



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 4 de dezembro de 2013

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2013

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PHS - PPS - PR - PRTB - PTdoB)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende e Deputados Bosco, Fred Costa, João Vítor Xavier e Rômulo Viegas.

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PTB - PSC - PSB - PP - PMN - PTC - PCdoB)

Líder: Deputado Tiago Ulisses

Vice-Líderes: Deputado Inácio Franco

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT-PMDB - PRB)

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Pompílio Canavez, Rogério Correia, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Paulo Guedes

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão.

Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	PT
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente



Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Carlos Pimenta	PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	SDD	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	PROS	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:



Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	PROS	Presidente
Deputado	PMDB	Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	PP
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Paulo Lamac	PT

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER e Juventude****Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado André Quintão	PT	
Deputado Carlos Pimenta	PDT	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado	PMDB	
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado	PMDB	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente



Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Carlos Henrique	PRB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Glaycon Franco	PTN
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Glaycon Franco	PTN	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado João Leite	BTR



Deputado Doutor Wilson Batista BTR
Deputada Liza Prado PROS

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista BTR Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro BTR Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin BAM
Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BTR Presidente
Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista BTR
Deputado Arlen Santiago BAM
Deputado Pompílio Canavez PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique BTR
Deputado Sargento Rodrigues PDT
Deputado Celinho do Sinttrocel BAM
Deputado Glaycon Franco PTN
Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BTR Presidente
Deputado Sargento Rodrigues PDT Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio PMDB
Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Leonardo Moreira BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Leonídio Bouças PMDB
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Duarte Bechir BTR
Deputado Tenente Lúcio PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis PROS Presidente
Deputado Bosco BTR Vice-Presidente



Deputado Neilando Pimenta	PP
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Juninho Araújo	BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada Ana Maria Resende	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB
Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	SDD	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	PT

COMISSÃO DE ÉTICA**Reuniões Ordinárias:**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR



Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 67ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear as mulheres do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelos 20 anos de seu ingresso na corporação
- 1.2 - 38ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - 39ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.4 - 40ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.5 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

- 2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA



ATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/11/2013

Presidência da Deputada Maria Tereza Lara

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Sargento Rodrigues - Entrega de Placa - Palavras da Capitã Daniela Lopes Rocha da Costa - Palavras do Coronel Sílvio Antônio de Oliveira Melo - Palavras da Deputada Liza Prado - Palavras da Presidente - Apresentação Musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as deputadas e o deputado:
Liza Prado - Maria Tereza Lara - Sargento Rodrigues.

Abertura

A presidente (deputada Maria Tereza Lara) - Às 20 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

A locutora - Destina-se esta reunião a homenagear as mulheres do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelos 20 anos de seu ingresso na corporação.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. coronel BM Sílvio Antônio de Oliveira Melo, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar; as Exmas. Sras. Daniela Lopes Rocha da Costa, capitã do Corpo de Bombeiros Militar; e deputada Liza Prado; e os Exmos. Srs. coronel BM Ezequiel Silva, diretor de assuntos institucionais do Corpo de Bombeiros Militar; coronel BM Waldir Figueiredo Vieira, coordenador municipal de Defesa Civil; coronel BM Matuzail Martins da Cruz, corregedor do Corpo de Bombeiros Militar; e deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.



Execução do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

A presidente - O deputado Sargento Rodrigues, faz, nesta Casa, uma defesa intransigente dos direitos dos profissionais de segurança: Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. Aproveito para parabenizá-lo por esta iniciativa. Aqui na Mesa conosco, está também a deputada Liza Prado, que faz parte da bancada feminina e é muito atuante.

Palavras do Deputado Sargento Rodrigues

Exma. Sra. Deputada Maria Tereza Lara, que tem a grata satisfação de presidir esta reunião especial - sinto grande alegria por V. Exa. presidir os trabalhos -, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Dinis Pinheiro; Exmo. Sr. Cel. Sílvio Antônio de Oliveira Melo, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; Exma. Sra. Deputada Liza Prado; Exma. Sra. Daniela Lopes Rocha da Costa, capitã do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Exmo. Sr. Cel. Matuzail Martins da Cruz, corregedor do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Exmo. Sr. Cel. Ezequiel Silva, diretor de Assuntos Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Sras. Bombeiros Militares; convidados; familiares e público que nos acompanha pela TV Assembleia; gostaria, neste momento, de registrar, Cel. Sílvio, a alegria de poder prestar esta homenagem.

No ano de 1857, precisamente no dia 8 de março, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte-americana de Nova York, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução da carga horária diária para 10 horas - as fábricas exigiam 16 horas diárias - e equiparação dos salários com os homens. As mulheres chegavam a receber até um terço do salário do trabalhador do sexo masculino para executar o mesmo tipo de função. Lutavam também por tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU.

Ao ser criada essa data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe, um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nessa história.

Minhas queridas bombeiros militares de Minas Gerais, não poderia ter buscado, na história, um registro que tão bem se encaixasse à justa homenagem que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais presta às primeiras mulheres pelo seu ingresso no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. O exemplo das heroínas do massacre das mulheres operárias daquela fábrica de tecidos em Nova Iorque, para este Deputado, é o maior exemplo de luta, de perseverança e, acima de tudo, de plena consciência de que homens e mulheres devem ser iguais, não só pelo prisma do texto frio da lei, mas também na consciência dos seres humanos.

Imagine que 130 mulheres morreram queimadas em busca de um tratamento igualitário. Ao fazer a leitura desse trecho, todos nós ficamos perplexos e sem entender por que tamanha violência. O mundo está em constante transformação, mas é preciso sempre revirar a história para podermos corrigir o curso que desejamos para a humanidade.

Hoje comemoramos os 20 anos de ingresso das mulheres no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Duas décadas de muita luta, perseverança e persistência. As nossas primeiras combatentes do fogo, ao colocarem os pés no pátio dos quartéis há 20 anos, puderam sentir, naquela época, quanto o ambiente da caserna era machista, o quanto elas teriam de enfrentar para serem reconhecidas como profissionais e, ao mesmo tempo, serem respeitadas como mulheres.

Deve estar passando um filme na cabeça de muitas de vocês que se encontram aqui hoje. Muitas sabem quanto foi difícil essa caminhada, quantos obstáculos tiveram de enfrentar, mas são vocês que estão, a cada dia, construindo essa história. Os quartéis sempre foram ambientes masculinos, e romper com essa cultura leva tempo; até hoje algumas de vocês ainda percebem, no dia a dia, detalhes ou até mesmo determinados comportamentos com certa discriminação. O tempo é sempre o senhor da razão, ele sempre nos guiará, colocando cada coisa no seu devido lugar, mas, para que o tempo faça isso, é preciso que, todos os dias, cada uma de vocês faça a sua parte.

Abro aqui um parêntese para explicitar minha singela contribuição. Desde quando cheguei a esta Casa, pude observar que o Estatuto dos Militares Estaduais, Lei nº 5.301, de 1969, nunca havia sido alterado nem reconhecida a presença da mulher nas corporações, tanto da Polícia Militar de Minas Gerais quanto no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Com a nossa presença no Parlamento, mudamos essa realidade. A partir de então, inserimos, no texto da lei, a aposentadoria das mulheres militares aos 25 anos de serviço, a fabricação do fardamento feminino passou a ser obrigatória, obedecendo à anatomia feminina. Conseguimos a licença-maternidade de 180 dias e a redução da jornada de trabalho para quem tem filhos com necessidades especiais.

Eu mesmo posso testemunhar que fiquei perplexo, ao fazer uma leitura atenta do estatuto e perceber que em momento algum a lei se referia à presença das mulheres nas corporações militares em Minas Gerais. A cada dia, a cada ano, a cada década, a cada século, as mulheres vêm demonstrando sua inteligência, capacidade, fibra e garra. Aliado a tudo isso, seu jeito feminino, sua leveza, sua doçura, o que contribui muito para que possamos construir uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária. Quero dizer, com total franqueza, que vocês estão de parabéns! Vocês merecem todas as homenagens, pois, ao longo desse tempo, vêm demonstrando a importância da



participação feminina nas diversas áreas do conhecimento e atividades profissionais. Se pudéssemos voltar no tempo, de um lugar para o outro, não teria nenhuma dúvida de que cada uma de vocês sairia voando para enfrentar o fogo e todos os demais obstáculos que vitimaram aquelas mulheres guerreiras que morreram incendiadas naquela fábrica, em 1857.

Ao olhar para cada uma de vocês aqui presentes, vejo muitas histórias, famílias humildes, assim como a minha. Nós, que escolhemos ingressar nessas corporações, aprendemos algumas lições. O trabalho é muito árduo, cansativo, mas, por outro lado, muito gratificante. Salvar vidas, assistir, amparar, socorrer, resgatar são verbos que preenchem o dia a dia de vocês, e isso as torna diferentes de outras profissionais, no sentido de que salvar, assistir e amparar seres humanos nos faz melhor todos os dias.

Sras. bombeiros, encerro aqui minhas palavras agradecendo a todas que um dia romperam barreiras até então intransponíveis, ousaram para ocupar seu espaço, para dizer a toda a população mineira que são capazes e são guerreiras.

Por fim, parabênzo as bravas mulheres combatentes do fogo e a família da Sgt. Fernanda, falecida no dia 18 de julho deste ano, aos 33 anos, no exercício de sua atividade, depois de combater um incêndio que destruiu um apartamento residencial na Savassi. Ela foi encontrada dentro de um dos elevadores do edifício, já desacordada em razão da inalação de muita fumaça, vindo a sofrer uma parada cardiorrespiratória. Pedimos a Deus que ampare nossa companheira que tombou no cumprimento de sua árdua missão, entregando sua vida para salvar vidas. Parabéns!

“Soldado destemido, a lutar contra a chama sempre ardente; que, ao ouvir qualquer gemido, salva o pobre, o rico independente; é sua missão ser sempre forte; é seu labor tudo salvar; e, ao temor que traz a morte, é dever não se levar”. Parabéns a todas vocês.

Entrega de Placa

A locutora - Neste instante, a deputada Maria Tereza Lara, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega à capitã Daniela Lopes Rocha da Costa, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: “Em 1993, foi assinada a Lei nº 11.099, que permitiu a inclusão de mulheres no Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Desde então, elas vêm quebrando paradigmas e atuando, com sucesso, em todas as áreas da corporação. Hoje, essas profissionais conquistaram a admiração de toda a sociedade e o respeito dos colegas, que reconhecem a sua virtude de fazer valer a autoridade, com delicadeza e inteligência. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais celebra os 20 anos de ingresso da força feminina no Corpo de Bombeiros Militar e presta justa homenagem a essas mulheres que, salvando vidas, provam diariamente que não há limites para quem tem dedicação e amor ao trabalho”.

A presidente - Estou aqui, nesta noite, devido a meu mandato e também representando o presidente Dinis Pinheiro, que tem realmente aberto a Casa para a participação efetiva de todos os segmentos. Nesta noite, honra-nos homenagear as mulheres do Corpo de Bombeiros. Queria convidar para essa entrega, junto conosco, o deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Como já mencionei aqui, ele é um deputado que, nesta Casa, faz a defesa intransigente dos direitos dos profissionais de segurança, e não apenas dos homens mas também das mulheres, como já mencionou historicamente. Quero convidar a estar conosco também a deputada Liza Prado. Nesta Casa, somos apenas 5 mulheres dentre 77 ilustres parlamentares, portanto a bancada feminina tem uma responsabilidade grande de representar a mulher mineira. Deputado, por favor, vamos entregar a placa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Capitã Daniela Lopes Rocha da Costa

Exmas. Deputadas Maria Tereza Lara e Liza Prado, em cujas pessoas cumprimento todas as mulheres presentes; Exmo. Deputado Sargento Rodrigues, em cuja pessoa cumprimento todos os deputados e servidores desta Casa; Exmo. Sr. Cel. Silvio, em cuja pessoa cumprimento todos os bombeiros militares; senhoras e senhores, boa noite.

No dia 1º de dezembro de 1993, após um concorrido e rigoroso processo seletivo, 80 mulheres apresentaram-se para integrar as fileiras do Corpo de Bombeiros. Pela primeira vez em Minas Gerais, o quadro de praças bombeiros militares contaria com o reforço feminino.

Durante nove meses, os treinamentos prepararam as novas soldados para atuação nas mesmas atividades desempenhadas pelos homens. Tudo era desconhecido, e fraquejar naquele momento poderia acarretar muitas implicações no futuro da mulher como bombeiro militar.

Todos os dias traziam consigo um novo aprendizado. Aprendemos, da maneira mais cômica possível, que o Lukas também participaria das ocorrências de salvamento, apesar de não ser bombeiro, e que há várias formas de se apagarem as velinhas de aniversário, especialmente quando a data é celebrada durante o acampamento. E aprendemos, principalmente, que no Corpo de Bombeiros o trabalho é sempre realizado em equipe e a confiança nos colegas é essencial para o desenvolvimento dos serviços. E entendemos que, por tudo isso, esta é nossa segunda família.

Aprendemos muito desde então, e é imensa a evolução na carreira.

Nos primeiros dias de curso, o desafio era apagar o botijão de gás em chamas. Hoje, combatemos grandes incêndios. Se antes a grande provação era passar o dia na piscina, praticando as técnicas de salvamento aquático, hoje a superação é aplicar todo o conhecimento adquirido em prol de salvar centenas de pessoas atingidas pelas enchentes todos os anos. Ontem, o desafio era enumerar todos os sinais e sintomas do estado de choque, enquanto imobilizávamos as colegas durante as aulas de atendimento pré-hospitalar. Hoje, a nossa maior realização é prover condições para que as pessoas preservem seu maior tesouro: a vida.

Os desafios foram superados. Agora, 20 anos depois, celebramos o sucesso! Estamos presentes em todo os setores da corporação. Atuamos no resgate, no salvamento, no combate a incêndio, na prevenção e nas operações aéreas, além de diversas atividades administrativas. E ainda há muito a ser alcançado.

Agradeço ao nobre deputado Sargento Rodrigues o reconhecimento evidenciado com esta linda homenagem; aos colegas de farda, por receber-nos e partilhar sua experiência; ao comando da corporação, por acreditar em nosso potencial; e, sobretudo, a Deus, por presentear-nos com a maravilhosa vocação de servir ao próximo.



Sinto uma imensa satisfação por ser integrante da primeira turma de bombeiros femininos e desejo que todas as bombeiros militares compartilhem do mesmo sentimento. Sintam orgulho de si mesmas, de sua profissão e, principalmente, sintam orgulho de ser parte de uma corporação de pessoas imbuídas da nobre missão de salvar, mesmo com o sacrifício da própria vida.

Hoje, com o sentimento de dever cumprido, parabeno as bombeiros militares pelos 20 anos de excelentes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar e ao Estado de Minas Gerais, desejando a todas muito sucesso na carreira. Muito obrigada.

Palavras do Coronel Sílvio Antônio de Oliveira Melo

Senhoras e senhores, boa noite. Gostaria de iniciar a minha saudação, cumprimentando a Exma. Sra. Maria Tereza Lara, deputada estadual, que preside esta reunião, neste ato representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Saúdo também o Exmo. Sr. Sargento Rodrigues, deputado estadual, autor do requerimento que deu origem a esta bela homenagem. Cumprimento também a Exma. Sra. Liza Prado, deputada estadual.

Quero cumprimentar o Cel. Matuzail Martins da Cruz, corregedor do Corpo de Bombeiros Militar; o Cel. Ezequiel Silva, diretor de assuntos institucionais do Corpo de Bombeiros; o Exmo. Cel. BM da reserva, ex-comandante-geral, José Honorato Ameno; o Cel. da reserva Waldir Figueiredo Vieira, coordenador municipal de Defesa Civil; a Sra. Cap. Daniela Lopes Rocha da Costa, na pessoa de quem cumprimento todas as bombeiros militares da turma de 1993, todas as bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar presentes nesta reunião e aquelas que não estão presentes, mas acompanham esta reunião pela TV Assembleia em outras cidades do Estado de Minas Gerais. Aqui, no Plenário, estou vendo soldados, cabos, sargentos de todos os quadros, oficiais de todos os quadros, muitas delas integrantes da turma de 1993. Outras de turmas anteriores a 1993, porque essa turma foi pioneira das mulheres combatentes do Corpo de Bombeiros, mas já existiam na corporação mulheres de outros quadros, nos quadros de saúde, nos quadros técnicos, nos quadros administrativos. Enfim, esta merecida homenagem é feita com muito carinho pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por iniciativa do deputado Sargento Rodrigues, em função do merecimento de cada uma de vocês. Cumprimento também todos os bombeiros militares, os integrantes da nossa banda de música, amigos, todos aqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Para mim é uma honra muito grande retornar a este Plenário. Estive aqui em 2011, por ocasião da homenagem ao centenário do Corpo de Bombeiros, e volto agora, dois anos depois, para uma homenagem muito justa, que é esta para as integrantes da turma de 1993 e, por extensão, a todas as mulheres do Corpo de Bombeiros.

Ao longo de mais de um século de existência, muitas foram as transformações vividas pelo Corpo de Bombeiros Militar, transformações que acompanharam as mudanças sociais refletidas em cada setor, em cada ação cujo objetivo sempre foi a prestação do serviço público de excelência à população mineira. Por meio da aprovação da Lei nº 1.199, de 1993, que admitiu o emprego de militares do sexo feminino nos quadros de praça do Corpo de Bombeiros Militar, ocorreu naquele ano o efetivo ingresso das 80 candidatas aprovadas no primeiro concurso para mulheres soldados bombeiros militares, com turmas exclusivamente femininas, das quais formaram-se 67 bombeiros militares.

Em que pese a desconfiança inicial, própria de qualquer mudança, a inclusão delas no Corpo de Bombeiros Militar representou, sem dúvida, um grande avanço para a corporação. A presença das mulheres, em nosso meio, humanizou a rotina da caserna e trouxe mais sensibilidade para as atividades, com profissionalismo, competência, ternura e delicadeza. Nossas militares mostraram, pouco a pouco, a que vieram. As mulheres, progressivamente, vêm conquistando mais e mais espaço em todos os setores do mercado de trabalho. Hoje ocupam espaços que outrora eram de domínio exclusivamente masculino.

Na segurança pública, elas reafirmam sua representatividade como agentes ou nas áreas de gestão, nas polícias civis e militares e no sistema prisional. No Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, já ocupam uma parcela considerável do efetivo total, somando 439 bombeiros militares femininos, atuando nas atividades administrativas e operacionais, na prevenção, no salvamento e no socorro, ocupando vários postos e graduações, de soldado a tenente-coronel.

Apesar da importância desse acontecimento, percebeu-se recentemente uma lacuna no tocante à inclusão das mulheres no Corpo de Bombeiros, no calendário institucional. Não podemos prescindir da importância dessa data, qual seja o mês de dezembro de 1993, e a necessidade de comemoração e reflexão das condições de ingresso e permanência dessas aguerridas bombeiros no CBMMG. Acatando sugestão das próprias militares, abrimos o precedente para comemorarmos a data com a homenagem a que fazem jus.

Queria fazer apenas um adendo, não obstante esse imenso avanço da participação das mulheres no mercado de trabalho. Infelizmente, no último dia 25 comemoramos o Dia de Combate à Violência contra a Mulher. Então muita coisa ainda há de avançar. Apenas como exemplo, numa pesquisa que foi apresentada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, infelizmente o Estado de Minas Gerais, na região Sudeste, está em segundo lugar nos homicídios praticados contra as mulheres. Mundialmente, o maior número de homicídios contra as mulheres infelizmente é praticado pelo próprio homem, numa relação de família - 40%. E a recíproca, os homicídios praticados pela mulher contra o homem computam apenas 6%. Muita coisa há para avançar, e temos de enfatizar a necessidade de a relação entre o homem e a mulher, principalmente no ambiente familiar, ser mais humana e menos violenta.

Entre as várias conquistas da mulher militar mineira, destacamos o aumento do número de mulheres, cujo efetivo total passou de 5% para 10%; o advento da Lei Complementar nº 109, já citada pelo deputado Sargento Rodrigues, que garante o direito à aposentadoria voluntária aos 25 anos de efetivo serviço; e o aumento do período de licença-maternidade, que teve um prolongamento de mais dois meses, perfazendo um período de seis meses em que a mulher poderá gozar mais plenamente sua maternidade. Todas essas conquistas são fruto da luta da mulher e do reconhecimento da sociedade, que assiste a essas guerreiras em sua dupla jornada de trabalho. Apesar de tantos avanços, elas ainda se desdobram entre as tarefas domésticas e a vida profissional.

Uma pesquisa do IBGE apresentada recentemente demonstra que a carga horária da mulher nas atividades profissionais gira em torno de 36 horas semanais, e a dos homens, em torno de 42 horas; contudo, nos afazeres domésticos - pois a mulher tem jornada dupla -, a pesquisa indica que, em seu lar, ela ainda trabalha, além das 36 horas do ambiente de trabalho, mais 20 horas, enquanto o homem chega a 10, ou seja, a metade.



Sabemos da importância da parceria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com seu acompanhamento ativo, proposição de leis e intervenções, em especial em favor da causa da mulher militar.

Nossos cumprimentos aos Exmos. Srs. Deputados Dinis Pinheiro, presidente desta Casa e nobre amigo, e Sargento Rodrigues pela composição desta reunião especial em homenagem ao mais caro patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar: nossos bombeiros militares. Na oportunidade, cumprimento também as deputadas Maria Tereza Lara, que preside esta reunião, e Liza Prado.

Gostaria de render as minhas homenagens à Sgt. Fernanda e à sua família, que infelizmente, no exercício da nossa atividade profissional, veio a sucumbir no incêndio que ocorreu no Centro desta capital, no mês de julho deste ano, cumprindo a missão do bombeiro militar.

A todas às soldados, cabos, sargentos, subtenentes, cadetes, aspirantes, tenentes, capitães, majores e tenente-coronel bombeiro militar aqui presentes ou não dirigimos nossa gratidão, nosso agradecimento e nosso reconhecimento pela contribuição que engradece e humaniza o nosso labor.

Parabéns, bombeiros militares femininos, pela presença há 20 anos no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, cumprindo a nobre missão de vidas e bens salvarem. Muito obrigado.

Palavras da Deputada Liza Prado

Boa noite. Quero cumprimentar a deputada Maria Tereza Lara, presidenta dos trabalhos desta noite e mulher incansável na luta dos direitos humanos, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa; o Cel. Sílvio Antônio de Oliveira Melo, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - meus cumprimentos pela sua corporação; a Sra. Daniela Lopes Rocha da Costa, capitã do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; o Cel. Ezequiel Silva, diretor de assuntos institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, meu amigo; o major Cruz, meu querido amigo; o Cel. Waldir Figueiredo Vieira, coordenador municipal de Defesa Civil. Cumprimento também o deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem e que é um parlamentar trabalhador, determinado e muito estudioso, por esta iniciativa.

Hoje é uma noite muito especial. Há pouco tempo, visitamos o comando e conversamos com o coronel e outros oficiais e praças para discutirmos a inserção das mulheres, pois já fazia 20 anos e precisávamos comemorar e prestar uma homenagem a vocês. Conquistamos muito, mas ainda queremos aumentar essa porcentagem. Muito se conquistou com bastante luta, mas temos ainda a conquistar.

Hoje é um dia de festa. Estamos aqui para poder agradecer a essas mulheres guerreiras, corajosas e que enfrentam, Daniela, sem medo nem temor nenhum, o fogo, a chuva e qualquer dificuldade. Bateu um sinal, a família é quem fica desesperada, porque ali não há medo algum. Saem em disparada para salvarem a vida não se sabe de quem nem como encontrarão a situação - saem com coragem e força. Agora, essa força e coragem têm de ser homenageadas. Temos de parabenizar vocês, assim como os homens que estão aqui. Colegas de trabalho também têm a minha admiração. Admiro a corporação porque são organizados e respeitam a Pátria e os nossos símbolos. Homens e mulheres da Força Militar são os primeiros a ser voluntários e têm a Pátria e os símbolos muitos presentes, valores que hoje são tão escassos em nossa cidade. É preciso saber que vocês lutam para ter uma pátria melhor e salvar vidas.

Eu também havia apresentado uma proposta de moção de aplauso a todos vocês. Sinto-me honrada, juntamente com o deputado Sargento Rodrigues. Todos aqui aprovaram, foram favoráveis, porque a corporação merece nossos cumprimentos, não só pela inserção das mulheres há 20 anos, porque a Polícia Militar já tem mulheres há 30 anos, não é isso, coronel? Percebemos o trabalho dessas guerreiras que aqui estão.

Os quartéis não estavam preparados para receber a bancada do batom, mas essa bancada foi conquistando espaço. Hoje percebo que somos respeitadas. Temos algumas dificuldades, mas nos quartéis somos tratadas de igual para igual. Que a competência prevaleça? Será? Ainda temos desafios? Essa é a nossa reflexão. Nenhum direito a menos que aqueles que o homem tem. Homens e mulheres lado a lado, enfrentando o fogo, as dificuldades, recebendo os mesmos salários. Não queremos ser mais que ninguém, só queremos direitos iguais.

Portanto, homens e mulheres dessa corporação que admiro tanto, da qual tenho orgulho e me sinto integrante. Defendo-a muito mais que muitos que fazem parte dela e tenho a honra de dizer, nesta noite, que temos orgulho de vocês. Os nossos agradecimentos, as nossas homenagens singelas, mas de coração.

Guerreiras que aqui estão, sigam em frente, crescendo, estudando. Não parem nunca. Apoio da família sabemos que muitas têm, outras não. Mas isso não importa; o importante é sabermos o que queremos. Vocês lutam para salvar não sabem nem quem, mas se chamarem, lá estão para darem sua vida. E a vida é a coisa mais bonita e sagrada que temos. Vocês fazem isso.

Recebam desta Casa os nossos cumprimentos. Que Deus lhes dê muita força e muita luz para que continuem honrando essa farda, honrando os símbolos!

Tenho orgulho de ter sido também homenageada pela corporação. Admiro todos os projetos, conheço todos e sou parceira de muitos. Só tenho a agradecer a essa corporação que brilha, que honra e nos orgulha. Parabéns a todos vocês!

Palavras da Presidente

Gostaria, de público, de dizer que me sinto extremamente honrada por estar aqui hoje, deputado Sargento Rodrigues, presidindo esta reunião por dois motivos. Primeiro porque é uma homenagem à mulher. Isso é muito importante. Nesta Casa, nós, da bancada feminina - estamos aqui eu e a deputada Liza Prado - sentimos-nos honradas de realmente fazer essas ações afirmativas para que a mulher ocupe seu espaço ao lado, não contra, de jeito nenhum, nem à frente e muito menos atrás, dos ilustres companheiros homens. Segundo, por ser um requerimento do deputado Sargento Rodrigues, que nos orgulha nesta Casa por sua atuação firme, pela sua independência nas ações, pela sua defesa intransigente, como falei, dos direitos dos profissionais da segurança.

Quero cumprimentar aqui o Maj. Rubem da Cruz, assessor do Corpo de Bombeiros Militar na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Comecei invertendo a ordem, permita-me, comandante, já comecei e vou terminar. Vou começar pela Casa. Ele representa muito bem o Corpo de Bombeiros aqui.



Ele é da nossa Casa, e queremos pedir licença ao coronel para cumprimentá-lo em primeiro lugar.

Quero saudar o Exmo. Sr. comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Cel. Sílvio Antônio de Oliveira Melo. Saiba, coronel, que o Corpo de Bombeiros é o orgulho do povo mineiro, por sua defesa intransigente da vida. Em momento algum vemos questionamento do trabalho dos bombeiros, só elogios. Isso nos orgulha muito, e quero cumprimentá-lo por isso. E o Corpo de Bombeiros nos orgulha mais ainda por ter na sua equipe a Cap. Daniela Lopes Rocha da Costa, que não representa só ela, mas todas as mulheres. Com sua iniciativa, ela abriu as portas para a mulher fazer parte do Corpo de Bombeiros. Queria dizer a você, Daniela, que cada mulher que ocupa um espaço de poder abre as portas para que nós, mulheres, possamos ter nossos direitos garantidos e, exercendo tais funções, atuar com o objetivo de tornar a sociedade mais fraterna e mais justa. No seu discurso, você agradeceu a Deus, e lembrei-me de que o plano de Deus para este mundo é o projeto de fraternidade. Jesus disse: “Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância”. O papel do bombeiro é o que mais se coaduna com esse projeto. O bombeiro defende a vida de maneira intransigente. Na defesa da vida, está executando o projeto de Deus no nosso mundo. Quero parabenizar a todas e a todos do Corpo de Bombeiros, na pessoa da Daniela e de cada uma aqui presente.

Quero cumprimentar o Cel. Ezequiel Silva, diretor de Assuntos Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar; e o Cel. Waldir Figueiredo Vieira, coordenador municipal de Defesa Civil. Quando se fala na defesa civil, sempre me lembro do Cel. Walter Lucas, que morou em Betim. Também a Defesa Civil é importantíssima na preservação da vida. O momento importantíssimo da Defesa Civil ocorre quando há alguma tragédia e a vida é o bem maior a ser preservado. Quase sempre estão à frente desses procedimentos, muitas e muitas vezes, membros do Corpo de Bombeiros.

Quero parabenizar o deputado Sargento Rodrigues pela iniciativa. Já mencionei várias vezes seu papel nesta Casa, que nos orgulha a todos. Acho que é o deputado cujo mandato tem mais proximidade com a questão profissional da categoria. Eu sou professora aposentada – cumpri 25 anos de serviço -, mas, se fizermos um levantamento na Casa, podemos dizer que ele é o número um em termos de compromisso formal com a categoria. E a gente vai aprendendo também.

Cumprimento a minha grande amiga, deputada Liza Prado, que nos orgulha na bancada feminina da Casa. Por estarmos homenageando as mulheres, sinto-me honrada por estar ao seu lado representando a bancada feminina da Assembleia. Como eu disse, somos 77 parlamentares e só 5 são mulheres. Nossa responsabilidade é grande, então.

Quero falar agora não só em meu nome, mas em nome do presidente, deputado Dinis Pinheiro, que hoje não pôde estar presente, mas está fazendo desta Casa um espaço privilegiado de participação popular, de defesa dos direitos dos profissionais. Junto com a Mesa e com os parlamentares, tem tornado o trabalho da Casa respeitado por todo o País.

Quando a Lei nº 11.099, de 18/5/1993, foi aprovada, a primeira turma de mulheres pôde ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, enfrentando a desconfiança, que havia entre muitos, de sua capacidade para atuar em um universo até então exclusivamente masculino. O pioneirismo dessas mulheres é tributário, com certeza, de uma longa luta do gênero pelo exercício pleno da cidadania, através de uma história de conquistas de direitos e de novos lugares na sociedade.

Efetivamente, a população feminina continua se movendo para afirmar seu espaço no mundo do trabalho, depois de ter, no início de seu combate, conseguido o direito de votar e, em seguida, o de ser votada.

Se a presença da presidenta Dilma Rousseff - ela nos orgulha muito, pois é a primeira mulher a ser presidenta deste país, uma mulher que realmente tem reforçado, sobretudo, o apoio às ações na área da educação, que é fundamental para o avanço deste país - à frente do governo da Nação atesta o maior triunfo do gênero feminino na nossa história, a vida cotidiana de tantas mulheres, atingidas pela discriminação no mercado de trabalho ou pela violência familiar, apesar da vigência da Lei Maria da Penha, mostra que a condição da mulher hoje ainda é motivo de inegável sofrimento.

Os versos de Virgínia Shall lembram-nos o quanto a sociedade como um todo ainda tem de mudar suas percepções: “Mãos entrelaçadas tecem séculos/ em teia de fios farpados/ prisão de anjos eternizados/ somos etéreas/ flores fugazes/ pirilampos da vida/ pela vida alinhavadas”.

A mulher não é essa flor fugaz, esse anjo aprisionado e oprimido, como pensam muitos. Ela está lutando para ser plenamente incluída no mundo, em uma posição de total igualdade e irrefutável autonomia, tal é o caminho que nos apontam as militares do Corpo de Bombeiros, depois destes primeiros 20 anos.

Não foi, contudo, uma conquista fácil - não é, Capitã Daniela? - diante do descrédito dos que as consideravam incapazes de realizar atividades que exigem maior vigor físico. As oficiais e soldados provaram que podem entrar em águas profundas e em prédios envolvidos pelo fogo e pela fumaça, além de carregar macas com vítimas de graves acidentes, cumprindo tarefas heroicas de salvamento, merecedoras da simpatia e do reconhecimento dos mineiros. E já dispomos de uma oficial aviadora, a Capitã Karla Lessa, apta a comandar helicópteros. A Capitã Daniela também é aviadora. Mas todas as suas colegas trouxeram para o trabalho um olhar feminino, mais humano e sociável, que ajuda a aliviar a tensão do dia a dia da corporação, tanto nas ações preventivas de defesa civil quanto nos serviços de proteção e socorro às vítimas de desastres e calamidades.

A instituição merece, portanto, nossa profunda admiração, ao superar amplamente as expectativas da comunidade que integra. Afinal, um maior prestígio econômico e social desfrutado pelas mulheres tornará o País mais justo e democrático, permitirá que se construa um Brasil mais integrado e solidário. Não nos surpreenderá o momento em que as mulheres serão alçadas aos postos mais altos da corporação. São candidatas, viu, comandante? É apenas questão de circunstâncias e detalhes que o tempo se encarregará de contornar, pois lutas maiores já foram vencidas.

Esta Casa cumprimenta cada mulher que tem feito do Corpo de Bombeiros uma instituição cada vez mais respeitada e aplaudida, contribuindo, ao mesmo tempo, para a verdadeira emancipação feminina. Muito obrigado.

Estava me lembrando de que, segundo a Bíblia, a mulher foi retirada da costela do homem. É simbólico, mas o que isso significa? Que não queremos mandar, muito menos estar aos pés do homem; queremos estar ao seu lado. Agradecemos ao Corpo de Bombeiros, sobretudo a essas mulheres valorosas que têm conquistado esse espaço.



Antes de terminar, gostaria que, de fato, nesta Casa, os nobres parlamentares e as nobres parlamentares continuassem representando bem o povo mineiro. Convido todos os que aqui se encontram do Corpo de Bombeiros e os que nos acompanham pela TV Assembleia para acompanharem o trabalho das deputadas e dos deputados nas comissões temáticas. Orgulham-nos as comissões temáticas das várias áreas - segurança, direitos humanos, saúde, educação e tantas outras. Acompanhem seus trabalhos para que possam nos incentivar, cobrar e fiscalizar. Queremos isso.

Antes de encerrar esta reunião, concederei a palavra ao deputado Sargento Rodrigues. Queremos a participação de todos e não permitimos que alguns problemas ou qualquer tipo de questionamento maculem esta Casa como instituição. Por isso queremos a fiscalização, queremos o controle social, pois é bom para a democracia. A democracia é forte quando há participação e controle social. Com a palavra, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues - Colega deputada Maria Tereza Lara, V. Exa. se referiu a minha pessoa de forma muito elogiosa. Digo a todas as presentes que eu e a deputada Maria Tereza Lara chegamos juntos a esta Casa e já estamos no nosso quarto mandato. E ela muito nos orgulha pelo seu trabalho, pela sua transparência, pela sua combatividade, pela sua seriedade, e é uma grande companheira.

Registro, de público, que tive a grata satisfação de solicitar pessoalmente ao presidente desta Casa que a deputada Maria Tereza Lara presidisse esta sessão. Não poderia ser autor de um requerimento para homenagear as mulheres do Corpo de Bombeiros sem que houvesse a presidência de uma deputada. Fico muito feliz e sinto-me honrado por exercer meu mandato ao seu lado. Obrigado.

A presidente - Agradeço as palavras de carinho e amizade do deputado Sargento Rodrigues, que nos incentiva a trabalhar mais e a ser fiéis a nossa missão nesta Casa. Quero repartir com as demais deputadas da bancada feminina esses elogios.

Gostaria de encerrar, convidando-as para o debate público que será realizado na segunda-feira próxima, nesta Casa, sobre o enfrentamento à violência contra a mulher. Foi um pedido da rede estadual de enfrentamento, constituída por vários órgãos e entidades que lutam contra esse tipo de violência. E o coronel, em sua fala, mencionou Uberlândia. Estivemos, nesta semana, junto com o secretário de Defesa Social, Dr. Rômulo Paes, para discutir a questão de Betim. Lá soubemos quais são as quatro cidades mais violentas de Minas: Belo Horizonte, Contagem, Betim e Uberlândia. Portanto se trata de uma luta árdua para a qual contamos com o apoio do Corpo de Bombeiros.

Um dos problemas graves que enfrentamos é a violência contra a mulher. Solicitamos um apoio maior da secretaria para a nossa cidade, embora - é lógico - não queiramos exclusividade. O próprio secretário disse que, se melhorarmos a situação de Betim, estaremos ajudando a diminuir o índice de violência no Estado, tal a gravidade da situação que estamos vivendo.

Agradeço, de público, ao deputado João Leite, que presidiu essa visita, assim como ao deputado Sargento Rodrigues, que muito nos honrou com a sua presença, solidarizando-se com a nossa causa. A questão da violência em Betim é muito séria, é grande o número de homicídios, assim como é alto o número de roubos. Precisamos de atitudes de fiscalização e da soma de forças de todos os Poderes para mudar esse quadro.

Então nossa bancada de Betim - são quatro parlamentares - esteve lá para essa solicitação. De público, quero agradecer ao deputado Sargento Rodrigues. Estiveram também conosco o deputado Ivair Nogueira, representado, e o deputado Rômulo Veneroso. Fui uma das autoras do requerimento. Tomei essa iniciativa e quero ser solidária com Uberlândia, como o senhor mencionou. Peço o apoio dos bombeiros para, nessa construção da vida, diminuir a violência.

Então, na segunda-feira, teremos nesta Casa um debate público sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres. Serão duas comissões: de Direitos Humanos e de Segurança Pública. Teremos representantes da esfera federal, estadual e municipal, além de várias entidades. Queria pedir, coronel, que o senhor enviase uma representação das mulheres e dos homens também, pois a violência contra a mulher não é um problema só das mulheres - não é, deputada Liza Prado? -, essa é uma questão de gênero, dos homens e das mulheres, portanto precisamos do apoio dos homens para acabar com a violência contra as mulheres. Eu, então, queria convidar - e o deputado Sargento Rodrigues falou "convocar" - e pedir que o senhor realmente pudesse nos dar a honra de enviar uma representação das mulheres e dos homens bombeiros para participarem conosco.

Quero agradecer, mais uma vez, a cada um e a cada uma que abrilhantou este evento, a todas as ilustres autoridades e à banda, que eu mesma pedi e ainda tocará. Queria agradecer à Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que é muito importante, alegre o nosso coração, faz a sociedade mais feliz. Agradecemos ainda aos consultores e aos assessores desta Casa, sem os quais não conseguimos fazer nada. São ilustres funcionários, como os da TV Assembleia, os da segurança e o nosso ilustre representante dos bombeiros nesta Casa. O senhor pode saber que está muito bem representado aqui.

Então, para encerrar, ouviremos mais uma música. Ah, perdão, estou passando na frente da locutora. Quero mencionar que ouvir a banda é algo fantástico. Desde criança, acredito que a banda faz a nossa sociedade mais feliz.

Apresentação Musical

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que apresentará a música *Beatles collection*, de John Lennon e Paul McCartney, com arranjo de Johan de Meij.

- Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

A presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 2 de dezembro, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/11/2013

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro, Hely Tarquínio, Célio Moreira e Luiz Humberto Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Rogério Correia, Bonifácio Mourão e Sávio Souza Cruz; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013; requerimento do deputado Gilberto Abramo; Questões de Ordem; discursos dos deputados Sávio Souza Cruz e Vanderlei Miranda; Questões de Ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos deputados Tadeu Martins Leite e Elismar Prado; Questões de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; Questões de Ordem; discursos da deputada Maria Tereza Lara e dos deputados Ulysses Gomes, Carlos Henrique, Adalclever Lopes, André Quintão, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Rogério Correia e Gilberto Abramo; Questão de Ordem; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; retificação da aprovação do requerimento; requerimento do deputado Gilberto Abramo; discursos dos deputados Sávio Souza Cruz e Gilberto Abramo; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; Prorrogação da Reunião; discursos dos deputados Vanderlei Miranda, Ulysses Gomes e André Quintão e da deputada Maria Tereza Lara; Questão de Ordem; discurso do deputado Tadeu Martins Leite; Questões de Ordem; discursos dos deputados Elismar Prado e Adalclever Lopes - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O deputado Neider Moreira, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, prestei bastante atenção na leitura da ata feita pelo deputado Neider Moreira. Gostaria de parabenizá-lo pela leitura muito clara, para que pudéssemos realmente prestar atenção. A ata está muito bem escrita e fundamentada. Peço que V. Exa. acrescente nela algo que, ao final da nossa reunião de ontem, foi discutido e, pelo que entendi, deliberado, ou seja, que o presidente colocaria na reunião de hoje o projeto de lei que reajusta o subsídio dos professores em 5%. Foi feita uma longa discussão e uma solicitação bastante clara ao presidente da sessão de ontem à noite, deputado Hely Tarquínio, para que esse projeto fosse posto em pauta. Nada disso consta nela. Julgo isso importante para que os professores saibam que foi feito um apelo e ele foi acatado pelo presidente na ocasião. Sr. Presidente, faço questão que essa parte conste da ata de ontem, pois, afinal de contas, os professores receberam uma promessa do governador de que, a partir do mês de outubro, teriam 5% de reajuste, que só pode ocorrer a partir da aprovação desse projeto de lei. Houve todo um debate em torno da Assembleia Legislativa, e membros do governo diziam que queriam votar o projeto. Aliás, o deputado Gilberto Abramo estava presente. Deputado Gilberto Abramo, esse ponto não aparece na ata. V. Exa. se lembra de que fizemos esse apelo para que o projeto fosse incluído na pauta de hoje? Ao discutir a ata hoje, gostaria que fosse acrescentada esse debate de ontem à noite. Isso é um absurdo. Posteriormente farei uma questão de ordem em relação a isso, pois verifiquei que o projeto dos professores não consta da pauta. Deputado Gilberto Abramo, dessa decisão talvez o presidente não tenha conhecimento, pois parece que isso foi tirado ou não incluído na ata. Os professores só receberão o salário com aumento em janeiro, sendo que havia uma promessa do governo de que, a partir de outubro, teriam reajuste. Da forma como está, eles só receberão o reajuste em janeiro, e olhe lá, pois o governo, com essa falta de recurso, talvez use o dinheiro do fundo do próprio servidor para pagar os míseros 5% de aumento. Em relação à ata, a observação que faço é essa. Não foi incluída essa questão de ordem, que eu mesmo levantei, para solicitar a inclusão desse projeto na pauta do dia de hoje. Faço questão que isso conste da ata, até para que fique bastante clara a posição tomada por vários deputados, entre os quais este que se manifesta aqui, em relação à inclusão na ata de solicitação do pedido de votação do projeto dos professores. Julgo fundamental essa solicitação para que essa questão seja incluída na ata. Peço ao presidente que não aprove a ata antes da inclusão dessa questão tão importante, ressaltada ontem, na nossa reunião. Muito obrigado.

O presidente - Solicitação acolhida, deputado Rogério Correia. Nenhum obstáculo em relação ao teor da ata; pelo contrário, quero parabenizá-lo. Em relação ao projeto da educação e tantos outros, aí é fundamental. Quero solicitar a compreensão de V. Exa. e de



todos os deputados. Se for necessário, a Assembleia de Minas vai trabalhar quinta, sexta, sábado, domingo, feriado até o Natal, porque ela não pode, em momento algum, abdicar dessa sua responsabilidade. Com a palavra, para discutir, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, apenas para dizer que a base do governo ontem, por nosso intermédio e por intermédio de vários outros deputados, pediu insistentemente que se votasse o projeto de melhoria salarial das professoras e dos professores. Foi generalizado. Todos os deputados da base do governo ou se manifestaram pelo microfone ou conversaram com os colegas, insistindo para que se votasse ontem o projeto de aumento dos professores. Houve obstrução durante o dia inteiro, a partir das 14 horas. Obstrução ao veto, porque o veto tranca a pauta. Por que a oposição obstruía o veto se ele tranca a pauta? Se ele tranca a pauta, impede o voto de reajuste dos professores. Foi isso o que a oposição fez ontem. Durante o tempo inteiro, a base do governo insistiu - está tudo registrado aqui - para que se votasse ontem à noite, como fizemos na semana passada. Ninguém sabe por qual motivo a oposição obstruiu sistematicamente para que não se votasse o aumento dos professores.

O presidente - Com a palavra, para discutir, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz - Vou fazer como o deputado Bonifácio Mourão, que não discutiu a ata. Mas isso é direito apenas da liderança do governo. Vou discutir a ata, aliás, vou inciar louvando V. Exa., que acolheu a questão levantada pelo deputado Rogério Correia, que reclamou uma falha nesta ata, muito bem redigida, muito bem-feita, cuidada, como é praxe da assessoria da Casa. Apesar disso, falhou por não registrar os insistentes apelos da oposição, do deputado Rogério Correia e meu, para que esse projeto fosse colocado em primeiro lugar. Aliás, Sr. Presidente, o deputado Hely Tarquínio, no exercício da presidência, em substituição a V. Exa. e por delegação de V. Exa., também registrou um acolhimento ao pedido e disse que encaminharia a V. Exa. o entendimento dele favorável a que o projeto dos professores constasse em primeiro lugar. Então, além desse ponto, indago se a questão levantada por mim e acolhida por V. Exa., quando a Assembleia fez um significativo minuto de silêncio em respeito à memória do Dr. Júlio Mares, que faleceu ontem na cidade de Almenara, também está bem redigida. Como V. Exa. acolheu a questão formulada pelo deputado Rogério Correia e reiterada por este deputado sobre o fato de estar faltando na ata os insistentes apelos da oposição para que o projeto da educação fosse colocado em primeiro lugar nesta reunião, quero saber se V. Exa. concorda que devemos suspender os trabalhos por alguns minutos para que essa parte faltante seja incluída na pauta. Na sequência, V. Exa. fará a leitura da forma que foi dada a essa questão importante e que foi, reiteradas vezes... Solicito a V. Exa. que interrompa os trabalhos para que sejam incluídos na ata esses insistentes pedidos da oposição, a fim de que seja colocado hoje o projeto da educação.

O presidente - Isso constará da ata minuciosa, que será publicada no *Diário do Legislativo*, deputado Sávio Souza Cruz. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, vou fazer uso deste microfone, a fim de levantar uma questão de ordem por dois motivos, deputado Rogério Correia. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que muitas vezes a obstrução é interpretada como improdutiva, sendo debitado àqueles que se utilizam desse instrumento o ônus da não votação de determinados projetos, como o da educação. Os servidores da educação entenderam isso perfeitamente e sabem fazer a leitura dessa obstrução, sabem que ela tem o objetivo de buscar entendimentos para melhorar a qualidade do projeto, nunca com a intenção de prejudicar a sua tramitação. Estamos tranquilos quanto a isso, porque entendemos que os servidores da educação e de outras áreas do nosso estado entenderam perfeitamente a situação. Em segundo lugar, Sr. Presidente, como vice-líder do Bloco Minas sem Censura, estamos - creio que posso falar em nome do bloco - solidários com V. Exa. Se for preciso vamos comparecer aqui na quinta-feira, sexta-feira, sábado, domingo até os dias 24 e 25 de dezembro, sem nenhum problema. Vamos zerar a pauta neste ano, sem a dificuldade de presença, principalmente por parte do nosso bloco, nesta Casa. Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a questão de ordem que vou fazer é a seguinte: ontem, terminamos a discussão, em 2º turno, do projeto de lei - não me lembro do número - que dispõe sobre o reajuste do subsídio dos professores. Terminamos a discussão desse projeto ontem à noite. Esse projeto está tramitando em 2º turno. Hoje, na pauta, está apenas a votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, que altera a Lei Complementar nº 64, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Está em pauta apenas esse projeto, que não pode vigorar nesta Casa sem a alteração da Constituição, tanto que há outro projeto de lei do governo, uma emenda à Constituição, que ainda não está em Plenário. Solicito à presidência que preste atenção a essa questão de ordem, porque acho que esse projeto não pode ser votado hoje. O Projeto de Lei Complementar nº 54/2013 não pode vigorar, nem sequer pode ser votado antes da alteração da Constituição. Esse projeto de alteração do fundo previdenciário está tramitando em 1º turno, à frente, portanto, de outro projeto que reajusta o salário dos professores. Esse projeto está aqui há mais tempo, foi enviado no final do mês de outubro. Já este foi enviado apenas em novembro, está em 1º turno, enquanto o outro está em 2º turno. Há um compromisso do governador, mais um não cumprido, de que, em outubro, os professores teriam reajuste. Não aprovado o projeto, como não foi até agora, os professores só terão o reajuste em janeiro. O presidente da Casa toma a decisão de não incluir o projeto dos professores na pauta e primeiro incluir o que retira o fundo de previdência dos servidores públicos. Essa é a decisão tomada, que vai contra inclusive à solicitação feita por vários deputados ontem e em concordância com o então presidente, deputado Hely Tarquínio. A questão de ordem que faço é para que o projeto de lei dos professores seja incluído na pauta de hoje. Se não for possível incluí-lo pela manhã, que suspendamos a reunião e não façamos a votação em 1º turno até que o dos professores seja votado. Que gastemos sábado, domingo, feriado, Natal, mas que primeiro seja votado o aumento dos professores e não a retirada do projeto de lei dos professores da pauta e do recurso dos servidores públicos do fundo de previdência. Por que a primeira ordem tem que ser retirar o dinheiro do servidor do fundo de previdência, liquidar o fundo



de previdência dos servidores públicos, tirar de lá R\$3.200.000.000,00? Por que esse projeto tem que estar na frente, se o outro está em 2º turno? A questão de ordem que apresento é que, do ponto de vista ético, moral, esse projeto não pode ser votado antes do projeto do aumento dos professores, que tramita há mais tempo e está em 2º turno. Que, primeiro, ele seja incluído na pauta para que, no sábado, domingo e feriado, possamos votar não a retirada dos direitos e da previdência dos servidores, mas que tiremos esses dias para aprofundar que ganhos podem ter os professores. Eles merecem que estejamos aqui aos sábados, domingos e feriados, porém, a retirada de direitos dos servidores não merece nossa presença nem por 1 minuto, quanto mais à frente do projeto dos professores. Os servidores públicos querem estar aqui, no final de semana, para aprovar benefícios, e não para retirá-los. Por que os deputados ficarão aqui sábado e domingo para retirar o benefício dos servidores? Solicito a V. Exa. a suspensão da reunião e a imediata inclusão, por acordo de líderes, do projeto dos professores na pauta. Se for acordo de todos os líderes, essa é a questão de ordem que faço, que incluamos o projeto dos professores, façamos a votação imediata dele para, depois, apreciar o projeto do governador. Como líder do Bloco Minas sem Censura, o deputado Sávio Souza Cruz está dizendo que já assina o requerimento para inclusão na pauta, agora, do projeto em 2º turno dos professores. Quero saber dos outros líderes, se farão o mesmo e se V. Exa. pode suspender a reunião para viabilizarmos, se possível por consenso de líderes, a inclusão do projeto na pauta de hoje. Essa é a questão de ordem que deixo a V. Exa.

O presidente - Deputado Rogério Correia, vamos trabalhar. Minas Gerais espera isso do Parlamento. Não conte com a Assembleia para o impossível. O que for agasalhado pela lei, pelo Regimento Interno, a Assembleia abraçará sempre e de forma irrenunciável. V. Exa. sabe de forma singular como a pauta é construída, com a participação de quem e quais são os atores. É bom informar que ela foi publicada previamente, faz parte do quesito legal.

Em relação ao projeto de lei complementar, passou por todos os trâmites, todos os rituais. Nada melhor do que a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. Em relação a outras questões, a Mesa acolherá com muito carinho, com muita boa vontade, mas reafirma, mais uma vez, a necessidade de celeridade dos projetos em tramitação.

Reafirmo o compromisso de, em um primeiro momento, incluirmos na pauta o projeto que trata do reajuste dos servidores da educação. Educação é prioridade para V. Exa., para mim e para todos os deputados.

O deputado Rogério Correia - V. Exa. não respondeu à minha questão de ordem, se podemos incluir o projeto na pauta, por meio de acordo de líderes.

O presidente - Deputado Rogério Correia, não vou mais retomar esse assunto. O impossível não conta com o apoio da presidência da Assembleia Legislativa. V. Exa., como poucos, domina o Regimento Interno e sabe perfeitamente o que é possível e o que é impossível.

O deputado Rogério Correia - A questão de ordem é para verificar se isso é possível por meio de acordo de líderes. O Regimento Interno o permite, Sr. Presidente.

O presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 3 a 94, apresentadas em Plenário. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013.

Questões de Ordem

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero primeiramente propor uma questão de ordem. Não há 39 deputados em Plenário. Gostaria que V. Exa. encerrasse a reunião. V. Exa. sabe muito bem que qualquer requerimento ou procedimento de debate ou discussão só pode ser feito com a presença de 39 deputados. Esse é um projeto de lei complementar. Não se pode aprovar absolutamente nada sem a presença de 39 deputados. Aqui, nitidamente, não há 39 deputados. Antes de apreciar o requerimento, pediria a V. Exa. que fizesse a recomposição de quórum, para verificar se há aqui 39 deputados ou não. A contagem rápida aponta que não há. Gostaria ainda de reiterar o pedido que fiz a V. Exa. para incluirmos o projeto de lei. Faço uma questão de ordem regimental. O Regimento Interno permite que sejam incluídos na pauta, por meio de acordo de líderes, projetos aprovados em 1º turno e que estarão em 2º turno. Não entendi a resposta de V. Exa. até agora, mas, em meu entendimento, por meio do Colégio de Líderes - o deputado Sávio Souza Cruz já assinou -, pode-se colocar o projeto. Essa questão não foi respondida.

O presidente - Vou falar mais uma vez: assunto encerrado. A presidência não vai permitir esse método de obstrução. Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz, por gentileza, fixem os olhos no § 5º do art. 173.

O deputado Rogério Correia - Apresentei outra questão de ordem, para que V. Exa., verificando que não há no Plenário 39 deputados, fizesse a recomposição de quórum.

O presidente - Deputado Rogério Correia, de plano, a presidência verifica a presença de 39 deputados. Há ainda 4 deputados nas comissões.

O deputado Rogério Correia - Pedi a V. Exa. para fazer recomposição de quórum, na dúvida.

O presidente - Não há necessidade. A presidência verifica, de plano, a presença de 39 deputados. A presidência vai colocar em votação o requerimento. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Início o encaminhamento do requerimento do deputado Gilberto Abramo, cumprimentando-o pela lucidez de requerer a esta Casa que a votação do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013 seja adiada.



São várias as razões que justificam o acolhimento pela Casa do requerimento do deputado Gilberto Abramo. Primeiro, de que trata o Projeto de Lei nº 54/2013? Não é outra coisa senão, em bom português, a garfada, a subtração, o furto, o roubo, a batida da carteira da previdência dos servidores públicos estaduais. Não é outra coisa. É exatamente isso. É pegar o patrimônio que o servidor público estadual constituiu ao longo de 11 anos, contribuindo mensalmente, religiosamente, com o dinheiro retirado do seu contracheque. Isso corresponde a 11% do salário do servidor, todos os meses, ao lado da contribuição patronal, e esse valor é jogado no Funpemp para formar não um patrimônio qualquer, mas um patrimônio que garanta o futuro do servidor público estadual, que ingressou no serviço público a partir de 2002.

Foi isso que presidiu a lógica do governo Itamar Franco quando constituiu o Funpemp. Pensava S. Exa., o governador Itamar, de saudosa memória, que a desoneração do Tesouro com o pagamento das aposentadorias ocorreria ao longo do tempo. Os servidores que ingressaram no Estado antes de 2002 têm suas aposentadorias garantidas pelo Funfip - e vale aqui registrar que o Funfip é apenas um fundo financeiro, um fundo desprovido de lógica atuarial, um fundo que não se sustenta e que depende do aporte mensal do Tesouro de cerca de R\$600.000.000,00. Então, pensou-se que essa questão seria resolvida ao longo do tempo pela simples constatação de que, ao contrário das pessoas, ao contrário dos seres humanos, o Estado é infinito. Sendo o Estado infinito no tempo e as pessoas finitas, à medida que essas pessoas fossem faltando, a desoneração ocorreria até o ponto em que todos os servidores teriam suas aposentadorias garantidas pelo revitalizado, novo e capitalizado Funpemp. E, para garantir que isso não seria alterado por governantes posteriores menos comprometidos com os servidores, com o serviço público e com o Estado, foi incluído na lei, por esta Casa, um dispositivo importante e altamente democrático, segundo o qual qualquer alteração no Funpemp só poderia ser feita se precedida de plebiscito entre aqueles que o compõem, os servidores, ou seja, qualquer modificação só poderia ser feita se eles concordassem.

Esta Casa, de forma sorrateira, em emenda de 2º turno, no trâmite “Ben Johnson”, rápido e viciado, à noite, na calada da escuridão, retirou o plebiscito. No dia seguinte, já estava publicado; 48 horas depois, já se encontravam nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 54, o Projeto de Lei Complementar nº 53 e uma mudança na Constituição. E aí tem razão o deputado Rogério Correia quando diz que esse projeto não pode ser votado porque a Assembleia, na subserviência que aqui se implantou, no afã de atender aos delírios e aos desmandos do governador de fato e do governador de direito de Minas, dos imperadores das Gerais, criou um conceito novo, que é a constitucionalidade futura. A nossa Constituição veda que se tome a providência que se quer no Projeto de Lei Complementar nº 54. Mas a mudança da Constituição que permitiria isso, já veio numa PEC que ainda não foi votada.

Os deputados têm tanta certeza da subserviência desta Casa, tem tanta certeza do sabujismo, da competição para ver quem é mais subalterno, quem é o poodle mais dócil do governo, que já considera que, como a mudança será feita, o projeto será constitucional. Isso, nunca ouvi falar: constitucionalidade futura. Ora, acho que estamos indo além da conta.

Em esse “trâmite Ben Johnson” a que eu me referia - rápido e viciado - se justifica, deputado Tenente Lúcio. Ele se explica porque, sendo esse projeto a batida da carteira do servidor público, os batedores de carteira, por dever de ofício, têm de fazê-lo de forma rápida. Quem bate carteira não avisa a vítima que vai fazê-lo, porque a pessoa pode reagir, pode entrar até em confronto corporal, chamar a Polícia Civil ou Militar, fazer qualquer coisa. E, na visão do governo, o servidor público do Estado não pode ter consciência de que este governo está batendo a sua carteira, que o está furtando, que o está roubando, que está roubando da sua família e do seu futuro R\$3.500.000.000,00 que ele acumulou ao longo de 11 anos.

Isso vai resolver todos os problemas de Minas? Nem se assim fosse, se justificaria, porque o dinheiro não é do Estado, mas dos servidores. Mas não vai resolver nada. O estado de falência a que Aécio Neves levou Minas é irreversível. Minas quebrou. Minas hoje não tem dinheiro para pagar cafezinho nas repartições, papel higiênico, combustível das viaturas, e todos os servidores que estão nos ouvindo sabem disso.

O que pretende o governo ao raspar os tachos? Rouba o Fhidro, rouba o Funpemp, rouba tudo que vai achando pela frente. Se isso não resolver, para quê? Essa é a pergunta, deputado Romão. E a resposta é só uma. O governo não está preocupado com os mineiros nem com o Estado de Minas Gerais. O governo só se preocupa com as eleições de 2014. O governo só se preocupa com aquele que vem sendo o único projeto que esses governos conduzem desde 2013. Não tem projeto de educação, não tem projeto de saúde, não tem projeto de segurança. Isso se resolve só na propaganda. Manda a D. Andrea fazer propaganda, e ela faz, diz que está tudo bem. E as pessoas vão acreditar que está tudo bem. A D. Andrea gasta R\$2.500.000.000,00 em propaganda, para mentir para os mineiros. E aí resolve a segurança na televisão. Resolve a saúde na televisão. Resolve a educação na televisão. E deixa os mineiros sem pagar o piso salarial dos professores. O professor não tem carreira, não tem futuro, não tem sonho, não tem fundo de previdência. Já não tem direito nem de comer, não tem direito a nada. E agora vai perder até o seu fundo de aposentadoria.

É por isso que não podemos concordar com o deputado Gilberto Abramo sobre a necessidade que esta Casa... Como eu ia dizendo, não nos resta outro papel, a não ser aprovar o requerimento do deputado Gilberto Abramo e votarmos pelo adiamento de votação desse projeto, que é altamente lesivo aos servidores e aos mineiros, é um furto. Não podemos concordar que o governo venha a furtar o patrimônio dos servidores. E não é só servidor do Executivo, mas também da Justiça, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas que está sendo surrupiado por um governo que, não tendo mais onde buscar empréstimos para manter a farsa, a mentira, resolveu agora lançar mão de tudo, inclusive o patrimônio do servidor. Por isso, peço a todos os deputados que votemos favoravelmente ao requerimento do deputado Gilberto Abramo, que propõe seja adiada a votação desse inominado projeto, de infeliz iniciativa do governador de direito de Minas, Antônio Anastasia.

Não sei se a concepção é do governador de direito ou do governador de fato, já que Minas Gerais tem essa particularidade. Temos dois governadores: o governador de direito, que é o Prof. Anastasia, e o governador de fato, que move todos os recursos, todas as possibilidades do Estado, simplesmente em favor da sua obsessão presidencial, que é o Senador Aécio Neves. Peço, assim, que aprovemos o requerimento do deputado Gilberto Abramo, ao qual encaminho favoravelmente. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Vanderlei Miranda.



O deputado Vanderlei Miranda* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores, público da galeria, telespectadores que nos acompanham de suas casas pela TV Assembleia nos mais de 400 municípios onde o sinal chega. Presidente, gostaria da atenção de V. Exa., embora saiba que V. Exa. é muito requisitado nessa cadeira. Ao mesmo tempo, quero pedir a atenção dos nobres pares para o que vou comentar, porque creio que é muito importante. Peço a V. Exa. que possa garantir a minha palavra, se houver necessidade. Chamo a atenção de V. Exas., porque o que tenho em mãos é muito sério em relação ao Projeto de Lei nº 54/2013.

Deputado Rogério Correia, gostaria também da atenção de V. Exa. e dos líderes, principalmente. Presidente, na verdade esse projeto não pode estar em Plenário para ser votado. Não vou entrar no mérito da necessidade da fusão de fundos, da extinção de fundos, entrarei apenas no mérito legal da votação desse projeto. Tenho em mãos a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, publicada no *Diário Oficial da União* em 11 de dezembro de 2008 e republicada no mesmo diário em 12 de dezembro de 2008. Atenção, deputados que estão no Plenário, que estão nos gabinetes, a Portaria nº 403 começa assim: “Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS - da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”. Quero a atenção dos deputados, porque o projeto não pode estar em pauta, baseado nessa portaria que acabo de ler. E o que diz o § 2º dessa portaria? Atenção, deputados, atenção, deputadas, o § 2º diz “uma vez implementada a segregação da massa, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o plano financeiro e o plano previdenciário, não se admitindo também a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo”.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não sei se os senhores estão atentos ao que estou lendo. Esse projeto não pode ser votado e darei agora as razões. O art. 22 estabelece: “Observado o disposto no art. 25, o RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la mediante prévia aprovação da Secretaria da Previdência Social”.

Lerei novamente, pois fomos induzidos a uma votação equivocada neste Plenário quando votamos o requerimento que extinguiu o plebiscito para tratar desse assunto. Agora eu trago, de forma clara, razões que não deixam nenhuma dúvida quanto à impossibilidade de votação desse projeto. Ele é viciado na sua origem, contraria a Portaria nº 403, de 10/12/2008. Para os que não ouviram ou não prestaram atenção, repetirei. O parágrafo 2º diz: “Uma vez implementada a segregação da massa, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, não se admitindo, também, a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo”. É disso que esse projeto está tratando. Além do mais, o art. 22 é claro: “Observado o disposto no art. 25, o RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la mediante prévia aprovação da Secretaria de Previdência Social”.

Portanto, Sr. Presidente, para o projeto ser votado nesta Casa, consciente e honestamente, pergunto a V. Exa.: nós temos, na Casa, o que dispõe o art. 22: “Observado o disposto no art. 25, o RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la mediante prévia aprovação da Secretaria da Previdência Social”? Nós temos a aprovação da Secretaria de Previdência Social para mudar os fundamentos desse projeto? Se tivermos, terei tranquilidade em votá-lo, a consciência tranquila em votá-lo, mas, se não tivermos, não há nem autorização, nem base legal para colocá-lo em votação. Esse é o apelo que faço aos deputados e às deputadas.

Não tenho nada contra qualquer intenção de mudança ou alteração, desde que siga os passos determinados na Portaria nº 403, de 10/12/2008. Uma vez observadas essas exigências, aí, sim, o projeto estará pronto para o Plenário. Do contrário, esse projeto está totalmente viciado em sua origem; não pode nem estar em pauta. Então, Sr. Presidente, em função dessas informações que trago, que não são desconhecidas desta Casa, peço a V. Exa. que retire esse projeto de pauta até que esteja em consonância com a Portaria nº 403, de 10/12/2008.

Do contrário, se aprovado, ele será, com toda certeza, alvo de ações judiciais por parte dos servidores que ganharão em todas as instâncias em que pleitearem a preservação dos seus direitos. Portanto, o meu encaminhamento é no sentido de retirarmos este projeto de pauta e alertar os companheiros e companheiras, deputados e deputadas, de que a votação e a aprovação desse projeto são um grande equívoco.

Questões de Ordem

O deputado Vanderlei Miranda - Aproveito, presidente, para pedir a V. Exa. a verificação do quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

O deputado Tiago Ulisses - Presidente, peço recomposição.

O presidente - É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Luiz Humberto Carneiro) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 40 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Tadeu Martins Leite.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Bom dia, nobre presidente Dinis Pinheiro. Bom dia a todos os deputados e aos servidores presentes nas galerias nesta manhã de hoje. Quero cumprimentar os telespectadores da TV Assembleia e os alunos presentes neste Plenário, que acompanham esse debate caloroso, porém justo e necessário que fazemos nesta manhã de hoje. Venho aqui, nobre presidente, para encaminhar favoravelmente ao adiamento da votação desse Projeto de Lei Complementar nº 54/2013. Farei um histórico bem rápido.

Há pouco mais de duas semanas, nós nos deparamos com a surpresa de terem, por meio de mão de gato, colocado uma emenda em um outro projeto, acabando com o plebiscito no qual os servidores poderiam, quando necessário, questionar se queriam ou não a extinção do tal fundo. Depois que tivemos esse problema, nós nos deparamos com esse projeto de lei encaminhado de forma rápida e ágil para a extinção do Funpemp. Depois que os deputados de oposição e alguns outros descobriram essa questão que foi votada e passou pelas comissões e estava vindo a galope para o Plenário, conseguimos convencer alguns deputados da base que era necessário realizar uma audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a fim de discutirmos um pouco mais a fundo



esse problema, essa extinção do Funpemp. Pude participar daquela audiência. Participei e saí de lá extremamente chateado com o que vi e ouvi naquele momento. A secretária chegou, explicou, mostrou, falou que nada mudaria, mas que não abria mão da extinção do Funpemp.

Não entendo então - e esse é um dos motivos por que pedimos o adiamento dessa votação - o real motivo de o governo do Estado e de o governador quererem extinguir, neste momento, o Funpemp. Esse é um fundo superavitário e com mais de R\$3.500.000.000,00 em caixa, dinheiro dos servidores. E o dinheiro da contribuição da parte patronal é da população de Minas Gerais. Os 19% mais os 11% são dos servidores que trabalham, são dos servidores que estão preocupados com seu futuro e com o de suas famílias. Alguns servidores, aliás, contribuíram mensalmente e sem condição para esse fundo, pensando num futuro seguro. Hoje talvez nos deparemos com a quebra, com a extinção do futuro dos servidores de Minas Gerais.

Caros deputados Vanderlei Miranda e Rogério Correia, recebi, assim como os outros deputados devem ter recebido, inúmeros, diversos, centenas de ligações e *e-mails*, principalmente dos servidores da minha região, o Norte de Minas, pedindo um posicionamento sobre a extinção do Funpemp, pedindo mais esclarecimentos por parte do governo do Estado sobre o real motivo da extinção desse fundo. Qual o motivo da extinção de maneira tão rápida? Essa rapidez toda nos leva a entender que há algo errado no governo do Estado para que tenha necessidade de usufruir desses R\$3.500.000.000,00.

O deputado Vanderlei Miranda trouxe um posicionamento muito importante neste Plenário, nesta tribuna, nesta manhã. Caro Denilson, além das discussões que estamos fazendo aqui, sobre as possíveis ilegalidades, sobre as possíveis intenções do governo, do governador, da equipe, de modo geral, com a transferência desse fundo, de tirar o dinheiro de um fundo superavitário e colocar em um deficitário, além dessas informações, o deputado Vanderlei nos trouxe uma nova informação, e temos de ponderar sobre a ilegalidade, inclusive da fusão desses dois fundos.

Tenho aqui em minhas mãos uma portaria do Ministério da Previdência Social, hoje comandada pelo Ministro Garibaldi Alves. O art. 21 dessa portaria, que contempla exatamente a questão da segregação de massas, em seu § 2º, determina que, uma vez implementada a segregação de massas, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre planos financeiros e o plano previdenciário, não se admitindo também a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento de benefícios de outro grupo.

É o que está acontecendo hoje em Minas. O governo está tentando fazer em Minas Gerais exatamente o que o Ministério da Previdência reza que não pode ser feito. Daí a necessidade e a importância, caros e nobres deputados, de pelo menos adiarmos um pouco mais a discussão. Vamos discutir mais a fundo. Vamos trazer os servidores para expor seu posicionamento, se concordam ou não concordam, até porque, muito mais do que esses deputados, diretamente envolvidos estão os funcionários, que colocam seu dinheiro mensalmente lá, pensando em seu futuro. Então, temos de chamá-los para essa discussão, temos de chamá-los para escutar o posicionamento dos servidores. Será que eles estão satisfeitos com esse fundo? Porque, se eles estiverem, eu também estarei. Quem sou eu ou algum outro deputado, que não está diretamente envolvido nessa discussão, para ir contra a opinião, o questionamento ou a vontade da própria classe que está diretamente envolvida? Então, se alguns deputados aqui conseguirem convencer os servidores, podem ter certeza de que também me convencerei da necessidade e da importância da fusão dos fundos. Mas o que estou vendo até então não é isso. O que estou vendo, há duas semanas, pelo contrário, são servidores extremamente chateados e preocupados, pensando em como será seu futuro depois da extinção dessa previdência. Vamos jogar com os dois fundos? Vamos transferir os recursos de um para o outro, como é vedado pelo Ministério da Previdência?

Vai ficar muito feio para esta Casa se aprovarmos essa fusão, essa extinção, e depois conseguirmos derrubá-la na Justiça. Não podemos correr o risco. Exatamente por isso temos de discutir com mais cautela o Projeto de Lei Complementar nº 54. Se for legal, se os servidores estiverem do lado, se acharem bom, justo, necessário, faremos. Mas é preciso aprofundarmos a discussão. Eu me assusto, porque ontem ficamos até tarde da noite aqui, e alguns deputados pediram, até de forma muito exaltada, a votação do projeto dos professores.

Hoje ele deixou de ser prioridade, mas não entendo a razão, pois poderia ainda estar em pauta antes do da previdência. Contudo, colocaram o da previdência antes. Não podemos aceitar isso.

Eu e os deputados do Bloco Minas sem Censura estamos aqui, sim, tentando convencer os nossos pares, a nossa presidência e esta Casa de que é necessária uma discussão mais profunda e com um maior tempo. Se os servidores entenderem que essa fusão deve ser feita, ótimo. Já posso adiantar que, pelo que estou discutindo e conversando e pelos *e-mails* e telefonemas que tenho recebido de diversos servidores da região do Norte de Minas, essa missão não será nada fácil para o governo do Estado.

Vamos à frente trabalhar, pois não podemos saber que o futuro dos nossos servidores poderá estar correndo risco com a extinção desse fundo. Um abraço, presidente. Muito obrigado.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado* - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público presente, servidores e trabalhadores que acompanham, nesta Casa, esta discussão tão importante. Na mesma direção do deputado Tadeu Martins Leite e dos outros que me antecederam, gostaria de pedir o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 54. Solicitamos e apelamos a esta Casa que acate o nosso requerimento sobre o adiamento da votação, simplesmente porque não houve nenhuma discussão com os servidores e com os trabalhadores, e o governo quer enfiar esse projeto goela abaixo dos servidores. Se esse projeto fosse bom, os conselheiros que representam o governo do Estado nesse fundo não votariam contra. Os próprios conselheiros, que fizeram a discussão e que representam o governo, votaram contra. Será que isso é bom?

Em respeito a todos os servidores, temos aqui a expressão da sua vontade. Eles vieram a esta Casa e trouxeram as suas faixas e apelos aos deputados, para que, realmente, prestem atenção ao Projeto de Lei Complementar nº 54. Está presente o Serjusmig, com o seu recado: "Movimento moralidade na administração pública. Manobra para extinguir direitos dos contribuintes do Funpemp ao plebiscito é imoral". Há o recado do Ipsemg: "Os deputados não ajudam a acabar com o Ipsemg". Esse instituto já atende tão mal. Com a retirada do fundo, a situação ficará muito pior. Isso é dinheiro e patrimônio do servidor. Simplesmente, o governo do Estado



quer retirá-lo, sem apresentar nenhum estudo de viabilidade técnica. Agora, esse projeto vem a esta Casa, sem que haja qualquer discussão com os servidores e com as entidades representativas. O Denilson Martins está presente, representando toda a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A Polícia Militar está fora dessa discussão. O governo teria de dar essa resposta. A questão é muito séria. Se os servidores e as representações legítimas dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais estão nesta Casa dizendo “não” a esse Projeto de Lei Complementar nº 54, é porque realmente ele não os beneficia, não os atende e ainda lhes retira direitos, ou seja, ele piora a situação dos servidores no Estado.

Sr. Presidente, faço esse pedido de adiamento da votação, para que tenhamos mais tempo e possamos estudar o projeto. Infelizmente, a base de governo rejeitou todas as nossas emendas e, ontem, fizemos aqui um grande embate em torno da discussão do reajuste dos servidores da educação, que a base de governo colocava como grande prioridade. Se fosse prioridade, faríamos a inversão da pauta e votaríamos agora o reajuste dos trabalhadores da educação. Seria a primeira discussão da ordem do dia de hoje. Como denunciávamos ontem, essa foi uma manobra da base do governo, porque o governo do Estado não pretende, de forma alguma, dar já esse reajuste para que os servidores o recebam em dezembro. Vai ser em janeiro. E é uma migalha: 5%. Esse governo não cumpre a lei federal do piso salarial nacional, que já está sucateando, retira os direitos dos trabalhadores da educação e congela a carreira. Como o Denilson Martins disse muito bem, os trabalhadores da segurança pública estão sendo sucateados.

A realidade dos pequenos municípios é essa: se o prefeito não coloca gasolina no carro da Polícia Civil, se não troca o pneu, se não reforma, não tem segurança pública, o carro não roda. Nas delegacias falta *toner* para impressora, falta até papel higiênico. É um descaso, é uma vergonha, sem falar na necessidade de se fazer o concurso público para dobrar o efetivo de policiais civis no Estado de Minas Gerais. Então, já não bastassem todos esses descasos, o governo ainda quer piorar ainda mais a situação do nosso servidor, extinguindo o Funpemp, esse fundo que é dinheiro, que é patrimônio do servidor.

Sr. Presidente, estamos denunciando essa propaganda enganosa do governo porque, na mídia, na televisão, na propaganda do governo, tudo é uma maravilha: temos a melhor educação, a melhor saúde e a melhor segurança do Brasil. Agora, o governo, que não cumpriu o mínimo constitucional da saúde, quer extinguir o Funpemp. Sras. Deputadas e Srs. Deputados que comparecem a esta Casa, essa questão vai parar no Ministério Público, e o governo vai perder. Aí, vai sofrer mais um grande desgaste. Então, essa votação goela abaixo é totalmente desnecessária. Por isso, apelamos para a necessidade do adiamento dela. Aliás, tenho uma informação importante para todo o Estado, mas, em especial para o Triângulo Mineiro: estamos trabalhando muito para implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - em toda a região do Triângulo Mineiro. Ele já está prontinho, temos todos os equipamentos, as ambulâncias já estão em um pátio lá em São Paulo, mas o governo de Minas simplesmente não encaminha o projeto para que possamos finalizar esse processo e implementar o Samu no Triângulo Mineiro. Essa informação foi dada pelo deputado federal Weliton Prado, que é um dos relatores do Orçamento da União e está denunciando esse descaso do governo. Enquanto o governo aqui oprime e prejudica ainda mais os servidores, simplesmente enrola e não envia o projeto para que possamos instalar o Samu no Triângulo Mineiro, que é de fundamental importância. Dizer que o motivo é só porque se trata de um programa do governo federal? Ora, essa é uma coisa que não pode ocorrer. Acho que, além das disputas políticas, ideológicas e partidárias, acima de tudo temos de pensar no interesse público. O apelo que faço ao governo do Estado é que envie o projeto para o Ministério da Saúde, para o governo federal, para que possamos finalizar esse processo e atender também à região do Triângulo Mineiro com o Samu.

Sr. Presidente, além desse apelo, peço o adiamento de votação em virtude da reivindicação dos servidores. Uma discussão que não foi colocada aqui democraticamente para todos os servidores, para todos os sindicatos. Não houve um estudo de viabilidade técnica. Isso prejudica e sucateia ainda mais a vida dos nossos servidores.

Questões de Ordem

O deputado Elismar Prado - Sr. Presidente, tendo em vista a ausência de quórum, peço o encerramento, de plano, da reunião.

O deputado Bonifácio Mourão - Recomposição, Sr. Presidente.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para que se configure o quórum necessário para a continuação da reunião. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Questões de Ordem

O deputado Rogério Correia - Fundamentarei a questão de ordem com o art. 165. Ontem, o presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, claramente considerou a questão de ordem feita pelo deputado Sávio Souza Cruz. Qual foi? Estamos no momento de votação de um projeto de lei complementar, que exige quórum qualificado, portanto deve ter 39 votos “sim” ao projeto. Todo esse procedimento, deputado Hely Tarquínio, deve ser feito com base em 39 deputados, inclusive os requerimentos aqui votados. Estamos numa fase de votação de requerimento que pede o adiamento da votação desse projeto, portanto nenhuma votação ou encaminhamento de votação pode ser feito, se verificada a inexistência do quórum de 39 deputados e não apenas do quórum para a continuidade de discussão, que é de 26. Já estamos em processo de votação. Ontem, feita essa questão de ordem pelo deputado Sávio Souza Cruz, ela foi acatada pelo presidente da Assembleia, o deputado Dinis Pinheiro. Agora, V. Exa. acaba de dizer que, no máximo e contando as presenças nas comissões, há 35 deputados. Isso, segundo a contagem de V. Exa., que diverge da nossa. V. Exa. pode notar que não há 39 deputados em Plenário e mesmo que somarmos os da comissão não se chega a 39. A primeira questão de ordem é que o quórum é de 39 deputados e não de 26 deputados. Não havia e não há 39 deputados aqui. A segunda questão é de bom senso. Se não há 39 deputados, não é possível que a presidência interprete o Regimento Interno cada hora de uma forma. Quando se pede verificação e não há quórum, qual o procedimento normal, natural, que tem sido adotado desde que estamos nesta Assembleia? O



deputado Gilberto Abramo, que sempre pede verificação de quórum, há de testemunhar a meu favor nessa questão. Se há dúvida, sempre é feita a verificação de quórum. Agora, V. Exa. inova e dá tempo de 3 minutos ao invés de fazer a chamada para que os líderes do governo comecem a fazer campanha para colocar deputados aqui dentro. Isso, ao invés de fazer a única verificação normal e natural, que é a chamada, é como se faz. Se não quer fazer a chamada, o máximo que pode ser feito é pelo menos verificar pelo painel. Peço a V. Exa. que use a verificação de fato para verificar e não para dar tempo para se fugir ao que foi pedido, como aconteceu. Pedimos verificação. Ela não foi feita. Suspendeu-se a reunião por 3 minutos para deputados irem buscar outros, fugindo do que era objeto da solicitação que fizemos. Ora, essa é uma manobra antirregimental para agradar o governo. E para quê? Para o governo retirar o dinheiro da previdência dos servidores públicos com o objetivo claro de pegar R\$3.241.000.000,00 do fundo para agradar o senador Aécio Neves. Aí vale tudo nesta Casa? Vale tudo para agradar o senador e os recursos que ele quer usar, dinheiro dos servidores? Vale tudo? Pode suspender a reunião, buscar deputado e rasgar o Regimento? Tudo é feito para agradar o senador, que quer meter a mão no fundo de previdência dos servidores públicos. É para isso que serve esta Assembleia, apenas para isso? Não é possível tanta “manota” em um dia só na Assembleia Legislativa para roubar dinheiro do servidor público. É dinheiro do fundo do servidor que está lá, mais de R\$3.200.000.000,00, que foram descontados do contracheque dos servidores. Sr. Presidente, não há 39 deputados aqui. Apresento questão de ordem para que seja verificado o quórum. Nitidamente não há 39 deputados aqui. Basta fazer a contagem e suspender a reunião para a base do governo buscar deputado.

O deputado Zé Maia - Sr. Presidente, o deputado Rogério Correia está desrespeitando V. Exa., homem sério neste Parlamento, com história bonita aqui. O desrespeito do deputado Rogério Correia com esta Casa e com V. Exa. tem de ser registrado. É um desrespeito com a história e a biografia de V. Exa. o que o deputado Rogério Correia fala em relação a todos os deputados, mas sobretudo em relação a V. Exa., que tem uma bela história neste Parlamento. Isso é desrespeito com V. Exa. e com esta Casa. Queria que isso fosse registrado nos anais desta Assembleia.

O deputado Rogério Correia - Não houve nenhum desrespeito.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, a deputada Maria Tereza Lara.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputados que aqui estão; deputadas; deputado Hely Tarquínio, que preside esta reunião; deputado Rogério Correia, nosso companheiro do Bloco Minas Sem Censura - dois deputados muito importantes desta Casa, que fazem o seu papel na democracia. É muito importante a situação, bem como a oposição, para que realmente haja participação efetiva dos servidores e dos sindicatos.

Queria dizer que aqui estamos fazendo uma discussão em relação à política de Estado, uma política a longo prazo. A questão de extinguir fundo é algo muito maior que simplesmente um ato; é decisão de uma política de Estado. Qual é o futuro dos servidores?

Temos o histórico relatando como as coisas aconteceram. No dia 30 de outubro, foi votada uma emenda em 2º turno sem acordo de líderes, que suprimia a obrigação de realizar plebiscito para extinguir o fundo. Houve uma sequência de fatos para que o fundo fosse extinto. No dia 31, o Conselho de Administração do Funpemp realizou uma reunião, com a presença da secretária Renata Vilhena, e não houve nenhuma informação sobre a intenção de extinguir o fundo. Sabemos que o Conselho de Administração é deliberativo, e constatamos que, no dia 8 de novembro, houve uma reunião extraordinária dos conselhos, quando se falou da questão da previdência complementar, e foi informada a unificação dos fundos Funpemp e Funfip. Foi informada a unificação dos fundos, e os conselhos não foram consultados com antecedência. Como disse, o Conselho de Administração é deliberativo, e o Conselho Fiscal tem de acompanhar as ações. Sabemos que o Funpemp recolhe cerca de R\$60.000.000,00 por mês, sendo superavitário; e o Funfip é deficitário - o governo teria de nele fazer um aporte de R\$700.000.000,00 por mês. Essa é uma questão de decisão de política de Estado.

Tenho em mãos uma ata oficial - uma ata pública - elaborada na reunião em que foi informada a fusão dos fundos e a extinção do Funpemp. Vimos que a conselheira Andréa Myrrha Guimarães manifestou, em ata, a sua indignação, em nome dos servidores do Poder Executivo, quanto à forma como foi tomada essa decisão e solicitou a retirada dos Projetos de Lei nºs 53 e 54. O conselheiro Eduardo Sérgio afirmou que, no exercício de uma democracia, é necessário ouvir todos os envolvidos, e os conselheiros não foram envolvidos. Lembrou que o Funpemp é o segundo maior fundo de Regime Próprio de Previdência Social do Brasil, e que possui equilíbrio atuarial. Ressaltou que os maiores acionistas do fundo são os servidores, os quais devem ser ouvidos. Solicitou votação para a retirada dos projetos em tramitação.

A secretária de Planejamento informou que os servidores contribuem com 11% da remuneração do Funpemp, e o governo com 19%, acrescentando que as aposentadorias seriam pagas pelo Estado. A presidente do Conselho de Administração do Funpemp e presidente do Ipsemg, Jomara Alves da Silva, explicou que a decisão foi tomada em virtude da atual situação previdenciária; e o presidente do Conselho Fiscal acrescentou que, quando da criação do Funpemp, não havia possibilidade de implantação da previdência complementar. O conselheiro Bruno destacou que a gestão do Funpemp foi pautada no zelo e na confiança, esta quebrada com a decisão de encaminhar os projetos em questão sem ouvir os conselheiros. A conselheira Sandra Margareth, em nome dos servidores do Poder Judiciário, manifestou indignação por não haver discussão prévia acerca das decisões que envolvem o Funpemp, solicitou a retirada dos projetos e o retorno da condição de plebiscito para a extinção do fundo.

O conselheiro Wagner de Jesus considerou a decisão um ato de tirania. Lembrou que, na reunião do dia 30, não houve qualquer informação relativa ao envio dos projetos. A conselheira Stella Pacheco afirmou que em momento algum a extinção do Funpemp foi discutida no âmbito do Conselho de Administração. O conselheiro Flávio declarou que a fusão não resolverá o problema do déficit do Funfip. Questionou a razão de não ter sido incluído o Instituto de Previdência do Legislativo. O conselheiro Daniel de Sá, assim como a conselheira Stella Pacheco, informou que a proposta para implementação da previdência complementar foi aprovada pelo Conselho de Administração, desde que houvesse a criação de um grupo de trabalho na Assembleia, que discutiria ainda o déficit do Funfip, o que não aconteceu. Os conselheiros solicitaram que a continuidade da tramitação dos projetos na Assembleia, bem como a instituição da previdência complementar, fossem colocadas em votação pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Funpemp e



que o resultado fosse registrado em ata, de forma nominal. Os presidentes dos conselhos acataram o pedido e a votação obteve os resultados a seguir.

Então, por ampla maioria, foi votada a não extinção do Funpemp. Gostaríamos de registrar que este é um momento extremamente grave de decisão. Estamos numa democracia. Não se trata simplesmente de uma disputa entre oposição e situação. O importante é a pergunta: como fica a situação futura? Os governantes, sejam quem forem, passam, mas o Estado permanece. Qual é a política de estado que queremos? Qual é a política de estado em nível federal e municipal? Nesse caso específico é estadual, porque estamos tratando de fundos do Estado de Minas Gerais.

Os servidores têm toda razão em ficar de plantão e reivindicarem seus legítimos direitos de preservação do fundo. São recursos dos servidores. É lógico que o governo aporta recursos, mas o fundo é dos servidores, tanto que os conselhos se destinam a garantir a participação e a decisão deles. A legislação é clara demais. Se há necessidade de recursos no momento - não estou entrando nesse mérito -, que encontrem outras saídas. Esta solução não tem razoabilidade, além de não possuir amparo legal, porque vai ferir até a democracia, o direito à participação, sobretudo daqueles que são os proprietários do fundo, os servidores aqui representados pelos seus vários sindicatos. Este é o nosso parecer, Sr. Presidente. Quero fazer um apelo a esta Casa, a fim de que negocie com o governo a retirada desses projetos.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero cumprimentar aqueles que nos acompanham também pela TV Assembleia, porque hoje estamos tendo oportunidade de debater publicamente e com mais ênfase tema de fundamental importância para o nosso Estado de Minas Gerais e, de forma mais especial, para os nossos servidores.

Quero registrar a presença de cada um e de cada uma dos que compõem o nosso Plenário, porque representam os servidores e servidoras que estão acompanhando todo esse processo que, pelo andar da carruagem, nos mostrará, nos próximos dias, o roubo do Estado de Minas Gerais, o que o governo atual está fazendo com os nossos servidores. Aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia talvez não compreendam detalhadamente o que está acontecendo. Nós, nas últimas duas a três semanas, estamos passando por um processo nesta Casa de total falta de cumprimento de acordos. Está havendo uma quebra significativa da confiança, do diálogo entre os parlamentares, um processo em que o governo nada mais quer - e está fazendo - do que fazer prevalecer a sua força de maioria sem diálogo, sem responsabilidade e sem nenhum processo democrático que garanta a todos os interessados nesse assunto, de fato, aprofundá-lo.

O Estado de Minas Gerais, em 2001, aprovou a criação do Funpemp, que começou a se estabelecer legalmente a partir de janeiro de 2002, e teve um novo fundo. Esse fundo, ao longo desses 12, 13 anos, tem cerca de 60 mil servidores que são donos dele, que dependem dele, que investem nele, que nele aportam recursos contados mensalmente. E hoje é um fundo superavitário, diferentemente do fundo anterior, que se encerrou desde dezembro de 2001. Este anterior tem cerca de 300 mil servidores. Todos nós sabemos que é um fundo deficitário, e todos os meses o governo tem de complementá-lo com recursos do Tesouro, aportando recursos para cumprir seus pagamentos.

O fato é que, desde janeiro de 2002, todos os servidores de todas as categorias do Estado, inclusive dos servidores da Assembleia Legislativa e do Judiciário, compõem esse importante fundo. O governo do Estado, em 2001, entendeu a importância de refazer o fundo, que hoje tem mais de R\$3.200.000.000,00 em caixa. Agora, numa manobra sem diálogo, com total falta de transparência, o governo extinguiu da legislação um aspecto fundamental para a discussão do fundo, a assembleia dos servidores para discussão sobre o que fazer com ele. Nessa manobra do governo, ele tirou o direito dos servidores de discutir a importância do fundo, do que fazer com ele. O governo tirou esse direito do trabalhador. Depois dessa manobra do governo, na semana seguinte ele encaminhou esse projeto que ora estamos debatendo e que vamos votar em seguida, extinguindo o Funpemp, acabando com um patrimônio e um direito dos nossos servidores.

Por isso, amigos e amigas que nos acompanham, nosso bloco de oposição, os companheiros do PT, do PMDB, do PRB e os demais deputados conscientes e responsáveis, compreendendo a importância dessa matéria para a vida dos servidores, estão aqui tentando alertar aqueles e aquelas que ainda não perceberam a gravidade do assunto e, sobretudo, pedindo que os deputados e deputadas da base do governo retirem esse projeto de pauta a fim de aprofundarmos na discussão dessa questão, seja em relação aos trâmites legais para o cumprimento das regras do Ministério da Previdência, seja no sentido de dialogar com os servidores das diversas categorias do Estado a fim de termos claramente as informações do porquê disso, mesmo com o interesse claro do governo de acabar com o fundo.

Obviamente, um ou outro poderão dizer que esse é um discurso de oposição, mas está clara a situação de calamidade nas contas do Estado, um estado quebrado, cada vez mais endividado, que percebeu que um fundo superavitário poderia, momentaneamente, resolver seu problema. Se captar mais de R\$3.300.000.000,00 e transferir esses recursos para um fundo deficitário, o governo vai parar de aportar recursos e, conseqüentemente, esses recursos sobrarão, no ano que vem, para fazer sua campanha, uma campanha irresponsável para o Estado. Ela pode até ser responsável na lógica de governo, na lógica de um partido político irresponsável, que está pensando apenas em seu próprio umbigo, em seu próprio projeto de reeleger esse governo tucano que, há 12 anos, governa Minas Gerais de forma irresponsável, quebrando-o. Estamos falando disso, de um estado quebrado, de um estado que não abre suas contas para mostrar à população o que está acontecendo. Ele chegará a um ano eleitoral sem recursos para investimento e quer roubar o nosso servidor, acabando com seu fundo e levando o dinheiro para onde ninguém sabe. Sabemos, porém, que o objetivo é investir na campanha, é financiar o projeto político pessoal de um senador que se esconde por detrás desse governo para fazer de seu projeto pessoal o projeto de um governo. Entretanto, as pesquisas a cada mês, a cada dia mais mostram o crescimento do governo da presidenta Dilma, o quanto a população de Minas Gerais quer mudança, que hoje é representada pelo nosso partido, junto com o PMDB, junto com esse bloco de oposição.

Companheiros e companheiras, estamos vivendo um momento lamentável na Assembleia Legislativa. Podemos tentar compreender a quebra de confiança, a falta de diálogo em um processo de disputa política, dependendo do lado do interesse maior que prevalece, mas não é possível mexer na vida, na conquista de um direito de milhares e milhares de servidores, que, de fato, fazem valer os



serviços públicos do nosso estado. Isso é inaceitável. Esta Assembleia não pode aceitar o que está acontecendo hoje, por meio de um processo truculento, sem diálogo, com uma total falta de transparência. Eles querem fazer prevalecer o interesse único de um projeto político, de um governo que não aceita abrir suas contas e mostrar a situação que o fez chegar a isso.

Por isso, conclamo mais uma vez, neste momento, cada servidor e cada servidora de cada categoria do Estado, a compreender um pouco mais o processo e a perceber o que o governo está fazendo com esse fundo, que é um direito conquistado, um patrimônio. Os servidores merecem, no mínimo, o respeito de haver um diálogo frente a frente, para o fundo não acabar dessa forma. Seria necessário discutir a fundo o porquê, a maneira de ser feito e o destino do dinheiro. O mínimo que nossos servidores merecem é a retirada desse projeto da pauta e uma discussão clara, aberta e democrática. Obviamente, queremos respeito, para que prevaleça a conquista histórica de um fundo que é hoje superavitário.

Esse fundo é uma conquista histórica dos nossos servidores e hoje pode resolver um problema momentâneo de um projeto político do governo mas, em poucos anos, cada um verá a tragédia que foi e será a votação nesta Casa.

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Carlos Henrique.

O deputado Carlos Henrique* - Bom dia a todos e a todas. Querido presidente, demais amigos e amigas que acompanham as atividades da Assembleia nesta manhã. Vimos aqui para dizer que não há interesse maior a ser defendido por este parlamento, por esta Casa do povo que os interesses do próprio povo mineiro, que os interesses dos servidores. Tenho a certeza de que, se fosse a vontade dos servidores, nesta manhã eles estariam aqui em grande maioria. E por que não estão? Porque neste momento estão defendendo os interesses do Estado, trabalhando para o crescimento e para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, que hoje se encontra quebrado, que hoje se encontra, a duras penas, tentando corrigir a incompetência de uma gestão focada nas articulações de publicidade, distanciando-se e maquiando a situação real dos cofres do Estado de Minas Gerais. Prova disso é a tentativa de surrupiar, de se apropriar de um direito legítimo dos servidores deste Estado. Portanto, o que estamos tentando fazer aqui é o que as relações entre pessoas e entre as instituições nos obrigam a fazer, que é dialogar, conversar, dar o direito ao contraditório, ouvir minimamente as explicações que esta Casa ainda não ouviu de nenhum parlamentar da base de governo. Ainda não vimos nenhum parlamentar da base de governo vir a este microfone justificar a extinção do Funpemp e a transferência de bilhões para um fundo quebrado, atitude que, na nossa opinião se configura como um crime.

Portanto, queremos o diálogo. Queremos ampliar essa relação do diálogo, da conversa franca e aberta. Podemos até ser vencidos pelo diálogo e pelas justificativas que até então não foram colocadas pelo governo. Não estamos aqui para simplesmente fazer oposição, de forma alguma, estamos aqui tentando encontrar soluções. Nem essa possibilidade estão nos dando. O que nos resta, lamentavelmente, é obstruir os trabalhos desta Casa para tentarmos provocar esse diálogo tão esperado pelo grupo de oposição e pelo grupo dos servidores que aqui estão nesta manhã. Estamos aqui fazendo um apelo à base de governo. Abram o diálogo. Conversem com a oposição, com os servidores que aqui estão, venham a este microfone tentar justificar o atropelo de no fim do ano, de forma assodada, simplesmente tirar um direito sagrado que é o fundo desses trabalhadores.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro importante acerca do encaminhamento para a suspensão da tramitação do projeto proposto pelo deputado Gilberto Abramo, do PRB, isto é, do nosso partido. Estamos aqui para nos unir à luta desses servidores.

Quero dizer ainda que propus, nesta Casa, um projeto de lei para parcelamento do IPVA em seis parcelas. O que nos levou a fazer essa proposta, amplamente divulgada pela mídia, foi o fato de vários estados brasileiros já praticarem essa metodologia da cobrança do IPVA em seis parcelas, caso do Mato Grosso, do Rio Grande do Sul, de Tocantins e de vários outros. Estivemos na Secretaria de Finanças, e, num primeiro momento, disseram-nos que não são contra a ideia. Entretanto, a secretaria nos orientou a fazer primeiro um amplo diálogo nesta Casa para não pegarmos os prefeitos de surpresa, já que eles precisam desse recurso. As prefeituras ficam com aproximadamente 40% dos recursos de arrecadação do IPVA. Portanto, não podemos mudar essa regra tão rapidamente e pegar as prefeituras de surpresa.

A partir do próximo ano, abriremos um amplo debate, um amplo diálogo nesta Casa com a Associação Mineira de Municípios e o governo do Estado, na tentativa de convencê-los da importância para a população do parcelamento do IPVA, haja vista que grande parte da população se encontra inadimplente com o pagamento desse tributo, o que faz com que não sejam injetados nos cofres públicos mais de R\$200.000.000,00. O nosso objetivo é amenizar para o cidadão a questão do pagamento do IPVA, numa época tão dura como é o final de ano, mas também fazer com que diminua a inadimplência daqueles que devem ao Estado.

Portanto, nobre presidente e demais parlamentares, vimos aqui reforçar que o PRB apoia o adiamento do debate de extinção do fundo, para que possamos fazer com que esses servidores que aqui estão sejam ouvidos e quiçá atendidos no seu pleito, que é muito mais que justo e necessário. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Adalclever Lopes.

O deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, caros servidores presentes, servidores que estão em casa, nas salas de aula, dentro das viaturas, servidores que estão sendo surrupiados, extorquidos. Hoje o desconto é feito no contracheque dos servidores. O servidor está sendo lesado. Isso é apropriação indébita, depositário infiel. Se isso acontecesse em qualquer outra circunstância com o cidadão comum, ele seria processado. Mas o governo não, o governo para manter a farsa da Minas virtual...

Deixarão de ser aportados setecentos e poucos milhões, e com certeza o servidor verá isso. Metade de setecentos e poucos milhões é o valor que o filho do secretário de governo roda de convênio. Está rodando agora no final do ano e fazendo festa. Aqui a maioria dos deputados ainda não tem sequer o convênio que deu para a Apae ou para uma instituição de ressociação de dependente químico ou uma creche. Enquanto isso, o Rodriguinho, que é filho do Danilinho, que roda um conveniozinho, que ganha um capilezinho, está até com a mão destroncada. Todo dia há um conveniozinho. Conveniozinho, conveniozinho, conveniozinho, conveniozinho. No ano passado, entregaram um relatório falando qual convênio, qual número, qual entidade. Foram R\$336.000.000,00, fora a saúde e a educação. Este ano deve ter sido mais. Haverá novamente um relatório no final do ano.



O servidor precisa saber disso. É uma vergonha. Hoje o servidor trabalha dia e noite a fim de sustentar um fundo, a fim de mandar uma contribuição para um fundo que lhe garanta a aposentadoria pelos anos que trabalhou, pois deseja ter tranquilidade na sua velhice, quando mais precisará do salário, de uma pequena aposentadoria e, como diz o deputado Sávio Souza Cruz, do pé na cova.

Infelizmente, hoje o governo torna-se cada vez mais perverso, perseguidor. Disse nas comissões, caro deputado Gilberto Abramo, que é difícil acordar quem está dormindo, mas acordar quem finge estar dormindo é impossível. O governo finge que não está vendo. Está acabando com o servidor. Onde isso acabará? Perversidade. A professora está na sala de aula. Às vezes, ela pega carona em um caminhão de leite para lecionar em uma escola na roça. Chegando lá, ela está proibida de merendar. Perversidade. Depois vem esse lero-lero, querendo convencer: o governo federal faz assim, o governo estadual faz assim.

Fomos eleitos para, individualmente e de acordo com nossa consciência, parar com essa bobagem e votar a favor do povo mineiro, a favor de cada cidade. Volto a dizer: quando voto aqui, estou a favor da professora de Entre Folhas, Vargem Alegre, Imbé de Minas, Caratinga e distritos, Conceição dos Ouros e Pouso Alegre e do policial que sai de casa pela manhã, dá um beijo no seu filho de madrugada e não sabe se conseguirá voltar à noite, a fim de novamente ver seu filho.

Voto a favor desses. Estudei em uma escola pública, sou de origem humilde, como a maioria dos deputados. Não esqueço minhas raízes. Sei quem me educou e não voto contra elas. Sou filho de policial e sei quantas vezes meu pai se arriscou para salvar vidas nas estradas. Não voto contra isso. Não vou, Tenente Lúcio, votar contra tudo aquilo em que acredito, aquilo que está dentro do meu coração. Fui eleito para defender aqui o povo de Minas Gerais, defender o cidadão que me deu uma procuração em branco para que eu o representasse aqui. Esse eu não traio.

O governador pode ficar com raiva de mim. O secretário de Estado que roda o conveniozinho, para atender o filhinho, para ganhar o capilezinho pode ficar insatisfeito comigo. Votarei a favor do povo de Minas, dos professores, dos policiais e daqueles que, dia e noite, salvam nosso povo. Lá no PSF, na saúde, aquele que vai dar o ponto, aquele que socorre o que enfartou: é a esse que devo obrigação. É por esses que devo trabalhar.

Sr. Presidente, é por isso que acho que essa forma do governo do Estado é afrontosa, desrespeitosa, eleitoreira. Se Deus quiser, ano que vem as eleições estarão aí. Acho que temos de ficar vigilantes em cada município de Minas Gerais. Devemos mostrar quem é quem, como foi o representante, quem votou como. Temos de ser tão persistentes quanto eles são para surrupiar o dinheiro do servidor público. Temos de ser muito tolerantes, como temos sido aqui no Plenário, dia e noite, e não ficar com pressa de ir embora. Um monte de gente está com pressa de dar a cara, de apertar o botãozinho aqui e sair correndo, para ninguém perceber se ele votou ou não votou. Amarra as calças, gente! Mostra a cara!

Voto a favor do servidor de Minas. Voto com os professores, com os policiais. Voto com todos aqueles dos quais recebi procuração para representá-los. E é com esses que vou caminhar. Até em derrota há honra. Acho que hoje, aqui, seremos derrotados, porque a maioria tem um conveniozinho para rodar. Até na derrota há honra, ainda que saíamos daqui derrotados, mas com a cabeça erguida, com a cabeça bem erguida.

Quero dizer, Sr. Presidente, que hoje é mais um dia lamentável para o Parlamento de Minas. Ontem tivemos aqui um veto a favor do qual todo o mundo tinha votado. Depois, alguém falou: “Não, não, não, não! Muda de opinião! Muda! Agora nós mudamos!”. “Ah, mas o que é que tem lá?”. “Não sei, não. Tem um negócio lá que o secretário de Governo não gosta, não. Ele não quer, não”. “Então, vamos lá”. É igual àquela historinha da carochinha. É mais ou menos assim: “Cadê o toicinho que estava aqui? O gato comeu. Cadê o gato? Foi pro mato”. É igual o fundo do servidor. Cadê o fundo do servidor? O gato comeu. Cadê o gato? Foi pro mato”. Daqui a pouco, oh, sumiu! Ninguém dá notícia de mais nada.

É por isso, caro deputado Jayro Lessa, meu timoneiro, amigo, tenho certeza de que a maioria dos deputados aqui são votados em suas cidades, pelo povo. E é o povo que devemos representar. E é com eles que vou votar. Muito obrigado, Sr. Presidente. Então, quero encaminhar, aqui, em nome do PMDB. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, servidores, entidades sindicais aqui presentes, telespectadores da TV Assembleia, estamos encaminhando favoravelmente ao requerimento que busca adiar a votação do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, do governador. Vou tentar apresentar alguns argumentos que fundamentam esse adiamento. A primeira questão, já mencionada por quem me antecedeu, diz respeito à ordem de prioridade de projetos a serem votados nesta Casa.

Esse projeto da área da educação foi objeto de muita discussão e debate e não atendeu o conjunto dos servidores da educação, mas traz, ainda que ínfimo, um reajuste de 5%. Em função de uma emenda não debatida e não amadurecida, que prejudica os trabalhadores com mais de 25 anos, esse projeto foi travado. Reitero que isso se deu não pela oposição, mas pela insensibilidade de quem conduziu a votação da base de governo, o qual não convenceu o próprio governo a realizar o debate desta emenda em outro projeto.

Ontem à noite, ouvi deputados querendo imputar à oposição o atraso na votação do projeto dos professores, mas isso não existiu, o que está existindo é uma tentativa de fazer com que uma emenda estranha ao projeto seja aprovada no 2º turno. Associe-me à reivindicação do bloco Minas Sem Censura, que integro, para votarmos o projeto dos professores em 2º turno, sem essa emenda prejudicial aos trabalhadores da educação, para restabelecemos uma ordem de prioridade nesta Casa.

A segunda questão considero muito, muito grave. Já tive a oportunidade de expressar minha indignação na Comissão de Constituição e Justiça. Quando foi retirada a possibilidade prevista em lei do plebiscito entre os servidores para tratar de qualquer alteração em sua previdência, houve um atentado à democracia e também à democracia legislativa. Sabemos que o tema da previdência é polêmico e que essa discussão, em um país onde felizmente a expectativa de vida aumenta, assim como a taxa de envelhecimento, gera desafios de sustentabilidade. Exatamente por isso, qualquer debate sobre previdência, em qualquer nível, tem de ser feito com responsabilidade e transparência, envolvendo aqueles que serão beneficiados ou prejudicados pelo sistema previdenciário. É inadmissível que houvesse uma indução ao erro e ao desconhecimento através de um artifício legislativo. Confesso que, em se tratando de um tema dessa natureza, tão sério, nunca havia visto isso nesta Casa, desde que assumi, no ano de 2003.



Portanto, a votação desse projeto, possibilitado por um mecanismo que induziu, tenho certeza, muitos deputados da base à omissão e ao desconhecimento, fere de morte a legitimidade de qualquer decisão que esta Casa venha tomar sobre a previdência. Todos me conhecem, e eu reconheço maioria e minoria, pois isso faz parte da democracia, como base de governo e oposição. Isso faz parte do jogo democrático. O povo avalia as decisões, sejam acertadas ou não. Quando somos obrigados a discutir um projeto de lei complementar, sem plebiscito, por um artifício regimental, que induziu a Assembleia Legislativa à omissão, isso é algo gravíssimo. Esse é mais um motivo para não votarmos esse projeto.

Talvez eu não tenha tempo suficiente, mas, se formos debater o projeto, e aqui o farei, o terceiro argumento diz respeito ao conteúdo em si, já exaustivamente debatido aqui. Parece-me que a extinção do Funpemp não é uma medida estratégica pensando na previdência dos servidores a médio e a longo prazo; não é uma medida que se funda numa visão republicana de estado, é uma medida de curtíssimo prazo para aliviar problemas de caixa. Isso é muito grave. É gravíssimo. Porque para você amealhar recursos para fechar as contas, coloca em risco o equilíbrio de um fundo criado exatamente para a proteção previdenciária, baseada em cálculos, baseada na noção do equilíbrio para a frente. Todos sabemos que o superávit de hoje é a garantia e a proteção para o servidor amanhã. Então, uma decisão de curto prazo para aliviar problemas de curtíssimo prazo, coloca em risco gerações que vão se aposentar. Deveríamos estar aqui fazendo esse debate com mais profundidade. Não vou entrar em juízo de valor sobre os problemas enfrentados pelo Estado na arrecadação, na dificuldade de pagamento, mas, em nome desses problemas, vão comprometer aquilo que o servidor tem de mais sagrado! A Previdência Social é uma daquelas conquistas históricas dos trabalhadores, que lutaram muito para instituir o sistema de previdência social, e integra o tripé da seguridade social: previdência, assistência e saúde. Você e todos nós votarmos uma medida de curto prazo, colocando em risco futuras gerações e servidores, que têm na previdência a sua única retaguarda é um ato quase que de irresponsabilidade, sem falar nos demais mecanismos associados.

Em um dos projetos da reforma administrativa está-se querendo a autorização desta Casa para não utilizar a compensação ambiental que hoje vai para o Fhidro, para garantir os nossos recursos hídricos, numa operação casada em projetos diferentes em que, além de destinar recursos do Funpemp para cobrir o rombo de caixa, está-se propondo a utilização de recursos do Fhidro da área ambiental para também cobrir esse rombo de caixa. Então, no mínimo, temos o papel de alertar a população e os servidores. A decisão cabe a cada um de nós, cada um com as suas convicções de base, de oposição e de exercício parlamentar. O mínimo que temos de fazer e estamos fazendo agora é dizer que esse projeto de lei complementar prejudicará a previdência social dos servidores para atender uma necessidade de curto prazo. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos vê e ouve pela TV Assembleia, convidados das galerias, servidores públicos, aqui representados por servidores dos Poderes Judiciário e Executivo, da Polícia Civil, da educação, enfim, todos os servidores públicos que aqui se encontram.

Presidente, encaminhamos a favor da aprovação do requerimento por razões óbvias: não vimos aqui atacar o governo, não é essa a lógica. Vimos pedir, cobrar coerência. Estamos discutindo um requerimento para que seja adiada a votação do Projeto de Lei Complementar nº 54. O que pretende o projeto? Acabar com o fundo. Tive oportunidade, presidente, deputados, de fazer uma longa exposição na Comissão de Administração Pública. Qual foi essa exposição? Muito simples. O que está sendo tratado nesse projeto é algo muito sério, é muito mais que diz respeito a deputados e deputadas. De um lado, o governo aportou nesse fundo 19%, como contribuição patronal. Do outro lado, os servidores pagaram do próprio bolso, todos os meses, 11%. Então, de um lado, existe uma contribuição patronal de 19%; de outro, uma contribuição de 11%, vinda do bolso do servidor público da Assembleia - deste Poder -, do Poder Executivo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública. Não se pode simplesmente extinguir um fundo sem dizer ao servidor público o que vai ser feito com esse dinheiro. Por mais que o governo tente acertar o seu caixa, esse dinheiro não é do governo. Deputado Romel Anízio, como o dinheiro é público, temos condições de fiscalizá-lo, devemos fazer isso. O governo tem autonomia, o poder discricionário de remanejar esse dinheiro para um projeto, um programa de governo, prioritário ou não, deputado Hely Tarquínio. E os 11% pagos pelos servidores? Os 11% retirados dos salários dos servidores não são do governo. Não podemos dar ao governo, deputado Doutor Wilson Batista, a autonomia de remanejar os recursos que não são do Tesouro, mas do bolso dos servidores.

Como eu disse na Comissão de Administração Pública, não podemos correr na aprovação desse projeto. Devemos debatê-lo longamente com os servidores, porque os verdadeiros, os legítimos acionistas desse fundo são os servidores. Do outro lado estão os 19% da contribuição patronal, dinheiro que é de todos, dinheiro do imposto que todo o mundo paga. Volto, insisto e repito: essa parcela que foi calculada em R\$2.300.000.000,00 é a parte do Tesouro que está nesse fundo. O governo tem mais autonomia para remanejar esse dinheiro. A outra parte, da ordem de R\$1.200.000.000,00, deputado Doutor Wilson Batista, é do bolso do servidor. A sua destinação tem de ser discutida com o servidor, que, todos os meses, pagou 11% a esse fundo.

Esta Casa não pode permitir a aprovação desse projeto de forma açodada. Nosso encaminhamento é favorável à aprovação do requerimento por razões lógicas, coerentes, óbvias. Nesse sentido, encaminhamos o requerimento numa tentativa, deputados Hely Tarquínio, Luiz Henrique e Carlos Pimenta, de mostrar aos deputados que o governo não pode ter autonomia de remanejar o que não é dele, não é sequer tributo, não é taxa, não é dinheiro de imposto. É dinheiro do servidor público. Esse servidor deve ter um debate mais ampliado com o governo. Amanhã, presidente, todos os sindicatos que representam os servidores públicos do Estado terão uma agenda com o governo às 10 horas. Por que vamos votar esse projeto antes mesmo de os servidores se sentarem à mesa com o governo para expor seus encaminhamentos? Repito, amanhã, às 10 horas, todos os sindicatos que representam o servidor público do Estado estarão à mesa sentados com o governo. Assim deveria ser antes do envio do projeto. Esse debate, essa discussão deve ser feita de forma limpa, transparente: os números da contribuição do segurado são esses, os números da contribuição patronal são esses, e, depois de longo debate, aí, sim, construir ou não um projeto de lei.

Sr. Presidente, fazemos um apelo aos ilustres deputados Bonifácio Mourão, Lafayette de Andrada e Duarte Bechir, líderes que compõem a base do governo, para esperarmos, pelo menos, a reunião com os servidores. Não podemos votar uma matéria tão



importante dessa forma. O dinheiro que está nesse fundo não é meu, como deputado, é dos servidores que estão nas galerias. Da nossa parte, seria um ato, no mínimo, precipitado, para não dizer algo mais duro, votar, deputado Juarez Távora, um projeto em que se destina recurso que não é do governo, em que simplesmente se extingue o fundo e remaneja o recurso. O dinheiro não é dos deputados, o dinheiro não é dos secretários de Estado, o dinheiro não é do governador. O dinheiro é do servidor público, que todos os meses é descontado.

Deixamos um apelo pela aprovação do requerimento que propõe o adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 54, que prevê a extinção do fundo. Fazemos esse apelo em nome da coerência, da lógica e do respeito ao dinheiro do servidor público, que, todos os meses, paga 11%, que são descontados em seu contracheque. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Célio Moreira) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, servidores presentes, talvez as pessoas estejam acompanhando pela televisão sem entender o que a oposição está fazendo nesta Casa. Estamos usando todos os argumentos e artifícios regimentais para não deixar votar esse projeto, porque entendemos que ele traz grandes prejuízos para o servidor. Desde ontem, estamos, todos os deputados da oposição, usando o tempo e os artifícios regimentais, e iremos permanecer fazendo isso. Ao longo do tempo, tenho dito que o Regimento Interno é o instrumento da Minoria, para que esta seja ouvida. Aqui estamos discutindo um requerimento de adiamento de votação. Entendemos que não podemos votar esse projeto dessa forma. Queremos que a liderança do governo retire o projeto. Queremos discutir melhor. Primeiro, temos de discutir com o dono do dinheiro, com o servidor público. Temose discutir com eles. Você vai mexer na aposentadoria do servidor sem dialogar com o próprio servidor? Isso é incoerente. Será que todos os servidores estão errados e apenas o governo está certo? O governo alega que é o gestor do dinheiro do servidor, que vai cuidar do recurso melhor do que ele cuidaria?

Isso é ilógico, incoerente, não dá para entender. Como foi dito por vários colegas, o fundo não é do governo, do Estado. O caixa foi montado com a contribuição do servidor, com a obrigação patronal do governo. Se o governo quer alocar recursos, que o faça com o dinheiro do seu orçamento, não com o dinheiro do servidor público. Isso é ilógico.

Há cerca de 20 dias, fui almoçar com a minha esposa no BH Shopping, onde encontrei quatro médicos. Um de Juiz de Fora e outro de São Paulo passaram no concurso público de médico legista da Polícia Civil. Um era cirurgião plástico; outro, cirurgião especialista de mão. Como médicos, ganham muito mais, mas serão servidores públicos, vão ganhar um salário ruim e ter um monte de obrigações. Disseram-me o seguinte: “Sei que ser servidor público é servir e não ser valorizado. Sei que ser servidor público é entrar em uma regra e, de repente, faltando um dia para a sua aposentadoria, aposentar-se em uma regra diferente. Não tenho essa tal estabilidade, como dizem por aí. Sei que estudei muitos anos para ser médico, mas, se amanhã tiver um problema em minha mão e não puder mais operar, quero garantir o mínimo com a minha aposentadoria”. Disse a esses médicos: lamento que a ideia inicial seja um pensamento como esse, mas cuidado, pois os senhores podem aposentar-se e ainda ficarem devendo. As mudanças vão ocorrendo, mudam-se as regras, e lamentavelmente o servidor acaba pagando a conta. O servidor paga a conta por não haver dinheiro para pagamento do 13º salário. Então temos de fazer uma manobra contábil, jurídica, fiscal, realocar recursos. Os servidores vão pagar a conta sempre? Ele já paga a conta de receber um salário miserável, excetuando-se os marajás do serviço público. O professor já paga a conta de receber um salário que não é digno. E o professor tem de dar aulas de manhã, de tarde e ainda cumpre jornada à noite, em casa, corrigindo provas. Recebem aumento salarial tão grandioso que chega a 5%. Isso é incoerente. O servidor vai pagar a conta de novo?

Há dois fundos. O servidor vai pagar a conta, porque o Fundo 1 é mal gerido. Fiz essa pergunta a alguns colegas daqui, falando, por analogia, do fundo do IPSM. Os servidores militares, como qualquer servidor, contribuem com 11% do seu salário para o fundo previdenciário. Anteriormente à mudança nesta Casa, o servidor contribuía com 11%. Às vezes, temos medo, pois, quando a Casa está cheia, alguém está pagando o preço. E, muitas vezes, quem paga esse preço é o servidor. O Estado deveria contribuir com 22%, que foram diminuídos para 20%. Mas, desde 1996, o Estado não paga devidamente a sua parte patronal. E o servidor público não consegue pagar 10%, 9% ou 8%, porque são descontados 11% da sua folha de pagamento. O governo do Estado deve pagar obrigação patronal de 20%, mas desde 1996 - todos eles, Azeredo, Itamar, Aécio, Anastasia - não a paga devidamente, o que gerou um passivo.

Lamentavelmente, no ano passado, foi encaminhada uma proposição a esta Casa, que dizia o seguinte: “Não estamos pagando desde 1996 a nossa parte patronal obrigatória. Portanto, votaremos uma legislação dizendo assim: tudo o que eu devo, esqueçam. Não devo mais. Vamos legitimar o calote. Iríamos pagar 20%, e não vimos pagando. Como estamos pagando apenas 17%, vamos mudar a lei e dizer que vamos diminuir para 16% aquela obrigação patronal do governo do Estado de pagar 20% sobre os 11% do servidor militar, porque, dessa forma, oficializaremos o errado, o que já estamos fazendo”. E novamente o servidor público paga a conta que o governo do Estado não paga. Isso é legitimar o calote.

Não consigo entender uma administração pública que tem, em seu art. 37, o princípio da eficiência. Como entender a eficiência da administração pública se o servidor público só perde direitos todos os dias? Se há problema de caixa no governo, o servidor público paga a conta; se a inflação real é de 20% ou 30%, o aumento do servidor é de 5%. E, depois, não se entende porque a administração pública brasileira não é eficiente. Diz-se ao servidor que ele ganhará pouco; que não existe direito adquirido, e sim expectativa de direito; que, se um dia antes de sua aposentadoria, se mudar a regra, o servidor terá de obedecer. Mas, ainda assim, você tem de ser eficiente. Isso é lamentável.

Há dinheiro para tudo; é grande a magnitude dos nossos prédios; aqui votamos suplementação, todo final de ano, para tal órgão, para isto, para aquilo. Para isso, há dinheiro; mas, para o servidor público, não o há. Sabem qual é o meu medo? Daqui a pouco, o servidor público terá de pagar para trabalhar, pois não é possível ficar pior do que está. É o servidor que paga a conta da má gestão de todos os governos. A mão longa do Estado, que serve o cidadão, é o servidor público, que se encontra na ponta da linha, dizendo: “Pois, não. Em que posso ajudá-lo?”. Esse servidor é que vem pagando a conta.



O papel da oposição, nesta Casa, é convencer os nobres colegas de que precisamos retirar esse requerimento de pauta, precisamos adiar a votação. Vamos conversar melhor com o dono do dinheiro, que é o servidor público. Conversemos mais entre nós e com o próprio governo. Não mexam com o bolso alheio sem ao menos consultar o dono do bolso. Obrigado, presidente.

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente Dinis Pinheiro, tenho em mãos um fato novo e pediria a V. Exa. que o levasse em consideração. Farei a sua leitura porque se trata de um ofício do Ministério Público solicitando a não votação do projeto e dizendo o porquê disso. Ao terminar a leitura, passarei às mãos de V. Exa. esse documento oficial do Ministério Público, contendo considerações importantes e sugestões tanto ao Ministério da Previdência, quanto ao governo e à Assembleia Legislativa. Peço a todos que prestem atenção, pois se trata de um fato novo, que suscita a suspensão da votação desse projeto de lei. Este é o despacho do Ministério Público, Sr. Presidente. (- Lê:)

“Considerando a proposição da ação civil pública pelo Ministério Público de Minas Gerais em face do Estado de Minas” - aí vem o número do processo -, “que está em curso na 5ª Vara da Fazenda estadual, com a pretensão de anular o processo legislativo referente à Lei Complementar nº 37, que alterava a Lei nº 64/2002, que instituiu Regime Próprio de Previdência; e a Lei Complementar nº 100, que instituiu a unidade da gestão previdenciária no serviço público do Estado de Minas Gerais;...” - nesse parágrafo, o Ministério Público anuncia que já está com ação civil pública pedindo a nulidade da reunião da Assembleia que aprovou o fim do plebiscito do Funpemp. O Ministério Público alega que isso foi feito de maneira incorreta pela Assembleia Legislativa, pois não houve acordo de líderes para apreciação de uma emenda em 2º turno - “Considerando, que, dentre outros fundamentos, a causa debate a ausência de discussão política e jurídica a respeito do tema, de elevada complexidade; considerando que a legislação previa a necessidade de plebiscito entre servidores do Ipsemg, para deliberar acerca da extinção desse fundo; considerando que o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais já encaminhou dois PLCs e um projeto de emenda constitucional; considerando que os membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Funpemp, em nenhum momento, foram consultados ou comunicados a respeito pelo governo do Estado; considerando que, no modelo sugerido e incorporado aos projetos de lei, os recursos do Funpemp, hoje superiores a R\$3.000.000.000,00 serão repassados ao Funfip” - superiores e no valor de R\$3.241.000.000,00; - “considerando que a segregação de massa adotada em 2002 deixará de existir; considerando o elevado interesse social envolvido; considerando as atribuições conferidas ao Ministério Público, para defesa da ordem jurídica, dos interesses individuais indisponíveis e do patrimônio público, podendo, no exercício de suas atribuições, propor ações judiciais e expedir recomendações aos órgãos e poderes públicos, com o propósito de buscar a regularidade da atuação e o cumprimento das normas; considerando que, nos termos da Lei nº 9.717, art. 9º, compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência Social, a orientação, a supervisão, o acompanhamento, o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais aplicáveis à matéria relativa aos regimes próprios de previdência, além da apuração de infrações e a aplicação de penalidades aos gestores e entes públicos, quando estes apresentarem-se desconformes com as regras aplicáveis;

considerando que compete” - isso é importante, Sr. Presidente - “ao Ministério da Previdência Social emitir o certificado de regularidade previdenciária, o qual, em verdade, torna-se condição para: a) a realização de transferências voluntárias de recursos pela União; b) a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta; da União c) a celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e d) o pagamento de valores devidos pelo Regime de Previdência Social em razão da compensação financeira previdenciária, resolve...”

Esse parágrafo que acabei de ler, Sr. Presidente, dispõe que compete ao Ministério da Previdência emitir uma série de certificados de regularidade previdenciária e que, em não sendo feito, o Estado fica impossibilitado de obter transferências voluntárias dos recursos da União, não poderá celebrar contratos, empréstimos e assim por diante. São penalidades previstas pela Previdência Social ao governo de Minas. (- Lê:)

“Resolve oficiar ao Ministério da Previdência Social” - isso já foi para as mãos da Previdência Social -, “com o propósito de receber orientação a respeito da regularidade das alterações pretendidas pelo governo do Estado de Minas Gerais no Regime Próprio de Previdência, notadamente em relação à extinção do Funpemp e do modelo de segregação de massas que até então era adotado.”

Está oficiado ao Ministério da Previdência sobre o que está sendo votado hoje e proposto pelo governo do Estado. “Recomendar, por outro lado, ao governo do Estado de Minas Gerais, à sua Advocacia-Geral, à Assembleia Legislativa, que, em razão da necessidade de melhor discussão a respeito do tema, e para evitar futura discussão judicial, inclusive no plano da constitucionalidade das medidas propostas, promovam, no âmbito de suas atribuições, a suspensão da tramitação dos projetos de lei complementar e de emenda constitucional tendentes a abolir o Funpemp e, notadamente, não realizem qualquer transferência de recursos de fundo até, ao menos, o posicionamento oficial do Ministério da Previdência Social.” Esse ofício é assinado pelos Promotores Eduardo Nepomuceno de Souza, João Medeiros da Silva Neto, Geraldo Ferreira da Silva, Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Júlio César Luciano, Raquel Pacheco Ribeiro de Souza. Todos promotores responsáveis pelo patrimônio público.

Em outras palavras, Sr. Presidente, pede à Assembleia Legislativa o que estamos solicitando, que é a paralisação do processo de votação até que o Ministério da Previdência esclareça se é possível ou não a transferência do fundo. E anuncia ao governo do Estado que entrará com recurso para suspender a aplicação do recurso do fundo em qualquer outra questão exatamente para que o fundo não seja prejudicado antes da decisão judicial. E, quando o Ministério Público recomenda, não é uma simples recomendação, não é um simples pedido, mas um posicionamento antecipado da inconstitucionalidade que o Ministério Público vê no fim do Funpemp. Ou seja, além de não ter sido feita corretamente pela Assembleia Legislativa a extinção do plebiscito, ainda há uma série de inconstitucionalidades. Esses são o parecer e o ofício, a bem das consequências do governo em relação a essa questão do fundo, como disse o deputado Vanderlei Miranda.

Deputado Adalclever Lopes, o que peço ao presidente é a suspensão do procedimento da reunião para que a Assembleia Legislativa faça uma análise da recomendação feita a ela pelo Ministério Público e por todos os promotores do patrimônio público, para que não



se vote até sabermos a decisão ou haver uma orientação do Ministério da Previdência. Foi o que eles pediram a nós deputados. Vou entregar esse documento ao presidente da Assembleia solicitando que faça uma consulta à Procuradoria da nossa Casa Legislativa, a fim de saber sobre essas argumentações; e que possamos, enquanto observamos o que foi posto aqui - aliás, antecipadamente pelo deputado Vanderlei Miranda e agora, oficialmente, pelo Ministério Público -, retornar na parte da tarde com o projeto dos professores. Ele está interrompido, não entrou na pauta, então entraríamos, através de um acordo de líderes, com esse projeto dos professores até que a Casa, deputado Dinis Pinheiro, possa fazer uma análise desse procedimento recomendado pelo Ministério Público. Esse seria um ato da Assembleia Legislativa de não desconsiderar uma recomendação do Ministério Público sem sequer fazer uma análise jurídica do fato.

É essa a solicitação que faço à presidência. Peço a V. Exa., presidente, que a reunião seja interrompida para que eu possa entregar-lhe o documento e V. Exa. dar sequência, a partir daí, em relação à solicitação do Ministério Público.

O presidente - Pode entregar-me aqui, estou aguardando-o. Como gosto muito de ouvir, vamos ouvir o deputado Gilberto Abramo. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo* - Sr. Presidente, fui autor do requerimento que solicita o adiamento desta votação, até para, como já foi dito pelos nobres colegas, termos ampla discussão com os servidores. Nada mais do que justo. Não podemos tomar nenhuma decisão sem antes ouvi-los, por isso apresentamos esse requerimento.

Enquanto ouvia atentamente os deputados falando a respeito da transferência desse fundo, fiquei imaginando o que está levando o governo a tomar tal iniciativa. É preocupação com os aposentados? É preocupação com os institutos de previdência? O que leva o governo a agir dessa forma, deputado André Quintão? Não cheguei a outra conclusão a não ser a dificuldade pela qual o governo do Estado está passando. Essa é a única conclusão a que cheguei. Por quê? Durante esses quatro anos, aprovamos empréstimos bilionários. O governo chegou a seu limite, não tem mais de onde tirá-los. Por outro lado, precisa investir no Estado. Como capitalizar esse dinheiro se não usufruir ou tirar das reservas que, realmente, não lhe cabem, assim como está fazendo com o Ipsemg e outros fundos? Foge-me o nome de outro fundo. Peço ao pessoal das galerias que me lembrem.

Isso mesmo. Então, essa é a única forma de o governo ter uma sobrevivência, pois deixará de investir, a princípio, R\$7.000.000,00 mensais. Ora, logicamente existe a reclamação do governo em relação ao governo federal, alegando que a responsabilidade é dele, que não investe em Minas Gerais, mas a questão não é o governo federal, mas a falta de responsabilidade do governo do Estado, que tem perdido receita na medida em que empresas saem de Minas para fugir da sua altíssima carga tributária e migram para o Espírito Santo, Goiás, estados que fazem divisa com o nosso. Então, infelizmente é um ato de desespero, e não poderia, de forma alguma, concordar com essa atitude.

Então, Sr. Presidente, voto de acordo com minha consciência, e hoje ela me diz para ouvir os colegas, o movimento desse povo do Iplemg, do Ipsemg, que tem dado vida ao nosso estado. Por isso atendo ao apelo deles. Se depender de mim, esse projeto não entrará em votação. Minha consciência me diz hoje para votar com vocês, portanto podem contar com meu apoio.

O deputado Rogério Correia citou alguns itens do despacho. Deputado Sávio Souza Cruz, tenho algumas restrições em relação ao próprio Ministério Público. Aprovamos aqui uma suplementação de R\$50.000.000,00 para esse órgão, e acredito que o governo deveria rever essas suplementações, pois paga esse valor e fica sem dinheiro, precisando mexer no instituto dos servidores públicos. Então, para mim, o Ministério Público não tem correspondido à altura, mas, por consideração a V. Exa., gostaria de ler esse despacho na íntegra. Repito que o deputado Rogério Correia já citou alguns tópicos, mas gostaria de fazer a leitura na íntegra. (- Lê:)

“Considerando a propositura de ação civil pública, pelo Ministério Público de Minas Gerais, em face do Estado de Minas Gerais, Processo nº 0024.13.255.023-7, em curso perante a 5ª Vara da Fazenda Estadual, com a pretensão de anular o processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, que pretendia alterar a Lei Complementar Estadual nº 64/2002, instituidora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado e, ainda, a Lei Complementar nº 100/2007, que instituiu a Unidade de Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais;

Considerando a propositura de ação civil pública, pelo Ministério Público de Minas Gerais, em face do Estado de Minas Gerais, processo de nº 0024.13.255.023-7, em curso perante a 5ª Vara da Fazenda Estadual, com a pretensão de anular o Processo Legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar - PLC - nº 37/2013, que pretendia alterar a Lei Complementar Estadual nº 64/2002, instituidora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado e, ainda, a Lei Complementar nº 100/2007, que instituiu a Unidade de Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais.

Considerando que, dentre outros fundamentos, a causa debate a ausência de discussão política e jurídica a respeito do tema, de elevada complexidade e de repercussão na esfera patrimonial do servidor público;

Considerando que a legislação previa a necessidade de plebiscito entre servidores do Ipsemg para deliberação acerca da extinção do Funpemp, enquanto que, com a mudança promovida, exclui-se a necessidade de consulta à classe de servidores para tal finalidade;

Considerando que o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais já encaminhou dois outros projetos de lei complementar e um projeto de emenda constitucional à Assembleia Legislativa do Estado, com o propósito de extinguir o Funpemp;

Considerando que os membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Funpemp, em nenhum momento, foram consultados ou comunicados a respeito da intenção do governo do Estado;

Considerando que, no modelo sugerido e incorporado aos projetos de lei, os recursos do Funpemp, hoje superiores a R\$3.000.000.000,00, serão repassados ao Funfip, que se tornará o único fundo de previdência dos servidores estaduais;

Considerando que a segregação de massa - separação de segurados, em grupos distintos -, adotada em 2002, a partir da edição da Lei Complementar Estadual 64/2002, deixará de existir;

Considerando o elevado interesse social envolvido;

Considerando as atribuições conferidas ao Ministério Público para a defesa da ordem jurídica, dos interesses individuais indisponíveis e do patrimônio público, podendo, no exercício de suas atribuições, propor ações judiciais e expedir recomendações aos órgãos e poderes públicos, com o propósito de buscar a regularidade da atuação e o cumprimento das normas;



Considerando que, nos termos da Lei nº 9.717/98, em seu artigo 9º, compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência Social, a orientação, a supervisão, o acompanhamento, o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais aplicáveis à matéria relativa aos regimes próprios de previdência, além da apuração de infrações e a aplicação de penalidades aos gestores e aos entes públicos, quando estes se apresentarem desconformes com as regras aplicáveis;

Considerando que compete ao Ministério da Previdência Social emitir o certificado de regularidade previdenciária, o qual, em verdade, torna-se condição para: a) a realização de transferências voluntárias de recursos pela União; b) a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções, em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; c) a celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e d) o pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da compensação, financeira previdenciária, prevista na Lei 9.796, de 5/5/1999;

Resolve: oficiar o Ministério da Previdência Social, com o propósito de receber orientação a respeito da regularidade das alterações pretendidas pelo governo do Estado de Minas Gerais, no Regime Próprio de Previdência, notadamente em relação à extinção do Funpemp e do modelo de segregação de massas que, até então, era adotado.”

Questão de Ordem

O deputado Gilberto Abramo - Presidente, acho que não temos deputados suficientes para a votação. Dependemos de 39 deputados e temos menos que isso, então sugeriria a V. Exa. a recomposição de quórum.

O presidente - Não há necessidade, querido amigo, porque vejo de forma muito clara aqui mais de 40 deputados. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O deputado Sávio Souza Cruz - Verificação, presidente.

O presidente - É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram “não” 39 deputados. Não houve voto favorável. Portanto, está retificada a aprovação do requerimento, ficando rejeitado o requerimento. Requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 54/2013 seja apreciado em 1º lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - O requerimento que esta Casa agora discutirá é mais um pedido de preferência, da lavra do ilustre deputado Gilberto Abramo, que deseja solicitar a esta Casa que vote preferencialmente, ao texto original do governo, uma emenda substitutiva protocolada pelo Bloco Minas sem Censura. O que propõe essa emenda?

Em que difere a emenda do Bloco Minas sem Censura da proposta do governo? É uma diferença sutil, mas profunda, relevante. O novo texto do Substitutivo nº 1 diz o seguinte: “Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Prestem bem atenção: “Art. 1º - A extinção do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp -, instituído pela Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, será...” - e aqui faço uma pausa para pedir atenção - “...precedida de plebiscito entre a totalidade dos contribuintes do Ipsemg, a ser realizado no prazo de 180 dias a contar da publicação desta lei.”

Nosso substitutivo propõe que retorne a necessidade de qualquer alteração no Funpemp ser aprovada em plebiscito entre todos os contribuintes do Ipsemg. “Art. 2º - Fica revogado o art. 1º da Lei Complementar nº 128, de 1º de novembro de 2013.” Essa foi justamente a que acabou com o plebiscito. “Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.”

Portanto, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o substitutivo do Bloco Minas sem Censura dará a chance aos deputados, inclusive aos da base - que disseram que votaram o fim do plebiscito sem saber, que votaram sem saber que estavam tirando dos donos do dinheiro o direito de decidir os rumos do que fazer com ele -, de se posicionar a favor de devolver aos servidores o comando sobre o patrimônio que é deles, se votaram sem saber daquilo que suprimiu dos servidores a titularidade do comando dos seus próprios recursos. Será, portanto, o substitutivo capaz de separar o joio do trigo. O substitutivo mostrará quem defende que os servidores devem deliberar sobre seu patrimônio e quem defende que o governo tem o direito de roubar o servidor, de bater a carteira do servidor, de passar a mão no patrimônio dos outros para cobrir seus furos, para tapar seus buracos, para fazer sua “politiquinha”, para fazer a campanha do senador Aécio.

O governo tem direito a tudo, na visão de quem votar contra esse substitutivo. Acham que o governo tem direito de dispor não só do que é do Estado, mas também do que pertence aos servidores do Estado. Pode amanhã querer usar o carro dos senhores, usar as casas, porque os deputados acham que o governo poder usar o fundo de previdência dos servidores. Esse dinheiro foi tirado mês a mês do contracheque do servidor, do mingüado contracheque do servidor. São 11%, todos os meses, para garantir seu futuro, para garantir a previdência da sua família.

Estes deputados aqui, sabujos, rastejantes, subalternos, pequenos, não têm peito de dizer “não” a um governo que perdeu a noção de limite, que já lançou mão de todos empréstimos, que já quebrou o Estado, que vai pegar o fundo de conservação das bacias hidrográficas e jogar no caixa único a fim de tapar buraco, tapar rombo. Só adiarão a quebradeira do Estado, porque o único universo de preocupação é a campanha do Aécio. Se conseguirem adiar a quebradeira até outubro, terá sido feito seu papel. Minas e principalmente o resto do País não podem saber que quebraram o Estado. A farsa do choque de gestão e a farsa do déficit zero devem durar, pelo meno, até outubro. Essa é a lógica que preside os rumos, os ditames do governo de Minas Gerais.

Temos dois governadores: um de direito e um de fato. Um de direito, que não tem nenhuma ação sobre o seu governo, apenas ilustra, menos que a rainha da Inglaterra; e o outro, o de fato, que se julga no direito de mover tudo em Minas Gerais, todos os órgãos,



todos os recursos, comprar a imprensa, tutelar os Poderes, tudo, porque acha que não há nada mais importante do que a sua própria candidatura; autoproclamado como destinatário da Presidência da República e acha que todos os mineiros têm de ser meros coadjuvantes dessa campanha, meros assistentes do passeio da candidatura permanente. São 12 anos de campanha custeada pelo erário dilapidado, combalido, quebrado. Agora, não tendo mais onde tirar, vai roubar o servidor. E estes deputados aqui vão concordar com isso, vão colocar suas mãos no bolso dos servidores junto com as do governo para bater-lhes a carteira? É isso, Srs. Deputados? É isso, Sras. Deputadas? V. Exas. vão se prestar a mais esse papel? Eu espero que não. Quero manter alguma esperança no Poder Legislativo. Não é possível. Até onde, Excelências, vai essa subserviência? Até onde, Excelências, irá essa subalternidade?

V. Exas. juraram aqui, no primeiro dia da legislatura, sobre a Constituição do Estado, cumprir a Constituição e legislar em nome do povo de Minas. Não juraram aqui obedecer a todas as ordens do governo, inclusive as inconstitucionais. Não foi esse o juramento que V. Exas. fizeram. Não, Excelências! É chegada a hora de dar um basta. Há limites para tudo, até para a subserviência. Isso não pode continuar. Estamos diante de um documento assinado por todos os promotores do patrimônio público, todos, mostrando um projeto inconstitucional, ilegal, que rouba o patrimônio do povo, que não cumpre os pré-requisitos legais. Assinado por todos os promotores, insisto. Não está pedindo muita coisa, não. Está pedindo que suspenda, que deem um basta nesse trem-bala que foi encarrilhado nos trilhos desse “trâmite Ben Johnson”, rápido e viciado. É isso que pede o Ministério Público. Pede juízo, prudência, responsabilidade, Excelências. É isso que pede o Ministério Público: calma! Calma! Não vão bater a carteira assim de forma tão solene. Há arcabouços legais a serem cumpridos. Há mandamentos constitucionais.

Não vale só a vontade dos imperadores, o de direito e o de fato. Não! Juízo, Excelências! Vamos ter mais respeito com os nossos mandatos, que não nos foram outorgados pelo governador de fato nem pelo governador de direito. Foram outorgados pelo povo de Minas. Foi este povo que outorgou o mandato a esses poderosos e a V. Exas. também. Os mandatos têm a mesma legitimidade. Chega! Chega de sabujice! Chega de um poder de joelhos! Chega dessa demonstração cada vez mais eloquente de subalternidade! É esse o apelo que fica.

Votemos, preferencialmente, favoráveis ao requerimento do deputado Gilberto Abramo, que propõe que possamos votar o texto que repõe o plebiscito, que devolve aos donos do recurso o direito de decidir sobre ele. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo* - Sr. Presidente, faço questão de ler o despacho do Ministério Público, para terminar o que comecei. Gostaria que os servidores estivessem atentos e cientes da decisão do Ministério Público. Ele leu algumas partes, mas deixou de ler algumas frases essenciais. A última consideração do Ministério Público é a seguinte. Lerei o despacho pausadamente, até porque disponho de 10 minutos, e o que falta não é tão longo. (- Lê:)

“Considerando que compete ao Ministério da Previdência Social emitir o certificado de regularidade previdenciária, o qual, em verdade, torna-se condição para: a) a realização de transferências voluntárias de recursos pela União; b) a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; c) a celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; d) o pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão de compensação financeira previdenciária, prevista na Lei nº 9.796, de 5/5/1999.”

O que o Ministério Público resolve primeiramente? (- Lê:)

“Oficiar ao Ministério da Previdência Social, com o propósito de receber orientação a respeito da regularidade das alterações pretendidas pelo governo do Estado de Minas Gerais, no Regime Próprio de Previdência, notadamente em relação à extinção do Funpemp e do modelo de segregação de massas que, até então, era adotado.”

O que o Ministério Público recomenda ao governo do Estado? Ele faz uma recomendação, para que não tenha de tomar providências. Certamente, o governo terá os seus prejuízos. Deputado João Leite, o Ministério Público recomenda, apesar de eu não ser tão favorável a ele, mas, nesse aspecto, tenho de abrir mão. “Por outro lado, ao governo do Estado de Minas Gerais, a sua Advocacia-Geral e à Assembleia Legislativa do Estado, que, em razão da necessidade de melhor discussão a respeito do tema e para evitar futura discussão judicial...” Isso quer dizer que já estão afirmando que entrarão na justiça, ou seja, haverá briga na justiça, se aprovarmos essa lei. “...inclusive no plano da constitucionalidade das medidas propostas, que promovam, no âmbito de suas atribuições, a suspensão da tramitação dos projetos de lei complementar...” E a palavra suspensão está em negrito. “...e de emenda constitucional tendentes a abolir o Funpemp e, notadamente, não realizem qualquer transferência de recursos do fundo, até, ao menos, o posicionamento do Ministério da Previdência Social.” As palavras realizem qualquer transferência de recursos do fundo estão em negrito. “Os ofícios deverão ser encaminhados via Procuradoria-Geral de Justiça com urgência.” Aqui está o despacho do Ministério Público, do dia 27/11/2013.

Acredito que, nesse aspecto, o Ministério Público tem total moral para afirmar que a tramitação desse projeto ocorre de maneira equivocada e que há indícios de inconstitucionalidade. E eles já estão prevendo uma ação judicial, uma discussão na Justiça. Então, ainda que o meu primeiro requerimento tenha sido derrubado, seria prudente que esse projeto tivesse a sua votação adiada para que possamos conversar com os órgãos competentes juntamente com os servidores e, assim, encontrarmos a saída necessária para que não aconteça o que o governo quer, de fato, que é pegar esse dinheiro do fundo e aplicar em investimentos do governo nos meses que antecedem as eleições. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O deputado Gilberto Abramo - Mais uma vez, vejo que não há quórum para continuarmos os trabalhos. Há menos de 39 deputados em Plenário, número insuficiente para a votação. Então, solicito a recomposição de quórum.

O presidente - É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 46 deputados; portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.



Prorrogação da Reunião

O presidente - A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Vanderlei Miranda.

O deputado Vanderlei Miranda* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores, senhores da nossa assessoria, profissionais da imprensa. Com muito respeito, também me dirijo às senhoras e aos senhores que, de suas casas, acompanham o nosso trabalho pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, estou muito feliz nesta manhã, e início de tarde, por ver que esta Casa está cumprindo o seu papel, deputado João Leite, que é discutir. Aliás, neste quase final do meu segundo mandato nesta Casa, sinceramente, não havia visto as discussões sendo feitas, tão bem-embasadas, bem-amparadas em argumentos convincentes.

O que me traz novamente a esta tribuna, senhores servidores, colegas deputadas e deputados, para os quais, mais uma vez, com muito carinho, peço atenção, especialmente da presidência, é o fato de ter chegado e ter sido apresentado um despacho do Ministério Público para embasar o que eu havia sugerido em minha fala anterior. O que o Ministério Público sugere? (- Lê:)

“Oficiar ao Ministério Público da Previdência Social, com o propósito de receber orientação a respeito da regularidade das alterações pretendidas pelo governo do Estado de Minas Gerais no regime próprio de previdência, notadamente em relação à extinção do Funpemp e do modelo de segregação de massas que, até então, era adotado. Recomendar, por outro lado, ao governo do Estado de Minas Gerais, à sua Advocacia-Geral e à Assembleia Legislativa do Estado que, em razão da necessidade de melhor discussão a respeito do tema, e para evitar futura discussão judicial, inclusive no plano da constitucionalidade das medidas propostas, que promovam, no âmbito de suas atribuições, a suspensão da tramitação dos projetos de lei complementar e de emenda constitucional tendentes a abolir o Funpemp. Notadamente, não realizem qualquer transferência de recursos do fundo até, ao menos, o posicionamento oficial do Ministério da Previdência Social.”

Fico feliz de ler esse resumo da sugestão do Ministério Público, porque foi exatamente isso que sugeri, quando estive aqui, de manhã, trazendo, em minhas mãos, a Portaria nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social. Mais uma vez, e sem querer ser cansativo, irei reafirmar para que, depois, as deputadas e os deputados não digam que não tinham conhecimento disso, como, lamentavelmente, tivemos de dizer quando foi aprovada a extinção do plebiscito.

Neste momento, meu encaminhamento em favor do requerimento do deputado Gilberto Abramo é porque, na Comissão de Administração Pública, tivemos a oportunidade de reverter o processo do Plenário, voltando com o plebiscito. Entretanto eu e o deputado Rogério Correia fomos votos vencidos também na Comissão de Administração Pública, que integro. Lá, Denílson, poderíamos ter reparado o absurdo erro do Plenário, quando se extinguiu o plebiscito. Agora, o deputado Gilberto Abramo, com seu requerimento, tenta, mais uma vez, restaurar esse direito sagrado e consagrado, que é o plebiscito. Se não bastasse isso, ainda temos a Portaria nº 403, da Previdência Social. O que ela estabelece no art. 2º? Sem querer ser repetitivo nem cansativo, mas para não permitir que depois nenhum colega diga que não tinha conhecimento disso... Aliás, digo mais, Sr. Presidente, acredito que o governador, o Prof. Antonio Anastasia, seja um homem de bom coração. E acredito que tenha sido mal assessorado nesse projeto.

Os seus técnicos, que elaboraram esse projeto e o trouxeram a esta Casa, ignoraram que há uma portaria do Ministério da Previdência Social que diz clara e textualmente, no § 2º do art. 21: “Uma vez implementada a segregação da massa ...”. Alguém pode dizer, como já ouvi neste Plenário, que não houve segregação de massa. A Lei Complementar nº 64, de 25/2/2002, institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Por meio dessa lei complementar foi criada a segregação de massa. O § 2º da portaria do Ministério da Previdência Social diz: “Uma vez implementada a segregação de massa ...”. Pergunto: está implementada? Sim. Desde quando? Desde 2002. Portanto estamos tratando, ao pé da letra, do que se deve fazer, de que caminho se deve tomar para se mudar qualquer coisa na estrutura dos fundos e principalmente daquilo que diz respeito à segregação de massa.

Aqui diz: “Fica vedada”. Para mim, vedada é fechada, lacrada, hermeticamente fechada. “Fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o plano financeiro e o plano previdenciário, não se admitindo, também, a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo.” É disso exatamente que trata o projeto. Mas não para por aí. O art. 22 diz: “Observado o disposto no art. 25, o RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la mediante prévia aprovação da SPS.”

Mais uma vez faço a mesma pergunta que fiz quando aqui estive, na parte da manhã: temos o parecer da Secretaria de Previdência Social a respeito desse projeto de lei? Não. Ouvi também neste Plenário que esse projeto está em tramitação em consonância com a previdência social. Perguntei onde estava então a autorização para a aprovação da secretaria para essa mudança nos planos. “Ainda não a temos.” É exatamente isto que o Ministério Público vem pedindo: que se consulte a previdência social, que se suspenda a tramitação desse projeto. Como disse - e volto a dizer -, esse projeto não poderia nem ter sido pautado, considerando-se todos esses vícios de origem. Ele nasceu viciado.

Mais uma vez fica aqui a minha defesa a favor da retirada desse projeto da pauta neste momento. Encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento do deputado Gilberto Abramo, para que possamos restaurar esse direito, como disse, sagrado e consagrado dos servidores de opinar, por meio de um plebiscito, sobre esse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Luiz Humberto Carneiro) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, venho, mais uma vez, ao Plenário para tentar corrigir um grande equívoco, que foi a extinção, na lei, do artigo que acabou com a obrigatoriedade de se fazer o plebiscito para discutir a extinção ou não do Funpemp dos nossos servidores.

O nosso requerimento, solicitando preferência de votação, representa uma oportunidade de trazer o debate a esta Casa - debate que não aconteceu - e discutir pontualmente sobre o que está levando o governo a extinguir o Funpemp. O governo, por meio de uma



emenda do deputado Zé Maia, extinguiu a obrigatoriedade da realização do plebiscito para se debater a situação do fundo previdenciário.

O nosso encaminhamento é favorável a esse requerimento. Peço o apoio dos deputados para que, ao votarmos essa proposição, geremos a oportunidade de esta Casa corrigir esse grande equívoco, que redundou numa ação - no nosso entendimento - imoral, ilegal e que faz com que o governo cometa um roubo, um crime contra os trabalhadores do Estado de Minas Gerais.

Tenho em mãos uma ação civil pública, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, visando à anulação de atos administrativos constantes de processo legislativo da Assembleia Legislativa do Estado, com pedido de liminar. Essa ação civil pública é assinada pelos promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, os Srs. Eduardo Nepomuceno de Sousa, João Medeiros Silva Neto, Geraldo Ferreira da Silva, Elizabeth Cristina dos Reis Villela, Júlio César Luciano e Raquel Pacheco Ribeiro de Souza. Essa ação civil pública é exatamente contrária ao procedimento e às ações que esta Casa está promovendo a partir da extinção da obrigatoriedade da realização do plebiscito para a discussão de uma possível extinção do Funpemp e, conseqüentemente, ao projeto de lei do governo que acaba com o fundo, que rouba os trabalhadores do Estado, que lhes retira um direito conquistado, por meio de um movimento imoral do governo. Governo esse que obriga a sua base a passar por esse constrangimento. Qual o objetivo da ação? A presente ação civil pública pretende anular o processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, que altera a Lei Complementar nº 64/2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado, bem como a Lei Complementar nº 100/2007, que instituiu a Unidade de Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado e do Regime Próprio de Previdência dos Militares e o Conselho Estadual de Previdência, em razão de vício formal durante sua tramitação.

Enfim, Sr. Presidente, tudo aquilo que os deputados que me antecederam e que outros que ainda virão estão dizendo em Plenário - compartilhando a questão com a sociedade de Minas Gerais, que nos acompanha pelas redes sociais e pela TV Assembleia, mas sobretudo aqui, nesta Casa, aqueles servidores e servidoras que nos acompanham - chamou a atenção do Ministério Público, que abraçou essa causa, entendendo esse processo não só como imoral, mas também como ilegal, e está encaminhando denúncia pedindo a sua nulidade.

Sr. Presidente, essa ação do Ministério Público pretende declarar nulo o processo legislativo relativo a esse projeto de lei, notadamente a sua votação em 2º turno e as emendas apresentadas, com a finalidade de suprimir o parágrafo único do art. 53 da lei complementar, em razão da violação do disposto no § 3º do art. 189 do Regimento Interno da Assembleia, anulando-se ainda os efeitos dos atos posteriores à aprovação do Projeto de Lei nº 37/2013, incluindo-se publicação, promulgação e sanção de lei, anulando-se ainda a eficácia da alteração normativa aprovada pela Assembleia Legislativa e que foi incorporada à Lei Complementar nº 128, mantendo-se, com isso, a redação original contida no parágrafo único do art. 53 da lei complementar.

O Ministério Público faz essa denúncia com argumentos legais, provando os fatos apresentados a partir da tramitação da matéria nesta Casa. Entretanto, mesmo depois de tudo isso por que estamos passando nesta Casa, corre-se o risco de a Assembleia e a base do governo ainda passarem por outro constrangimento, relacionado ao ato principal que está sendo cometido nesta Casa. O ato já foi feito em parte, primeiro ao eliminar a obrigatoriedade do plebiscito, e agora extinguindo o fundo. Será o constrangimento de ver todo esse procedimento ilegal, imoral, criminoso, ser anulado pela Justiça, em razão dessa importante ação civil pública do Ministério Público, que nada mais objetiva que a manutenção de um direito conquistado desde 2001, quando foi criado o Funpemp, e que, instituído a partir de janeiro de 2002, vem, ao longo dos últimos 12, 13 anos, fortalecendo-se e adquirindo consistência com os recursos de cada um dos servidores e servidoras do nosso Estado, que, mês a mês, vêm efetuando sua contribuição previdenciária. O governo, por sua vez, aporta a parcela que cabe à parte patronal. E hoje, quase que na calada da noite, numa manobra de toda a base do governo, está sendo eliminado um direito dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso Estado - o Funpemp, patrimônio dos servidores, no valor de mais de R\$3.000.000.000,00.

Repito, senhores e senhoras que nos acompanham, essa manobra que o governo impõe aqui, na Assembleia, muito nos entristece, pois, lamentavelmente, impede toda forma de diálogo e transparência, que é prática desta Casa.

Essa tratoragem, como diz o ditado popular, não é feita em cima de nós, deputados, que aqui estamos defendendo os direitos dos nossos servidores. Ela é feita em cima dos servidores do nosso Estado, da Assembleia Legislativa, do Judiciário, de cada setor de Minas Gerais que hoje está assistindo à perda significativa de um grande patrimônio, conquistado desde 2002, que representa hoje cerca de mais de R\$3.000.000.000,00.

Por isso, presidente, encaminho para que esse requerimento solicitando preferência de votação seja aprovado nesta Casa, a fim de que possamos dar o direito de se debater com os servidores esse projeto de lei. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, deputados, deputadas, servidores, entidades sindicais, telespectadores da TV Assembleia, agora estamos numa votação de preferência dos substitutivos, uma vez que a nossa proposta de adiar a votação do projeto que extingue o Funpemp não foi aprovada nesta Casa. Entendo que foi um equívoco. Considero que a forma como foi retirada a possibilidade do plebiscito, previsto em lei, por uma emenda antirregimental, retira a legitimidade - não entrarei na questão da legalidade sobre a qual o Ministério Público já se pronunciou - de qualquer decisão emanada desta Casa a respeito dessa matéria.

Por isso, estamos encaminhando um substitutivo que busca restaurar essa legitimidade, a legitimidade originária da participação popular, neste caso, da participação dos destinatários da previdência do Estado de Minas Gerais, que são seus servidores. Parte dos recursos que mantêm o Funpemp vem dos servidores. É importante que os servidores definam os destinos de utilização dos recursos que são descontados da sua força de trabalho. O servidor contribui para a constituição desse fundo. Por que, então, na hora de definir o que fazer com os recursos desse fundo o servidor não pode ser considerado, quando em tempos outros a Assembleia garantiu, em lei, a figura do plebiscito para a alteração do Funpemp? E o fez assim sobre esse princípio. Quem contribui para o fundo tem uma parcela de arbítrio sobre os rumos dele. Esse é um princípio básico que estamos querendo restaurar nesse substitutivo. Sinceramente, não considero que a extinção do Funpemp e a utilização de seus recursos para cobrir o débito do outro fundo seja o caminho mais



adequado. Isso vai quebrar o equilíbrio, vai quebrar essa harmonia de contribuição para os servidores que se aposentariam com o Funpemp de hoje.

Então, para que os telespectadores que acompanham a TV Assembleia entendam, a partir de 2002 tem-se um conjunto de contribuições dos servidores e do governo que compõem um Funpemp superavitário, com recurso em caixa, para garantir as futuras aposentadorias. Nas anteriores a 2002, que são garantidas pelo Tesouro, o governo tem que aportar o recurso, mas o governo hoje tem dificuldade financeira. Não vou entrar no motivo dessa dificuldade, vou evitar essa discussão para não resvalar para uma discussão político-eleitoral.

Mas, se há hoje um problema de recursos para fechar seus pagamentos, de fato, é uma medida absolutamente equivocada apropriar-se dos recursos de um fundo que garantirá o futuro previdenciário de servidores pós-2012, que estão pagando do seu bolso parte desse fundo. Ai, vocês poderão me perguntar de onde tirar os recursos para fechar as contas do governo. Citarei uma fonte que discutiremos em outro projeto: a chamada renúncia fiscal para setores privilegiados.

Vejam bem, existe problema de caixa, e vão pegar o recurso do fundo de previdência dos servidores para resolver o problema. Então, com uma mão tiram e, com a outra mão generosa, ao arrepio da lei, do Confaz, do acompanhamento da população, promovem a farrá da renúncia fiscal, sem a devida fundamentação, sem um processo mais transparente. Considero até que, em alguns momentos, a renúncia fiscal, a redução de impostos é importante para alavancar determinados segmentos, desde que isso aponte benefícios na ponta para o consumo, principalmente, de bens adquiridos pelas camadas populares. Então, quando diminuem os impostos, por exemplo, para a linha branca - fogão, geladeira, máquina de lavar -, estão favorecendo as camadas populares, mas o que se vê em Minas Gerais não é exatamente isso: fazem renúncia fiscal de acordo com a maior ou menor proximidade de segmentos importantes em seu relacionamento com o governo.

Vamos abrir esse debate. Não estou aqui emitindo juízo de valor, mas gostaria de saber por que, para alguns segmentos, se faz e, para outros, não se faz. Essa seria uma fonte importante de receita, sem a necessidade de se apropriar do Funpemp e até do Fhidro, que recebe recursos de compensação ambiental para a proteção das nossas nascentes. Existe um projeto de reforma administrativa em tramitação que permite que os recursos para projetos do Fhidro - e aqui existem deputados com uma grande atuação em relação às bacias hidrográficas - sejam utilizados para o rombo previdenciário pré-2002.

Será que é justo? Será que é justo continuar com essa política? Pergunto às lideranças de governo: é justo continuar com a política de renúncia fiscal indiscriminada em um momento em que há uma dificuldade de recursos para o cumprimento das obrigações do Estado? Esse é o debate que devemos fazer, até com os servidores. E ele está sendo impossibilitado, porque a figura do plebiscito foi extinta de maneira indevida nesta Casa. E, neste momento, temos uma linha de aprovação quase sem debate, amadurecida com os servidores, da proposta de plebiscito, que queremos restaurar por meio de um substitutivo.

Não se trata aqui de emitir juízo de valor sobre ninguém, sobre governo, muito menos sobre deputado e deputada. Mas poderíamos fazer um debate de identificação de fonte de recurso para cobrir esses R\$700.000.000,00, R\$600.000.000,00 mensais do Funfip, quem sabe diminuindo ou restringindo a política de renúncia fiscal. Quero fazer esse debate sobre renúncia fiscal. E que façamos também no plano federal. Talvez possa haver exageros também em algumas renúncias. E o que isso revela? Quando você tem um recurso limitado, o que acontece? Setores mais poderosos, setores que têm maior capacidade de mobilização, setores que são próximos das esferas decisórias do Executivo têm um nível de proteção maior que outros segmentos. Então, quando vai cortar, corta-se onde? Na área social, em cima do servidor, em cima da previdência social. Por isso peço voto ao requerimento que está possibilitando votarmos o substitutivo e, com ele, a possibilidade do plebiscito. Muito obrigado.

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, a deputada Maria Tereza Lara.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, deputados e deputadas aqui presentes, eu estava pensando no final de ano, um momento importante. Estamos, na Igreja Católica, começando a preparação para o Natal. É um momento de reflexão, de pensarmos bem na nossa missão neste mundo, neste Parlamento. Especificamente nesse tema do momento, pedi para encaminhar esse requerimento para que possamos votar o substitutivo em primeiro lugar. O que significa esse substitutivo? Ele vem resgatar a exigência do plebiscito para extinguir o fundo. (- Lê:) “Altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Art. 1º - A extinção do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp -, instituído pela Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, será precedida de plebiscito entre a totalidade dos contribuintes do Ipsemg, a ser realizado no prazo de 180 dias a contar da publicação desta lei”.

Isso realmente resgata a democracia e o direito dos servidores de opinar sobre o que lhes diz respeito, que é o fundo. Então queria cumprimentar, mais uma vez, os sindicatos aqui presentes, o Denilson Martins, o Sindpol, os servidores do Ipsemg, o Sind-UTE, o Sind-Saúde, os vários sindicatos que estão aqui de plantão, defendendo os direitos dos trabalhadores.

Gostaria de lembrar, presidente, que no Brasil temos uma democracia representativa, e pretendemos que os parlamentos sejam fortalecidos. Queremos parlamentos fortes, mas, mais do que isso, queremos que a democracia representativa possa caminhar para a democracia direta e participativa. A figura do plebiscito, assim como a do referendo, que ainda são muito pouco usadas no Brasil, são muito importantes para esse avanço. Queremos avançar na democracia representativa, que é importante e necessária, para a direta. E esta Casa, deputado Dinis Pinheiro, tem dado uma grande contribuição, por intermédio, por exemplo, da Comissão de Participação Popular, cujo presidente é o deputado que me antecedeu, o André Quintão, meu colega de partido. Fui presidente dessa comissão também por dois anos, tendo acompanhado de perto essa iniciativa de democracia participativa.

É o espaço aberto para a manifestação popular. No entanto, isso não acontece apenas na Comissão de Participação Popular. A grande riqueza desta Casa são as comissões temáticas, as Comissões de Saúde, de Educação, de Segurança, de Transporte, de Direitos Humanos e tantas outras. As comissões temáticas realmente são uma grande riqueza desta Casa, deputado Hely Tarquínio. São espaços privilegiados para que os parlamentares possamos realmente fazer acontecer a democracia. Fomos eleitos para representar a



população de Minas Gerais, e há momentos em que nos perguntamos o que pensa a maioria desse segmento, no tocante a esse conteúdo. Não temos experiência aprofundada em todos os assuntos, por isso temos de ouvir os segmentos, os sindicatos, os servidores, a população e os movimentos sociais ligados aos mais diversos temas. Precisamos saber o que é mais importante para a população e quais direitos devem ser defendidos. É preciso analisarmos todas as reivindicações, e as comissões temáticas têm tido papel fundamental no que se refere à participação popular.

Temos, sim, de abrir este espaço. Esta Casa tem sido referência de democracia. Os policiais civis aqui estiveram acampados, e hoje estão presentes nos ouvindo e acompanhando, assim como os professores. O Sindpol e o Sind-UTE não abandonaram esta Casa, e isso é demonstração de democracia. Entretanto, nesse caso específico, estamos fazendo o movimento contrário. Estamos extinguindo o direito ao plebiscito, o direito de o segmento poder ser ouvido, que é uma coisa justa, legítima, que fortalece a democracia. Então, para que realmente isso não aconteça, isto é, para que a exigência do plebiscito não seja extinta, na contramão do que esta Casa tem praticado, não se justifica não ouvirmos os verdadeiros donos, os verdadeiros proprietários do Funpemp, que são os servidores.

Os governantes passam, o governo passa, e o Estado fica. O Estado aporta recursos, mas, a partir do momento em que isso é feito, os recursos passam a ser totalmente dos servidores. O fundo é gerenciado pelos conselhos, pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal. Aliás, o conselho de administração é deliberativo. Na verdade, os problemas são aliás de ordem jurídica. Temos discutido amplamente isso aqui porque esta é a casa das leis, e temos de defender as leis. Agora as coisas estão acontecendo de uma maneira que nos coloca na contramão da nossa função na Casa. Gostaria de fazer essas ponderações, dirigidas a todos os parlamentares, para reafirmar, mais uma vez, que não se trata de questão relativa a situação ou oposição, mas, sim, de política de Estado e também da Assembleia de Minas. Estamos diante de um posicionamento sério e grave a ser assumido pela Casa.

O deputado Rogério Correia já leu a correspondência que o Ministério Público enviou ao Ministério da Previdência. Os argumentos são tão óbvios que não estou entendendo porque esta Casa ou os nobres parlamentares da base do governo ainda não tomaram a iniciativa de reivindicar do governo do Estado que repense e retire esse projeto. Também fui da base do governo, quando era vereadora, por dois mandatos, e houve momentos em que, internamente, reivindiquei do governo que tivesse outro posicionamento.

Realmente deveria ter havido reflexão, pois não podeira ser daquela maneira. Então gostaria de deixar colocadas essas questões. Ou seja, gostaria de questionar se realmente esta Casa tem sido um espaço de debate.

Mais uma vez, reafirmo que, nos dias 2 e 3 de dezembro, teremos um amplo debate sobre enfrentamento da violência contra as mulheres. O debate será da Comissão de Segurança Pública e da Comissão de Direitos Humanos. Recebemos todo o apoio desta Casa, do deputado Dinis Pinheiro, presidente, do deputado João Leite, do deputado Durval Ângelo e da bancada feminina - as deputadas Ana Maria Resende, Luzia Ferreira, Rosângela Reis e Liza Prado. Então, este é um espaço democrático de participação, e realmente não estou entendendo por que nesse caso o procedimento está diferente.

Questão de Ordem

A deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, devido a todas essas considerações e também por ver que já estamos quase na hora da reunião das 14 horas, solicito a V. Exa. o encerramento de plano da reunião. Obrigada.

O presidente - A presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Tadeu Martins Leite.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Caro presidente, mais uma vez retorno a esta tribuna com mais uma tentativa de convencer os nobres pares e nossos amigos neste Plenário a discutir um pouco mais profundamente essa extinção, essa fusão dos fundos previdenciários. Primeiro, quero dizer que me sinto talvez um pouco frustrado porque falamos aqui durante toda a manhã e parece que isso não adiantou muito: perdemos a votação já no primeiro requerimento que pedia o adiamento da discussão. Desejávamos discutir o projeto um pouco mais com o próprio governo e os próprios servidores, mas perdemos, isso é passado. Agora retorna nosso sentimento, nossa tentativa de convencer os nobres pares a, no meu ponto de vista, devolver novamente aos servidores um direito legítimo: a resposta dos próprios servidores, daqueles que estão diretamente envolvidos com o tema e serão prejudicados ou beneficiados, o plebiscito. Ou seja, eles discutirão se, de fato, querem a extinção, a fusão do Funpemp com o Funfip.

Já conversei com diversos outros deputados. Depois do meu primeiro pronunciamento, já me ligaram algumas pessoas do Norte de Minas, pedindo para reforçar nosso posicionamento na Assembleia de Minas, a fim de conseguirmos mostrar ao governo do Estado o tiro no pé que está dando no que tange à questão do fundo previdenciário. E R\$3.500.000.000,00 não é pouco dinheiro, mas muito dinheiro. Devemos saber para onde esse dinheiro está indo. Qual o objetivo do governo do Estado, quando tira R\$3.500.000.000,00 do Funpemp e coloca no Funfip? Posso falar, e resumiremos aqui a história: ele o coloca no caixa geral do governo do Estado. A secretária de Estado de Planejamento falou que não mudará nada, não alterará nada. Se não alterará, qual a necessidade então dessa fusão dos dois fundos? Não consegui enxergar ainda a necessidade.

O que estamos percebendo, constatando é que há algo às escuras, algo a mais nessa orientação do governo do Estado no que tange a essa fusão dos dois fundos. Já falei mais cedo, e outros parlamentares reforçaram isso, que temos uma segunda discussão além da política, digamos assim, sobre se a medida é benéfica ou maléfica para os servidores. Temos a discussão jurídica, legal dessa questão, de acordo com a portaria do Ministério da Previdência, que veda, depois da segregação de massa, a transferência de fundos, que é exatamente o que estamos às vésperas de fazer com esta votação. Então, nada mais justo, nada mais necessário do que devolver a esses servidores o direito ao plebiscito, o direito deles próprios, dos principais envolvidos, os servidores que contribuíam e que contribuem mês a mês para esse fundo com 11% da remuneração. O governo do Estado coloca a parte patronal, que é devida, que é uma obrigação. Assim, nada mais justo que esses próprios servidores dizerem a esta Casa, a Minas Gerais, ao governo do Estado se eles concordam. Quem somos nós para, depois de acontecer o plebiscito, ir contra a vontade, a decisão dos próprios servidores, daqueles que serão prejudicados, entendo eu, mesmo que alguns achem que eles serão beneficiados.

Não consigo ver a distinção, a diferença, não consigo ver ainda que vá ficar da mesma forma, como a própria secretária fala, que vai ficar da mesma forma e que não temos de nos preocupar. Então, também não temos de ter pressa, essa rapidez com que as pessoas



estão querendo votar o projeto para acabar com esse fundo. Vamos primeiro, com calma, com tranquilidade, escutar os servidores. Vamos, primeiramente, deixar que eles mostrem a parte que lhes interessa ou não desse projeto. Vamos discutir para, depois, trazer aqui a esta Casa, para depois fazer aqui a discussão. Aí, sim, tentaremos organizar um modelo de projeto de lei, conversando com o governo, a fim de melhorar a situação para os servidores do estado.

Ainda ontem várias pessoas aqui cobraram agilidade na votação do projeto de aumento dos professores do Estado, um aumento de 5%, pouco mais de R\$50,00 nos seus salários, um projeto que já está em 2º turno, e esse projeto em discussão ainda está em 1º turno. Parece que, de ontem para hoje, perdeu-se a urgência. As pessoas se esqueceram de falar, mais uma vez, do projeto dos professores, que já vão ficar sem receber, porque a folha já foi fechada. Então, perdeu-se a urgência e já voltamos a discutir o projeto previdenciário. É claro que o projeto dos professores já não está nem mais em pauta, e eu não posso discuti-lo, mas deveríamos, sim, antes de apreciar esse projeto, ter votado, até esta parte da manhã, o projeto dos professores, algo que não aconteceu.

Então, se o governo está tentando acabar com esse fundo, que tem 3,5 bilhões de reais em caixa, de forma extremamente rápida, ágil, tenho de começar a pensar que há algo errado nessa discussão. Não podemos permitir que se faça uma votação extinguindo um fundo aqui neste momento e nos arrendermos no futuro. Temos de ter responsabilidade com nosso voto. É por isso que faço o pedido de, com justiça e coerência, deixarmos que os servidores decidam o próprio futuro, se querem ou não esse novo formato, se querem a fusão do Fumpemg com o Funfip. Volto a dizer, os recursos do fundo vão para o caixa geral do governo do Estado.

Não podemos aceitar que o governador e a sua estrutura furem o futuro desses servidores. Não podemos aceitar isso. Finalizando, clamo para que tenhamos um pensamento maior, a fim de devolvermos, de acordo com esse substitutivo que agora defendo, aos servidores do Estado de Minas Gerais a condição básica e necessária para que eles próprios decidam sobre o seu futuro e o futuro das suas famílias em Minas Gerais.

Questões de Ordem

O deputado Tadeu Martins Leite - Presidente, peço o encerramento, de plano, da reunião, pois, olhando daqui, parece que não há 39 deputados no Plenário. Obrigado, presidente.

O presidente - A presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos.

O deputado Tiago Ulisses - Sr. Presidente, há quórum. O deputado Tadeu Martins Leite precisa de óculos.

O deputado Rogério Correia - Questão de ordem, presidente. Não há 39 deputados aqui de forma alguma. Tem de ser feita a recomposição de quórum.

O presidente - Há 39 deputados somente aqui. Por gentileza, estou vendo isso claramente. Sou muito rigoroso nessa questão. V. Exa. sabe que, se não houver a presença permanente de 39 deputados, poderá contar com o nosso rigor. Há 41 deputados. Em hipótese alguma abrirei mão disso. São necessários 39 deputados, e já informei isso a todos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, novamente estamos aqui nesse processo de obstrução, que, na verdade, é muito sério. Não estamos aqui meramente para obstruir o processo legislativo. Há uma matéria na pauta que trata da extinção da Funpempg, que é o Projeto de Lei Complementar nº 54. Essa questão atinge diretamente os servidores do Estado de Minas Gerais.

Como disse, o fundo é o patrimônio, o dinheiro do próprio servidor do Estado. Na verdade, o governador, através dessa iniciativa, tenta retirar esse direito, e isso é uma intromissão. Estamos aqui para solicitar a todos os pares que repensem sobre esse processo. Falei sobre o Ipsemg rapidamente. Defendemos o fortalecimento e a manutenção desse instituto. Fazemos a defesa de toda a direção do sindicato dos servidores. O Ipsemg é um tripé, pois trata da previdência, da saúde e da seguridade social do servidor. Por isso ele é tão importante. E quando o servidor reclama do atendimento é porque o governo do Estado não oferece as condições necessárias para que esse atendimento seja feito da maneira como ele tanto merece. Defendemos o fortalecimento e a manutenção do Ipsemg.

Ressaltamos aqui novamente a presença de todos os sindicatos que representam os servidores, o Serjsumig, o Sindpol, o Ipsemg. Eles é que entendem da sua carreira e sabem muito bem que essa matéria está aqui para ser votada. Aliás, matéria sobre a qual não se fez nenhum estudo de viabilidade técnica, não houve nenhum processo democrático de discussão com o sindicato, com os servidores, que estão sendo convidados a vir aqui amanhã para discutir. Ora, mas uma discussão póstuma? Se fizermos a votação hoje, não há nenhum sentido na realização dessa reunião amanhã. Por isso mesmo queremos a suspensão de todo esse processo, para que os servidores e todas as representações sentem-se à mesa com o governador ou com o seu representante para iniciar uma discussão, para que o servidor possa ser ouvido, para que as suas reivindicações sejam acolhidas, para que o Estado entenda que esse fundo é patrimônio do servidor público do Estado de Minas Gerais. E essa medida que se encontra aqui agora traz um prejuízo aos pensionistas, aos aposentados, enfim, a todos os servidores.

Foi protocolada no Ministério Público uma ação civil pública visando justamente à anulação dos atos administrativos constantes do processo legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com um pedido de liminar. Estamos aguardando o deferimento dessa ação, que visa anular os atos desta Casa, que, infelizmente, não respeitou todo um processo democrático de discussão com os servidores que estão presentes aqui, fazendo um apelo a todos os deputados para que revejam a sua posição. Por isso, nos encontramos em processo de obstrução.

O objeto da ação é o seguinte: (- Lê.) “A presente ação civil pública pretende anular o processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, que altera a Lei Complementar nº 64/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado, bem como a Lei Complementar nº 100/2007, que instituiu a Unidade de Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado e do Regime Próprio de Previdência dos Militares e o Conselho Estadual de Previdência - Ceprev -, em razão de vício formal durante sua tramitação.

Dos fatos: O processo legislativo, referente à tramitação e à votação do Projeto de Lei nº 37/2013, foi maculado por vício insanável, consistente na apresentação de emenda individual sem acordo de liderança, quando de sua aprovação em 2º turno. O projeto de Lei nº



37/2013 foi encaminhado para a votação na Assembleia Legislativa do Estado pelo Poder Executivo apenas com a finalidade de incluir a Defensoria Pública no Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp. Após a tramitação nas comissões internas da Casa - Constituição e Justiça e Administração Pública -, o Projeto de Lei nº 37/2013 foi votado em 1º turno, obtendo aprovação. Em seguida, retornou para o parecer de 2º turno e foi submetido à votação em 29/10/2013.

Em Plenário, o Deputado Zé Maia apresentou emenda com o propósito de dar nova redação ao art. 53 da Lei Complementar nº 64/2002. Entretanto, a apresentação da emenda, que continha matéria nova, não observou o § 3º do art. 189 do Regimento Interno da Assembleia. Eis que seria indispensável para a sua inclusão em 2º turno que houvesse acordo de lideranças. Não houve o cumprimento da regra, ou seja, desprezou-se o imprescindível acordo de liderança. Contudo, ainda assim, a emenda foi apresentada e aprovada em Plenário. O processo legislativo, portanto, é nulo por descumprir a expressa previsão normativa interna.

Ressalte-se que a emenda apresentada trouxe substancial mudança no modelo de fundo de previdência adotado pelo Estado de Minas Gerais. A novidade legislativa, apresentada somente em 2º turno, extinguiu o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 64/2002, o qual exigia a realização de plebiscito entre todos os servidores do Ipsemg para decidir a respeito da proposta de extinção do próprio Funpemp”.

Nesse ponto, quero destacar a realização do plebiscito entre todos os servidores. O fundo diz respeito aos servidores. Reitero: é patrimônio dos servidores. Foi construído com a contribuição de cada servidor, de cada servidora. Então, é justo, legítimo e democrático que todos eles possam decidir a respeito da proposta de extinção do fundo, que não pertence ao governo do Estado, e sim ao servidor. É uma questão de respeito para com os próprios servidores, que estão fazendo esse apelo. Reitero também esse pedido, para que possamos realizar o plebiscito.

“A regra anterior trazia uma garantia e confiança dos servidores na solidez e perenização de seu fundo de aposentadoria, quando se restringia a sua possibilidade de extinção à aprovação em plebiscito. Todavia, valendo-se de uma brecha legislativa, claramente oportunista, sem qualquer debate ou diálogo com os interessados, houve substancial alteração na ordem das coisas, de forma a retirar do sistema jurídico a cláusula de garantia. No mínimo, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa Legislativa, deveria ser observado o acordo de líderes para permitir a votação da emenda, mas nem mesmo a formalidade foi observada. A alteração promovida na norma, durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, mostrou-se, ao mesmo tempo, ilegal e ilegítima. Acrescente-se, ainda, que, por se tratar de matéria previdenciária, de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso III, “c”, da Constituição Estadual, era vedada a sua apresentação individual por parlamentar.”

Portanto, não é de competência do parlamentar a apresentação individual de tal iniciativa. Sr. Presidente, simplesmente fiz um resumo da ação civil pública. Aguardamos o pedido de liminar. Destacamos os vícios constantes no processo legislativo. Aguardamos ansiosamente que o Ministério Público se manifeste também para salvaguardar os direitos de todos os servidores. Parabenizo vocês, que estão aqui, nessa luta em defesa dos direitos dos servidores de Minas Gerais. Espero, presidente, que os pares compreendam o nosso processo, a fim de que possamos suspender todos esses procedimentos, aguardando a reunião de amanhã. Caso contrário, não haveria nenhum sentido numa reunião póstuma. Depois que a vaca foi para o brejo, não adianta reclamar.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Adalcleber Lopes.

O deputado Adalcleber Lopes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, querido povo de Minas Gerais, senhores servidores. Venho mais uma vez a esta tribuna para falar sobre o saco sem fundo. O governo do Estado virou um saco sem fundo, um buraco negro. Não consegue mais controlar suas contas, não consegue mais contabilizar o que gasta, o que entra e o que sai. Por incrível que pareça, isso começa pelos seus secretários. Creio que os servidores da educação se lembram daquele secretário que assinou um acordo com os professores, mas não o cumpriu. Eu disse, desta tribuna, que a assinatura dele parecia risco na água.

Ele não liga, ele é cara de pau, assina qualquer documento e depois não cumpre. Está tudo certo. Começa a contabilidade ruim do governo do Estado pelo secretário de Governo. Para proteger o filhinho, ele roda o governinho, para arrumar um capilezinho, para arrumar uns votinhos, que é o Danilinho. O governo do Estado precisa se informar. Até falei que o Rodriguinho deve ter confundido. No ano passado, ele assinou 326 milhões de emendas, metade do que eles deixarão de aportar a partir dessa aprovação, aqui, no Fumpeng, a metade. Sem falar na saúde e na educação. Este ano deve sair a relação, pois pedimos novamente o levantamento em relação à saúde e à educação. É uma falta de educação a forma com que o secretário de Governo avança nos recursos de Minas para proteger o nenenzinho, o bebezinho. Ele chega meio sem saber do que se trata, e já assinou o conveninho. E assim é a contabilidade de Minas. Por isso quem paga a conta é o servidor; por isso, deputado Duarte Bechir, meu querido e quase conterrâneo de Campo Belo. Por isso falamos a Minas, a todos os municípios que acreditaram em nós que abram os olhos. Minas está quebrada para servir a alguns. Na Minas virtual, a segurança pública está uma beleza. Duvido que qualquer deputado tenha tranquilidade para andar a pé nas ruas do Lourdes. Duvido. Na televisão, está tudo uma beleza. Há viatura para todo lado. A pessoa nem ligou, nem pegou o telefone, e a viatura já tem um GPS e chega ao local do crime. Enquanto isso o efetivo da segurança pública... São Paulo, que sempre se equiparou com Minas, tem quase 200 mil homens, e nós em 2015 teremos 38 mil. Era para termos mais de 60 mil homens na Polícia Militar. O governo tomou birra da Polícia Civil. Birra, pirraça, resolveu acabar com a polícia. E o jeito de acabar é não dando recursos nem viaturas. Os delegados não têm estrutura para trabalhar. Querido deputado Hélio Gomes, o senhor precisa ver que situação horrível! Essa é a Minas de verdade, a Minas real, porque a virtual é a que todos veem pela propaganda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.



ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/11/2013

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro, Hely Tarquínio e Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia e Paulo Lamac; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013; requerimento do deputado Gilberto Abramo; discursos dos deputados Paulo Lamac, Pompílio Canavez e Rogério Correia; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade do requerimento do deputado Gilberto Abramo; requerimento do deputado Rogério Correia; discursos dos deputados André Quintão e Pompílio Canavez; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; discursos da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Ulysses Gomes; Prorrogação da Reunião; Questão de Ordem; discurso do deputado Paulo Lamac; Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; discursos dos deputados Cabo Júlio, Tadeu Martins Leite, Sávio Souza Cruz e Rogério Correia; Questão de Ordem; discurso do deputado Adalclever Lopes; votação do requerimento; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; Questão de Ordem; requerimentos do deputado Sávio Souza Cruz (2); deferimento; discursos dos deputados Sávio Souza Cruz, Ulysses Gomes, André Quintão e Rogério Correia; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques; rejeição; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2; discursos dos deputados Rogério Correia e Lafayette de Andrada; votação nominal do art. 5º do Substitutivo nº 2; aprovação; Questão de Ordem; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal das Emendas nºs 6 a 9, 12 a 21, 23 a 27, 29 a 74 e 77 a 94; rejeição; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; rejeição; votação nominal da Emenda nº 5; rejeição; votação nominal da Emenda nº 10; rejeição; votação nominal da Emenda nº 11; rejeição; votação nominal da Emenda nº 22; rejeição; votação nominal da Emenda nº 28; rejeição; votação nominal da Emenda nº 75; rejeição; votação nominal da Emenda nº 76; rejeição - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sintrocetel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherm - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 20h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Gilberto Abramo.

O deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, estava atento à ata e, ainda que V. Exa. possa dizer que ela será publicada na íntegra, gostaria que fosse lida a minha questão de ordem. O deputado Luiz Humberto Carneiro não atendeu a minha solicitação de verificação. Naquele exato momento, eu havia contado, em Plenário, apenas 35 deputados. Ele disse que havia mais de 35, que chegou a 40 deputados. Não sei se isso consta na ata ou se não prestei atenção e estou equivocado, mas acredito que isso não consta na ata. Gostaria que essa questão de ordem constasse na pauta, que fosse lida em Plenário. Solicitei até mesmo as imagens do Plenário, porque, se eu estiver equivocado, terei a humildade de chegar aqui e dizer que errei na conta. Agora, se o deputado Luiz Humberto estiver equivocado, gostaria que ele tivesse o mesmo gesto de humildade. Portanto, peço a V. Exa. que confirme se essa questão de ordem que foi suscitada por este parlamentar foi lida ou não. Prestei atenção, mas talvez tenha me passado despercebido. Foi lida?

O presidente - A ata detalhada, com questão de ordem, sai publicada na imprensa.

O deputado Gilberto Abramo - Eu disse isso. Gostaria de saber se...

O presidente - Na imprensa sai tudo. Agora é lida uma ata sucinta. Mas vamos fazer as correções devidas.

O deputado Gilberto Abramo - Gostaria que fizessem as correções necessárias. Obrigada.

O presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia - Primeiro, quero elogiar a leitura do deputado Dalmo que, ao contrário da leitura do deputado Alencar... Peço a V. Exa. que escolha um deputado como o Dalmo, que faz uma leitura clara da ata. O deputado Alencar não enxerga direito e não quer usar óculos. Ele não usa óculos e fica gaguejando na leitura da ata. O deputado Dalmo fez uma brilhante leitura. Pude escutá-la plenamente. A ata foi muito bem lida. A ata também foi muito bem escrita, está clara e passou por todas as etapas. Não



tive nenhuma dúvida acerca de suas etapas. Mas novamente, Sr. Presidente, vou apontar dois problemas que não foram colocados na ata. V. Exa. pode argumentar que essa ata não é a detalhada. Mas mesmo na ata sucinta vou solicitar que sejam incluídos dois pontos básicos, porque, caso contrário, não vamos espelhar o que foi feito na reunião. Vai parecer que os deputados vieram aqui só para tirar ou recompor quórum. Não menciona sequer o assunto que era tratado na Assembleia e a disputa democrática que se fez aqui, porém com conteúdo político. O primeiro assunto diz respeito ao projeto de lei que reajusta o subsídio dos professores em 5%. Mais uma vez, solicitei, no início da reunião, que estivessem contidos na ata a observação e o protesto do Bloco Minas sem Censura pelo fato de a Mesa da Assembleia, o nosso presidente, não ter colocado o projeto de lei dos professores em pauta. É um reajuste pequeno, são míseros 5%, mas deveriam estar sendo pagos desde outubro. O governo, mais uma vez, deu preferência a outros projetos de lei - vou falar deles depois -, como o da extinção do Funpemp, em vez de dar prioridade ao aumento de 5% dos professores e das professoras. É sempre assim. A educação é renegada ao segundo, terceiro ou último plano. A educação só é prioridade na época das eleições. Aí, os parlamentares e o governador Anastasia vão falar: "minha prioridade é a educação. É a maior prioridade. A segunda é a saúde". E assim por diante. Não. Para ser prioridade, tem de ser prioridade durante o governo. Portanto, a primeira observação que quero fazer é que novamente está ausente o projeto de reajuste do subsídio. Não há reajuste do piso dos professores. A ementa diz: "reajuste e subsídio". Por quê? Porque o governo do Estado de Minas Gerais não paga piso salarial aos professores, a não ser nas propagandas da televisão, naqueles anúncios bonitos em que as professoras abraçam os atores globais. Só lá há o piso salarial, porque efetivamente só há subsídio. Então esse é o primeiro assunto. O projeto de reajuste dos míseros 5% do subsídio das professoras sumiu da pauta. Queria que isso estivesse contido na pauta sucinta de que V. Exa. solicitou a leitura, por sinal muito benfeita, repito, pelo deputado Dalmo, mas que tem essa lacuna política importante. O deputado Alencar está lembrando aqui, e é verdade, que as vistas do deputado Alencar da Silveira estão fraquinhas, pequenininhas, igual ao salário das professoras, muito pequenininhas. Vistas essas que já estão muito pequenas. A segunda questão é o projeto do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp -, um fundo de mais de R\$3.000.000.000,00. Nós, durante todo o período, solicitamos que fosse retirado de pauta esse projeto e discutido, após uma série de sugestões que demos, entre as quais a reunião do governo com o sindicalista amanhã, a opinião do Ministério Público e a do Ministério da Previdência Social. Sobre esses três pressupostos, gostaríamos que constasse na ata - o que foi uma solicitação da oposição nesta Casa, do Bloco Minas sem Censura - que os servidores, inclusive do Poder Legislativo, nossos técnicos que estão aqui trabalhando e que vão trabalhar até de madrugada hoje - coitados -, terão sua poupança de previdência mexida, surrupiada, trocada por outras prioridades que não são as que ele colocou como obrigatoriedade dos seus 11%. Também isso não está posto na ata. Então, na ata fica: tira quórum, põe quórum, tira quórum, põe quórum. Aí, por mais bela que seja a leitura do deputado Dalmo, ela será tão inútil como a leitura malfeita do deputado Alencar da Silveira Jr., porque o conteúdo, que é o mais importante, está vazio, não incluiu que o governador não paga o piso salarial e não vota os míseros 5% das professoras e também não está colocado que a Assembleia Legislativa quer e poderia ter a opção de não acabar com o fundo e prorrogar essa decisão para melhor debate. Então, solicito que esses dois pontos façam parte da ata.

O presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o deputado Paulo Lamac.

O deputado Paulo Lamac - Não vou gastar muitos minutos. Apenas dizer que percebi, enquanto escutava a leitura do deputado Dalmo atentamente, pelo alto-falante, que o meu nome foi citado na ata, quando fiquei com a impressão, porque dava a entender isso, que teria solicitado a recomposição do quórum, algo que não houve. Gostaria apenas que fosse verificado na ata se isso de fato consta, e que fosse corrigido. Certamente não pedi a recomposição. Não sei se é possível que essa verificação seja feita, Sr. Presidente.

O presidente - Vamos analisar os pedidos e, conforme o Regimento Interno, vamos atender às críticas e a sua observação sobre a ata. Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, creio que a questão de ordem que faço agora é de interesse de todos, especialmente de V. Exa., que preside a reunião neste momento, mas também do presidente da Casa, deputado Dinis Pinheiro, de quem peço a atenção para ouvir a mensagem que recebi do deputado Sávio Souza Cruz. Ele foi a Brasília, neste final de tarde, para se reunir na Previdência Social para tratar da extinção do Funpemp. Então, deputados, gostaria da atenção dos senhores, porque recebi uma mensagem que nos preocupa, a partir do momento em que, na reunião do deputado Sávio, no Ministério da Previdência, com o Ministro Garibaldi Alves, ele manda a seguinte mensagem, que chegou agora, às 19h49min. Sr. Presidente Dinis Pinheiro, a mensagem diz o seguinte: "O ministro vai comunicar ao governador que, caso insista em extinguir o Funpemp, o Estado perderá o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Por isso ficará impedido de receber transferências voluntárias da União ou financiamentos federais". Então a questão é mais séria do que imaginamos. Essa é a mensagem que o líder do bloco me passou às 19h49min. Estou trazendo essa informação também porque, de fato, a aprovação desse projeto pode tomar uma dimensão muito maior do que simplesmente extinguir o Funpemp ou fundir, num fundo só, os recursos hoje disponíveis. Vou ler novamente, *ipsis litteris*, o que escreveu o deputado Sávio Souza Cruz: "O ministro vai comunicar ao governador que, caso insista em extinguir o Funpemp, o Estado perderá o CRP e ficará impedido de receber transferências voluntárias da União ou financiamentos federais". Está dado o comunicado que eu recebi. Trata-se de lei federal. Portanto fica essa questão de ordem para a avaliação dos nobres pares desta Casa.

O presidente - Espere um pouquinho, um minuto. Eu gostaria de responder a sua questão de ordem, dizendo que essa mensagem do ministro será analisada depois. Posteriormente, vamos encaminhá-la ao presidente, e a Mesa vai analisá-la. Aceitamos essa interferência na votação como argumento, mas temos de prosseguir com a reunião. Depois faremos uma análise disso e daremos uma resposta sobre a questão. A hierarquia que V. Exa. está querendo argumentar não cabe neste momento.



O deputado Vanderlei Miranda - Eu gostaria de dizer que apenas li a mensagem, e não quero com isso trazer uma interferência interna para este Plenário.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 3 a 94, apresentadas em Plenário. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa o requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 1 seja apreciado em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Paulo Lamac.

O deputado Paulo Lamac* - Sr. Presidente, caros colegas. Agradeço ao presidente a oportunidade de fazer este encaminhamento.

O que está nos preocupando bastante diz respeito ao requerimento que estamos discutindo aqui, que restitui, conforme situação anterior, o plebiscito que era exigido na legislação anterior, até muito recente - quer dizer, um mês atrás -, para qualquer eventual tentativa de extinção do Funpemp. Muito nos surpreendeu quando surgiu uma emenda de 2º turno, num projeto bastante justo, que pretendia colocar, no conselho do fundo, um representante da Defensoria Pública. Aparentemente, uma proposta lícita, devida.

O ponto que eu gostaria de aqui questionar e que apresento para avaliação, para a análise dos colegas, é que se apresentou um PLC para introduzir um membro da Defensoria Pública no conselho de um fundo que agora se propõe extinguir. Essa me parece uma questão curiosa. Por que se propõe a introdução de um membro da Defensoria Pública num fundo que se pretendia extinguir? Foi uma emenda, de 2º turno, que retirou o parágrafo único que apresentava da exigência, no art. 53, PLC nº 37.

A emenda de 2º turno retirou o parágrafo único, que era exatamente a previsão de que deveria acontecer um plebiscito. Isso nos leva à compreensão de que, de fato, o objetivo desse PLC nº 37 não era verdadeiramente introduzir um membro da Defensoria Pública, mas tão somente, no apagar das luzes, no final das negociações, suprimir aquele parágrafo único, criando as condições para esse debate que estamos fazendo aqui agora. Isso porque, se não tivesse sido apresentada aquela emenda, se não tivesse sido suprimido o parágrafo único do art. 53, não teríamos de discutir isso aqui agora, porque deveria existir um plebiscito entre os servidores para a extinção ou não de um fundo composto por recursos colocados pelo próprio servidor, Sr. Presidente.

Então essa questão realmente nos deixou surpreso. O substitutivo apresentado aqui ao PLC nº 54, que estamos há horas discutindo - daí a grande importância, a grande relevância do requerimento do deputado Gilberto Abramo -, visa restabelecer a normalidade, restabelecer a situação anterior, em que, para se mexer no recurso que foi lá depositado pela contribuição dos servidores, eles devem ser consultados, por meio do retorno desse plebiscito, cuja necessidade foi extinta de maneira estranha. É natural que as manobras, as discussões aconteçam em nosso Plenário, mas não podemos nos furtar ao fato de que o próprio Ministério Público está questionando a maneira estranha como se deu a retirada do parágrafo único do art. 53, e isso nos leva a uma proposta que nos parece retificadora. O requerimento do deputado é muito importante em virtude disso, pois nos dá oportunidade de resgatar a situação anterior, criando novamente a possibilidade de que os servidores sejam consultados, e nada mais justo. Certamente, como são eles que estão depositando recursos nesse fundo que está sob a guarda do Estado, mas que é composto por recursos oriundos das contribuições dos servidores, nada mais justo que observarem isso.

A nossa grande preocupação, Sr. Presidente, é que no final das contas talvez o telespectador da TV Assembleia e o internauta que está nos acompanhando pela internet assistam a esse debate e não percebam como isso afeta a sua vida, a vida dos mineiros e das mineiras, que, por vezes, no tumulto de um debate acalorado como o que estamos experimentando aqui hoje, não compreendem em profundidade que esse fundo, em que pese se tratar de recursos guardados para a aposentadoria dos servidores, caso permaneça essa lógica perversa e atrasada da política da gestão pública de criar rombos na previdência pública, quem paga somos nós, todos os contribuintes.

Meus amigos, certamente será garantida aos servidores a aposentadoria deles. Se não for pelo método correto, legítimo, que é a constituição do fundo da previdência, garantidor das suas aposentadorias, será pelo recurso do contribuinte, de cada um de nós, que somos corresponsáveis pela boa ou má gestão dos recursos públicos. Então é muito importante que todos nós compreendamos que, pelo que está sendo discutido aqui, o governo pega o dinheiro guardado para a aposentadoria do servidor e coloca-o para cobrir rombo causado por má gestão da previdência anterior. Será que é essa a política que queremos para Minas Gerais, para tratar a coisa pública, a previdência pública neste estado? Será que acreditamos que uma gestão moderna, competente e eficiente consiste em pegar o dinheirinho que está guardado para cobrir rombo? Não entendo que essa seja uma política responsável.

Pagaremos um preço alto por isso no futuro. Estamos tapando o sol com a peneira. O fato de o governo do Estado de Minas Gerais estar atualmente quebrado, de não ter recursos para custear o seu fundo de previdência ou para cobrir o rombo da previdência pública justifica você pegar um fundo saudável, que está sendo preparado para suprir a necessidade de recursos para pagamento das aposentadorias dos servidores que ingressaram no serviço público estadual a partir de 2002, para tapar buraco do que ficou para trás? Isso é o mesmo que você pegar a sua poupança para pagar um tanto de coisa que ficou para trás.

Quero deixar claro para os servidores, para a população que está nos acompanhando que esse recurso que está sendo subtraído da previdência dos servidores segura a onda talvez por cerca de oito meses. Como disse a servidora, por cinco meses. Talvez chegando perto das eleições, resolva a situação, para que todo o mundo não perceba o tamanho do buraco, da lama, do pântano onde está atolada a carroça do governo, que lança mão de recursos atrasados. Eliminar um fundo saudável de previdência para tapar buraco é um atraso administrativo, uma falta de visão e uma falta de responsabilidade que nos assusta e surpreende. Recebi, pelo Facebook, um



comentário perguntando-me por que estava bravo, já que não era servidor. Realmente não sou servidor público, mas sou cidadão de Minas Gerais; sei que o impacto dessa decisão não atinge apenas o servidor, mas todos os cidadãos. Não me conformo ao constatar, da parte de pessoas que pregam a gestão moderna, competente e responsável, proposta que nos faz andar para trás, que elimina o instrumento de modernização e de segurança na previdência pública para voltarmos ao que era, ao que infelizmente sempre foi, que é buraco atrás de buraco, rombo atrás de rombo na previdência pública estadual. Não é possível repetir essa história. Portanto, peço a aprovação do requerimento do deputado Gilberto Abramo para que possamos restituir o plebiscito, tão justo e tão correto, no que diz respeito ao Funpemp. Obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Pompílio Canavez.

O deputado Pompílio Canavez* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores que aqui se encontram preocupados com o futuro da previdência, telespectadores que nos acompanham, quero insistir para que o substitutivo apresentado pelo Bloco Minas sem Censura, que trata da volta do plebiscito, para que os trabalhadores sejam consultados sobre o seu próprio futuro e sobre seu plano de previdência, seja acatado pela Casa. Se os próprios trabalhadores não podem opinar sobre o seu futuro, isso é muito grave.

Falo com alguma experiência porque, quando fui sindicalista do Banco do Brasil, passamos por uma experiência bastante parecida. Na década de 1990, na presidência de Fernando Henrique Cardoso, havia uma tentativa de mexer na Previ, o famoso fundo de pensão dos bancários do Banco do Brasil, o que causou, à época, uma grande comoção e uma grande inquietação por parte dos trabalhadores daquele banco. Conseguimos que os trabalhadores fossem respeitados e ouvidos sobre o seu próprio futuro.

O que nós, do Bloco Minas sem Censura solicitamos, por meio do substitutivo que apresentamos, é que os trabalhadores tenham garantida essa possibilidade, esse direito democrático de decidir sobre o seu futuro. Eles devem ser ouvidos e consultados. Os recursos do Funpemp são fundamentais e importantes para os servidores estaduais, e para a própria economia do Estado, assim como para todos os mineiros. Seria bom que nós, parlamentares, tivéssemos tempo de formar a nossa opinião, já que muitos de nós estão votando sem ter a oportunidade de conhecer o assunto. Nós temos essa responsabilidade para com o futuro pois seremos cobrados pela decisão que tomarmos. Os trabalhadores cobrarão dos parlamentares desta Assembleia a responsabilidade por decidir sem ouvir os principais interessados, que são o trabalhador e a sua família. O futuro, a previdência pertence à família do servidor público. E esse recurso foi descontado, retirado do esforço despendido pelos servidores públicos estaduais em seu trabalho. Então, quero insistir em ouvir os trabalhadores sobre seu próprio futuro, sobre o fundo de previdência. É fundamental. É o mínimo que podemos fazer. O governo teria todo o tempo para tentar convencer os trabalhadores de que essa é a melhor saída. Mas não é assim, retirando o direito do plebiscito. E não estamos inventando a roda, não. O plebiscito estava previsto e foi retirado. Queremos apenas que os trabalhadores, as trabalhadoras, os servidores públicos do Estado de Minas Gerais tenham o direito democrático de formar sua convicção e, num plebiscito, opinar sobre o que vai acontecer. Porque, desse jeito, a responsabilidade fica toda conosco. Claro, somos representantes do povo do Estado, mas não somos donos da verdade absoluta. Temos de ouvir os trabalhadores. É o que queremos que aconteça, Sr. Presidente. Os trabalhadores têm o sagrado direito de opinar, de formar convicção e, quem sabe, convencer o Estado de que ele está enganado, convencer o Estado de que essa não é a melhor saída?

Como eu disse, tenho experiência de ter vivenciado, na década de 1990, um ataque ao fundo de pensão, ao fundo de previdência dos bancários do Banco do Brasil. Na época, paralisamos, fizemos greve e conseguimos, praticamente na marra, fazer com que o governo federal e o Banco do Brasil dessem a oportunidade de expressarmos nossa opinião. O que aconteceu? Com a participação dos trabalhadores, o fundo ficou melhor. Hoje, a Previ é referência. Sua excelência é cantada em verso e prosa. Mas houve um momento em que o fundo do Banco do Brasil seria extinto, como agora está acontecendo com o Funpemp. É uma responsabilidade muito grande colocada aqui para nós decidir sem dar pelo menos uma oportunidade, como pede nosso substitutivo, deputada Liza Prado, de ouvir os trabalhadores, de ouvir as trabalhadoras. Então, deputada Rosângela, temos a oportunidade de ouvir os trabalhadores. Eles têm a oportunidade de decidir sobre seu próprio futuro, sobre o fundo de previdência, e não assim. Jogam para nós.

Muitos parlamentares que estão aqui não tiveram tempo, não tiveram oportunidade de conhecer a fundo o que será feito aqui hoje. Então, pedimos que o governo do Estado, a base do governo simplesmente compreenda o que propomos. O governo tem a oportunidade de convencer os trabalhadores, e não fazer dessa forma, que é acima de tudo antidemocrática. Decidem sobre a vida das pessoas, sobre o futuro das famílias dos servidores sem ouvir os principais interessados, sem ouvir quem será prejudicado. Beneficiados não serão, porque senão iam ouvir. Não é? Beneficiado parece que não, senão teriam dado a chance, já que a realização de um plebiscito estava prevista no projeto de lei.

A secretária esteve aqui conversando conosco em uma audiência pública, mas não foi suficiente. O pouco tempo que ela pode ficar aqui não foi suficiente para formar a opinião dos poucos parlamentares presentes naquela audiência pública. Então, o mínimo que podemos fazer, em nome da democracia que tanto defendemos e sobre a qual falamos todos os dias aqui é permitir que os trabalhadores sejam informados primeiro sobre o que vai acontecer, porque muita gente nem sabe direito o que vai acontecer. E, depois de informados, que eles tenham o direito sagrado de expressar sua opinião, por meio de um plebiscito, que é um instrumento da democracia. É isso o que queremos aqui. É isso o que nós propomos com o nosso substitutivo.

Por isso, Sr. Presidente, insisto que devemos dar essa oportunidade aos trabalhadores, a todos que serão afetados e prejudicados. Como eu disse, a imensa maioria do Parlamento ou pelo menos boa parte dos deputados não sabe do que se trata. Imaginem os trabalhadores e a grande massa dos servidores públicos do nosso estado, que serão surpreendidos com a nossa decisão, sem ter a oportunidade democrática de entender, de compreender melhor essa questão, para decidir sobre o futuro do Funpemp. Quero insistir nesse tema para que possamos dar essa oportunidade aos trabalhadores. Não devemos mexer no futuro deles, isto é, no fundo de previdência, que pertence à família dos servidores, sem que eles tenham pelo menos conhecimento do que vai acontecer e sem que tenham a oportunidade democrática de se manifestar.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Presidente, deputado Dinis Pinheiro, deputados e deputadas, nós, da oposição, continuamos a labutar junto aos servidores públicos para tentar evitar que o governo assuma, como propriedade dele, um fundo de aposentadoria que é do



servidor. Em outras palavras, tentar impedir, deputado Mário Henrique Caixa, que o governo rape o tacho dos cofres da previdência, deixando o servidor público em situação de indefinição futura, e o Estado em situação ainda mais difícil.

Esse projeto, ou melhor, essa irresponsabilidade de gestão, significa exatamente isso. É um irresponsabilidade de gestão. Terminam com um fundo sadio e utilizam esse fundo para tapar buracos de uma má gestão, de um maldito choque de gestão, e, a partir daí, o servidor público fica na indefinição futura da sua aposentadoria. É muito, mas não é tudo.

A notícia que recebo agora também é triste. A Cemig acaba de anunciar a demissão de 140 trabalhadores. É mais uma quebradeira do Estado anunciada. Agora a Cemig dispensa trabalhadores efetivos, demite trabalhadores efetivos, e nós, deputados, vamos ver isso acontecer em todo o Estado de Minas Gerais. Assistiremos à reclamação dos eletricitários, que, pela primeira vez, sofrem um processo de demissão em massa. É fim de festa no governo do Estado. É triste. Depois de tantos anos do choque de gestão, a realidade vem à tona, e o processo de falência e quebradeira do Estado aparece.

A Assembleia Legislativa é chamada a ser cúmplice desse procedimento do governo, cúmplice de pegar o dinheiro do servidor público para tapar buraco de rombo. A Assembleia Legislativa é chamada para essa cumplicidade. Quando o deputado Vanderlei Miranda leu aqui um pronunciamento, um alerta, um resumo que o deputado Sávio Souza Cruz fez de uma conversa que teve agora em Brasília, junto com o deputado Ulysses Gomes e o Ministério da Previdência, os deputados ficaram assustados, achando isso um absurdo. Não é absurdo algum. Aquilo é apenas um resumo que o deputado Sávio Souza Cruz fez de uma reunião. Mas eu já tinha lido aqui para vocês na parte da manhã um despacho em que o Ministério Público salientava e já tinha resolvido oficialiar o Ministério da Previdência, perguntando a esse ministério qual a orientação a respeito da regularidade das alterações pretendidas pelo governo do Estado de Minas Gerais no regime próprio de previdência. Sabe por quê? O governo do Estado não pode simplesmente desconhecer as leis.

Aqui ele costuma fazer isso porque o Tribunal de Contas permite, deixa que não invista recurso na educação e na saúde. O Tribunal de Contas não fala absolutamente nada, passa a mão na cabeça. Ele está achando que as leis aqui em Minas não valem. Na verdade, aqui só vale o que o senador deseja. Minas Gerais é capitania hereditária do senador. Só ele, o imperador, o senador, é que pode ditar as normas e fazer o que quer.

Então, os deputados da base do senador ficam assustados: Olha, como é que Minas Gerais vai se submeter a uma legislação federal? Minas pertence ao Brasil, pertence à legislação e à Constituição Federal. Não pode simplesmente pegar uma legislação federal, que é a previdência social, fazer outra previdência aqui e surrupiar o dinheiro do servidor público. Isso é proibido por lei, não pode. O Ministério da Previdência vai dizer exatamente aquilo para o qual o deputado Sávio Souza Cruz alertou e que o Ministério Público também já tinha dito: Minas Gerais vai passar a ficar inadimplente, haverá uma série de punições caso ela não obedeça à legislação da previdência social. É simples. Assim é a lei. Por isso é que existe uma lei nacional da previdência. O imperador Neves não pode simplesmente impor aqui a previdência que ele queira, ou a não previdência, porque provavelmente estão fazendo isso para depois vir com discurso da privatização da previdência social, de acabar com os fundos da previdência do Ipsemg. E assim vai aquela lorota neoliberal, que é comum ao PSDB, aos tucanos e aos correlatos.

Essa é a pura verdade do que acontece com esse projeto de lei. O maldito choque de gestão quebrou Minas, e, agora, o servidor público ainda vai pagar o pato vendo o governo rapar o tacho e o que sobra nesse final de governo aqui em Minas Gerais. Um final de governo triste, um fim de festa triste, um fim de festa onde salgadinhos e doces são agora levados às festas de Minas Gerais. É vergonhoso. É realmente vergonhoso, e a Assembleia Legislativa é chamada a ser cúmplice desse vexame. A Assembleia tem de votar o que o governador quer, porque para o senador isso é bom, porque o Brasil não pode saber que o choque de gestão, que era a grande obra do governo de Minas, era apenas uma falácia, que o choque de gestão quebrou Minas, que o propalar da gestão dos tucanos em favor do povo era simplesmente uma farsa que quebrou Minas Gerais.

Agora isso transparece com toda a clareza, e sequer um plebiscito pode ser feito para saber democraticamente a opinião de quem deposita o dinheiro no fundo, que são os servidores públicos, que agora estão privados de dizer se aceitam ou não. Tenho a convicção de que ao fim e a o cabo teremos aqui em Minas a paralisação desse procedimento, seja a paralisação do processo de votação, seja a paralisação por meio de improbidade administrativa e através de uma liminar que resguarde esse procedimento. Mas isso, com toda a certeza, acontecerá porque o Brasil inteiro está de olho agora, já está sabendo o que acontece aqui em Minas Gerais, de como o governo faliu o Estado de Minas, de como fizeram esse maldito choque de gestão e da farsa que isso significa em Minas Gerais. São sabedores disso.

É evidente que haverá ação do Ministério Público, já anunciada não por um ou dois promotores, mas por todos os promotores do patrimônio público: Dr. Eduardo Nepomuceno, Dr. João Medeiros, Dr. Geraldo Ferreira da Silva, Dra. Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Dr. Júlio César Luciano, Dra. Raquel Pacheco Ribeiro de Souza - todos assinaram um despacho. E o despacho parece que vai ser desconsiderado pela base do governo e pela Mesa da Assembleia. É como se não reconhecessem que há uma promotoria do patrimônio público que analisa, por meio de leis federais, o que pode ou não ser feito da previdência social, que possui características nacionais. Minas não pode agir ao arrepio da lei.

Amanhã vamos trazer a este Plenário detalhes da demissão de trabalhadores da Cemig, de 140 trabalhadores concursados de uma empresa pública, que neste ano distribuiu dividendos, principalmente para a Andrade Gutierrez, no valor de R\$4.500.000.000,00. Vejam bem, a Cemig distribuiu dividendos aos acionistas, especialmente à Andrade Gutierrez. Apenas neste ano, a Andrade Gutierrez ganhou mais do que pagou pela compra da Cemig naquele tempo. Portanto, foi feita uma barganha, e, apenas neste ano, a Andrade Gutierrez lucrou mais do que gastou com a compra das ações da Cemig. Agora vem a exigência: para que os acionistas tenham mais lucro, vai-se tirar da Cemig boa parcela do seu quadro de servidores. É o que temos visto acontecer nesse procedimento. O deputado André Quintão está chegando aqui agora. Estou dando uma péssima notícia: 140 trabalhadores da Cemig foram demitidos. Provavelmente estarão aqui amanhã, estão em greve e virão a esta Casa para reclamar. A Andrade Gutierrez ganhou provavelmente cerca de 30% desses R\$4.500.000.000,00 apenas neste ano de dividendos. É muito dinheiro, mais do que gastou com a compra das ações. Não há outra palavra para dizer o que foi feito na Cemig: uma "privataria". A Andrade Gutierrez, que não entende nada de



energia elétrica, passou a fazer parte disso. Todos conhecem as ligações dessa empresa com as campanhas que financiam em Minas, que não são poucas, especialmente as do governador Anastasia e do senador Aécio Neves. Houve muita contribuição legal. Não estou dizendo que não são legais.

Um presentão como esse provavelmente vai contribuir ainda mais.

Sr. Presidente, por isso encaminho favoravelmente a que tenhamos preferência na votação do Substitutivo nº 1, para retornar aos servidores o plebiscito a que eles têm direito e que infelizmente está sendo cortado por uma ação autoritária desta Assembleia Legislativa. É esse o meu encaminhamento.

O presidente - Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O deputado Rogério Correia - Verificação, presidente.

O presidente - É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram "sim" 51 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento. Com a aprovação desse requerimento, fica prejudicado requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a votação por partes do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, deputadas, deputados, telespectadores da TV Assembleia, desde o início desta manhã, a oposição está tentando sensibilizar o conjunto dos deputados e das deputadas para a incorreção que a Assembleia pode cometer, ao votar esse projeto de lei complementar.

Além de todos os argumentos que já foram expostos hoje na parte da manhã e no início da tarde, tivemos duas manifestações que me parecem muito claras e podem até inviabilizar essa votação. Uma delas foi a do Ministério Público, que considera a supressão da previsão do plebiscito legalmente equivocada, porque foi feita por meio de um artifício regimental sem o devido cuidado jurídico, sem o devido cuidado legislativo. Esse é um ponto importante. Eu mesmo sou daqueles que defendem a autonomia dos Poderes. Não acho adequada a judicialização da política nem a interferência de um Poder em outro. Mas, quando o Poder Legislativo abre essa brecha, o Estado Democrático de Direito funciona, e o Ministério Público zela pelo cumprimento da lei. Então, esse é um primeiro aspecto: a forma como a Assembleia retirou, por meio de uma emenda que não era pertinente à matéria e que foi aprovada - já disse, a legitimidade ficou comprometida, porque não foi amplamente debatida pelos deputados, pelas deputadas e pelos servidores -, pode agora ser objeto de questionamento jurídico. E, mais recente, a mensagem de Brasília ao líder do Bloco Minas sem Censura, deputado Sávio Souza Cruz, pela qual o Ministério da Previdência alerta que, se tomada a medida de extinção do Funpemp, o Estado de Minas Gerais poderá sofrer com o bloqueio de importantes convênios. Sabemos que Minas depende muito dos recursos federais. São inúmeros os programas da presidenta mineira Dilma para Minas Gerais. O programa Água para Todos, por exemplo, só é realizado - o deputado Luiz Henrique sabe disso - com recurso federal. É só recurso que vem. Aliás, o Vale do Jequitinhonha reclama muito, porque lá o recurso não está chegando e ainda se corre o risco de ele ser cortado com essa medida tomada pela Assembleia Legislativa. Temos os investimentos do PAC, do programa...

Vai ser cortado. Se aprovarmos, ele vai ser cortado. É um perigo. Os recursos do Programa Minha Casa Minha Vida podem ser cortados. Não queremos que sejam cortados. Os recursos destinados às políticas públicas sociais de combate à pobreza e à miséria que a presidenta Dilma manda para o Estado de Minas Gerais podem ser cortados, se votarmos a favor. No Proinfância, o governo federal financia o ensino infantil em Minas.

Então essa notícia do líder do bloco, deputado Sávio Souza Cruz, de que o Ministério da Previdência, segundo ele, está apontando irregularidades nessa extinção do Funpemp, é muito grave. Vou dar o exemplo do veto do código florestal, para não cometermos o mesmo erro. Fomos votar o código florestal... Eu mesmo vim à tribuna para defender duas emendas que o bloco apresentou, uma de proteção às veredas e outra de restrição ao uso e licenciamento em áreas que constam no mapa de biodiversidade do Estado e também mapeado para futuras unidades de conservação. Vim aqui defender as emendas. A base do governo seguiu orientação do governo e rejeitou as emendas. Aí, o projeto foi para o governador. O governador vetou o que a Assembleia aprovou, e tivemos de manter o veto para prevalecer as emendas da oposição. Aliás, vim aqui defender a manutenção do veto. Agora corremos o risco de quê? Estamos aqui defendendo a extinção do Funpemp. Todo mundo sabe que isso vai ser prejudicial, a médio prazo, para os servidores, porque se pega um fundo superavitário com contribuições dos servidores para cobrir um rombo de R\$3.000.000.000,00, R\$4.000.000.000,00, utilizando parcelas de contribuição do servidor. Sei que há muitos deputados e deputadas constrangidos a votar, porque isso pode ser ruim, mas sabemos dessa lógica de oposição e situação.

Agora, vejam bem, podem se expor hoje votando pela extinção do Funpemp, fiquem aqui até de madrugada e votem para extingui-lo. Amanhã chega uma carta do ministro da Previdência para o governo. O governo recua falando: "Vamos retirar esse projeto porque, de fato, ele não pode ser votado". Aí já ficamos aqui, os deputados já se atritaram... Então, estou alertando, porque, quem sabe?, com esse requerimento de analisar o projeto de maneira fatiada, não ganhamos um tempo

suficiente para que as próprias lideranças do governo, com essa informação do deputado Sávio Souza Cruz, direto do Ministério da Previdência, possam convencer o governador a suspender essa votação. Talvez fosse o mais prudente suspender a votação e tirar todas essas dúvidas com o ministro da Previdência, com o Ministério Público, com a Advocacia-Geral do Estado, porque senão vai expor a Assembleia a votar um projeto que não terá validade. Será igual ao código florestal, em que se vota, mas depois o governador veta. Imaginem se votamos o Funpemp, mas depois o governador o veta porque o Ministério da Previdência pediu. Acho que isso é muito



grave. Temos de ter bom-senso. Os jogadores estão fazendo um movimento, o Bom-Senso Futebol Clube, então podíamos ter o “bom-senso previdência dos servidores”.

Não vamos extinguir o Funpemp. Vamos discutir essa questão. Eu tenho responsabilidade. Já que há o rombo, vamos indicar fontes de captação de recursos. Vamos acabar com as farras das renúncias fiscais. Pode estar havendo renúncias fiscais em Minas para quem não precisa. Temos de pegar o relatório do Sindifisco. Não ficamos nem sabendo das reduções de impostos e não votamos isso em Plenário. Quero, até mesmo, convalidar agora todas as decisões. O Sindifisco diz que são bilhões. Não sei disso. Tínhamos de discutir essa questão aqui. Cancelamos a renúncia fiscal e preservamos a previdência dos servidores.

Queria fazer essa defesa aqui. Se aprovarmos a votação fatiada, talvez possamos postergar essa votação, para termos um parecer definitivo do Ministério da Previdência e do Ministério Público, para garantir a previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Pompílio Canavez.

O deputado Pompílio Canavez* - Sr. Presidente, novamente, o debate da votação do projeto continua, por partes, para que tenhamos tempo de analisar corretamente o que estamos aprovando. Uma das questões que mais me preocupa, como membro da Comissão Extraordinária das Águas, é que nesse projeto também consta a extinção praticamente do fundo ambiental - Fhidro -, retirando recursos dele para fazer pagamento de aposentadorias. Sabemos que há possibilidade de se utilizarem recursos do fundo, para fazer o pagamento de salários da educação, mas não para fazer o pagamento da aposentadoria. De mais a mais, retirar recursos do Fhidro, da forma como está proposto no projeto, significa extinguir o Fhidro e acabar com todo o sistema de proteção ambiental do Estado.

Amanhã, teremos uma audiência aqui, em que estarão presentes nossos convidados, os conselheiros dos Comitês de Bacia de todos os estados. Eles estão muito preocupados com a extinção do Fhidro. Essa audiência será amanhã, às 9 horas.

O que estamos propondo agora é termos oportunidade de debater, parte por parte, esse projeto; é termos segurança do que estamos votando e do que estamos decidindo. Há, no Estado inteiro, uma indignação com a extinção do Fhidro. Além da retirada dos recursos do Fumpemg, vão retirar recursos do Fhidro como está proposto? Hoje a lei diz que 50% dos recursos que o Estado recebe da compensação financeira, por área inundada para a geração de energia elétrica, devem ir para o Fhidro, está indo para o Fhidro, mas esses recursos não estão chegando aos comitês de bacia. Ora, nós, que temos percorrido o Estado inteiro com a Comissão Extraordinária das Águas, temos constatado o estado lamentável em que estão nossos rios. Além de estarem poluídos e contaminados, a quantidade de suas águas está cada vez mais reduzida. Nós que temos preocupação de refazer o Fhidro, pensávamos que estávamos no caminho ao visitar todo o Estado, ao ouvir todos os comitês de bacias e diversos técnicos, para que pudéssemos melhorá-lo. Mas o que está proposto na lei, se formos votar do jeito que ela está, simplesmente vai acabar com todas as possibilidades de recuperação das nossas bacias, dos nossos rios. Vamos fazer isso sem ter oportunidade sequer de conhecer, de forma mais profunda, o que vai acontecer.

Eu gostaria de convidar os parlamentares para se fazerem presentes numa audiência pública onde contaremos com a presença de conselheiros de vários comitês do Estado de Minas Gerais. E Minas é o estado que mais tem comitês de bacias no Brasil. São 36 comitês, e a maioria está em condições precárias de funcionamento. Dos conselheiros de comitês de bacia que são voluntários, muitos já estão desistindo. E, se retirar essa obrigatoriedade de repasse de recursos dos *royalties* da energia elétrica para o Fhidro, simplesmente já não haverá recurso para o IEF, já não haverá recurso para o Igam, já não haverá recurso para o sistema ambiental do Estado.

Não sei se todos os parlamentares já tomaram conhecimento da gravidade do que está sendo proposto. A lei diz o seguinte: 50% dos recursos que o Estado recebe de *royalties*, por compensação financeira para geração de energia elétrica, vão, obrigatoriamente, para o Fhidro. A mudança que está sendo proposta é que, ao invés de 50%, uma parcela, uma cota do recurso dos *royalties* vai para o Fhidro. Olhem, uma cota, uma parcela pode ser 0,01%, o que, na prática, acaba com o sistema de proteção ambiental no Estado.

Amanhã, todos nós vamos receber a visita de ambientalistas e de conselheiros dos comitês, que vão cobrar de todos nós. Aliás, alguns já devem ter começado a receber telefonemas - eu mesmo já recebi vários - de presidentes de comitês e de conselheiros que manifestam preocupação, porque vai-se acabar com o Fhidro. Acabando com o Fhidro, acabam com todas as possibilidades de se ter política pública de defesa ambiental em Minas Gerais. O que está proposto na lei, da forma como está proposto no projeto, é simplesmente terra arrasada. Se a situação atual do meio ambiente em Minas Gerais, das nossas águas já é mais do que preocupante e se nós aprovarmos aqui a lei do jeito como está, sem debater, sem tentar convencer o governo do Estado nem o secretário de Meio Ambiente, especialmente a área econômica do Estado, já não haverá recursos para o Igam, para o IEF.

Há o Bolsa Verde que muita gente defende. Deputado Antônio Carlos Arantes, V. Exa. é um defensor do Bolsa Verde, e ele acabou. Não haverá mais recurso para o Bolsa Verde. Isso tudo pode acontecer se aprovarmos o projeto do jeito que está. É isso que está escrito lá. Por isso há necessidade de debatermos, de aprovarmos, então, esse projeto, por partes, para que tenhamos oportunidade de debater essa questão.

O deputado Zé Maia é da Comissão Extraordinária das Águas e também sabe dessa preocupação que temos. Por iniciativa do deputado Dalmo Ribeiro Silva, vamos realizar uma audiência pública em Extrema, no Sul do Estado, para ali vermos a experiência que tem com recurso da Agência Nacional das Águas, de incentivo aos pequenos produtores de proteção das nascentes. Nem adianta ir mais, porque não haverá recurso nenhum nem para o Bolsa Verde nem para o IEF nem para o Igam. Todo o sistema de meio ambiente do Estado - vou usar um trocadilho - vai por água abaixo, se é que vai ter água para levar todo o sistema. Temos viajado e participado com os comitês de várias bacias do Estado, e estamos mais que preocupados.

Em dezembro, deputado Celinho, vamos apresentar um relatório no Fórum Mineiro de Comitês de Bacias - claro que vamos ter uma cópia aqui para cada parlamentar -, que traz o retrato, um raio X exasperador das águas dos rios do nosso estado. Se vamos aprovar do jeito que está, vamos simplesmente acabar com o meio ambiente do Estado. Além de extinguir o fundo de pensão, o Funpemp, vamos também condenar o sistema ambiental do Estado a não ter mais recurso, o que é tão grave quanto acabar com o Funpemp. Por isso a importância de termos cuidado de debater parte por parte.



Amanhã teremos uma audiência. Claro que os comitês vão querer reunião com o governador e com o Adriano, secretário de Meio Ambiente e vão querer ouvir também a Comissão de Meio Ambiente. É a Comissão das Águas que está fazendo isso, mas toda a Casa deve se preocupar. Por isso, faço esse apelo para que discutamos, mas com cautela, prudência, calma, e não aprovemos tudo do jeito como está, porque, se fizermos isso, além de acabarmos com o futuro do fundo de previdência dos servidores, estaremos também acabando com o Fhidro e com os recursos para o sistema de meio ambiente no Estado. Obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

A deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que suspenda a reunião por alguns minutos, para que haja uma tentativa de acordo sobre o processo na votação.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria contante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Dilzon Melo) - Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Maria Tereza Lara.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Dilzon Melo, que preside esta reunião; deputados e deputadas; servidores; neste horário, quase 23 horas, houve a tentativa de acordo quanto ao processo de votação, mas ainda não saiu a fumacinha branca. Quero insistir que é importante continuar o diálogo para tentarmos esse acordo. Às vezes, precisamos de um dia inteiro até sair a fumacinha branca. Queremos que ela saia para conseguirmos um acordo de processo e resolvermos as questões. Os próprios servidores estão pedindo para conseguirmos um acordo. A servidora que está aqui desde cedo está pedindo um acordo, mas que seja para beneficiar os servidores, lógico. Não querem o acordo? O acordo só pode sair se houver um benefício para os servidores. O acordo é importante.

Esse requerimento solicita que o projeto seja votado fatiado, artigo por artigo, porque são assuntos diferentes. Vemos que, no art. 1º, fica extinto o fundo de previdência, com o que não concordamos. O § 1º reza que os recursos existentes no Funpemp serão apurados na data de publicação. E assim vem item por item.

O art. 36 passaria a vigorar da seguinte forma: “Os recursos das contribuições a que se referem os arts. 29 e 30 serão destinados ao Fundo Financeiro de Previdência - Funfip”. Transferiu os recursos do Funpemp para o Funfip. Isso é o que diz a proposição, e com isso não concordamos. Somos contrários a ela.

Além disso, diz que constitui recursos a serem depositados no Funfip: as contribuições previdenciárias do servidor público, do titular de cargo efetivo da administração direta, executiva, judiciária, Ministério Público, Defensoria, Tribunal de Contas, magistratura, conselheiros do tribunal e aposentados. Depois fala das receitas provenientes da União destinadas a pagamento de benefícios previdenciários. Contribuições patronais suplementares. Essa figura de contribuições patronais suplementares não existe juridicamente. Ela está implantada aqui no item XII. Então é um questionamento que fazemos também. Juridicamente não há amparo para essa terminologia. O § 3º - “As contribuições patronais devidas pelo Poder Executivo, bem como as dotações, poderão ser originadas pela utilização dos direitos relacionados às receitas pertencentes ao Estado”. O Art. 51 - “Com vistas a garantir o custeio dos benefícios concedidos pelo Funfip, compete à Secretaria de Estado de Fazenda...” É a competência da fazenda em relação ao Funfip. Também no item III - “Repassar aos Poderes do Estado, suas autarquias e fundações públicas, ao Ministério Público, os recursos relativos aos valores necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários líquidos dos respectivos membros e servidores”. Compete ao Estado repassar os recursos, mas, se unirmos esses dois fundos - e hoje o Estado tem de aportar R\$700.000.000,00 por mês -, terá de ser um valor muito maior se parar de aportar recursos e tiver de fazer isso de uma maneira complementar do que já existia.

Outro item: repassar ao Ipsemg os recursos financeiros do Funfip relativos aos valores necessários ao pagamento dos benefícios. O Ipsemg também está incluído nessa questão do fundo. Essa é outra preocupação. O Ipsemg é muito precioso para nós, funcionários públicos. Então todos esses itens deverão ser votados. Se não houver acordo para retirá-los de votação, ele deverá ser votado, artigo por artigo. De fato, é um assunto complexo, que diz respeito a cada aspecto do fundo, portanto não devemos votar em bloco, em conjunto.

A Lei Complementar nº 64 fala quais são os recursos a serem depositados no Funfip: as contribuições previdenciárias do servidor público, as contribuições previdenciárias patronais relativas aos segurados, as dotações orçamentárias previstas para pagamento de despesas com pessoal ativo e inativo, as contribuições previdenciárias dos segurados, as contribuições previdenciárias patronais, receitas provenientes da União destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários, créditos relativos à compensação financeira. (-Lê:) “Excetuam-se do disposto no inciso III deste artigo as dotações orçamentárias previstas para pagamento de despesas com pessoal inativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

A Constituição Federal reza que a Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: “Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei”.

Sabemos que a legislação da Previdência Social é muito importante para a democracia do Brasil. Sabemos que há mais de 50 anos não havia - lembro-me bem quando era criança - uma legislação, deputada Ana Maria, que preservasse os direitos aos trabalhadores na sua aposentadoria, no momento de licença para tratamento de saúde, e não havia o SUS. As pessoas eram tratadas como indigentes. Havia aqueles que tinham carteira de trabalho e tinham direito ao tratamento de saúde e aqueles que mesmo que trabalhassem não tinham carteira assinada, logo, eram tratados na Santa Casa de Misericórdia como indigentes. Então, olha só a discriminação.



A legislação trabalhista e a legislação previdenciária, ao longo da história do Brasil, foram realmente se fortalecendo, foram sendo criadas, garantindo de fato uma igualdade para o cidadão e para a cidadã brasileira. Então, a legislação previdenciária é muito preciosa para nós. É interessante lembrar que a minha sogra, há bastante tempo, certamente há mais de 60 anos, quando ficou viúva, teve de viver da ajuda dos vicentinos, porque naquela época eram raras as pessoas que... Não havia pensão. A maioria das pessoas não tinham carteira assinada, mesmo que trabalhassem em várias profissões. O marido dela, por exemplo, era alfaiate, mas não pagava o sistema previdenciário, então a família ficou totalmente desamparada. Eram nove filhos, imaginem, todos pequenos. Naquela época, eram os vicentinos e outras entidades que davam assistência às viúvas e aos filhos. Ou seja, era um tempo muito mais sofrido. Hoje não é assim, hoje temos de divulgar, incentivar, fortalecer a legislação previdenciária, os direitos sociais, porque é isso que vai garantir às famílias seus direitos de subsistência e os direitos exatamente de uma democracia.

Um país como nosso precisa cada vez mais ser fortalecido. Por isso estamos fazendo esse debate e não estamos concordando, de forma alguma, com integrar os dois fundos e extinguir o Funpemp, que é exatamente o fundo superavitário, deixando apenas o Funfip, que hoje é um fundo deficitário. Por isso é que estamos fazendo esse debate, pensando numa política de estado, numa proposta maior, não simplesmente numa discussão de oposição e situação, mas de política pública, que vai garantir o direito dos trabalhadores e das trabalhadoras. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes* - Sr. presidente, Sras. deputadas e Srs. deputados, estamos nessa longa jornada de tentar conchamar o povo de Minas, mas, sobretudo, compartilhar com cada um e cada uma essa situação porque estamos passando no Estado, no nosso entendimento, de calamidade. Minas Gerais está, cada vez mais, com as contas apertadas. E o Estado está, deputado, procurando um caminho para ganhar um fôlego de sobrevida. No entanto, tudo na vida tem limite.

Percebemos que o governo, no excesso de seus limites, vem cometendo grandes equívocos. E me permitam dizer que esse está sendo um grande equívoco, que mobiliza todos, a base de governo e nossa base de oposição. Dentre essas mobilizações, uma delas nos moveu hoje até Brasília. Tive a oportunidade de ir até lá, juntamente com o deputado Sávio Souza Cruz, numa agenda no Ministério da Previdência, com o ministro em exercício, Carlos Eduardo Gabas, e o diretor de regimes especiais de previdência no setor público, Dr. Otoni Gonçalves, que cuida exatamente dessa área, no Ministério da Previdência. Obviamente, estivemos lá com a presença do nosso deputado federal, Odair Cunha, presidente eleito do Partido dos Trabalhadores em Minas Gerais, e do presidente do PMDB em exercício, no Estado de Minas Gerais, deputado federal Saraiva Felipe. Essa comitiva foi ao ministro da Previdência com o objetivo de compartilhar da grande preocupação que estamos tendo com o que está acontecendo no nosso Estado, e agora aqui na Assembleia, que é a tramitação desse projeto, que teve início quando se extinguiu a obrigatoriedade da realização de plebiscito, de assembleia, para a discussão da extinção ou não do Funpemp. Ao eliminar essa obrigatoriedade, o governo, em seguida, entrou com um projeto de lei acabando com esse fundo, criado em 2001 e iniciado a partir de 2002. Hoje ele tem um montante em torno de R\$3.400.000.000,00 em caixa, aglutinando cerca de 60 mil servidores do Estado, que entraram a partir de 2002.

A partir de todo o relato que fizemos ao ministro, tivemos algumas informações importantes. Vou compartilhá-las com V. Exas. A primeira delas: antes da apresentação desse projeto, vários técnicos do governo estiveram no Ministério da Previdência, quatro vezes, acompanhados do Dr. Otoni, da diretoria de previdência. Em todas essas quatro vezes, eles buscaram informações para tentar adequar um objetivo do governo, que era apresentar um projeto de lei exatamente para a mudança da previdência no Estado de Minas Gerais. Todas as tentativas do governo do Estado em procurar caminhos e mecanismos para essa mudança tiveram, por parte da previdência do governo federal, a orientação negativa, o posicionamento negativo. Segundo essa orientação, o encaminhamento não deveria ser feito como está sendo na Assembleia. Essa foi a orientação documentada do ministério. Aliás, deixamos a requisição desse documento e provavelmente receberemos amanhã todas essas orientações e informações do Ministério da Previdência, no que diz respeito às conversações entre os técnicos do governo do Estado e os técnicos do ministério, de como se poderia proceder quanto a uma possível extinção do fundo. O que estou dizendo aqui será entregue em documento, coisa que o Estado tem e não nos apresentou, mas que poderia ter feito aqui, ou nem isso, pois poderia ter seguido orientação do Ministério da Previdência para que não acontecesse isso.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, houve, da parte do ministro, um relato importante. O Estado de Alagoas promoveu mudanças semelhantes no sistema de previdência e sofreu com isso consequências graves. Ele não conseguiu o que está na legislação, e é obrigatório, que é a chamada Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP -, documento necessário para a transferência de recursos voluntários. Assim, esse estado tinha um pedido de empréstimo com o Banco Mundial, mas em função das irregularidades e das pendências que tinha com o fundo de previdência, esse empréstimo lhe foi negado de Alagoas. São consequências graves que esse ato poderá promover no Estado. Além, é claro, das transferências de recursos voluntários.

Agora, isso nos faz avaliar que essa é uma situação em que o governo se sente pressionado e opta pelo ditado “é melhor um na mão que dois voando”. Isso porque, apesar de haver o risco de o governo do Estado ter sanções e penalidades por esse ato, arriscando-se a não conseguir novos empréstimos ou não conseguir transferência de recursos, seja em que instâncias ou montante forem, pelo jeito está optando em garantir esse aporte de recursos do fundo que ele tem aqui e correr o risco de uma penalidade futura. Esse fato nos prova a clara situação das contas precárias do nosso Estado de Minas Gerais.

O que o ministro nos disse na reunião não foi uma mera opinião política ou baseado nas informações que passamos, até porque ele já estava baseado em pedidos de informações do governo do Estado, e fundamentou suas informações exatamente no que tem na lei hoje. Por exemplo, a Lei 9.717, de novembro de 1998, dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social. Este, exatamente o que o ministro nos falou, o art. 7º da lei, diz: “O descumprimento do dispositivo nesta lei pelos estados, Distrito Federal e municípios e pelos respectivos fundos, implicará, a partir de 1º/7/1999:” - ou seja, desde que foi criado o nosso aqui, em 2001, funcionando a partir de 2002 - “I - suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União; II - impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; III - suspensão de empréstimos e



financiamentos por instituições financeiras federais; IV - suspensão do pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, em razão da Lei no 9.796, de 5/5/1995". Essa é a lei.

Em seguida, temos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Portaria nº 403, de 10/12/2008, que discrimina um pouco mais o que seriam essas penalidades e como deveriam funcionar. Nessa portaria, o art. 21, § 2º, diz: "§ 2º - Uma vez implementada a segregação da massa, fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o plano financeiro e o plano previdenciário, não se admitindo, também, a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo. Art. 22 - Observado o disposto no art. 25, o RPS que implementar a segregação de massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-los mediante prévia aprovação da Secretaria de Previdência Social". É exatamente nesse departamento, no Ministério da Previdência, onde estivemos no final do dia, que tivemos todas essas informações *in locu*, comprovadas pela legislação. Estamos aqui comunicando, compartilhando, apelando e conclamando cada um e cada uma.

Há de nossa parte uma responsabilidade muito grande em relação a um ato que promoveremos aqui. Da parte do Ministério Público, ele deu entrada a uma ação civil pública, por entender que há irregularidade no procedimento. Mais grave do que isso, mais do que o procedimento adotado nesta Casa é o mérito claro das penalidades e das sanções que o governo e Minas Gerais sofrerão diante desses atos que esta Casa correrá o risco de promover. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Prorrogação da Reunião

O presidente - A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 2 horas.

Questão de Ordem

O deputado Paulo Lamac – Sr. Presidente, antes de encaminhar, pela ordem. Qual é o artigo da prorrogação?

O presidente - Art. 21 do Regimento Interno.

O deputado Paulo Lamac – V. Exa. tem condição de relatar para nós o que diz o art. 21, Sr. Presidente?

O presidente - Fala exatamente sobre a prorrogação da reunião.

O deputado Paulo Lamac - É só para entender quais são as condições.

O presidente - Não há condições. A prorrogação ou não da reunião é a presidência quem defere. A presidência está deferindo a prorrogação da reunião, conforme diz o Regimento Interno.

O deputado Paulo Lamac - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Paulo Lamac.

O deputado Paulo Lamac* - Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço autorização para usar a tribuna. Sr. Presidente, caros colegas, quero saudar todos os que nos acompanham das galerias da Assembleia Legislativa, os mineiros e as mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia e pela internet.

Estamos aqui às 23h13min, dia e noite conturbados aqui na Assembleia Legislativa. Estamos apreciando uma matéria importante, relevante, não apenas para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, mas também para todos os mineiros e mineiras. Estamos discutindo uma matéria há muito conhecida pelos brasileiros: rombos em sistemas públicos de previdência. Estamos discutindo as formas como encaminhar ou não solução para um problema que sempre vai bater, no fim das contas, no bolso do servidor e do contribuinte.

O deputado que me antecedeu, Ulysses Gomes, fez o desenvolvimento, uma grande demonstração da preocupação a partir da visita feita ao ministro em exercício da Previdência Social. Isso demonstra a seriedade da questão que está sendo debatida aqui. Temos de realmente pensar em qual é a motivação. Não é possível que seja apenas para cobrir um buraco, usar o recurso oriundo do esforço dos servidores em compor esse fundo para suspender o pagamento da responsabilidade que o governo tem pelo passivo histórico com a previdência dos servidores e lançar mão de um fundo saudável, constituído para a realização de um modelo mais viável, mais sustentável durante o governo do ex-governador e ex-presidente da República Itamar Franco. Foi uma medida sábia, importante e que está em consonância com a legislação atual.

É a transposição dos recursos oriundos dos servidores do Estado, que ingressaram na carreira pública a partir de 2002, para um fundo específico, que receberia suas contribuições, calculado considerando-se toda a matemática adequada para que esse fundo fosse, de fato, eficaz, efetivo e conseguisse atender à necessidade de recursos para a previdência desses servidores. Estamos abrindo mão, caso seja votado e aprovado esse projeto que aqui está em discussão, de um mecanismo eficiente, moderno, democrático, que contava com a previsão de um plebiscito, em caso de extinção. Mas estranhamente esse plebiscito foi retirado do texto legal, numa manobra realizada nesta Casa, o que aconteceu há pouco mais de 30 dias. Agora, a proposta do governo do Estado é extinguir esse fundo, um fundo constituído em separado para que não houvesse contaminação dos problemas decorrentes da histórica má gestão dos recursos previdenciários, não apenas em Minas Gerais, já que esse é um fato que se repete em vários estados. E é exatamente pelo fato de esse problema ocorrer no país inteiro que existe uma portaria, do Ministério da Previdência Social, que regula esse tipo de questão.

Portanto, é um absurdo que o governo aja à revelia do interesse do Ministério da Previdência Social. Existe previsão legal de que esse tipo de fundo não seja extinto sem a autorização da Secretaria de Previdência Social. O governo do Estado já se reuniu quatro vezes com o ministério, e não conseguiu autorização para esse fim, até porque isso significa uma clara involução, um retorno ao modelo anterior, onde se tem uma grande massa previdenciária sem a constituição de um fundo especificamente preparado para isso, com o que, é lógico, não se pode concordar. É o retrocesso, é a volta à pré-história da gestão pública. O que está-se propondo é tomar um fundo, constituído adequadamente, conforme os cálculos atuariais, visando a que, dentro de alguns anos, os servidores, anteriores a 2002, já não mais precisassem dos recursos das suas aposentadorias, ocasião em que o Estado seria autossuficiente.

Os fundos seriam suficientes e teriam os recursos necessários para garantir a aposentadoria do servidor, sem que isso tenha de causar impacto pesado no bolso do contribuinte. Não faz sentido tomar o recurso já acumulado e o usar para tapar um rombo, fruto da má gestão histórica sobre a previdência pública. Isso não faz o menor sentido. Eu diria que é um ato de desespero de um governo que se encontra sem a mínima condição financeira, mas que deveria assumir publicamente as suas dificuldades. O governo precisa lançar



mão dos recursos acumulados pelos servidores nesse fundo - são recursos dos servidores, contribuição dos servidores - para cobrir débitos do próprio governo, o que é inaceitável.

A história dos rombos na previdência é exatamente essa. São recursos que se encontram num fundo para serem guardados, dos quais o governo é fiel depositário, e deles faz mal uso, faz uso inadequado. Dessa maneira, estamos vendo a história se repetir em Minas Gerais; uma triste história, que conhecemos há muito tempo, que nos deixa a pensar, uma vez que os doutores, mestres e especialistas em gestão temerária, no governo estadual, sabem o que estão fazendo, e têm consciência das consequências de seus atos. Mas estão fazendo assim mesmo. Então, lança-se mão de uma política de terra arrasada. Vou pegar ali o recurso do servidor, vou usar para tapar o buraco, vou fazer ali uma média, até perto da eleição, para não ficar feio demais, e o desdobramento, o desfecho disso, está muito próximo do inevitável, porque, da forma como as coisas estão caminhando, o próprio cidadão de Minas Gerais, que não tem o direito de conhecer em profundidade as notícias sobre o que acontece no nosso Estado, que não tem o direito a ter acesso a informações tratadas de maneira isenta, uma vez que estão sob um vergonhoso processo de censura em Minas Gerais, já percebeu. Esse modelo bateu no teto. Chega ao final de 2014, e olhe lá, e chega mal. O Estado está quebrado. O Estado não consegue possibilitar que os servidores que têm de dar assistência em todo o Estado possam se deslocar pelo Estado. O governo está fechando as portas. O governo está em processo de liquidação. É o fim de festa. Acontece que esse processo é a política da terra arrasada. Vão pegar o recurso do servidor que está guardado e vão usar para cobrir ali os buracos e ir sobrevivendo do jeito que é possível. É aquela velha prática - e a prática errada, todos nós sabemos - daquele devedor contumaz, que pega os parcos recursos de que ainda dispõe e aplica mal e não cuida do que tem de mais precioso, que é seu patrimônio, que são os recursos capazes de dar sustentabilidade à sua própria sobrevivência.

É isso o que estamos percebendo aqui. E é por isso, Sr. Presidente, que quero encaminhar pela aprovação do requerimento, que pede a votação em separado, artigo por artigo, porque, para digerir um prato indigesto como esse... Aliás, é a única forma de comermos um elefante. Come-se um elefante aos bifés. E ainda assim imagino que seja indigesto. Chupa-se uma laranja aos gomos. Um projeto complexo, perigoso, lamentável, irresponsável do ponto de vista da gestão pública, como esse, precisamos apreciar analisando o desdobramento e a consequência de cada um dos seus artigos. E é por isso, Sr. Presidente, que quero encaminhar, finalmente, pela aprovação do requerimento que propõe a votação, artigo por artigo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questões de Ordem

O deputado Ulysses Gomes - Sr. Presidente, verificando a inexistência de quórum, gostaria de pedir o encerramento, de plano, da reunião.

O deputado Tiago Ulisses - Recomposição, Sr. Presidente.

O presidente - É regimental. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Neider Moreira) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 46 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cabo Júlio.

O deputado Cabo Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há pouco, fizemos uma reunião para tentar fazer um acordo. A proposta do governo era votar o projeto, e amanhã, pela manhã, a oposição e a situação se reuniriam para tentar um acordo. A proposta da oposição foi o inverso. Não votaríamos hoje e amanhã cedo discutiríamos. Aí, então, o reargumento seria: "Não. Vamos ficar aqui até às 3 horas. Temos quórum para votar". Ora, quórum tem há dois dias, não é mesmo? Há dois dias que há quórum para votar, mas vamos ficar falando, falando, falando até convencer os Srs. deputados e as Sras. deputadas de que o projeto precisa de pequenos reparos.

Fizemos, então, um acordo. Não vamos votar, e conversaremos amanhã, porque o nosso líder, deputado Sávio Souza Cruz, disse o seguinte: "Não queremos propor um acordo porque vocês já descumpriram o acordo". Uma coisa que aprendi no Parlamento: é preciso manter acordos, senão não dá para fazer outros, porque não serão cumpridos. Essa é a discussão. Em uma hora dessa - obviamente, às 23h30min - os líderes de governo terão dificuldade de encontrar pessoas do governo que possam avaliar um possível acordo feito pelo líder Bonifácio Mourão. Não dá para fazer um acordo agora. Acho que ficar estendendo é bobagem, porque, daqui a pouco, antes de votar o projeto, iremos falar. Há uma lista lá de montão. Vamos falar de novo, de novo e de novo.

Sabemos que não temos maioria para votar o projeto, mas temos um número muito grande para rejeitá-lo, para fazer com que ele não seja votado logo. Essa é a nossa ideia de vir à tribuna: protelar essa votação até buscar o entendimento. É preciso fazer isso.

O deputado Sávio Souza Cruz foi a Brasília conversar com o ministro da Previdência. Reproduzo aquilo que foi falado pelo ministro: "Olha, o governo de Minas já foi orientado de que isso não é correto, do ponto de vista da legalidade. Isso não pode fazer". Minas Gerais corre o risco de perder as CRP - Certidões de Regularidade Previdenciária. Se porventura isso acontecer, Minas Gerais ficará com vários impedimentos, inclusive de empréstimos e renegociações. Aí fico questionando: "Não, mas isso é conversa de ministro do PT ou do PMDB, de oposição. Está tudo *O.k.*, não há nada disso. O fundo não vai trazer prejuízo ao servidor. Vamos pegar o dinheiro de um lado e passar para o outro. Isso e aquilo".

Aí, então, pegamos o entendimento do Ministério Público. Podemos ter qualquer reclamação do Ministério Público que comete porventura excessos, mas, legalidade e condição técnica do Ministério Público, isso é inegável. Um cidadão hoje para ser promotor tem de estudar muito, tem de fazer um concurso forte. Para ir para a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, o cidadão tem de ser competente. Disse e repito aqui: "Não foi um promotor. Há um promotor lá que é louco, e ele acha isso e deu um parecer". Como o próprio nome diz, o parecer é o que parece ser, é uma recomendação, mas não é bem assim. Sabemos que em algumas comarcas há promotores que defendem uma tese insustentável, com as quais os tribunais não concordam, que chegam aqui no Tribunal de Justiça e não concordam. Mas espere aí: foi o entendimento de todos os promotores da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. Todos. Isso vai ensejar uma discussão judicial.



Obviamente que as nossas provocações são exatamente para proteger o servidor. Particularmente, sou servidor de carreira e estou parlamentar. Não gostaria que o fundo, ao qual a minha carreira pertence, sofresse algo semelhante, como a maioria dos servidores. Amanhã está programado um apitão, uma manifestação aqui, como também uma manifestação às 14h30min na Praça Sete que seguirá para cá, e outros e outros e outros e outros.

Obviamente essa votação vai ser questionada. Daí a pressa em se votar hoje. Já que não há ninguém do governo para fazer acordo, todos estão obviamente dormindo ou, sabe lá Deus, passeando ou o que for, vamos deixar para conversar amanhã. Amanhã se sentam à Mesa situação e oposição; propõe-se estica daqui e dali; a oposição cede um pouco, bem como o governo. Aí os líderes de governo consultam a secretaria, os secretários, o governador do Estado. Hoje, às 19 horas, o ministro da Previdência ligaria para o governador Anastasia e o alertaria de que essa mudança na lei pode trazer prejuízo ao governo de Minas. Alguém disse que isso foi feito em Alagoas, mas esse estado perdeu o CRP, mas é outro contexto político. Minas Gerais é diferente de Alagoas, mas, do ponto de vista da legalidade, não. Obviamente não é do ponto de vista do peso político. Ou seja, o que se entende ser ilegal é possível para Minas e não para Alagoas? Lei é lei. A lei é dura, mas é lei.

A nossa proposta é irmos para casa e voltarmos amanhã, de manhã. Os nossos líderes estão reunidos agora, de novo, mas as decisões a serem tomadas demandam consulta a setores do governo. E não dá para fazer isso agora. Eles estão conversando. A proposta do governo não atende a oposição. A proposta é dar um voto de confiança, votar agora e conversar depois, o que não nos atende. Quando chegar o projeto, vamos encaminhar a todo o PMDB, a todo o PT, vamos usar o Regimento Interno desta Casa na forma que nos é permitido. Queremos não votar o projeto ou votar com discussão.

Vou repetir, vou chover no molhado: não dá para discutir fundo do servidor sem conversar com o servidor. O dinheiro é do servidor, não do Estado. Quando o servidor recebe o seu salário, há o desconto previdenciário, que, com a parte patronal do Estado, compõe o fundo. Dá-se a entender - espero tecnicamente estar errado - que o dinheiro já foi gasto e se quer legalizar isso.

Vamos nos sentar. Parlamento é isso, é conversar, conversar. Essa digladição não é boa para ninguém. Estamos aqui desde as 9 horas da manhã. Já estamos há 14 horas aqui, e não votamos nada. A tendência é continuarmos mais duas ou três horas sem votar nada. Amanhã não haverá votação, a Assembleia vai estar lotada de servidores. A turma vai vir para cá, e certamente não haverá votação. A ideia é: é melhor perdermos duas horas em uma noite, fazer acordo na parte da manhã, votarmos e irmos embora para casa, trabalhar em nossas bases, que ficar protelando até amanhã de manhã. Amanhã à tarde não haverá votação, porque a Casa vai estar lotada, vai ser feita uma grande manifestação aqui.

Confiamos na condição dos líderes do governo e da oposição, que estão abertos a conversar. O que não dá é esse tipo de proposta: votar primeiro para fazermos acordo depois. Primeiro é o acordo, depois a votação. Presidente, é essa a nossa proposta.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Tadeu Martins Leite.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Boa noite, caro presidente Dilzon Melo; boa noite a todos os parlamentares presentes. Já são quase meia-noite. Estamos aqui desde as 9 horas da manhã, e não só os parlamentares, mas alguns servidores da rede estadual. Agora, 23h40min, caro deputado Alencar, pela quarta vez, como se fosse uma saga, venho usar as palavras para tentar convencer os nossos pares da importância de discutirmos esse projeto de lei complementar por partes.

O que já foi discutido hoje, pela manhã e tarde, não é segredo para ninguém. Já falamos que os principais interessados deveriam ser escutados, os servidores, mas perdemos nessa discussão. Depois tentamos discutir para que o plebiscito voltasse como necessidade e aí, sim, depois, votássemos, de fato, esse projeto de lei que faz a fusão dos dois fundos previdenciários, mas também essa questão foi por terra. Portanto nos cabe tentar discutir - e aí faço esse requerimento -, o projeto de lei complementar por partes. Quem sabe consigamos convencer os nossos pares e os telespectadores. Acredito que grande parte dos telespectadores já entenderam a questão, pois estão acompanhando essa discussão que se arrasta desde as 9 horas.

Agora, nesta madrugada - posso chamar este momento de madrugada -, um fato novo é trazido a este Plenário. Os deputados Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes trouxeram a este Plenário uma nova informação, da qual tínhamos um primeiro conhecimento, mas que se fortaleceu com a informação trazida pelos dois parlamentares, que chegaram há poucas horas de Brasília, de uma audiência com o ministro da Previdência.

Claro que temos de esperar, explicar a situação. Não podemos entender que o que o ministro fala temos de fazer. Não; até porque o ministério não tem o poder de impedir essa votação neste Plenário. Mas cabe a ele sim, e aqui tenho a Lei nº 9.717, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Essa lei, sim, implica em sanções aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal que não cumprirem as regras básicas previstas.

Além da discussão da Lei nº 9.717, temos a portaria do Ministério da Previdência, que, claro, como já falamos a tarde inteira, depois da segregação de massa, impede a transferência entre fundos. Está previsto, claro, nítido para quem quiser ver, através dessa portaria, mais reforçada, respaldada agora com a orientação expressa do próprio ministro no que tange às sanções ao governo, aos estados e aos municípios que baterem de frente com essas orientações, seja do ministério, através da sua portaria, seja do próprio ministro. O que temos de discutir neste momento e entender é o que é mais importante para o governo. Será que é mais importante aprovarmos a extinção desse fundo para que o governo tenha acesso a esses R\$3.500.000.000,00 neste momento e conseguir resolver alguns problemas no Estado, através desse dinheiro, ou vamos contar com a sorte e esperar para ver o que vai acontecer nos próximos dias? E quem sabe, de acordo com essa lei, o Estado pode ficar suspenso de diversas circunstâncias, como transferências voluntárias de recursos pela União, como também ficar impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos em geral, de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União, suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, circunstância essa que já ocorreu nesta Casa por inúmeras vezes nesta legislatura, dentre outras suspensões que são importantes para o nosso estado.

O que temos de fazer neste momento é essa escolha. Não vou nem mais discutir que é um prejuízo para os funcionários do Estado, não vou aqui discutir que essa fusão dos fundos de um superavitário com um deficitário pode atrapalhar o futuro dos servidores, nem



vou discutir isso mais. O que estou discutindo aqui agora é a escolha que temos de fazer, o que o governo prefere: pegar os 3,5 milhões, o que acho uma atrocidade neste momento e que será votado aqui, neste Plenário, ou se quer recuar dessa discussão, ficar totalmente certo, adimplente para com o Ministério da Previdência e aí, sim, poder pleitear outros tipos de recursos, seja através de empréstimos ou de transferência. Essa é a grande escolha, a grande decisão que temos de fazer aqui agora. Essa é a informação que o deputado Sávio, juntamente com o deputado Ulysses, nos trouxe nesta noite, nesta madrugada de hoje. Foram informações extremamente valiosas, informações extremamente bem-vindas neste momento. Falo aqui, mais uma vez, e vou repetir neste momento: vai ficar muito ruim para todos nós se aprovarmos aqui a extinção, a fusão, e depois perdermos essa briga na Justiça.

Não podemos correr esse risco, não podemos colocar esta Casa nessa discussão mais uma vez. O sensato, o correto, é neste momento suspendermos essa discussão, segurarmos a votação e vermos, a partir de amanhã, nos próximos dias, qual será a orientação formal por parte do Ministério da Previdência Social. Independentemente de questões políticas, estamos discutindo aqui portarias, leis, decretos que fazem parte das nossas vidas no dia a dia, principalmente de todos nós que estamos aqui, hoje, como legisladores em Minas Gerais.

Daí, a importância de nós e o governo do Estado fazermos essa decisão, essa escolha: vamos preferir pegar os R\$3.500.000.000,00 e resolver a segurança em alguma parte, o 13º salário dos funcionários de alguma forma, o dinheiro dos futuros aposentados, ou vamos, caro deputado Rogério Correia, segurar, esperar, discutir um pouco mais, e aí, sim, o Estado ficar adimplente, não ter problemas nem riscos de ficar com suspensão de diversos direitos que teria, como transferências, empréstimos, financiamentos, circunstâncias essas - volto a repetir - em que esse governo, caro deputado Sávio, já praticou os empréstimos por inúmeras vezes só nesta legislatura onde estou acompanhando.

No mais, caro presidente, é tentar fazer esse poder de convencimento junto aos nossos pares aqui, nesta Assembleia, e assim encerro o meu encaminhamento desta noite de hoje.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados que compõem a Mesa de trabalho, demais deputadas e deputados, servidores que acompanham das galerias os trabalhos desta Casa, até o avançar da hora, na expectativa de que os deputados desistam de tirar o fundo de previdência dos servidores, já foi relatado aqui que, na condição de líder do Bloco Minas sem Censura, juntamente com o deputado Ulysses Gomes, tivemos hoje audiência com o ministro da Previdência, em exercício, Carlos Eduardo Gabo. Também participaram da audiência os presidentes estaduais do PMDB, o deputado federal Saraiva Felipe e o deputado federal Odair Cunha, do PT. Na audiência, em que tratávamos desse assunto, o ministro da Previdência nos relatou que o governo de Minas já teve, pelo menos, quatro rodadas de discussões com os técnicos e com a direção do Ministério da Previdência sobre essa intenção de se extinguir o Fumpemg. Segundo o ministro, foi informado ao governo sobre a impossibilidade de aprovação, pelo Ministério, dessa intenção do governo de Minas.

Percebi, no Plenário, que há dúvida se o Ministério da Previdência teria, ou não, competência para fazê-lo. Quero registrar para V. Exas. que, no governo Fernando Henrique, o Brasil viveu um fluxo de centralização de poder. Ao mesmo tempo que se aprovou a Emenda nº 20, com a reforma previdenciária, em 1998, foi aprovada a lei mencionada, há pouco, pelo deputado Tadeu Leite, que estabelece competência ao Ministério da Previdência de cuidar dos regimes próprios dos entes federados do País.

Portanto, compete, por uma lei votada em 1998, ao Ministério da Previdência orientar e aquiescer mudanças nos fundos próprios dos entes federados. Com base nessa lei, que não teve a constitucionalidade discutida, que não foi declarada inconstitucional e que está em pleno vigor, o Ministério da Previdência editou duas portarias, regulamentando o texto legal, cujos números foram citados aqui também, mas não guardei na memória. Uma delas é de 2008, e a outra, de 2013. Elas vedam textualmente fazer o que o governo pretende fazer.

Em 2002, o governo resolveu apartar os servidores em duas situações diferentes. Aqueles ingressantes no Estado, pré-2002, ficariam no Funfip, um fundo meramente financeiro, em que o governo de Minas precisaria aportar os recursos, já que eles não tinham lógica atuarial. Embora com base contributiva, ela era absolutamente insuficiente às demandas de recursos das aposentadorias. Aqueles ingressantes no serviço público, pós-2002, teriam suas aposentadorias garantidas pelo Fumpemg, com lógica contributiva e base atuarial. Não é por outra razão que o Fumpemg acumulou esse patrimônio razoável de R\$3.500.000.000,00, ou algo em torno disso, nos 11 anos de sua existência. O que o Ministério veda é justamente, em tendo havido a segregação das massas, uma massa de servidores no fundo, outra massa no outro fundo, que isso seja desfêito ou que sejam usados recursos de um grupo para dar suporte à aposentadoria de outro grupo. Eu repito, é uma vedação expressa.

Portanto, o ministro, reportou ao presidente dos dois partidos, o PT e o PMDB, a este Líder e ao deputado Ulysses Gomes, que tudo isso foi explicado exaustivamente ao governo de Minas. Foi dado até um exemplo de que situação semelhante ocorreu no Estado de Alagoas, que também foi alertado e também insistiu em fazer aquilo que o ministério dizia ser impossível de fazer.

O que aconteceu com o Estado de Alagoas, segundo o ministro, é aquilo que deve ocorrer com Minas Gerais. Em se processando, isso, Minas Gerais, como Alagoas, perderá a CRP. Com a perda dessa certidão, o Estado de Minas Gerais ficará impedido de receber transferências voluntárias do governo federal, ficará também impedido de receber financiamentos dos órgãos de fomento e financiamentos federais, especificamente do Banco do Brasil, BNDES, etc. E ainda lembrou o ministro da Previdência que o Estado de Alagoas acabou perdendo um financiamento que havia acertado com o Banco Mundial, porque este, ao saber que Alagoas já não tinha a CRP, negou-lhe o financiamento. E disse ainda o ministro que Alagoas hoje faz um grande esforço para repor aquele recurso que foi subtraído, para desfazer aquilo que foi feito, para se habilitar novamente a transferências constitucionais, para se habilitar novamente à possibilidade de financiamentos dos órgãos federais e também de organismos internacionais que lhe foram vedados, em razão da perda da certidão previdenciária.

Essa é a situação, senhores. Por que indago do ministro? Sabendo de tudo isso, o governo de Minas insiste em fazer aquilo que a lei não lhe faculta. É porque a opção do governo de Minas é dramática. Ou vai contrariar a lei e rapar a previdência do servidor e roubar a poupança que o servidor de Minas fez em 11 anos, ou vai tornar público que Aécio quebrou Minas, que Minas Gerais quebrou, faliu,



estourou, bancarrota; que não tem dinheiro para o cafezinho, para o papel higiênico, para o 13°. Sabe o governo de Minas que essa farsa não pode ser mantida por muito tempo mais.

Mas a lógica do governo não é o Estado de Minas, não são os mineiros, não é o futuro deste estado. A única preocupação exaure-se em outubro de 2014. Desde que a farsa possa ser mantida até outubro de 2014, desde que o estado de quebradeira a que levaram Minas Gerais não seja revelado na sua integralidade nem aos mineiros e por extensão muito menos aos brasileiros, isso já atende ao governo, que tem como seu único projeto, como sua única prioridade dar suporte à desesperada e obcecada candidatura do senador Aécio Neves, autoproclamado como o destinatário de ocupar a Presidência da República. E acha que para tanto pode usar tudo, transformar essa candidatura num único projeto de Minas, lançar mão de todos os recursos, de toda a capacidade de endividamento que o Estado podia ter. E agora, não tendo onde mais buscar empréstimo, não tendo mais onde recorrer, resolve lançar mão de um patrimônio que não é dele. Eu insisto: os recursos do Funpemp não pertencem ao governo de Minas, não pertencem ao governador de direito Anastasia nem ao governador de fato Aécio Neves. Os recursos do Funpemp pertencem aos servidores públicos que ingressaram no serviço público mineiro a partir de 2002. Não podemos, nós, deputados estaduais mineiros, ser coniventes com uma operação de subtração, de furto, de roubo de um patrimônio que não é de mais ninguém a não ser os servidores públicos. Fica, então, este apelo, para que de forma fatiada ou não, os deputados estejam à altura da responsabilidade que agora o mandato impõe a todos. Sermos coniventes com essa fraude, com esse furto ou ficarmos à altura do que espera o povo mineiro e dizermos sonoramente um basta a esse governo que perdeu, ao que parece, todo e qualquer limite - é essa a orientação do Bloco Minas sem Censura. Muito obrigado.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, as notícias que nos trouxeram aqui os deputados Ulysses Gomes e Sávio Souza Cruz deveriam fazer a base do governo, em meu entendimento, repensar a situação desse projeto de lei. Esse requerimento que estamos votando agora, para que o projeto seja votado artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, é uma oportunidade de dar tempo para as respostas que viemos indagando hoje o dia inteiro enquanto fazemos essa obstrução na Assembleia Legislativa. Agora há uma clareza ainda maior de que esse processo do governo de retirar dos servidores públicos o recurso da aposentadoria, descontado diretamente do seu contracheque para garantir a previdência futura, não pode ser feito sem que haja a concordância do Ministério da Previdência, que não concorda nem dará ao governo as condições que ele quer para retirar o dinheiro do servidor. Isso é óbvio, porque o governo federal e o Ministério da Previdência têm responsabilidade com a legislação federal e com o quadro previdenciário do País. Ora, todos os partidos não diziam que não podíamos ter uma previdência que fosse apenas à custa do erário e à custa do orçamento, seja do Estado, do Município ou da União? Não era dito em todos os cantos que a previdência não pode ter rombo? Aliás, quem mais diz isso são os tucanos, os deputados, os parlamentares, os políticos do PSDB, do DEM, os neoliberais. Esses são os que mais dizem que previdência não pode ter rombo.

Não se pode arcar com aposentadoria com o custo do orçamento do Estado, isso leva à falência do Estado. É preciso ter responsabilidade, gestão. Pois é exatamente esse governo que quer acabar com o fundo de previdência que está sadio, criado em 2002, que já tem R\$3.241.000.000,00. Porque esse governo faliu, quebrou Minas com o maldito choque de gestão ele quer rapar o tacho e tirar todos os centavos que o Estado possui agora do servidor público. Ora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e servidores públicos... Parabéns os sindicatos presentes, Sind-UTE, Serjusmig, Sisipsemg e a companheirada da Polícia Civil. Parabéns pela persistência de vocês em estar aqui, fiscalizando e vigiando desde cedo e vendo infelizmente a vontade da base do governo de fazer com que esse dinheiro saia da previdência e vá tapar buraco do choque de gestão. Parabéns sindicalistas presentes pela garra em estar aqui conosco, acompanhando esse processo de votação. Mas me parece que a situação do governo é pior do que imaginávamos. O governo sabe que poderá ser punido, e há outro estado, Alagoas, que está com esse problemão - aliás, governado, também, pelo PSDB, não sei se é coincidência ou não.

O Estado de Minas Gerais está tão apertado que, embora o governador Anastasia saiba que não pode fazer, que poderá responder por crime de responsabilidade, por improbidade administrativa, mesmo assim ele quer fazer. Isso mostra a irresponsabilidade fiscal e o quadro de falência em que se encontra o governo de Minas Gerais. Se fosse um governador que não entendesse de leis... Mas não, trata-se do renomado professor de direito administrativo, o Prof. Anastasia. Ele sabe que o que vai fazer é crime de improbidade administrativa que lhe pode ser imputado, ficando, depois, sem mandato, e tudo o mais. Mas o desespero é tão grande... E nesse aspecto, para ele temos de tirar o chapéu, que subserviência ao senador. Tudo para esconder que o senador quebrou Minas. Ele prefere responder por crime de improbidade, enfrentar o Ministério Público, o Ministério da Previdência, para esconder, do povo mineiro e do povo brasileiro, a falência e a quebradeira de Minas Gerais, do maldito choque de gestão. É isso o que constatamos, abismados, em Minas Gerais: o governador pedir à base do governo que o ajude a raspar o tacho, deixando o Estado sem recursos e servidores insatisfeitos. Esse é, infelizmente, o quadro que vivemos. Por isso estamos nessa obstrução, o que fazemos desde cedo, desde 9 horas da manhã.

Estamos agora no último lance possível da obstrução, que é a solicitação de discutir, de forma fatiada, o requerimento. Mas vejo, também, que a base do governo já não está toda aqui; muitos já desconfiaram que estão sendo mais realistas que o rei, e já foram embora porque é na conta deles que ficarão as consequências desse ato. O próprio governo terá de voltar atrás; a base do governo já não consegue ter a certeza de antes, principalmente, Ulysses, depois dessa viagem heroica que você e o Sávio empreenderam a Brasília. Vocês estão de parabéns em nos trazer essa notícia. Tenho certeza de que isso, chegando ao Ministério Público, terá um final judicial tranquilo. Qualquer juiz, notando que a lei federal não permite e que não há anuência do governo federal, constatará o erro cometido. Não pode o governo gastar esse recurso, e temos de impedir que o faça.

Os representantes dos sindicatos estarão amanhã, às 10 horas, com o governador - não é? Vocês conversarão não com o governador - o governador não se senta com os sindicalistas -, mas com a secretária Renata Vilhena. Procurem dizer a ela que esse esforço de retirar o direito da previdência poderá custar caro ao próprio governador do Estado. É bom adiantar-lhe que o Ministério Público terá,



em mãos, a negativa do Ministério da Previdência. Será que mesmo assim eles insistirão em cometer um crime de improbidade administrativa, retirando um recurso sem autorização de legislação federal?

Terminando, digo o seguinte: o que leva o governo a fazer isso, além da falência e da quebraadeira? Esse é o ponto número um: governo quebrado, falido, portanto um governo que está disposto a tudo para esconder, do povo mineiro, o que fez com o Estado no tocante à sua falência. Segundo: o que leva o governo a fazer isso? É a ausência, em Minas Gerais, de poderes que funcionam e de imprensa que divulgue as notícias. Se tivéssemos aqui um Ministério Público, um Tribunal de Contas e uma imprensa livres e que cumprissem os seus deveres, esse senso de que nada acontece não prevaleceria em Minas Gerais. Aqui prevalece a certeza do governo de que nada acontece com eles, pois tudo eles podem dominar. Como diz o Sávio Souza Cruz, está tudo dominado. Como aqui em Minas está tudo dominado - Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público, imprensa -, eles acham que não pagarão por nada.

Casos esquisitos acontecem em Minas. Muito esquisitos. E todo o mundo acha que nada acontecerá, por mais esquisito que o fato possa parecer. Coisas que só acontecem em Minas Gerais. Se se contar em outra parte do País ou do mundo as coisas que temos visto estes dias, inclusive neste, certamente as pessoas não acreditarão que haverá impunidade, mas em Minas Gerais a certeza é a da impunidade. Então, joga-se na impunidade, inclusive nessa de poder rapar o tacho, pegar um dinheiro que é do servidor público, sem a anuência da lei e, mesmo assim, insistir em gastar esse dinheiro para esconder a falência do Estado.

Sr. Presidente, termino sugerindo aos sindicatos que digam à secretária Renata Vilhena que pode haver outra saída, que estamos dispostos a ir a Brasília, conversar com a presidente da República, para ajudar Minas Gerais. Não há problema. O governo do PSDB faliu Minas, mas tenho a certeza de que a presidente será sensível para resolver isso de outra forma que não essa ilegal, de retirar o dinheiro dos servidores. Portanto, peço ao presidente que isso realmente seja votado, artigo por artigo.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia - Presidente, não há 39 deputados. Então, solicito a V. Exa. que encerre a discussão ou faça a recomposição do quórum, pela não existência de 39 deputados em Plenário, como V. Exa. pode perfeitamente verificar de plano.

O presidente - A presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Adalclever Lopes.

O deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, caros servidores, querido povo de Minas Gerais, é pela oitava vez que ocupo hoje a tribuna para denunciar mais uma vez, como diz o deputado Rogério Correia, a forma abusiva, a forma desrespeitosa com que o governo vem rapar o tacho do servidor, surrupiar o recurso que é descontado sagradamente. Sagradamente! Todo mês o servidor alimenta o fundo com o que é tirado do seu contracheque. E o governo o faz de forma escandalosa. Tira do contracheque do servidor. Faz uma apropriação indébita, depositário infiel. Por isso volto.

Antes de votar o projeto, terei a última oportunidade de olhar nos olhos de cada deputado. Deputada Rosângela Reis, meu querido conterrâneo de Pará de Minas, Inácio Franco, deputado Fred Costa, deputada Ana Maria Resende, meu caro amigo Lafayette de Andrada, Bosco, olhando nos olhos de cada um, querido deputado Sebastião Costa, deputado Romão, querido deputado Celinho do Sinttrocel... Quero dizer ao deputado Fabiano Tolentino, apelando a todos vocês, que cada professor que sai de casa às 5, 6 horas da manhã, para lecionar às 7 horas, têm como única ferramenta o giz e o coração. O meu apelo é para que esses professores não fiquem sem esse fundo que foi construído com muito sacrifício pelo governo Itamar Franco e pelo secretário de Administração à época, Sávio Souza Cruz. Eles fizeram um fundo para o qual os servidores contribuíram durante todos esses anos. Um fundo com mais de R\$3.000.000.000,00, querido deputado Tiago Ulisses. E hoje o governo vem, de forma vergonhosa, tirar dinheiro do fundo do servidor para deixar de aportar mais de R\$700.000.000,00 por mês. O governo está surrupiando, tirando vergonhosamente o dinheiro do servidor.

Assim sendo, peço a cada um dos deputados e das deputadas, olhando nos olhos, que reflitam. Pensem no policial civil que sai para combater e proteger não só a nós, mas também aos nossos filhos. Às vezes, o filho que criamos na melhor escola, dentro da bolha, pode se encontrar com alguém que não teve a oportunidade de ter a mesma educação, e é a eles que a polícia civil defende. A polícia também colabora para que aqueles que não tiveram a mesma oportunidade de nossos filhos não sejam agredidos e mortos. A segurança pública no Estado de Minas Gerais é lamentável.

Deputado Cabo Júlio, o efetivo da Polícia Militar deveria ser da ordem de mais de 70 mil, mas vamos chegar a 2015, em razão da forma como isso está sendo conduzido, com menos de 38 mil policiais militares. Há uma falência total do sistema de segurança pública. A insegurança pública está instalada no Estado de Minas Gerais. E o dinheiro do fundo será usado, como disse o deputado Sávio Souza Cruz, para manter a farsa de uma candidatura que não consegue decolar a partir de Minas - o Bateau Mouche de Minas.

Minas Gerais não pode pagar essa conta. O poder emana do povo para em nome do povo servir. O mar é grande e poderoso porque tem a humildade de estar abaixo, em alguns centímetros, de todos os rios do mundo. Neste momento, temos de ser humildes para ser grandiosos e para representar nossos respectivos mandatos. Humildes para reconhecer que esse projeto é um erro, uma calamidade total. É por isso que, olhando nos olhos de cada um de vocês, tenho certeza de que quando chegarem a casa agora, de madrugada, irão abençoar seus filhos e dar um beijo na testa de cada um. Só assim V. Exas. poderão olhar nos olhos deles e dizer: "Eu não tirei a aposentadoria e nem a segurança de ninguém". Quero voltar para casa e poder dormir com a certeza de que o servidor não vai deixar de dormir com a insegurança de não ter no final do mês o seu contracheque pago, após ter trabalhado tantos anos.

Na verdade, hoje o governo não tem condição de bancar a previdência. O governo está deixando de aportar, e é isso o que ele vai fazer imediatamente após extinção do fundo, como diz o deputado Rogério Correia, rapar o tacho do servidor. Por isso, Sr. Presidente, apelo, mais uma vez, ao bom-senso dos colegas. Se não votarmos hoje, teremos até amanhã para que a nossa base e os servidores de cada município liguem para o seu deputado. Tem o 2º turno, então peça a ele, por favor, que não acabe com o nosso futuro nem com o futuro dos nossos filhos. Não acabe ainda mais com a segurança pública; não acabe ainda mais com a saúde; não acabe com o restinho que sobrou da Polícia Civil, que hoje está em estado de falência. A Polícia Civil foi desmontada. Hoje a segurança pública é o pior



problema do governo. Como eu disse em várias outras vezes, deputado Sávio Souza Cruz, ninguém no interior de Minas tem a tranquilidade de trabalhar no campo e voltar para casa para dormir, porque, à noite, chegam sequestradores que vêm de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo para pegar os nossos trabalhadores que hoje tocam este Brasil. Que segurança tem esse trabalhador, esse sujeito que planta para colocar comida em nossa mesa no outro dia? Eles têm de alugar uma casa na cidade porque correm um risco total. Agora, há um detalhe: enquanto isso, tem a Minas virtual. Sr. Presidente, tem aquela Minas em que todos nós queríamos morar, a Minas da propaganda, a Minas irreal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O presidente - É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

A deputada Liza Prado - Meu voto é "não".

O presidente - Está computado. Votaram "sim" 11 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição do requerimento.

Questão de Ordem

O deputado Sávio Souza Cruz - Declaração de voto, Sr. Presidente.

O presidente - Deputado Sávio Souza Cruz, solicito a V. Exa. e aos demais colegas a compreensão para que possamos fazer declaração de voto ao processo conclusivo da votação.

O deputado Sávio Souza Cruz - É em relação ao requerimento.

O presidente - Peço a colaboração de V. Exa.

O deputado Sávio Souza Cruz - É o regimento, Presidente. Tenho de declarar o voto.

O presidente - Peço essa colaboração a V. Exa., que terá a oportunidade de promover declaração de voto.

O deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, tinha pedido primeiro. Precisamos declarar o voto para explicar que a votação foi adiada.

O presidente - Peço a compreensão de V. Exa.

O deputado Sávio Souza Cruz - Presidente, estamos em processo de obstrução.

O presidente - Peço a compreensão de V. Exa., por favor.

O deputado Sávio Souza Cruz - Também peço a de V. Exa.

O presidente - Não posso neste momento, é um ato discricionário. Estou pedindo a compreensão, existe um trabalho longo a ser exercitado. É fundamental essa colaboração.

O deputado Sávio Souza Cruz - Presidente, não posso abrir mão disso. V. Exa. pode não me conceder, mas não posso abrir mão disso.

O presidente - Infelizmente, neste momento, a presidência não pode conceder a V. Exa.

O deputado Sávio Souza Cruz - Lamento, porque estamos cumprindo o regimento, mas não posso abrir mão de pedir isso.

O presidente - Vem à Mesa requerimento do deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a votação destacada do art. 5º do Substitutivo nº 2. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 3, 4, 5, 10, 11, 22, 28, 75 e 76. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Mesa dos trabalhos, servidores que nos acompanham das galerias - é quase 1 hora da manhã -, deputadas e deputados, estou aqui de novo, mais uma vez. Já não sei mais quantas vezes volto a esta tribuna para reiterar o apelo à Casa de Leis dos mineiros. O que está em jogo aqui é até o respeito que esta Casa poderá merecer dos mineiros daqui para a frente. Estamos diante de uma votação em que se sabe, de antemão, estar o governador do Estado propondo a esta Casa votar um projeto ilegal, inconstitucional, além de gravemente imoral. Tirar o recurso da previdência dos servidores não pode levar outro nome senão uma grave imoralidade. Pior que isso, trouxemos aqui a manifestação do Ministério Público Estadual, assinada por todos os promotores do patrimônio público, que atestam ter ingressado com uma ação civil pública, em que fazem grave recomendação ao Executivo e a esta Casa para suspender a tramitação desse projeto pelos claros sinais de ilegalidade, pela inobservância de um rito mínimo de negociação, pelo absoluto desacatamento dos conselhos que regem esses fundos. Por tudo isso, o *parquet* mineiro, por meio da Promotoria do Patrimônio Público, por todos os promotores, recomenda à Casa cautela, que suspenda a tramitação desse projeto até que se forme um juízo. Será que todos os promotores do patrimônio público estadual são inconsequentes, irresponsáveis e do Bloco Minas sem Censura? Todos? Isso cabe na cabeça de alguém, que todos os promotores de defesa do patrimônio público vêm fazer uma manifestação, ajuizando uma ação civil pública contra o processo, publicando uma recomendação aos senhores deputados, à Casa e ao governo do Estado: "Suspendam, está em curso algo ilegal"? Falam até como forma de prevenir o ajuizamento de uma futura ação direta de inconstitucionalidade. Não bastasse isso, trouxemos aqui a manifestação do ministro da Previdência, que já mostrou aos técnicos do governo e aos secretários de Estado a impossibilidade legal de fazer o que o governo quer fazer. Ele contraria mandamento expresso da legislação federal que rege a matéria. Trouxemos aqui um precedente já ocorrido com o Estado de Alagoas, que insistiu em lançar mão dos recursos dos servidores para tapar os buracos, os rombos, para manter a farra, a farsa, a campanha, tudo. E o que aconteceu em Alagoas? Alagoas teve as transferências voluntárias suspensas; teve interrompida a possibilidade de



contrair financiamentos junto ao governo federal, ao BNDES, ao Banco do Brasil e ainda reportou que até o Banco Mundial, ao saber que o Estado de Alagoas não tinha mais a Certidão de Regularização Previdenciária, cortou o financiamento que faria a esse estado.

Minas Gerais quer se submeter a tudo isso, à desmoralização de perder a sua certidão previdenciária; à desmoralização de perder a possibilidade de receber transferências voluntárias; de contrair financiamentos junto ao governo federal, ao BNDES, ao Banco do Brasil e aos órgãos de financiamento internacionais. Vai se submeter a tudo isso para não deixar claro que o Estado quebrou. Não se trata de impedir que ele quebre; é adiar, é tentar manter a farsa até outubro. Tudo isso, até o roubo do patrimônio do servidor público estadual. Jogaram o Estado de Minas Gerais na vala dos inadimplentes, na vala dos impossibilitados de receber transferências voluntárias, dos impossibilitados de contrair operações de crédito nacionais e internacionais. Tudo isso para não deixar claro que Aécio quebrou Minas; para não prejudicar a campanha do senador. Tudo isso só para um ato de campanha.

É justo os governadores de Minas, o governador de direito, Antonio Anastasia, e o governador de fato, Aécio Neves, exigirem isso desta Casa, exigirem isso dos senhores e das senhoras, da chamada base parlamentar deste governo? É legítimo exigir que votem contra a lei, contra a Constituição, contra o patrimônio dos servidores, contra a manifestação da Previdência Social, contra o Ministério Público, contra o bom senso, contra a razão, contra os mineiros? É legítimo pedir isso a V. Exas.? Não, não é. Não é legítimo que V. Exas. sejam levados a esse grau de sacrifício - votar contra tudo isso e, mais grave ainda, excelências, pedir que votem contra suas consciências, porque sei que vários colegas que integram a base aqui estão convencidos da inconveniência desse projeto, da sua ilegalidade, da sua inconstitucionalidade, da sua imoralidade. E ainda assim passaram V. Exas. por cima da lei, da Constituição, do ministério, do Ministério Público, do Ministério da Previdência, mas passaram também por cima das próprias consciências. Em nome de quê? Indago a V. Exas., em nome de quê? O que pode justificar o exercício de um mandato sem liberdade, sem autonomia, sem poder exercer o mínimo compromisso não é a própria consciência. O que vale isso? O que os leva a esse ponto? Indago, mais uma vez.

Pela última vez que o regimento me permite estar aqui nesta tribuna, quero renovar o apelo, estendendo aos governadores de Minas. Governadores de Minas, governador de direito, Antonio Anastasia, governador de fato, Aécio Neves, não façam isso com a base do governo. Não façam isso com os deputados que lhes são fiéis. Não façam isso com o povo de Minas. Não façam isso com a Assembleia Legislativa. Não joguem esta Assembleia na lata de lixo. Não joguem o conceito que esta Casa pode ter junto aos mineiros no esgoto.

Excelências, governador de fato, governador de direito, reflitam. Está aí a manifestação do Ministério Público. Está aí a manifestação do Ministério da Previdência. Está aí o caso precedente de Alagoas. E vão insistir nisso? Em nome de quê? De tampar os buracos, manter a farsa, a mentira. Por quanto tempo? Por quanto tempo esse dinheiro, que não é de V. Exas., que é dos servidores de Minas, servirá para conservar a farsa que V. Exas. mantêm em Minas Gerais há 11 anos? Fica a pergunta, fica o apelo.

Termino aqui, Sr. Presidente, mais uma vez, encaminhando que possamos votar todos os dispositivos destacados e possamos rejeitar liminarmente, *in totum*, pela sua inproveitabilidade, todo o PL nº 54/2013. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes* - Sr. Presidente, deputadas e deputados, queridos cidadãos e cidadãs mineiros que nos acompanham ao vivo pela TV Assembleia. Acredito, Sr. Presidente, que todos aqueles que têm acompanhado durante essas semanas, esses dias, e de forma especial no dia de hoje, pois desde as 9 horas da manhã este Plenário se reúne para debater profundamente todo esse procedimento de extinção do Funpemp, que a grande maioria que acompanhou, obviamente, tenha compreendido e entendido todo o processo. Mas, principalmente, para aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, queria compartilhar as manifestações dos diversos setores dos servidores públicos. Parte deles estão aqui representados, mas, durante o dia, vários setores passaram por aqui e deixaram suas mensagens. Quero deixá-los registrados nos anais desta Casa, em especial, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Gostaria também de compartilhar a manifestação da Polícia Civil, por meio do Sindpol. Os policiais civis e administrativos não aceitam o fim do fundo previdenciário. Essa não é uma questão apenas de deputados de oposição.

Temos aqui manifestações quanto à extinção do Funpemp, do Sindpol, alegando que a transferência de bilhões para um fundo quebrado é crime, segundo o artigo 168, que se refere à apropriação indébita. O Sindpol também diz: "Sr. Governador, a aposentadoria é direito sagrado. Tire as mãos do fundo de previdência dos trabalhadores."

Manifestação dos servidores do Ipsemg: "O Ipsemg é o maior órgão de seguridade social dos servidores mineiros."

"Servidores em defesa do seu maior patrimônio." Mensagem deixada também pelos servidores do Ipsemg.

"Movimento moralidade da administração pública. Sucatear o serviço público é imoral." Mensagem do Sindicato dos Servidores da Justiça - Serjusmig.

"Servidores em luta na defesa do Ipsemg." É outro manifesto aqui também. Há outras faixas, mas tenho dificuldades para lê-las, devido a minha posição.

Há manifestação do Sisipsemg. Há a presença das companheiras e dos companheiros do Sind-UTE e do Serjusmig: "Movimento moralidade na política. Manobra para exinguir o direito dos contribuintes do Funpemp ao plebiscito é imoral."

Manifestação do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância: "Sras. e Srs. Deputados, não ajudem a acabar com o Ipsemg."

Amigos e amigas, isso é simbolicamente a expressão da preocupação dos milhares e milhares de servidores do nosso estado. São cerca de 65 mil servidores que compõem o Funpemp, que hoje tem um patrimônio - registre-se - de cerca de R\$3.250.000.000,00, construídos ao longo dos últimos 12 a 13 anos. Uma história de luta, uma conquista importante dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso estado que, na calada da noite, depois de toda essa tramitação, depois de um debate consistente e insistente, em que cada um dos deputados e deputadas teve a oportunidade de se manifestar e pôde trazer suas preocupações...

Trouxemos aqui as informações de uma ação civil pública do Ministério Público, assinada por todas as promotoras e promotores de defesa do patrimônio público do Estado, contra um procedimento adotado pela Assembleia, mas, sobretudo, contra a extinção do Funpemp, da forma como está sendo feita. Essa ação foi permitida por uma manobra do governo, que extinguiu uma regra



fundamental na legislação: a obrigatoriedade da realização de assembleia entre os servidores do Funpemp, que, por direito, deveriam debater e discutir o real funcionamento desse fundo e saber se ele deveria ser extinto ou não.

Com a extinção desse artigo, o governo, conseqüentemente, em seguida, fez o quê? Entrou com um projeto de lei, propondo a extinção definitiva desse fundo, para fazer o quê? Para se apropriar de mais de R\$3.000.000.000,00 e fazer com que esse recurso seja transferido para o fundo anterior, antigo e deficitário. O governo, todo mês, aporta, em média, R\$600.000.000,00, para que tenha um fôlego de pouco mais ou menos de seis meses. É disso que estamos falando, sobre uma ação de sobrevivência, um suspiro de apenas seis meses, sem compartilhar com o povo mineiro, com os servidores e, principalmente, com os deputados desta Casa da responsabilidade que cada um vai exercer daqui a pouco, daqui a seis meses, com esse patrimônio de mais de 65 mil servidores. Vamos chegar em junho do próximo ano e vamos anunciar isto: simplesmente terá acabado. Se o governo aportava no fundo anterior cerca de R\$600.000.000,00 para complementá-lo, com os recursos que pega agora, no valor de R\$3.500.000.000,00, é matemático: $6 \times 6 = 36$. Estamos falando que, seis meses depois da extinção do fundo, o governo voltará a ter de aportar recurso para complementar a aposentadoria. O que o governo quer neste momento é um fôlego, um suspiro, uma sobrevivência para que possa pagar o décimo terceiro dos funcionários agora em dezembro. E, com isso, ele vai entrar no ano eleitoral com dinheiro dos servidores, de apropriação indébita, e, por meio dessa apropriação indébita, usar o discurso e o *marketing* para dizer que é investimento. E aí, é óbvio, vamos ver vários recursos sendo liberados, obras sendo feitas, e toda a propaganda do governo mostrando que ele está rigoroso com suas contas. Mas, diga-se de passagem, é bom registrar mais uma vez que é uma apropriação indébita, um ato imoral e ilegal que está sendo cometido nesta Casa. Durante esses meses, o governo vai ter condições, então, de fazer isso. Porém, com toda a convicção e com toda a certeza, nós vamos voltar a esta tribuna para lembrar, em junho, que, a partir daquele mês, o problema vai voltar numa esfera, com certeza, ainda maior.

Para agravar tudo isso que estamos falando, além da ação civil pública do Ministério Público, a nossa participação hoje, com o anúncio do ministro da Previdência Social, deixa evidentes os riscos que o Estado de Minas Gerais terá com as consequências das punições que haverá a partir desse ato. O Estado, com esse ato imoral e ilegal da extinção do Funpemp, perderá a CRP, o que gerará consequências graves, não permitindo ao Estado, como aconteceu com Alagoas, adquirir novos empréstimos, seja dentro do País ou fora, como aconteceu lá com o Banco Mundial. E poderá até mesmo ser punido ficando sem o repasse do recurso de transferências voluntárias do governo federal. E ainda vamos ter de ouvir aqui de deputados e deputadas que o governo federal é contra Minas, que o governo federal não faz isso e faz aquilo. Mas é bom lembrar que quem está criando as condições para não permitir algumas ações do governo federal é esta Casa, que vai votar, por intermédio, por iniciativa do governo do Estado, neste momento, um projeto dessa magnitude, dessa irresponsabilidade e dessa imoralidade.

Por isso, Sr. Presidente, quero encaminhar aqui, pela última vez, antes dessa votação, ainda um pedido de acordo no sentido da retirada desse projeto para que a gente possa, quem sabe ainda, avançar numa negociação de entendimento com os servidores, garantindo um direito conquistado. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão* - Deputados e deputadas, servidores, presidente, deputado Dinis Pinheiro, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, estamos completando agora 16 horas de debates sobre esse PLC. Insistimos aqui em apresentar os nossos argumentos. De maneira sintética, talvez, neste último encaminhamento, esgotadas as maneiras de fazermos a nossa obstrução... O primeiro deles, repito: a supressão da previsão de plebiscito entre os servidores fere de morte a legitimidade de qualquer alteração nas leis que dizem respeito à previdência mineira. E por um motivo muito simples: quem contribui para a constituição do Funpemp, fundo dos servidores, em boa medida, é o próprio servidor. O recurso é um patrimônio do servidor, que compulsoriamente tem desconto no contracheque, para garantir-lhe a previdência futura. Portanto, o que estaremos votando aqui é uma atitude arbitrária do governo ao retirar esse recurso do Funpemp para cobrir o déficit do Funfip, outro fundo que atende os servidores aposentados até 2002. Portanto, o primeiro aspecto para que não aprovemos esse projeto é a carência de legitimidade por não serem consultados os servidores por meio de plebiscito.

A segunda questão: quem entrou no Estado depois de 2002, quem religiosamente contribui para o Funpemp, quem tem expectativa de uma aposentadoria digna no futuro com a família, para gozar do bom descanso depois de anos dedicados ao serviço público, agora terá a insegurança previdenciária. É lógico que, se você descapitaliza o fundo, vai gerar, em médio e longo prazos, atitudes que joguem as aposentadorias para baixo, porque esse fundo não estará devidamente capitalizado. Repito, essa é uma alternativa para resolver um problema de caixa, não do Caixa, nosso querido deputado, mas de caixa do Estado, de recurso do Estado. Então, para resolver uma questão de curto prazo, você desestabiliza e desequilibra um fundo para garantir uma aposentadoria digna em médio e longo prazos. Isso é um equívoco.

Terceiro argumento: o nosso líder Sávio Souza Cruz e o deputado Pompílio estiveram com o ministro da Previdência, em Brasília, que relatou que, em contato com representantes do Estado, desaconselhou o Estado a tomar essa atitude sob pena de ficar inadimplente e não ter o Certificado de Regularidade Previdenciária, o que legalmente vai impedir que o governo de Minas tenha acesso a recursos federais. A Dilma está querendo investir recurso do PAC em Minas, e o Estado não pode ficar sem o certificado; a Dilma está querendo abrir institutos tecnológicos em Minas, e o governo do Estado vai ficar sem o certificado; o governo federal está querendo passar mais recursos - como já passa hoje com o programa Água para Todos -, mas vai cortá-los para cumprir a lei. Então, Minas vai sofrer.

Minas corre risco, ou seja, o governo vai resolver um problema de curto prazo e vai criar uma pendência jurídica. Aí, deputado Sávio, vão falar que a Dilma não é mineira, que ela não quer repassar recurso ao nosso estado. Parece até que é de propósito, para, depois, culpabilizar o governo federal, que não quer repassar. Repito: o Ministério da Previdência desaconselhou o governo de Minas, pelas regras vigentes, a extinguir o Funpemp, sob pena de ficar sem o Certificado de Regularidade Previdenciária. Portanto, essa medida, de curto prazo, prejudica o servidor, pode prejudicar o Estado na captação de recursos e carece de legitimidade porque não pressupõe o plebiscito com os servidores. Alguns poderiam dizer: mas, deputado, então apresente a varinha, o condão mágico para



resolver o problema financeiro do Estado, que teve a arrecadação diminuída, que sofreu com a crise internacional. Temos de ter, também, essa responsabilidade.

E eu aponte: vamos acabar com a farra das renúncias fiscais em que são gastos bilhões. Temos de analisar cada renúncia fiscal para saber se aquele segmento priorizado de fato está gerando algum benefício adicional. Não sou, em tese, contra redução de alíquota ou contra renúncia fiscal, pelo contrário, até porque há muito imposto no Brasil. O problema é que imposto no Brasil quem paga é o pobre e a classe média, porque os grandes grupos econômicos têm acesso fácil ao poder e conseguem dar um jeitinho, diminuir a carga tributária. Mas, se você, com uma mão pesada, tira recurso do fundo do servidor para resolver o problema de caixa; e, com a outra mão, generosa, concede renúncia fiscal... E querem renúncia fiscal sem a Assembleia sequer opinar, apenas convalidando decisões já tomadas. Temos de discutir renúncia fiscal sob a ótica do estímulo ao desenvolvimento econômico, ao benefício para o consumidor mais pobre. E esses critérios não são explicitados. Temos de colocar o dedo nessa ferida. E vale, muitas vezes, para algumas decisões federais, como no caso do marco da mineração. A mineração arreventa o Estado. Temos um passivo ambiental enorme. E o Estado de Minas tem de ter essa fonte, assim como a União também tem de tê-la. Portanto, acho grave votarmos a desestabilização de uma conquista dos servidores, que é o Funpemp, exatamente para cobrir um buraco dos recursos públicos.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que fique claro para Minas Gerais que estamos fazendo a nossa parte. Alerto os deputados da base, dizendo-lhes que se pode votar hoje - com esse embate, com o desgaste -, e, amanhã, chegar uma carta do Ministério da Previdência, e o Estado poderá voltar atrás. Foi o que ocorreu com o veto do Código Florestal. As nossas emendas foram derrotadas; depois, o governador vetou o que a base do governo aprovou, atendendo ao que as nossas emendas originalmente propunham.

Portanto, alertamos a base - a conversa foi séria no Ministério da Previdência -, pois, amanhã, o governo volta atrás, a Assembleia ficará com a pecha de querer acabar com o Funpemp, e o governo estadual terá atendido à recomendação do governo federal. Para não correr esse risco, para não gerar insegurança previdenciária entre os servidores, para reafirmarmos que qualquer mudança na previdência dos servidores precisa de plebiscito, nós votaremos “não” ao projeto de lei complementar. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, deputados, deputadas - estão presentes a Rosângela, a Ana Maria -, trata-se agora do encaminhamento do projeto. Conseguimos aprovar um requerimento para que fosse votado primeiro o Substitutivo nº 1. Será, portanto, a primeira votação que faremos. Peço aos deputados o voto favorável ao Substitutivo nº 1, que estabelece novamente a única forma possível de, democraticamente, haver uma decisão sobre o Funpemp, que é através do plebiscito. A meu ver, o plebiscito foi retirado de forma irregular nesta Casa, porque não se tratou de um debate, e, sim, de uma emenda de 2º turno, sem acordo de lideranças. Agora é a forma de retomarmos a discussão no ponto em que ela deveria ter-se iniciado, consultando os servidores públicos sobre se querem ou não que o recurso deles seja transferido de um fundo superavitário para um buraco sem fundo. É claro que o governo já sabia a resposta. Alguém de bom senso vai optar por pegar um recurso que é do seu futuro, da sua aposentadoria e jogar em um local onde não há fundo e em que, para o futuro, ele não terá certeza da aposentadoria, porque dependerá do caixa dos próximos governos que não sabemos quais serão? Então, é óbvio que qualquer servidor consultado será contrário a que esse fundo seja extinto, como se quer fazer nesta Casa. Agora, se há esse entendimento, e é o entendimento do conjunto dos servidores públicos, haveremos nós também, deputados, de respeitar essa questão dos servidores públicos. E simplesmente extinguir um fundo, com o que a imensa maioria dos servidores públicos não concorda, é um golpe contra esses servidores. É lamentável a Assembleia Legislativa fazer parte, como cúmplice, desse golpe arquitetado pelo governo. Agora, esse golpe não é apenas orçamentário, mas político, porque haverá um alívio de caixa por cerca de seis ou sete meses. Com esse alívio, o governo do Estado poderá, durante o ano de eleição, agir de forma a ajudar seus candidatos. Talvez essa maldade aflija mais o servidor público que sabe que, além de ficar sem o dinheiro da previdência, está sendo instrumento para ajudar exatamente quem está retirando o dinheiro da previdência, que é o governo e seus candidatos. Veja a maldade. O mesmo recurso que será retirado do servidor será utilizado, indiretamente para fortalecer os candidatos que estão retirando o fundo de previdência dele. Contado isso em qualquer parte do Brasil, ninguém acreditaria, porque só em Minas Gerais acontecem coisas desse tipo.

Aqui, em Minas, acontecem coisas muito esquisitas. Por exemplo, o Tribunal de Contas assina um acordo determinando ao governador que ele pode não respeitar a Constituição, que o Tribunal de Contas vai atestar as contas dele como verdadeiras, porque há o compromisso de que o governo não cumprirá a Constituição, que aplicará o mínimo constitucional um dia longínquo. Mas não este governo, um outro. E que a Constituição, portanto, não vale para este governo. Só deve valer para outro. Só aqui, em Minas, mesmo. Não, governador, V. Exa. não está aplicando os 25% que as Constituições nacional e estadual mandam. Mas, governador, V. Exa. não precisa aplicar porque não será punido pelo Tribunal de Contas. E, por mais que as promotoras e os promotores valentes insistam em dizer que isso não pode, haverá sempre um procurador do Ministério Público a permitir que o governador fira a Constituição do Estado. Ora, se o Tribunal de Contas e o Ministério Público podem fechar os olhos à Constituição e permitir que o governo a descumpra em seus termos mais essenciais, que é a execução do percentual da saúde, 12%, e da educação, 25%, que o governo surrupie um fundo do servidor público, que o governo rape o tacho do fundo, isso é o de menos. E o governo acreditará na sua impunidade. O Tribunal de Justiça não terá coragem de julgar o senador, o imperador de Minas Gerais, e ele sairá ileso. Depois o senador dá um jeito de limpar a barra de todo o mundo. A impunidade prevalece em Minas Gerais. Tudo pode ser feito. É a terra da mãe Joana.

A única esperança nossa, e uma sábia servidora pública disse isso, é que o povo mineiro mude essa situação. É a única esperança. Aliás, é isso que nos move a estar aqui não tentando convencer a base do governo, que me parece dominada por ele, sei lá com quais argumentos. Assim como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, já estamos cansados de tentar fazer com que esses Poderes se sintam independentes. A Assembleia Legislativa não é independente coisa nenhuma. Ela faz o que o governador manda, assim como o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Todos fazem o que o governador manda, e a imprensa permanece calada. Nós já sabemos disso.



Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores públicos, o que nos move é saber que o povo mineiro começa a entender que, em Minas Gerais, houve um choque de gestão que quebrou o Estado. Arrochou o salário dos servidores e tirou recursos da educação, da saúde, e até mesmo o dinheiro da previdência pública dos servidores de Minas Gerais. É isso que nos anima. Ficamos animados em dizer ao povo mineiro, à 1h8min da madrugada, que isso vai repercutir, porque o povo vai ficar sabendo disso. E já está repercutindo nas mídias sociais, na internet. Temos certeza de que os sindicalistas que até agora estão aqui conosco saberão dizer isso às suas bases, bem como explicar como foi feita essa votação e demonstrar os interesses de quem se preservou e de quem não se preservou.

Podemos dizer que conseguimos uma conquista, a conquista do voto aberto. Agora qualquer votação é aberta. Todo povo de Minas vai saber como votou cada um dos deputados e das deputadas. Todos os servidores públicos poderão ter acesso à votação porque a votação agora se dá de forma aberta. Neste momento, gostaria de chamar a atenção dos nossos deputados e deputadas para isso: será votado nesta Casa, à 1h10min da madrugada desta quinta-feira, se o servidor público terá um fundo de previdência e poderá se aposentar tranquilamente, sem depender do caixa do Estado, ou se a Assembleia Legislativa será cúmplice do governador e retirará esses recursos para tapar o rombo do choque de gestão. Em outras palavras, veremos se a Assembleia Legislativa permitirá ou não ao governador rapar o tacho, inclusive os recursos do servidor público, para permitir a farsa continuada de que em Minas Gerais há uma gestão eficiente. Não. A gestão é ineficiente. O choque de gestão quebrou Minas. Essa maldita ideia do senador Aécio Neves levou Minas Gerais agora, no último ano do governo tucano, a rapar o tacho, mesmo que o Ministério não permita e a Constituição também não lhe permita.

Sr. Presidente, encaminho, portanto, o voto contrário a este projeto de lei e favorável ao Substitutivo nº 1, que coloca o nosso plebiscito instituído para o servidor público como a única forma de se mexer no recurso e no dinheiro que é do servidor público. Muito obrigado.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" as deputadas e os deputados:

Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O deputado Rômulo Viegas - Votei "não".

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, meu voto não foi computado. O meu voto é "sim".

O presidente - Estão computados. Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, rejeitado o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

- Registram "não" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

A deputada Rosângela Reis - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O deputado Antônio Carlos Arantes - Meu voto é "sim".

O deputado Pompílio Canavez - Meu voto é "não".

O presidente - Estão computados. Votaram "sim" 45 deputados. Votaram "não" 12 deputados. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 2. Votação do art. 5º do Substitutivo nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, há nove destaques. Orientado pelo nosso deputado Sávio Souza Cruz, vou fazer, em nome do bloco, a defesa coletiva dos nove destaques que fizemos. Quero destacar alguns deles, de comum acordo.

São nove destaques, os mais importantes. Um deles é simbólico e demonstra bem o que o governo não aceita. Ao fazer a sua leitura, isso fica claro. Dissemos o tempo inteiro que, com esse recurso, o governo não quer pagar a previdência, como disse, mas fazer a jogada de utilizar o recurso da previdência para folgar o caixa do Estado e, a partir daí, tapar os buracos das dívidas e do maldito choque de gestão. Tanto é assim, que vejam a emenda que o governo não aceita: "O saldo apurado deverá ser destinado ao pagamento de benefícios previdenciários dos contribuintes do extinto Funpemp". O que diz essa emenda, para deixar bastante claro aos



telespectadores, aos servidores públicos? O saldo, portanto, não poderá ser utilizado para nada, a não ser os benefícios previdenciários do extinto Funpemp. Ou seja, o recurso de R\$3.200.000.000,00 só poderá ser remetido aos servidores públicos do extinto Funpemp. Por que o governo não aceita isso? Se é para a previdência, nada mais normal que aceitar isso. O deputado Jayro Lessa entende bem desse assunto. É a confissão de culpa de que não servirá para a previdência coisa nenhuma, senão ele aceitaria essa emenda. O problema é que essa emenda destrói o planejamento maquiavélico do governo: utilizar o dinheiro da previdência social para tapar o buraco do maldito choque de gestão, da quebradeira em que Minas se encontra. Ou seja, o senador, com essa ideia maravilhosa de choque de gestão, quebrou o Estado.

Agora, no final do governo, como não há mais jeito de pedir dinheiro emprestado, e sem querer confessar à Nação que ele quebrou Minas, nem estender a mão à presidente Dilma e dizer que precisa do governo federal, quer quebrar o galho da gestão malfeita em Minas Gerais, surrupiando o dinheiro do servidor público. Esse dinheiro não pode ir para a previdência. É essa a emenda tão simples, Pompílio. Se a intenção do governo fosse apenas recolocar o recurso em outro fundo, ele aceitaria a emenda, e o recurso serviria aos servidores do Funpemp. Mas é óbvio que ele não a aceita, porque daria ao governo a impossibilidade de gastar o dinheiro de vocês, servidores e servidoras, para outras finalidades do maldito choque de gestão, que quebrou o Estado.

Há outra emenda importante, que diz respeito ao dinheiro do Fhidro, um fundo das bacias hidrográficas do Estado, um fundo ambiental, portanto. Pasmem, senhores e senhoras, o governo está retirando metade do dinheiro desse fundo e jogando na previdência social. Ou seja, o dinheiro do Fhidro, que teria de ser gasto com recursos naturais, irá para um buraco sem fundo para tapar os rombos do maldito choque de gestão. A forma que encontraram para fazer isso foi jogar o dinheiro do Fhidro no buraco sem fundo do Funfip, que é o fundo do servidor antigo. Além dos recursos da previdência, está havendo a retirada de recursos fundamentais para essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, o meu encaminhamento é que essas emendas para as quais solicitamos destaque sejam aprovadas, especialmente essas duas que procurei ressaltar, pela importância da manutenção de recursos para as áreas sociais, e que esses recursos não sejam remetidos, como deseja o governo, a outras áreas. Essa é a minha argumentação.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, o nosso encaminhamento: aos destaques de emenda, deveremos votar "não"; e ao artigo, votaremos "sim". Esse é o nosso encaminhamento, Sr. Presidente.

O presidente - Em votação, o art. 5º do Substitutivo nº 2.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinuca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

- Registram "não" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

O presidente - Votaram "sim" 46 deputados. Votaram "não" 13 deputados. Está, portanto, aprovado o art. 5º do Substitutivo nº 2.

Questão de Ordem

O deputado Sávio Souza Cruz - Obrigado. Sr. Presidente, o Bloco Minas sem Censura encaminhou contrariamente a esse dispositivo, porque ele também integra aquele rol dos projetos que já estão batizados, à exaustão, de rapa-tacho. O tacho que esse artigo rapa é o Fhidro. O Fhidro é um fundo que foi constituído com o objetivo de subsidiar e financiar a preservação e conservação das bacias hidrográficas e, em parte, pode ter seus recursos também destinados a sustentar e dar suporte às atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Pois bem, o Fhidro foi criado há quase duas décadas ou em torno disso, com o objetivo específico de financiar as bacias hidrográficas, de financiar as atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Mas nessa quadra da vida pública de Minas, o Fhidro não vai se destinar às bacias hidrográficas; não vai se destinar a custear as atividades da Secretaria de Meio Ambiente, ao controle ambiental e aos licenciamentos. Por quê? Por que isso não interessa, Sr. Presidente? Provavelmente a esse governo nada interessa. Não interessa a saúde; há 12 anos o governo está sem cumprir o mínimo constitucional dos 12%. Não interessa a educação; são 11 anos sem cumprir o mínimo constitucional de 25%. E o meio ambiente? Também não interessa. A educação só precisa ir bem nas festas publicitárias, aí entregam o dinheiro para a D. Andrea fazer as propagandas. E a saúde? Também que se lixe, se estiver boa na propaganda, estamos atendendo ao objetivo da campanha do senador Aécio Neves, imperador de Minas, governador de fato de Minas Gerais. Mas também agora acabamos de assistir que a Previdência Social, o fundo de aposentadoria dos servidores criado há 11 anos, capitalizado mês a mês com o suor dos servidores também pode ser roubado, porque a aposentadoria também não interessa. Só interessa tapar os buracos, cumprir os rombos, manter a farsa, a mentira, o teatro, a propaganda, a campanha desesperada, obcecada, obsessiva, doentia daquele que, de forma delirante, autodeterminou-se o direito divino de ser presidente da República. E para tanto, a seu juízo, tem o direito de usar todos os recursos de Minas, transformar a sua candidatura num único projeto do governo do Estado - que ele continua exercendo de forma ilegítima -, usando para isso o dinheiro do servidor, da educação, da saúde, da segurança. Minas Gerais é o único Estado do Sudeste onde a criminalidade aumenta, mas a propaganda vai bem. E o que conta é só a propaganda. E agora o meio ambiente? Dane-se também. Quem vai se preocupar com bichinho, com flora, com fauna, com a qualidade da água, com a qualidade do ar? Isso não conta. Só conta a campanha do senador. E o Fhidro também vai para o ralo, vai para ajudar a fazer o caixa da D. Andrea para fazer a propaganda. Vai o Fhidro, vai o Funpemp, vai o dinheiro da educação, vai o



dinheiro da saúde, vai tudo, vai o conceito da Assembleia de Minas, vai a credibilidade dos deputados mineiros, vão as instituições. Vocês vão ver Minas Gerais jogada no descrédito, com mais uma lei sendo declarada inconstitucional, mais uma como aconteceu com a taxa da mineração, que teve de ser mudada. Tudo para atender a vontade imperial do senador que não pode permitir que os mineiros e os brasileiros fiquem sabendo de forma clara, insofismável, que ele quebrou Minas, que transformou Minas com essa sua obsessão no mais endividado Estado da Federação: são R\$6.000.000.000,00. E agora, para não aparecer, rouba o dinheiro do servidor, rouba o dinheiro do meio ambiente, rouba o dinheiro da educação, rouba a saúde, rouba a segurança, rouba tudo. E Assembleia aprova o roubo, homologa, tutela, comprova, atesta, concorda, é conivente com o roubo de tudo em Minas. Tudo que é carreado para a campanha do senador pode. E o senador pode usar a educação, a saúde, a segurança, o Fhdro, o Funpemp, o futuro dos servidores...

O presidente - Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 45 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 1. Em votação, as Emendas nºs 6 a 9, 12 a 21, 23 a 27, 29 a 74 e 77 a 94.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 12 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Estão, portanto, rejeitadas as Emendas nºs 6 a 9, 12 a 21, 23 a 27, 29 a 74 e 77 a 94. Em votação, a Emenda nº 3.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 3. Em votação, a Emenda nº 4.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 4. Em votação, a Emenda nº 5.

- Registram "sim" os deputados:



Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 5. Em votação, a Emenda nº 10.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 12 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 10. Em votação, a Emenda nº 11.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O deputado Gustavo Corrêa - Sr. Presidente, o meu voto não foi computado. Meu voto é "não".

O presidente - Está computado. Votaram "sim" 13 deputados. Votaram "não" 45 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 11. Em votação, a Emenda nº 22.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 12 deputados. Votaram "não" 45 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 22. Em votação, a Emenda nº 28.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes - André Quintão - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.



O presidente - Votaram "sim" 12 deputados. Votaram "não" 46 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 28. Em votação, a Emenda nº 75.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 12 deputados. Votaram "não" 45 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 75. Em votação, a Emenda nº 76.

- Registram "sim" os deputados:

Adalclever Lopes - André Quintão - Celinho do Sinttrocel - Durval Ângelo - Elismar Prado - Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Zé Maia.

O deputado Rogério Correia - Meu voto é "sim".

O presidente - Está computado. Votaram "sim" 12 deputados. Votaram "não" 45 deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 76. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 54/2013 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de amanhã, dia 28, às 9 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial também de amanhã, às 19h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/12/2013

Presidência do Deputado Inácio Franco

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Tony Carlos.

Abertura

O presidente (deputado Inácio Franco) - Às 9h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O deputado Rômulo Viegas, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Bosco - Sr. Presidente, pelo número de deputados presentes, verifica-se que não há quórum suficiente para discutirmos e votarmos a matéria. Portanto, de acordo com o Regimento Interno, solicito o encerramento desta reunião, de plano.

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2013

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados Duarte Bechir e Lafayette de Andrada, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Gustavo Valadares e Leonardo Moreira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Élide de Freitas Rezende, secretária-geral da Procuradoria-Geral de Justiça, publicado no *Diário do Legislativo* de 7/11/2013, e e-mail do Sr. Luiz Barroso, encaminhado por meio do Fale com a Assembleia, em que pede a realização de obras de saneamento nos Córregos Lareira e Marimondo nos Bairros Santa Mônica e São João Batista, em Belo Horizonte. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.641/2013, em turno único, para o qual designou como relator o deputado Rômulo Veneroso. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 575/2011, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3.649/2012 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Duarte Bechir). O Projeto de Lei nº 2.686/2011, no 1º turno, é convertido em diligência às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Saúde e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.503 e 4.528/2013, que receberam parecer por sua aprovação, votando “sim” a deputada Luzia Ferreira e os deputados Lafayette de Andrada e Duarte Bechir e não se registrando voto contrário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.031 a 6.033 e 6.109/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. O presidente recebe requerimentos do deputado Gustavo Valadares em que solicita seja realizada reunião no Município de Confins para debater, em audiência pública, o assoreamento e a poluição da Lagoa Central e da Lagoa Vargem Bonita, causados especialmente pelas obras de ampliação do Aeroporto Tancredo Neves; e do deputado Fred Costa (2) em que solicita seja realizada visita ao canil municipal de Manhuaçu e audiência pública para debater as condições em que se encontram os animais mantidos nesse local. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

Célio Moreira, presidente - Gustavo Corrêa - Rômulo Veneroso - Sávio Souza Cruz.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2013

Às 10h35min, comparece na Câmara Municipal de Ponte Nova o deputado Paulo Lamac, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater o avanço do consumo de *crack* na região e as ações do poder público e da iniciativa privada para seu enfrentamento e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Patrícia Monteiro Castanheira, vereadora, representando o presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova; Fernanda de Sousa Saraiva Possato, defensora pública da Comarca de Ponte Nova; Fernanda Souza Barral, assistente social do Fórum de Viçosa; e Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé, psicóloga da Equipe Psicossocial do Fórum da Comarca de Ponte Nova; e os Srs. Paulo Augusto Malta Moreira, prefeito Municipal de Ponte Nova; Sérgio de Castro Moreira dos Santos, promotor de justiça e diretor de Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova; Cloves Eduardo Benevides, subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; João Octacílio da Silva Neto, delegado regional de Polícia Civil de Ponte Nova; cap. PM Luiz Faustino Marinho Junior, comandante da 21ª Companhia Independente - 12º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais - Ponte Nova; cb. PM José Flávio de Oliveira, instrutor do Proerd da 21ª Companhia Independente - 12º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais - Ponte Nova; Pastor Wellington Vieira, presidente da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Evangélicas, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas



notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2013.

Vanderlei Miranda, presidente - Glaycon Franco.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/11/2013

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa, Antônio Carlos Arantes, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Pimenta, Luiz Henrique e Tadeu Martins Leite. Com base no art. 120, inciso III, do regimento interno, o presidente, deputado Gustavo Corrêa declara aberta a reunião dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada. A presidência informa que a reunião se destina a debater em audiência pública, a transferência de competências do Instituto de Terras de Minas Gerais - Iter - para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru- e para a Fundação Rural Mineira – Ruralminas - e discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Wander Borges, secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária; Alencar Santos Viana Filho, secretário adjunto de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Luiz Afonso Vaz de Oliveira, presidente da Ruralminas; Alexandre Moks do Carmo, diretor-geral do Instituto de Terras de Minas Gerais – Iter -; Vilson Luiz da Silva, presidente da Fetaemg; Juseleno Anacleto da Silva, coordenador-geral da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Minas Gerais - Espera Feliz; e Valmisoney Moreira Jardim, gerente do Departamento Técnico da Emater, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra aos deputado Luiz Henrique e Rogério Correia, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

Gustavo Corrêa, presidente - Inácio Franco - Leonardo Moreira - Rogério Correia - Tiago Ulisses.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CPI DA TELEFONIA, EM 20/11/2013

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Ulysses Gomes, João Leite, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: da Sra. Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, chefe de gabinete do Ministério das Comunicações, em resposta ao Ofício nº 011/2013, que solicita informações acerca dos Fundos Fust, Fistel e Funttel; do Sr. Marcos Antônio Borges, executivo de relações institucionais da Oi - Minas Gerais - , em resposta ao Ofício nº 059/2013, que requer melhorias para o serviço Oi Velox para o Município de São José da Lapa; e do Sr. Rodrigo Lucena, diretor de rádio e tv desta Casa, em resposta ao Ofício nº 062/2013, informando que, devido ao excesso de atividades e à necessidade de dar tratamento equânime à todas as comissões, não tem condições estruturais para garantir a gravação de todas as reuniões desta comissão. O presidente suspende os trabalhos para que os membros possam comparecer à votação de matéria em Plenário. Às 10h45min é reaberta a reunião com a presença dos deputados Zé Maia, Ulysses Gomes, João Leite e Sargento Rodrigues. O presidente, deputado Zé Maia, interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, que é convidado a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece ao convidado pelas importantes informações prestadas, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2013.

Zé Maia, presidente - João Leite - Ulysses Gomes - Romel Anízio.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/11/2013

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e o deputado Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Bosco, por indicação do BTR), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. A presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir o possível fechamento da unidade de Barbacena da Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, em



decorrência de liquidação judicial e a apreciar a matéria constante na pauta. A presidente comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofício da Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta, presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (19/11/2013). A presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.605/2013, em turno único, do qual designou como relator o deputado Bosco. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Marilene de Almeida Franco, vereadora do Município de Barbacena; Mariza de Fátima Miranda, advogada do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem – Barbacena; e os Srs. Hélio Rabelo, secretário adjunto de Estado de Trabalho e Emprego; Reynaldo Humberto de Abreu Simões, presidente da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MG – Barbacena; Messias Júlio de Abreu, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de Minas Gerais - SIFT-MG; José Jorge Emídio, vereador do Município de Barbacena; Luiz Carlos Condé, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem – Barbacena; José Antônio Reis Ferreira, gerente da Companhia Têxtil Ferreira Guimarães – Barbacena, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Lafayette de Andrada, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais, momento em que se faz presente o deputado Bosco. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Ato contínuo, a presidência informa que a matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

Rosângela Reis, presidente

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/11/2013

Às 14h12min, comparece na Sala das Comissões o deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater violações de direitos humanos no Programa Vila Viva em sua implementação na Vila Cemig, localizada em Belo Horizonte. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Patrícia de Castro Batista, diretora de Obras, representando o Cel. PM Genedempsey Bicalho Cruz, diretor-presidente da Urbel; Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública, representando Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes, defensora pública e coordenadora da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais - Defensoria Pública de Minas Gerais; e os Srs. Frei Eustáquio Alves Gouveia, pároco da Paróquia Cristo Redentor; Adão Caetano da Silva, presidente da Associação do Bairro Vila Cemig; Lúcio Ari Ribeiro, coordenador da Urbel; Adriano Ventura, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/11/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rogério Correia e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 4.102/2013, de autoria do deputado Durval Ângelo, que institui o sistema estadual de prevenção da tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Ana Cláudia da Silva Alexandre, representando a Sra. Flávia Marcelle Torres Ferreira de Moraes, defensora pública e coordenadora da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais; Maria de Lourdes de Oliveira Silva, coordenadora da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belo Horizonte; Egídia Maria de Almeida Aiexe, membro do Fórum Mineiro de Direitos Humanos; Fernanda Vieira de Oliveira, representante da Frente Antiprisional de Brigadas Populares; Maria da Conceição Novaes Caldas, conselheira do Conselho Regional de Psicologia, representando o Sr. Roberto Chateaubriand Domingues, presidente desse conselho; Genuína Natividade de Vargas Moraes, educadora social e promotora comunitária legal em Porto Alegre (RS); Solange Irene Henrique de Melo, corregedora do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social; e os Srs. Cássio Gustavo de Castro, superintendente de Políticas de Proteção de Direitos da Subsecretaria de Direitos Humanos, representando a Sra. Carmen Piedade Rocha, subsecretária de Estado de Desenvolvimento Social; Rodrigo Xavier da Silva, ouvidor de Polícia da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais; Marcelo José Gonçalves da Costa, ouvidor do Sistema Penitenciário da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais; Antônio de Pádova Marchi Júnior, procurador de justiça do Estado, representando a Sra. Nívia Mônica da Silva, coordenadora do CAO-DH; Gustavo Henrique Teixeira, diretor do Conselho Regional de Serviço Social do Estado, representando o Sr. Leonardo David Rosa Reis, presidente desse conselho; Nikolas Stefany Macedo Katopodis, coordenador do projeto Libertas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Gregório Antônio Fernandes de Andrade, representante da ONG Coletivo Peso; Fernando Tadeu David, coordenador do Fórum Mineiro de Direitos Humanos, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição



de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos deputados Durval Ângelo (6) em que solicita sejam encaminhados ao prefeito do Município de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 71ª Reunião Extraordinária desta comissão e o documento *Manifesto dos Moradores da Vila Cemig em prol do Espaço BH Cidadania*, acompanhados de pedido de providências para a abertura de discussão e de entendimentos com os moradores da Vila Cemig sobre o Projeto Vila Viva, especialmente no que se refere à possível construção do equipamento BH Cidadania no Parque Roberto Burle Marx, e não nessa vila, conforme estava previsto inicialmente no Plano Global Específico; sejam encaminhados à Câmara Municipal de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 71ª Reunião Extraordinária desta comissão e o documento *Manifesto dos Moradores da Vila Cemig em prol do Espaço BH Cidadania*, acompanhados de pedido de providências para a realização de audiência pública a fim de ouvir os moradores da Vila Cemig sobre o Projeto Vila Viva, especialmente no que se refere à possível construção do equipamento BH Cidadania no Parque Roberto Burle Marx, e não nessa vila; sejam encaminhados à Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 71ª Reunião Extraordinária desta comissão e o documento *Manifesto dos Moradores da Vila Cemig em prol do Espaço BH Cidadania*, acompanhados de pedido de informações acerca dos motivos que levaram à mudança do local destinado à construção do equipamento BH Cidadania, inicialmente previsto para a Vila Cemig; sejam encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação as notas taquigráficas da 71ª Reunião Extraordinária desta comissão e o documento *Manifesto dos Moradores da Vila Cemig em prol do Espaço BH Cidadania*, acompanhados de pedido de providências para que sejam averiguadas as condições de construção do equipamento BH Cidadania no Parque Roberto Burle Marx, e não na Vila Cemig, conforme estava previsto inicialmente no Plano Global Específico, e a análise das medidas judiciais cabíveis para garantia dos direitos dos moradores da referida vila, bem como da preservação ambiental do parque; sejam encaminhados à Sra. Cleide Nepomuceno, defensora pública do Estado, as notas taquigráficas da 71ª Reunião Extraordinária desta comissão e o documento *Manifesto dos Moradores da Vila Cemig em prol do Espaço BH Cidadania*, acompanhados de pedido de providências para analisar as medidas judiciais cabíveis em relação à construção do equipamento BH Cidadania no Parque Roberto Burle Marx, e não na Vila Cemig; sejam encaminhados à Secretaria-Geral da Presidência da República e ao Ministério de Desenvolvimento Social as notas taquigráficas da 71ª Reunião Extraordinária desta comissão e o documento *Manifesto dos Moradores da Vila Cemig em prol do Espaço BH Cidadania*, acompanhados de pedido de providências para analisar a viabilidade de condicionar a liberação de recursos para a construção do equipamento BH Cidadania à sua localização na Vila Cemig, e não no Parque Roberto Burle Marx; Rogério Correia em que solicita seja realizado ciclo de debates para debater a liberdade de expressão, a democratização dos meios de comunicação e o direito à informação pública na semana em que recair o dia 7 de abril, em comemoração aos temas instituídos pela Lei nº 20.818, de 2013; Alencar da Silveira Jr. e Durval Ângelo em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, as supostas violações de direitos humanos, ameaças de morte e perseguições praticadas pelo Sr. Antônio César Pires de Miranda Júnior, prefeito de Rio Acima, em desfavor do vereador Rossoni Justino da Silva e de sua família. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente - Rômulo Viegas - Sebastião Costa.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/11/2013

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Liza Prado e os deputados Cabo Júlio, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater os motivos que, supostamente, levaram o Ten.-Cel. PM Helbert Figueiró de Lourdes, comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, a impor prisão domiciliar a subordinados em licença médica, violando seus direitos humanos mediante abuso de poder, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Talita Rafaela da Silva, encaminhando representação contendo denúncia; e do Sr. Henrique Nogueira Macedo, promotor de justiça, justificando sua ausência em reunião desta comissão ocorrida em 20/11/2013; e de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Francisco Alves dos Reis Júnior, chefe da Seção de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho em Minas Gerais; e Clélio Campolina Diniz, reitor da UFMG (21/11/2013). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Ten.-Cel. PM William Soares Sobrinho, representando o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana, comandante-geral da PMMG; o Ten.-Cel. PM Helbert Figueiró de Lourdes, comandante do 1º Batalhão da PMMG; o Ten.-Cel. PM QOS Cleinis de Alvarenga Mafra Júnior, presidente da Junta Central de Saúde; o Maj. PM Ailton Cirilo da Silva, vice-presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, representando o presidente dessa associação, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.316 a 6.319, 6.321, 6.322



e 6.335/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos deputados Durval Ângelo (7) em que solicita sejam encaminhadas ao governador do Estado as notas taquigráficas da 72ª Reunião Extraordinária desta comissão, para conhecimento, em particular no tocante às críticas ao Poder Executivo ali feitas quanto à não adesão do Estado ao Plano de Ações Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil, criado em 2006; sejam encaminhadas aos convidados ou representantes presentes à 72ª Reunião Extraordinária desta comissão as notas taquigráficas da referida reunião; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja agendada uma reunião a fim de discutir a criação, no Estado, de um mecanismo estadual de prevenção de tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, conforme previsto no Projeto de Lei nº 4.102/2013, para a qual sejam convidados os representantes do Fórum Mineiro de Direitos Humanos, da Frente Antiprisional de Brigadas Populares, da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Belo Horizonte e da ONG Coletivo Peso; sejam encaminhados ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Defesa Social e ao Comando-Geral da PMMG o trecho das notas taquigráficas da 35ª Reunião Ordinária desta comissão que contém o relato do 3º Sgt. PM Jairo Raimundo, o laudo médico apresentado na comissão e pedido de providências para que sejam sanadas as dificuldades administrativas enfrentadas por ele em razão de sua aposentadoria por invalidez; sejam encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário o referido trecho das notas taquigráficas da 35ª Reunião Ordinária, o citado laudo médico e pedido de providências para que sejam sanadas as dificuldades administrativas enfrentadas por ele; sejam encaminhados ao Conselho Estadual de Direitos Humanos o referido trecho das notas taquigráficas da 35ª Reunião Ordinária, o citado laudo médico e pedido de providências para que sejam sanadas as dificuldades administrativas enfrentadas por ele; sejam encaminhados à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e ao Conselho Federal de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana o referido trecho das notas taquigráficas da 35ª Reunião Ordinária, o citado laudo médico e pedido de providências para que entidades intervenham em favor desse militar; Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja encaminhado aos Comandos-Gerais da PMMG e do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que seja revogado o parágrafo 12 do art. 32 da Resolução Conjunta nº 4.872, de 2013, da Polícia Militar, por ser inconstitucional, por violar direitos fundamentais de policiais em licença médica e por ofender princípios constitucionais da reserva legal e da hierarquia das leis; seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a grave violação de direitos humanos e os atos de abuso de autoridade praticados contra o Sd. PM Elton Rodrigues Marques, da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia de Trânsito da PMMG. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/11/2013

Às 14h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adalclever Lopes, Lafayette de Andrada e Sebastião Costa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Rômulo Martins de Freitas, superintendente regional da Caixa Econômica Federal (5/7/2013), e José Eden de Medeiros, coordenador de controle de convênios e empréstimos da Embrapa (21/11/2013). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Resolução nºs 4.710/2013 (Jayro Lessa); 4.716/2013 (Romel Anízio) e 4.717/2013 (Lafayette de Andrada), em turno único; e Projetos de Lei nºs 3.318/2012 e 4.239/2013 (Romel Anízio); 4.180, 4.299 e 4.387/2013 (Lafayette de Andrada); e 4.378/2013 (Jayro Lessa), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta os Projetos de Lei Complementar nºs 53 e 54/2013 e o Projeto de Lei nº 4.189/2013, por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais, e o Projeto de Lei nº 4.454/2013, atendendo-se a requerimento do deputado Ulysses Gomes aprovado pela comissão. O deputado Adalclever Lopes retira-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.309/2013 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 4.331/2013 (relator: deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição); 4.442/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 4.443/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, e com a Emenda nº 3 (relator: deputado Zé Maia); e 4.628/2013 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 2.983/2012 é convertido em diligência à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à Secretaria da Fazenda. Registra-se a presença da deputada Maria Tereza Lara (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.648/2013 com as Emendas nºs 1 a 3 ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o presidente defere o pedido de vista da deputada Maria Tereza Lara. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação é aprovado o requerimento do deputado Zé Maia em que solicita seja realizada reunião para debater a implantação de simuladores de direção nos centros de formação de condutores. Cumprida



a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária do dia 28/11/2013, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2013.

Zé Maia, presidente - Adalclever Lopes - Jayro Lessa - Sebastião Costa - Rogério Correia - Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/11/2013

Às 14h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Adalclever Lopes, Gustavo Corrêa, João Leite, Sebastião Costa, Celinho do Sinttrocel (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM) e Rogério Correia (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 53/2013 e o Projeto de Lei nº 4.189/2013 por determinação do presidente da comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais, e o Projeto de Lei nº 4.454/2013, atendendo-se a requerimento do deputado Sebastião Costa, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.648/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4 (relator: deputado Zé Maia). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.696/2013 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Rogério Correia. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Resolução nºs 4.694, 4.710 e 4.716/2013 que receberam parecer por sua aprovação, têm, cada um por sua vez, a discussão adiada, atendendo-se a requerimento do deputado Rogério Correia, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a Emenda à Constituição nº 62/2009 e sua aplicação no Estado de Minas Gerais referente ao pagamento de precatórios. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias dos dias 2/12/2013, às 14 horas; 3/12/2013, às 14 e às 20 horas; e 4/12/2013, às 9 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2013.

Lafayette de Andrada, presidente - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Rogério Correia - Duarte Bechir - Pompílio Canavez.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/12/2013

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 4.412, 4.413, 4.414, 4.456 e 4.457/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, e dos Projetos de Lei nºs 777/2011, do deputado Carlin Moura, e 1.259 e 2.748/2011, do deputado Leonardo Moreira.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 615/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, com a Emenda nº 1, 690/2011, do deputado Arlen Santiago, na forma do vencido em 1º turno, 732/2011, do deputado Antônio Carlos Arantes, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, 1.651/2011, do deputado Luiz Henrique, na forma do vencido em 1º turno, 1.968/2011, do deputado Tiago Ulisses, na forma do vencido em 1º turno, 2.176/2011, do deputado Leonardo Moreira, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, 2.504/2011, do deputado Arlen Santiago, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, 2.580/2011, do deputado Pompílio Canavez, na forma do vencido em 1º turno, 3.704/2013, do deputado Cabo Júlio, na forma do vencido em 1º turno, 3.841/2013, do deputado Gustavo Valadares, na forma do vencido em 1º turno, 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, na forma do vencido em 1º turno, e 4.647/2013, do governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/12/2013****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.352/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 8 de julho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 12 de junho de 2013.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 53/2013, do governador do Estado, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e os membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado; fixa limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República; autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 4 a 7, apresentadas em Plenário. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o processo de designação, a avaliação de desempenho específica e o prêmio de produtividade de vigilância em saúde das autoridades sanitárias de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, e altera a Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.978/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.038/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Contagem o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.039/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palma o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.



Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.108/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.389/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiré o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 e 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 614/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ipuiúna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.066/2011, do deputado Dinis Pinheiro, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.365/2012, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piedade de Ponte Nova o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.782/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.876/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.877/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.902/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.903/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matipó o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.075/2013, do deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coluna o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 10 e 11 e pela rejeição do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1 a 9.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.231/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiúra o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.434/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013, do governador do Estado, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.671/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelos Agentes de Segurança Penitenciários, de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.613/2013, do deputado Zé Maia, que autoriza a alienação, por permuta, de parte do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 4 de agosto de 2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2011, dos deputados Durval Ângelo e André Quintão, que estabelece diretrizes para as políticas públicas de combate à discriminação racial e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, e a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.617/2011, da deputada Rosângela Reis, que altera a Lei nº 15.434, de 5 de janeiro de 2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.649/2012, do governador do Estado, que estabelece os limites do Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, no Município de Governador Valadares, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.239/2013, do deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aimorés o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.415/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.442/2013, do governador do Estado, que extingue a autarquia Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Ademg - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.443/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre a absorção da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - Cetec - pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, e a Emenda nº 3, que apresenta.



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.648/2013, do governador do Estado, que altera a Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, e as Leis Delegadas nºs 180, de 20 de janeiro de 2011, e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.696/2013, do deputado Gilberto Abramo, que acrescenta área à Estação Ecológica de Arêdes, criada pelo Decreto nº 45.397, de 14/6/2010, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate, em audiência pública com a presença de convidados, sobre denúncias de abuso de autoridade, excesso de poder e grave violação de direitos humanos, que teriam sido praticados pelo Sr. Wenderson Oliveira Lima, diretor adjunto do Sistema Prisional em Paracatu.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.556/2013, do deputado Paulo Lamac.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.553/2013, do deputado Tenente Lúcio.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA TELEFONIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater as relações de trabalho nas operadoras de telefonia móvel, especialmente nos *call centers*.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.066/2011, do deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.325/2013, do deputado Inácio Franco, e 4.335/2013, do deputado Fábio Cherem.

Requerimentos nºs 6.259/2013, da Comissão de Participação Popular; 6.261/2013, do deputado Sávio Souza Cruz; 6.336/2013, do deputado Jayro Lessa; e 6.401/2013, do deputado Bosco.



Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei Complementar nº 53/2013, do governador do Estado; Projetos de Lei nºs 4.454/2013, do deputado Lafayette de Andrada; 4.189/2013, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 370/2011, do deputado Sargento Rodrigues; 4.180/2013, do governador do Estado; 4.258/2013, dos deputados Rômulo Veneroso, Ivair Nogueira e Pinduca Ferreira; 4.299 e 4.387/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 4.693 e 4.717/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite; 2.597/2011, da deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.898/2012, do deputado Paulo Lamac; 3.642/2012, do deputado Gustavo Valadares; 4.363/2013, do deputado Fred Costa; 4.397/2013, do deputado Anselmo José Domingos; 4.444/2013, do deputado Leonídio Bouças; 4.463/2013, da deputada Rosângela Reis; 4.479 e 4.593/2013, do deputado Paulo Lamac; 4.605/2013, do deputado Ulysses Gomes; 4.631/2013, do deputado Duílio de Castro; 4.639/2013, do deputado André Quintão; 4.642/2013, do deputado Fabiano Tolentino; 4.649/2013, do deputado Elismar Prado; 4.744/2013, do deputado Gustavo Corrêa.

Requerimentos nºs 6.254/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; 6.320, 6.419 e 6.421/2013, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão, com convidados, sobre a insatisfação de produtores rurais com o Crea-MG no tocante à exigência de anotação de responsabilidade técnica para a liberação de obras e empreendimentos rurais.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 4/12/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.756/2013, do deputado Hely Tarquínio, e 4.658/2013, do governador do Estado.

Requerimentos nºs 6.404/2013, do deputado Ulysses Gomes; 6.434/2013, da Comissão de Participação Popular, e 6.484/2013, do deputado Cabo Júlio.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 4 de dezembro de 2013, destinadas, a primeira, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta o art. 244-A à Constituição do Estado; 59/2013, do governador do Estado, que altera o § 1º do art. 128 da Constituição do Estado; e 62/2013, do governador do Estado, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 4.458/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 51/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 8 de julho de 2013; 4.487/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 48/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 12 de junho de 2013; e 4.521/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 150, de 17 de dezembro de 2012, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz; dos Projetos de Lei Complementar nºs 53/2013, do governador do Estado, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargos efetivos dos Poderes do Estado e os membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado; fixa limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da Constituição da República; autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências; e 54/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 614/2011, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ipuiúna o imóvel que especifica; 1.066/2011, do deputado Dinis Pinheiro, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências; 1.346/2011, dos deputados Durval Ângelo e André Quintão, que estabelece diretrizes para as políticas públicas de combate à discriminação racial e dá outras providências; 1.617/2011, da deputada Rosângela Reis, que altera a Lei nº 15.434, de 5 de janeiro de 2005; 3.365/2012, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piedade de Ponte Nova o imóvel que especifica; 3.649/2012, do governador do Estado, que estabelece os limites do Monumento Natural Estadual Pico do Ibituruna, no Município de Governador Valadares, e dá outras providências; 3.666/2012, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica; 3.782/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica; 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica; 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica; 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; 3.874/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o processo de designação, a avaliação de desempenho específica e o prêmio de produtividade de vigilância em saúde das autoridades sanitárias de vigilância em saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e altera a Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005; 3.876/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica; 3.877/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; 3.902/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 3.903/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matipó o imóvel que especifica; 3.977/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica; 3.978/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paineiras o imóvel que especifica; 4.037/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica; 4.038/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Contagem o imóvel que especifica; 4.039/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Palma o imóvel que especifica; 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelos Agentes de Segurança Penitenciários, de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003; 4.075/2013, do deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coluna o imóvel que especifica; 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica; 4.108/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica; 4.189/2013, do governador do Estado, que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso; 4.231/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiúra o imóvel que especifica; 4.239/2013, do deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aimorés o imóvel que especifica; 4.352/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor; 4.389/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitirito o imóvel que especifica; 4.415/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.938, de 10 de junho de 2010; 4.434/2013, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica; 4.442/2013, do governador do Estado, que extingue a autarquia Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Ademg - e dá outras providências; 4.443/2013, do



governador do Estado, que dispõe sobre a absorção da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec - pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - e dá outras providências; 4.613/2013, do deputado Zé Maia, que autoriza a alienação, por permuta, de parte do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 4 de agosto de 2008; 4.648/2013, do governador do Estado, que altera a Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, e as Leis Delegadas nºs 180, de 20 de janeiro de 2011, e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências; 4.671/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e 4.696/2013, do deputado Gilberto Abramo, que acrescenta área à Estação Ecológica de Arêdes, criada pelo Decreto nº 45.397, de 14/6/2010, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 3 de dezembro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2013, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.439/2013, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Fabiano Tolentino, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 4/12/2013, às 11 e às 15 horas, e em 5/12/2013, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar as Propostas de Ação Legislativa nºs 1.871, 1.873 a 1.882, 1.884, 1.886 a 1.888, 1.890 a 1.954, 1.956 a 1.965, 1.967 a 1.972, 1.974, 1.975 e 1.977 a 2.034/2013, de iniciativa popular; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

André Quintão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 177/2011, do deputado Rogério Correia; 2.955/2012 e 3.799, 4.351/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.615/2013, do deputado Ulysses Gomes; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2013, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.649/2012, do governador do Estado, e 4.696/2013, do deputado Gilberto Abramo, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Célio Moreira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2013, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater,



em audiência pública com a presença de convidados, supostas violações de direitos humanos no Hospital Galba Veloso e no Instituto Raul Soares, em Belo Horizonte, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Leonardo Moreira, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Vanderlei Miranda, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2013, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.507/2012, do Tribunal de Justiça, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.440/2013, do governador Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Gustavo Corrêa, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/12/2013, às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.439/2013, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Antônio Carlos Arantes, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação da Proposta de Ação Legislativa nº 1.983/2013 à Proposta de Ação Legislativa nº 1.873/2013, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 3 de dezembro de 2013.

Ivair Nogueira, presidente.

“MENSAGEM Nº 581/2013*”

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, emenda ao Projeto de Lei nº 4.671/2013, que autoriza a abertura de crédito suplementar até o limite de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A referida emenda visa adequar a natureza da despesa que fundamenta a abertura de crédito, alterando-a para o atendimento de despesas de Pessoal Inativo, diversamente do que constou do projeto original, onde se lê a expressão “pessoal ativo”.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 4.671/2013

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG -, até o limite de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), para atender a despesas de Pessoal Inativo e Encargos Sociais.””

- À Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 205 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 582/2013*”

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, emendas ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 4.440, de 2013, que altera as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização



básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

As emendas objetivam promover ajustes no projeto de lei com o fim de aprimorar o texto original enviado a essa Assembleia.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor as emendas ao Projeto de Lei nº 4.440, de 2013.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

EMENDA Nº ... AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.440, DE 2013

Suprima-se o art. 71 e o inciso II do art. 72 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 4.440, de 2013.

“Art. 71 - O inciso VII do art. 3º da Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

VII - parcela da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica, conforme o disposto nas Leis Federais nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e nº 8.001, de 13 de março de 1990;”

“Art. 72 - Ficam revogados:

(...)

II - o art. 18 da Lei nº 12.581, de 17 de julho de 1997;”

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 4.440/2013. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

- Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 583/2013*

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

As emendas objetivam promover ajustes destinados ao aprimoramento do texto original enviado a essa Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência e a esse Parlamento o compromisso do Poder Executivo com o necessário equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social do Estado, bem como com a transparência de sua gestão.

Na oportunidade, manifesto a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54, DE 2013

Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais - FUNPREV MG - e dá outras providências.

Art. 1º - O regime de previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais será financiado nos termos previstos por esta lei complementar.

Parágrafo único - Os benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, previstos na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e assegurados pelo regime de que trata o *caput*, serão financiados pelos seguintes fundos:

I - Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP, no regime de repartição simples;

II - Fundo Previdenciário de Minas Gerais - FUNPREV-MG, no regime de capitalização.

Art. 2º - Fica extinto o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG, instituído pela Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

§ 1º - O total de recursos existentes no FUNPEMG, apurado na data de publicação desta lei complementar, reverterá ao FUNFIP, instituído pela Lei Complementar nº 77, de 13 de janeiro de 2004.

§ 2º - Consideram-se como total dos recursos existentes na forma do § 1º todos os valores, recursos financeiros, títulos e direitos de crédito e bens disponíveis, incluídos os créditos que o FUNPEMG possui junto ao Estado de Minas Gerais e às suas autarquias e fundações, considerados até a data de publicação desta lei complementar.

§ 3º - A aplicação dos recursos de que trata o § 1º deste artigo observará o disposto no inciso XI do art. 167 da Constituição da República e no inciso III do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

§ 4º - O saldo do FUNPEMG será destinado ao pagamento de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

§ 5º - O FUNFIP sucederá o FUNPEMG para todos os fins de direito.

Art. 3º - A estrutura superior do FUNFIP tem a seguinte composição:

I - Grupo Coordenador, a que se refere o § 2º DO art.1º da Lei Complementar nº 77, de 2004;

II - Conselho Consultivo, conforme o disposto nos arts. 6º e 7º desta lei complementar;

III - Agente Financeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, conforme previsto no § 3º do art.1º da Lei Complementar nº 77, de 2004.



Art. 4º - Compõem o Grupo Coordenador do FUNFIP:

- I - o Secretário de Estado de Fazenda, que o presidirá;
- II - o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- III - o Presidente do IPSEMG.

§ 1º - As autoridades mencionadas nos incisos I a III indicarão em ato conjunto técnicos das áreas específicas para exercer as atividades operacionais relacionadas às atribuições do Grupo Coordenador.

§ 2º - O Grupo Coordenador reunir-se-á a critério de seu Presidente ou por solicitação de qualquer de seus membros.

§ 3º - Os membros do Grupo Coordenador não serão remunerados por sua atuação no Grupo, a qual será considerada prestação de relevante serviço público.

Art. 5º - O Conselho Consultivo é integrado por catorze conselheiros efetivos e catorze suplentes, escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em previdência, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária ou direito.

§ 1º - Compõem o Conselho Consultivo do FUNFIP:

- I - o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que o presidirá;
- II - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - um representante da Assembleia Legislativa;
- IV - um representante do Poder Judiciário;
- V - um representante do Ministério Público;
- VI - um representante do Tribunal de Contas;
- VII - um representante dos servidores ativos do Poder Executivo;
- VIII - um representante dos servidores inativos do Poder Executivo;
- IX - um representante dos servidores da Assembleia Legislativa;
- X - um representante dos servidores do Poder Judiciário;
- XI - um representante dos servidores do Ministério Público;
- XII - um representante dos servidores do Tribunal de Contas;
- XIII - um representante da Defensoria Pública;
- XIV - um representante dos servidores da Defensoria Pública.

§ 2º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo são nomeados pelo Governador por indicação dos titulares dos órgãos e entidades cujos representantes o integram, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º - Os membros a que se referem os incisos VII, VIII, XI, XII e XIV do § 1º deste artigo serão escolhidos pelo Governador do Estado a partir de lista tríplice elaborada pelas entidades representativas dos servidores públicos estaduais.

§ 4º - O Conselho Consultivo reunir-se-á, trimestralmente, em reuniões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.

§ 5º - A participação no Conselho Consultivo será remunerada, conforme estabelecido em regulamento próprio, sendo devida a cada sessão a que comparecer o representante, não podendo seu valor exceder a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal atribuída ao cargo de Presidente do IPSEMG.

Art. 6º - Compete ao Conselho Consultivo do FUNFIP:

I - manifestar-se previamente quanto às matérias que envolvam a operação do FUNFIP, antes do devido encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência - CEPREV, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, se for o caso;

II - conhecer previamente a proposta orçamentária do FUNFIP, bem como acompanhar a projeção da despesa a ele relativa;

III - solicitar ao Grupo Coordenador as informações relativas à gestão previdenciária, orçamentária, financeira e patrimonial do FUNFIP, garantindo pleno acesso dos segurados às mesmas;

IV - aprovar, por maioria absoluta, proposta de seu regulamento;

V - eleger entre seus membros um representante que terá assento no CEPREV como representante dos segurados do FUNFIP.

Art. 7º - O FUNFIP, com o objetivo de promover o necessário equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social no âmbito do Estado de Minas Gerais, poderá contar com as seguintes fontes de receitas garantidoras dos pagamentos dos benefícios previdenciários, em adição aos recursos já existentes e previstos em lei:

I - títulos e direitos de crédito, recebíveis e demais títulos de qualquer natureza, ativos, dividendos e juros sobre o capital próprio de empresas e participações em fundos de que seja titular o Estado de Minas Gerais;

II - participações societárias de propriedade do Estado, de suas autarquias e fundações, bem como de empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, mediante prévia autorização legislativa específica;

III - contribuições patronais suplementares necessárias à cobertura de eventuais déficits financeiros e atuarial;

IV - outras receitas a serem estabelecidas em lei específica.

Art. 8º - Fica instituído o Fundo Previdenciário de Minas Gerais - FUNPREV-MG, com o objetivo de prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que ingressarem no serviço público do Estado de Minas Gerais a partir da data da autorização de funcionamento da entidade fechada de previdência complementar do Estado.

Art. 9º - Lei complementar específica a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, no prazo de até trezentos e sessenta dias contados da data de publicação desta lei complementar, estabelecerá as normas e estrutura do FUNPREV-MG, bem como a revisão do plano de custeio do FUNFIP, assegurando a este a destinação de ativos ou créditos que correspondam, no mínimo, ao total de recursos previstos no § 1º do art. 2º.

Art. 10 - O inciso I do § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 28 - (...)

§ 1º - (...)

I - para os segurados de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 3º, equivalente ao dobro da alíquota de contribuição prevista no caput deste artigo;”

Art. 11 - O art. 36 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36 - Os recursos das contribuições a que se referem os arts. 29 e 30 serão destinados ao Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP, observado o disposto no art. 50 desta Lei Complementar.”

Art. 12 - A alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso II do art. 39 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39 - (...)

I - (...)

a) ao segurado de que trata o art. 3º;

(...)

II - (...)

a) aos dependentes do segurado de que trata o art. 3º;”

Art. 13 - O *caput*, os incisos I, VII, X e XI e o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação, passando o art. 50 a vigorar acrescido do seguinte inciso XII e do § 3º:

“Art. 50 - Constituem recursos a serem depositados no FUNFIP:

I - as contribuições previdenciárias do servidor público titular de cargo efetivo da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, do membro da magistratura e do Ministério Público, do Conselheiro do Tribunal de Contas e aposentados;

(...)

VII - as dotações orçamentárias previstas para pagamento de despesas com pessoal ativo e inativo e com pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, necessárias à complementação do pagamento dos benefícios assegurados pelo Tesouro do Estado, por meio do FUNFIP;

(...)

X - receitas provenientes da União destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários;

XI - créditos relativos à compensação financeira prevista no § 9º do art. 201 da Constituição da República;

XII - contribuições patronais suplementares necessárias à cobertura de eventuais déficits financeiros do FUNFIP.

(...)

§ 2º - Excetuam-se do disposto no inciso VII deste artigo as dotações orçamentárias previstas para pagamento de despesas com pessoal inativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, cujo custo será de responsabilidade do Estado, por intermédio do FUNFIP, observado o disposto no inciso I do art. 39 desta Lei Complementar.

§ 3º - As contribuições patronais devidas pelo Poder Executivo, bem como as dotações a que se refere o inciso VII, poderão ser originadas pela utilização dos direitos relacionados às receitas pertencentes ao Estado de Minas Gerais a que faz jus por força do disposto no § 1º do art. 20 da Constituição da República.”

Art. 14 - O art. 51 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51 - Com vistas a garantir o custeio dos benefícios concedidos pelo FUNFIP, compete à Secretaria de Estado de Fazenda:

I - reter na fonte as quantias referentes aos valores consignados a título de contribuição previdenciária mencionada no inciso I do art. 50, quando do repasse das disponibilidades financeiras para custeio das despesas de pessoal das administrações direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

II - recolher para o FUNFIP as quantias referentes às respectivas contribuições previdenciárias patronais, quando do repasse das disponibilidades financeiras para custeio das despesas de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

III - repassar aos Poderes do Estado, suas autarquias e fundações públicas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas os recursos financeiros do FUNFIP, previstos nos incisos I, IV e VII a XI do art. 50, relativos aos valores necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários líquidos dos respectivos membros e servidores;

IV - repassar ao IPSEMG os recursos financeiros do FUNFIP relativos aos valores necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários líquidos a que fizerem jus os dependentes dos servidores.”

Art. 15 - O *caput* do art. 57 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57 - Cabe à fonte responsável pelo pagamento da remuneração e dos proventos dos segurados de que trata o art. 3º o recolhimento das contribuições a que se referem os arts. 29 e 30 e o respectivo repasse ao FUNFIP.”

Art. 16 - A Secretaria de Estado de Fazenda, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais adotarão as medidas necessárias à extinção do FUNPEMG, observado o disposto no art. 1º desta lei complementar.

§ 1º - Entre as medidas complementares à extinção do FUNPEMG e sem prejuízo de outras obrigações legais, é obrigatória a prestação de contas específica dos atos de gestão praticados desde a criação do fundo até a data de transferência dos seus recursos na forma estabelecida pelos §§ 1º e 2º do art. 1º desta lei complementar.

§ 2º - A estrutura administrativa superior do FUNPEMG, a que se refere o art. 60 da Lei Complementar nº 64, de 2002, será extinta quando da finalização dos trabalhos previstos no § 1º deste artigo.

Art. 17 - Fica acrescentado ao art. 23 da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, o seguinte inciso III:



“Art. 23 - (...)

III - não se aplica ao Fundo Previdenciário de Minas Gerais - FUNPREV-MG.”

Art. 18 - Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 2002:

- a) o inciso II do § 1º do art. 28;
- b) o art. 37 e o Anexo a que ele se refere;
- c) a alínea “b” do inciso I e a alínea “b” do inciso II do art. 39;
- d) o art. 40;
- e) os incisos II, III, V e VI do art. 50;
- f) os arts. 53 a 56;
- g) os §§ 2º e 3º do art. 57;
- h) os arts. 58 a 63;

II - o § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 77, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 19 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

* - Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 584/2013*”

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que incorpora a Gratificação Complementar ao vencimento básico dos servidores das carreiras que menciona e cria cargos de provimento efetivo da carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia, a que se refere a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O projeto de lei decorre do acordo entre o Governo com entidades sindicais representativas dos servidores públicos estaduais que atuam na área da saúde e prevê a incorporação da Gratificação Complementar ao vencimento básico dos servidores das carreiras da FHEMIG, da HEMOMINAS, da FUNED e da ESP-MG, mediante reajuste das tabelas de vencimento básico, a ser implementado em etapas, conforme especificado no projeto.

O pagamento da Gratificação Complementar será estendido aos contratos administrativos vigentes na Secretaria de Estado de Saúde, na HEMOMINAS, na FHEMIG, na FUNED, da ESP-MG e no Hospital Universitário da UNIMONTES, observadas as regras de incorporação da referida vantagem previstas no art. 1º deste projeto de lei.

O projeto prevê, ainda, que a Gratificação Complementar passa a compor a remuneração de contribuição de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 2002, para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensão. Ressalto, que, no âmbito da FHEMIG, da HEMOMINAS, da FUNED e da ESP-MG, essa regra será aplicada até que ocorra a incorporação total da Gratificação Complementar ao vencimento básico do servidor.

Solicito, também, a instituição de Gratificação Complementar para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Saúde. O valor da gratificação será equivalente a trinta por cento do vencimento básico, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013, passando a corresponder a quarenta por cento do vencimento básico em 1º de julho de 2014 e cinquenta por cento em 1º de julho de 2015.

Proponho, por fim, a criação de cinquenta e um cargos de provimento efetivo da carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia destinados à substituição de contratos por servidores efetivos.

Esclareço que, com as medidas apresentadas, o Governo cumpre os termos de acordo pactuado com as entidades representativas dos servidores e demonstra, mais uma vez, a relevância atribuída às categorias que atuam no campo da assistência à saúde.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 4.745/2013

Incorpora a Gratificação Complementar ao vencimento básico dos servidores das carreiras que menciona e cria cargos de provimento efetivo da carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia, a que se refere a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 1º - A Gratificação Complementar, a que se referem o art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho de 2000, os arts. 3º, 5º e 6º da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012 e o art. 48 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, fica incorporada ao vencimento básico dos servidores das seguintes carreiras instituídas pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005:

I - Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde e Profissional de Enfermagem, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG;

II - Auxiliar de Saúde e Tecnologia, Técnico de Saúde e Tecnologia e Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Ezequiel Dias – FUNED;

III - Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde e Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais– ESP- MG;

IV - Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia e Analista de Hematologia e Hemoterapia, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS.



§ 1º - A incorporação de que trata o *caput* será implementada em duas etapas, mediante reajuste das tabelas de vencimento básico das carreiras a que se refere o *caput*.

§ 2º - Na primeira etapa da incorporação a que se refere o *caput*, as tabelas de vencimento básico constantes nos itens I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.2.4 I.3.1, I.3.2, I.3.3, I.4.1, I.4.2, I.4.3, I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005, passam a vigorar na forma no Anexo desta lei, a partir das seguintes datas:

I – 1º de janeiro de 2014, para as carreiras de Auxiliar de Apoio da Saúde, Auxiliar de Saúde e Tecnologia e Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia;

II – 1º de fevereiro de 2014, para as carreiras de Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Profissional de Enfermagem, Técnico de Saúde e Tecnologia, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, Analista de Hematologia e Hemoterapia e Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia.

§ 3º - Na segunda etapa da incorporação a que se refere o *caput*, as tabelas de vencimento básico constantes nos itens I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.3.3, I.4.1, I.4.2, I.4.3, I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, serão reajustadas em 20% (vinte por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2015.

§ 4º - Para as duas etapas de incorporação a que se refere o *caput*, será considerado o valor da Gratificação Complementar a que fizer jus o servidor em 31 de dezembro de 2013, na hipótese do inciso I do § 2º, e em 31 de janeiro de 2014, na hipótese do inciso II do § 2º.

§ 5º - Em decorrência da incorporação de que trata o § 1º, serão deduzidos da Gratificação Complementar os valores acrescidos ao vencimento básico do servidor nas etapas previstas nos §§ 2º e 3º e a referida gratificação será extinta integralmente em 1º de fevereiro de 2015.

§ 6º - Os reajustes das tabelas de vencimento das carreiras de que trata este artigo não incidirão sobre a parcela da Gratificação Complementar remanescente à primeira etapa da incorporação.

§ 7º - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República, e aos contratos administrativos regidos pela Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, vigentes, na data de publicação desta lei, no âmbito da FHEMIG, da FUNED, da Fundação HEMOMINAS e da ESP-MG, cujas funções tenham equivalência com os cargos das carreiras de que trata o *caput*.

§ 8º - Em virtude do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 15.790, de 3 de novembro de 2005, aplica-se aos valores da Bolsa de Atividades Especiais assegurada aos bolsistas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, reajuste nos mesmos percentuais e datas de vigência previstos nos §§ 2º e 3º para a carreira de Profissional de Enfermagem.

§ 9º - O Poder Executivo republicará as tabelas de vencimento básico das carreiras a que se refere o *caput*, constantes nos itens I.2.1, I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.3.3, I.4.1, I.4.2, I.4.3, I.5.1 e I.5.2 do Anexo I da Lei nº 15.786, de 2005, com os valores decorrentes da segunda etapa da incorporação de que trata este artigo.

Art. 2º - A Gratificação Complementar a que se referem o art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho de 2000, os arts. 3º, 4º e 6º da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e o art. 48 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, passa a compor, a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação desta lei, a remuneração dos contratos administrativos regidos pela Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, vigentes, na data de publicação desta lei, no âmbito da Fundação HEMOMINAS, da FHEMIG, da FUNED, da ESP-MG e do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, observadas as regras de incorporação estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º - Até sua efetiva incorporação ao vencimento básico e consequente extinção, a Gratificação Complementar a que se referem o art. 1º da Lei Delegada nº 44, de 12 de julho de 2000, os arts. 3º, 4º e 6º da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e o art. 48 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, integra a remuneração de contribuição de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensão.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput*, será observado o prazo mínimo de percepção estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 64, de 2002.

§ 2º - As contribuições previdenciárias recolhidas até a data de publicação desta lei e que tiverem sua base de cálculo composta pela gratificação a que se refere o *caput* serão consideradas para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 4º - Fica instituída a Gratificação Complementar – GC - para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas e Gestão de Saúde – EPGS, em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Saúde – SES.

§ 1º - O valor da gratificação de que trata o *caput* corresponderá aos seguintes percentuais do vencimento básico do cargo efetivo do servidor:

I - 30% (trinta por cento) no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;

II - 40% (quarenta por cento) no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;

III – 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de julho de 2015.

§ 2º - A gratificação de que trata o *caput* integra a remuneração de contribuição de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria e pensão, observado o prazo mínimo de percepção estabelecido no parágrafo único do art. 7º da referida lei complementar.

Art. 5º - Ficam criados 51 (cinquenta e um) cargos de provimento efetivo da carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia, a que se refere a Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, com lotação na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS.

Parágrafo único - Em virtude da criação de cargos de que trata o *caput*, o quantitativo de cargos de provimento efetivo da carreira de Analista de Hematologia e Hemoterapia, constante no item I.3.3 do Anexo I da Lei nº 15.462, de 2005, passa a ser de 290 (duzentos e noventa).

ANEXO

(a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nºde 2013)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.786, de 27 de outubro de 2005)

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

I.3 - Tabelas de Vencimento das Carreiras da Fhemig

I.2.1 - Auxiliar de Apoio da Saúde

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental incompleto	I	635,63	638,16	640,73	643,29	645,85	648,44	651,04	665,99	685,98	706,55
Fundamental incompleto / Fundamental	II	667,41	680,46	700,88	721,90	743,56	765,88	788,85	812,51	836,89	861,99
Fundamental	III	805,99	830,16	855,08	880,73	907,15	934,36	962,39	991,26	1.021,00	1.051,63
Intermediário	IV	983,30	1.012,80	1.043,19	1.074,49	1.106,71	1.139,93	1.174,11	1.209,34	1.245,63	1.282,99

I.2.2. Carreira de Técnico Operacional da Saúde

Carga horária: 16 horas

(Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	560,42	577,23	594,55	612,38	630,76	649,68	669,17	689,24	709,92	731,22
Intermediário	II	683,71	704,22	725,35	747,11	769,52	792,61	816,39	840,88	866,10	892,09
Intermediário	III	834,13	859,15	884,92	911,47	938,82	966,98	995,99	1.025,87	1.056,65	1.088,35
Intermediário	IV	1.017,63	1.048,16	1.079,61	1.112,00	1.145,36	1.179,72	1.215,11	1.251,56	1.289,11	1.327,78
Superior	V	1.241,51	1.278,76	1.317,12	1.356,63	1.397,33	1.439,25	1.482,43	1.526,90	1.572,71	1.619,89

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	773,58	796,79	820,69	845,31	870,67	896,79	923,70	951,41	979,95	1.009,35
Intermediário	II	943,77	972,08	1.001,25	1.031,28	1.062,22	1.094,09	1.126,91	1.160,72	1.195,54	1.231,41
Intermediário	III	1.151,40	1.185,94	1.221,52	1.258,17	1.295,91	1.334,79	1.374,83	1.416,08	1.458,56	1.502,32
Intermediário	IV	1.404,71	1.446,85	1.490,26	1.534,96	1.581,01	1.628,44	1.677,30	1.727,61	1.779,44	1.832,83
Superior	V	1.713,74	1.765,16	1.818,11	1.872,66	1.928,84	1.986,70	2.046,30	2.107,69	2.170,92	2.236,05

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	1.031,44	1.062,39	1.094,26	1.127,09	1.160,90	1.195,73	1.231,60	1.268,55	1.306,60	1.345,80
Intermediário	II	1.258,36	1.296,11	1.335,00	1.375,05	1.416,30	1.458,79	1.502,55	1.547,63	1.594,05	1.641,88
Intermediário	III	1.535,20	1.581,26	1.628,69	1.677,56	1.727,88	1.779,72	1.833,11	1.888,10	1.944,75	2.003,09
Intermediário	IV	1.872,95	1.929,13	1.987,01	2.046,62	2.108,02	2.171,26	2.236,39	2.303,49	2.372,59	2.443,77
Superior	V	2.284,99	2.353,54	2.424,15	2.496,87	2.571,78	2.648,93	2.728,40	2.810,25	2.894,56	2.981,40

I.2.3. Analista de Gestão e Assistência à Saúde

Carga horária: 12 horas (Odontólogo)

NÍVEL DE	NÍVEL	GRAU



ESCOLARIDADE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.131,25	1.165,19	1.200,15	1.236,15	1.273,24	1.311,43	1.350,78	1.391,30	1.433,04	1.476,03
Superior	II	1.380,13	1.421,53	1.464,18	1.508,10	1.553,35	1.599,95	1.647,95	1.697,38	1.748,31	1.800,76
Superior / Pós-graduação lato sensu	III	1.683,76	1.734,27	1.786,30	1.839,89	1.895,08	1.951,94	2.010,49	2.070,81	2.132,93	2.196,92
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	2.054,18	2.115,81	2.179,28	2.244,66	2.312,00	2.381,36	2.452,80	2.526,39	2.602,18	2.680,24
Pós-graduação lato/ stricto sensu	V	2.567,73	2.644,76	2.724,10	2.805,83	2.890,00	2.976,70	3.066,00	3.157,98	3.252,72	3.350,31

Carga horária: 20 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	1.364,34	1.405,27	1.447,43	1.490,86	1.535,58	1.581,65	1.629,10	1.677,97	1.728,31	1.780,16
Superior	II	1.664,50	1.714,43	1.765,87	1.818,84	1.873,41	1.929,61	1.987,50	2.047,12	2.108,54	2.171,79
Superior / Pós-graduação lato sensu	III	2.030,69	2.091,61	2.154,36	2.218,99	2.285,56	2.354,13	2.424,75	2.497,49	2.572,42	2.649,59
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	2.477,44	2.551,76	2.628,32	2.707,17	2.788,38	2.872,03	2.958,19	3.046,94	3.138,35	3.232,50
Pós-graduação lato/ stricto sensu	V	3.096,80	3.189,71	3.285,40	3.383,96	3.485,48	3.590,04	3.697,74	3.808,67	3.922,93	4.040,62

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.046,52	2.107,91	2.171,15	2.236,28	2.303,37	2.372,47	2.443,65	2.516,96	2.592,46	2.670,24
Superior	II	2.496,75	2.571,65	2.648,80	2.728,27	2.810,11	2.894,42	2.981,25	3.070,69	3.162,81	3.257,69
Superior / Pós-graduação lato sensu	III	3.046,03	3.137,41	3.231,54	3.328,48	3.428,34	3.531,19	3.637,12	3.746,24	3.858,62	3.974,38
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	3.716,16	3.827,65	3.942,48	4.060,75	4.182,57	4.308,05	4.437,29	4.570,41	4.707,52	4.848,75
Pós-graduação lato/ stricto sensu	V	4.645,20	4.784,56	4.928,09	5.075,94	5.228,22	5.385,06	5.546,61	5.713,01	5.884,40	6.060,93

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.728,69	2.810,55	2.894,86	2.981,71	3.071,16	3.163,30	3.258,20	3.355,94	3.456,62	3.560,32
Superior	II	3.329,00	3.428,87	3.531,73	3.637,69	3.746,82	3.859,22	3.975,00	4.094,25	4.217,08	4.343,59
Superior / Pós-graduação lato sensu	III	4.061,38	4.183,22	4.308,72	4.437,98	4.571,12	4.708,25	4.849,50	4.994,98	5.144,83	5.299,18
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	4.954,88	5.103,53	5.256,63	5.414,33	5.576,76	5.744,07	5.916,39	6.093,88	6.276,70	6.465,00
Pós-graduação lato/ stricto sensu	V	6.193,60	6.379,41	6.570,79	6.767,92	6.970,95	7.180,08	7.395,48	7.617,35	7.845,87	8.081,25

I.2.4. Profissional de Enfermagem

Carga horária: 20 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	534,82	550,87	567,39	584,42	601,95	620,01	638,61	657,76	677,50	697,82
Intermediário	II	668,53	688,58	709,24	730,52	752,43	775,01	798,26	822,21	846,87	872,28
Intermediário	III	835,66	860,73	886,55	913,15	940,54	968,76	997,82	1.027,76	1.058,59	1.090,35
Intermediário	IV	1.044,58	1.075,91	1.108,19	1.141,44	1.175,68	1.210,95	1.247,28	1.284,70	1.323,24	1.362,93
Superior	V	1.364,34	1.405,27	1.447,43	1.490,86	1.535,58	1.581,65	1.629,10	1.677,97	1.728,31	1.780,16



Superior	VI	1.664,50	1.714,43	1.765,87	1.818,84	1.873,41	1.929,61	1.987,50	2.047,12	2.108,54	2.171,79
Pós-graduação lato/ stricto sensu	VII	2.030,69	2.091,61	2.154,36	2.218,99	2.285,56	2.354,13	2.424,75	2.497,49	2.572,42	2.649,59
Pós-graduação lato/ stricto sensu	VIII	2.477,44	2.551,76	2.628,32	2.707,17	2.788,38	2.872,03	2.958,19	3.046,94	3.138,35	3.232,50
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IX	3.096,80	3.189,71	3.285,40	3.383,96	3.485,48	3.590,04	3.697,74	3.808,67	3.922,93	4.040,62

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	624,67	643,41	662,72	682,60	703,07	724,17	745,89	768,27	791,32	815,06
Intermediário	II	802,24	826,30	851,09	876,63	902,92	930,01	957,91	986,65	1.016,25	1.046,74
Intermediário	III	1.002,80	1.032,88	1.063,87	1.095,78	1.128,65	1.162,51	1.197,39	1.233,31	1.270,31	1.308,42
Intermediário	IV	1.253,49	1.291,10	1.329,83	1.369,73	1.410,82	1.453,14	1.496,74	1.541,64	1.587,89	1.635,53
Superior	V	2.046,52	2.107,91	2.171,15	2.236,28	2.303,37	2.372,47	2.443,65	2.516,96	2.592,46	2.670,24
Superior	VI	2.496,75	2.571,65	2.648,80	2.728,27	2.810,11	2.894,42	2.981,25	3.070,69	3.162,81	3.257,69
Pós-graduação lato/ stricto sensu	VII	3.046,03	3.137,41	3.231,54	3.328,48	3.428,34	3.531,19	3.637,12	3.746,24	3.858,62	3.974,38
Pós-graduação lato/ stricto sensu	VIII	3.716,16	3.827,65	3.942,48	4.060,75	4.182,57	4.308,05	4.437,29	4.570,41	4.707,52	4.848,75
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IX	4.645,20	4.784,56	4.928,09	5.075,94	5.228,22	5.385,06	5.546,61	5.713,01	5.884,40	6.060,93

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	830,81	855,73	881,41	907,85	935,08	963,14	992,03	1.021,79	1.052,44	1.084,02
Intermediário	II	1.069,65	1.101,74	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,02	1.277,22	1.315,53	1.355,00	1.395,65
Intermediário	III	1.304,96	1.344,11	1.384,44	1.425,97	1.468,75	1.512,81	1.558,20	1.604,94	1.653,09	1.702,68
Intermediário	IV	1.592,07	1.639,83	1.689,02	1.739,70	1.791,89	1.845,64	1.901,01	1.958,04	2.016,78	2.077,29
Superior	V	2.728,69	2.810,55	2.894,86	2.981,71	3.071,16	3.163,30	3.258,20	3.355,94	3.456,62	3.560,32
Superior	VI	3.329,00	3.428,87	3.531,73	3.637,69	3.746,82	3.859,22	3.975,00	4.094,25	4.217,08	4.343,59
Pós-graduação lato/ stricto sensu	VII	4.061,38	4.183,22	4.308,72	4.437,98	4.571,12	4.708,25	4.849,50	4.994,98	5.144,83	5.299,18
Pós-graduação lato/ stricto sensu	VIII	4.954,88	5.103,53	5.256,63	5.414,33	5.576,76	5.744,07	5.916,39	6.093,88	6.276,70	6.465,00
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IX	6.193,60	6.379,41	6.570,79	6.767,92	6.970,95	7.180,08	7.395,48	7.617,35	7.845,87	8.081,25

I.3 - Tabelas de Vencimento das Carreiras da Hemominas

I.3.1 - Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	635,63	638,16	640,73	643,29	645,85	648,44	651,04	665,99	685,98	706,55
Fundamental	II	667,41	680,46	700,88	721,90	743,56	765,88	788,85	812,51	836,89	861,99
Fundamental	III	805,99	830,16	855,08	880,73	907,15	934,36	962,39	991,26	1.021,00	1.051,63
Intermediário	IV	983,30	1.012,80	1.043,19	1.074,49	1.106,71	1.139,93	1.174,11	1.209,34	1.245,63	1.282,99

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	847,50	850,89	854,29	857,71	861,14	864,59	868,05	871,51	875,00	878,50



Fundamental	II	889,88	893,44	897,01	900,60	904,20	907,81	911,45	915,09	928,01	955,85
Fundamental	III	934,38	938,10	948,19	976,63	1.005,93	1.036,10	1.067,19	1.099,20	1.132,18	1.166,14
Intermediário	IV	1.090,38	1.123,09	1.156,78	1.191,49	1.227,23	1.264,05	1.301,96	1.341,03	1.381,26	1.420,20

I.3.2 – Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia

Carga horária: 24 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	618,86	637,43	656,55	676,25	696,53	717,43	738,95	761,12	783,95	807,47
Intermediário	II	755,01	777,66	800,99	825,02	849,77	875,26	901,52	928,57	956,42	985,12
Intermediário	III	921,11	948,74	977,21	1.006,52	1.036,72	1.067,82	1.099,85	1.132,85	1.166,84	1.201,84
Intermediário	IV	1.123,76	1.157,47	1.192,19	1.227,96	1.264,80	1.302,74	1.341,82	1.382,08	1.423,54	1.466,25
Superior	V	1.370,98	1.412,11	1.454,47	1.498,11	1.543,05	1.589,34	1.637,02	1.686,13	1.736,72	1.788,82

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	773,58	796,79	820,69	845,31	870,67	896,79	923,69	951,41	979,95	1.009,35
Intermediário	II	943,77	972,08	1.001,24	1.031,28	1.062,22	1.094,09	1.126,91	1.160,72	1.195,54	1.231,40
Intermediário	III	1.151,40	1.185,94	1.221,52	1.258,16	1.295,91	1.334,78	1.374,83	1.416,07	1.458,55	1.502,31
Intermediário	IV	1.404,70	1.446,84	1.490,25	1.534,96	1.581,01	1.628,44	1.677,29	1.727,61	1.779,44	1.832,82
Superior	V	1.713,74	1.765,15	1.818,11	1.872,65	1.928,83	1.986,69	2.046,29	2.107,68	2.170,91	2.236,04

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	1.031,44	1.062,39	1.094,26	1.127,09	1.160,90	1.195,73	1.231,60	1.268,55	1.306,60	1.345,80
Intermediário	II	1.258,36	1.296,11	1.335,00	1.375,05	1.416,30	1.458,79	1.502,55	1.547,63	1.594,05	1.641,88
Intermediário	III	1.535,20	1.581,26	1.628,69	1.677,56	1.727,88	1.779,72	1.833,11	1.888,10	1.944,75	2.003,09
Intermediário	IV	1.872,95	1.929,13	1.987,01	2.046,62	2.108,02	2.171,26	2.236,39	2.303,49	2.372,59	2.443,77
Superior	V	2.284,99	2.353,54	2.424,15	2.496,87	2.571,78	2.648,93	2.728,40	2.810,25	2.894,56	2.981,40

I.3.3 – Analista de Hematologia e Hemoterapia

Carga horária: 30 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.046,52	2.107,92	2.171,15	2.236,29	2.303,38	2.372,48	2.443,65	2.516,96	2.592,47	2.670,24
Superior	II	2.496,75	2.571,66	2.648,81	2.728,27	2.810,12	2.894,42	2.981,26	3.070,69	3.162,81	3.257,70
Superior / Pós-graduação lato sensu	III	3.046,04	3.137,42	3.231,54	3.328,49	3.428,35	3.531,20	3.637,13	3.746,25	3.858,63	3.974,39
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	3.716,17	3.827,65	3.942,48	4.060,76	4.182,58	4.308,06	4.437,30	4.570,42	4.707,53	4.848,76
Pós-graduação stricto sensu	V	4.645,21	4.784,57	4.928,10	5.075,95	5.228,23	5.385,07	5.546,63	5.713,02	5.884,42	6.060,95

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.728,69	2.810,55	2.894,86	2.981,71	3.071,16	3.163,30	3.258,20	3.355,94	3.456,62	3.560,32
Superior	II	3.329,00	3.428,87	3.531,73	3.637,69	3.746,82	3.859,22	3.975,00	4.094,25	4.217,08	4.343,59
Superior / Pós-graduação lato sensu	III	4.061,38	4.183,22	4.308,72	4.437,98	4.571,12	4.708,25	4.849,50	4.994,98	5.144,83	5.299,18
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	4.954,88	5.103,53	5.256,63	5.414,33	5.576,76	5.744,07	5.916,39	6.093,88	6.276,70	6.465,00



Pós-graduação stricto sensu	V	6.193,60	6.441,35	6.699,00	6.966,96	7.245,64	7.535,46	7.836,88	8.150,36	8.476,37	8.815,43
-----------------------------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

I.4. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Funed

I.4.1 - Auxiliar de Saúde e Tecnologia

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Fundamental	I	847,50	850,89	854,29	857,71	861,14	864,59	868,05	871,51	875,00	878,50
Fundamental	II	889,88	893,44	897,01	900,60	904,20	907,81	911,45	915,09	928,01	955,85
Fundamental	III	934,38	938,10	948,19	976,63	1.005,93	1.036,10	1.067,19	1.099,20	1.132,18	1.166,14
Intermediário	IV	1.090,38	1.123,09	1.156,78	1.191,49	1.227,23	1.264,05	1.301,96	1.341,03	1.381,26	1.420,20

I.4.2. Técnico de Saúde e Tecnologia

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	1.031,44	1.062,39	1.094,26	1.127,09	1.160,90	1.195,73	1.231,60	1.268,55	1.306,60	1.345,80
Intermediário	II	1.258,36	1.296,11	1.335,00	1.375,05	1.416,30	1.458,79	1.502,55	1.547,63	1.594,05	1.641,88
Intermediário	III	1.535,20	1.581,26	1.628,69	1.677,56	1.727,88	1.779,72	1.833,11	1.888,10	1.944,75	2.003,09
Intermediário	IV	1.872,95	1.929,13	1.987,01	2.046,62	2.108,02	2.171,26	2.236,39	2.303,49	2.372,59	2.443,77
Superior	V	2.284,99	2.353,54	2.424,15	2.496,87	2.571,78	2.648,93	2.728,40	2.810,25	2.894,56	2.981,40

I.4.3. Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.728,69	2.810,55	2.894,86	2.981,71	3.071,16	3.163,30	3.258,20	3.355,94	3.456,62	3.560,32
Superior	II	3.329,00	3.428,87	3.531,73	3.637,69	3.746,82	3.859,22	3.975,00	4.094,25	4.217,08	4.343,59
Pós-graduação lato/ stricto sensu	III	4.061,38	4.183,22	4.308,72	4.437,98	4.571,12	4.708,25	4.849,50	4.994,98	5.144,83	5.299,18
Pós-graduação lato/ stricto sensu	IV	4.954,88	5.103,53	5.256,63	5.414,33	5.576,76	5.744,07	5.916,39	6.093,88	6.276,70	6.465,00
Doutorado	V	6.193,60	6.441,35	6.699,00	6.966,96	7.245,64	7.535,46	7.836,88	8.150,36	8.476,37	8.815,43

I.5. Tabelas de Vencimento das Carreiras da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

I.5.1. Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Intermediário	I	1.031,44	1.062,39	1.094,26	1.127,09	1.160,90	1.195,73	1.231,60	1.268,55	1.306,60	1.345,80
Intermediário	II	1.258,36	1.296,11	1.335,00	1.375,05	1.416,30	1.458,79	1.502,55	1.547,63	1.594,05	1.641,88
Intermediário	III	1.535,20	1.581,26	1.628,69	1.677,56	1.727,88	1.779,72	1.833,11	1.888,10	1.944,75	2.003,09
Intermediário	IV	1.872,95	1.929,13	1.987,01	2.046,62	2.108,02	2.171,26	2.236,39	2.303,49	2.372,59	2.443,77
Superior	V	2.284,99	2.353,54	2.424,15	2.496,87	2.571,78	2.648,93	2.728,40	2.810,25	2.894,56	2.981,40

I.5.2. Analista em Educação e Pesquisa em Saúde

Carga horária: 40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL	GRAU									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Superior	I	2.728,69	2.810,55	2.894,86	2.981,71	3.071,16	3.163,30	3.258,20	3.355,94	3.456,62	3.560,32
Superior	II	3.329,00	3.428,87	3.531,73	3.637,69	3.746,82	3.859,22	3.975,00	4.094,25	4.217,08	4.343,59
Pós-graduação lato/ stricto sensu	III	4.061,38	4.183,22	4.308,72	4.437,98	4.571,12	4.708,25	4.849,50	4.994,98	5.144,83	5.299,18
Pós-graduação lato/ stricto	IV	4.954,88	5.103,53	5.256,63	5.414,33	5.576,76	5.744,07	5.916,39	6.093,88	6.276,70	6.465,00

sensu											
Doutorado	V	6.193,60	6.441,35	6.699,00	6.966,96	7.245,64	7.535,46	7.836,88	8.150,36	8.476,37	8.815,43****

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

“MENSAGEM Nº 585/2013*”

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia Legislativa, emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 4.440, de 2013, que altera as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A emenda objetiva suprimir o artigo que altera o inciso II do § 1º e o § 2º do art. 1º da Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, tendo em vista ajustar o texto do projeto de lei.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 4.440, de 2013.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

EMENDA Nº AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.440, DE 2013

Suprima-se o art. 62 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 4.440, de 2013.”

- Anexe-se cópia ao Projeto do Lei nº 4.440/2013. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.671/2012

Comissão de Participação Popular Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.671/2012, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região - Sinter -, sugere a criação do Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Apoio aos Assalariados Rurais, no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/11/2012, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O agricultor familiar é aquele cuja renda predominante é proveniente de atividades rurais que exerce com sua família em sua pequena propriedade, conforme os critérios definidos pela Lei Federal nº 11.326, de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e seus regulamentos. O público da agricultura familiar também inclui comunidades tradicionais, pescadores artesanais, agroextrativistas, indígenas, aquicultores e silvicultores que se enquadrem nesses critérios.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006 (primeira apuração), Minas ocupa o 2º lugar em número de estabelecimentos de agricultura familiar - a Bahia ocupa o 1º -, o que sugere a necessidade de políticas públicas específicas para esse segmento, que detém área média de 20ha e ocupa 15% do território do Estado. Em Minas Gerais, a agricultura familiar conta com 437.415 estabelecimentos, o equivalente a 79% do total de estabelecimentos rurais do Estado.

Segundo a mesma fonte, em termos de produção, em Minas Gerais a agricultura familiar representa 38% do volume produzido de vegetais (grãos e mandioca), o que equivale a 36% do valor da produção. Em relação aos produtos de origem animal básicos (leite, ovos e suínos), produz 44% do total, o equivalente a 38% do valor. Quanto ao rebanho bovino, a agricultura familiar detinha, naquele momento, 34% das cabeças.

As ações programáticas do governo estadual com foco específico na agricultura familiar surgiram a partir das revisões do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2004-2007, quando propostas populares acatadas pela ALMG como emendas resultaram na inclusão do termo no planejamento público estadual. Desde então, a agenda social e produtiva desse segmento se impôs paulatinamente, culminando na criação, em 2011, da Subsecretaria de Agricultura Familiar na estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, por meio da Lei Delegada nº 180, publicada naquele ano.

Destacam-se no PPAG 2012-2015, exercício 2013, entre outros, ações e programas que visam à organização do segmento produtivo familiar, aqui incluídos a formalização fiscal, a regularidade sanitária e ambiental, o associativismo, o cooperativismo e a atualização documental.



O financiamento da agricultura familiar tem como eixo central o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf. Suas linhas de crédito envolvem custeio da safra, investimento em equipamentos e infraestrutura, além de agroindustrialização. O empréstimo, vinculado a um projeto técnico, inclui a assistência técnica e o seguro agrícola (Garantia-Safra) -, o qual pode ser contratado isoladamente, sem o financiamento do Pronaf. Para os agricultores familiares de mais baixa renda, o Microcrédito Rural (Pronaf-B) apresenta condições especiais de amortização.

Ainda no âmbito federal, destaca-se o Programa de Aquisição Direta da Agricultura Familiar - PAA -, que busca assegurar renda para esse segmento garantindo a venda da produção por um “preço mínimo”, normalmente superior ao que é pago por atravessadores do mercado atacadista. Vale comentar que a implementação do PAA por meio da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - ainda encontra dificuldades operacionais que têm sido continuamente debatidas e acompanhadas pela ALMG. No entanto, as novas modalidades de execução, com base na adesão de estados e municípios, lançadas pelo governo federal, buscam simplificar e ampliar o programa. Em 2012, o Poder Executivo estadual aderiu, como executor, a esse programa em Minas.

Paralelamente, por meio de lei estadual, foi instituída a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar -, por meio da Lei nº 20.608, de 2013. Com base na experiência e prática do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -, o PAAFamiliar estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos do Estado “destinados à compra institucional de gêneros alimentícios *in natura* ou manufaturados” serão aplicados na aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de organizações de agricultores familiares.

Somando-se aos esforços e políticas já implementadas com foco na agricultura familiar e no desenvolvimento rural sustentável, encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 177, de 2011, de autoria do Deputado Rogério Correia, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Brasil Rural - PEDBR - e dá outras providências. Esse projeto de lei, que aguarda parecer da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, tem por finalidade alavancar um conjunto de medidas que produzam um reposicionamento estratégico do meio rural, colocando-o num novo patamar histórico que dê prioridade a um processo de desenvolvimento econômico articulado à ampliação da justiça e da inclusão social, à garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional, ao respeito às condições ambientais, à preservação do patrimônio cultural e à democratização política.

Entendemos, portanto, que a matéria em tela, apresentada a esta comissão pelo Sinter na forma de minuta de projeto de lei, coaduna-se com a linha de ação contida no Projeto de Lei nº 177/2011, motivo pelo qual apresentamos, por meio deste parecer, o Substitutivo nº 2 ao referido projeto, no âmbito da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Dessa forma, esperamos que o relator do Projeto de Lei nº 177/2011, na citada comissão, dê o aproveitamento possível às propostas encaminhadas.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.671/2012 na forma do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 177/2011, no âmbito da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PL Nº 177/2011

Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e da Agricultura Familiar - Pedraf -, que deverá nortear a elaboração e a implementação do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - Pledraf.

§ 1º - A Pedraf tem por objetivo orientar as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural, sustentável e solidário e para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado, garantida a participação da sociedade civil organizada.

§ 2º - A Pedraf se articulará, no que couber, com a Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola, contida na Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, bem como com as políticas públicas, órgãos e conselhos de representação da agricultura familiar no âmbito federal.

Art. 2º - Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 11.405, de 1994, os seguintes incisos:

“Art. 2º - (...)

XV - universalização do acesso às políticas públicas estaduais e federais com foco no atendimento da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais;

XVI - adoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental como paradigma na redução das desigualdades sociais e regionais, e na promoção de agroecossistemas viáveis;

XVII - reconhecimento da importância do patrimônio ambiental, sociocultural e econômico relacionados às atividades agropecuárias;

XVIII - valorização da responsabilidade coletiva e compartilhada tendo por base os princípios da autogestão e da cooperação;

XIX - participação social na formulação, execução e monitoramento das políticas e dos planos de desenvolvimento rural sustentável e solidário;

XX - transparência dos programas, das ações e da aplicação de recursos públicos no âmbito da Pedraf;

XXI - dinamização econômica com base nas inovações tecnológicas para o estabelecimento de modelo sustentável de produção agropecuária, extrativista, florestal e pesqueira;

XXII - fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão social, tendo como base o protagonismo das organizações da sociedade civil.”

Art. 3º - Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei nº 11.405, de 1994, os seguintes incisos:

“Art. 3º - (...)



XI - garantir o papel estratégico dos espaços rurais na construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e solidário com base na agrobiodiversidade;

XII - fortalecer processos de dinamização econômica, social, cultural e política dos espaços rurais;

XIII - priorizar o fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais, definidos em lei federal, visando à garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional e à democratização do acesso à terra;

XIV - garantir o acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar;

XV - formular e implementar programas e ações que assegurem a preservação da biodiversidade, a reprodução do patrimônio cultural e a permanência das populações rurais com dignidade nas áreas rurais, observando-se a diversidade social, étnico-racial e a equidade de gênero e geração;

XVI - garantir a integração e a ampliação do acesso aos serviços, pesquisa e equipamentos públicos como:

a) infraestrutura de produção e logística de qualidade no campo;

b) assistência técnica e extensão rural pública, gratuita e de qualidade, exclusivamente para a agricultura familiar e para os povos e comunidades tradicionais;

c) assistência social;

d) pesquisa agropecuária, prioritariamente com enfoque agroecológico;

e) equipamentos e sistemas de comercialização e abastecimento alimentar;

f) educação contextualizada de qualidade, capacitação e profissionalização;

g) agroindústria rural de pequeno porte;

h) cooperativismo e associativismo;

i) saúde;

j) eletrificação rural;

k) habitação rural;

l) saneamento básico;

m) esporte;

n) lazer;

o) cultura e comunicação (telefone, internet, TV, rádio, etc.);

XVII - promover a aplicação dos direitos do trabalho nas áreas rurais;

XVIII - garantir apoio à regularização ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar, em especial à inclusão no Cadastro Ambiental Rural - CAR -, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

XIX - garantir apoio à regularização sanitária dos estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, regulados pela Lei nº 19.476, de 11 de janeiro de 2011;

XX - consolidar mecanismos e instrumentos de gestão social no planejamento, na elaboração, na integração, no controle e no monitoramento das políticas públicas.”

Art. 4º - A formulação e implementação do Pledraf será realizada pelo Poder Executivo, sob coordenação do Cedraf, garantida a participação da sociedade civil organizada, tendo como base as seguintes diretrizes:

I - potencialização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica, além da valorização das múltiplas funções desempenhadas pela agricultura familiar e pelos povos e comunidades tradicionais;

II - dinamização da pluriatividade econômica, por meio das inovações tecnológicas e da democratização do acesso às tecnologias relacionadas a sistemas de produção sustentáveis, sobretudo de base agroecológica;

III - fortalecimento dos fatores de atratividade geradores de qualidade de vida, inclusão social e igualdade de oportunidades nos espaços rurais;

IV - fortalecimento de arranjo institucional articulado de forma intersetorial que estimule a integração das ações do Estado no âmbito da Pedraf;

V - consolidação dos mecanismos de controle e gestão social, a partir do protagonismo das organizações da sociedade civil.

§ 1º - A elaboração do Pledraf, a que se refere o *caput*, observará ainda as prioridades emanadas da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

§ 2º - Para a execução do Pledraf, além das dotações orçamentárias consignadas no planejamento público do Estado, os órgãos públicos envolvidos poderão firmar convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal e com consórcios públicos, entidades de direito público e privado sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, observada a legislação vigente.

Art. 5º - Constituem público-alvo dos planos e ações derivados da política estadual de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar:

I - o agricultor familiar que atenda aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006:

a) residente no meio rural, que atenda aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

b) residente em área urbana e periurbana, que atenda aos critérios a que se refere o art. 9º-A da Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006;

II - o trabalhador assalariado em atividade agropecuária, conforme regulamento;

III - o beneficiário de programas estaduais ou federais de crédito fundiário;

IV - a mulher que tenha sua renda predominantemente originada na atividade agropecuária;

V - o jovem filho de agricultor familiar ou trabalhador assalariado a que se refere o inciso II deste artigo;

VI - o quilombola formalmente reconhecido;



VII - o indígena.

Art. 6º - São instâncias de formulação, planejamento, execução, acompanhamento e monitoramento da política estadual de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no meio rural, urbano e periurbano:

I - a Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, instância responsável pela formulação das diretrizes e prioridades da política criada por esta lei;

II - o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cedraf -, que terá sua composição e atribuições estabelecidos no regulamento, garantida a participação de representantes de órgãos governamentais e de entidades e organizações da sociedade civil;

III - os conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável e congêneres, no âmbito de suas atribuições;

IV - O Comitê Intersetorial, composto pelas secretarias de estado e órgãos públicos que desenvolvem ações, programas e projetos com foco na agricultura familiar, conforme dispuser o regulamento;

V - as instâncias, os fóruns, os colegiados e as instituições privadas dos espaços rurais alinhadas com o objetivo da política de que trata esta lei e reconhecidos pelo Cedraf.

Art. 8º - Constituem fontes de recursos para a implementação da Pedraf as dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual do Estado, além de recursos oriundos de convênios, acordos de cooperação, doações, entre outros, observada a legislação vigente.

§ 1º - Os órgãos públicos e entidades da sociedade civil participantes da Pedraf poderão receber recursos do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM -, para aplicação em programas e ações que atendam à finalidade disposta no art. 4º da Lei Estadual nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011, e de outros fundos nacionais e internacionais que apoiam ações de desenvolvimento rural sustentável solidário.

§ 2º - Os programas e projetos oriundos da União, vinculados à agricultura familiar e aos povos e comunidades tradicionais, poderão ter sua execução viabilizada através de convênios, contratos e parcerias com os órgãos públicos estaduais e entidades da sociedade civil reconhecidas pelo Cedraf.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2013.

André Quintão, presidente e relator - João Leite - Maria Tereza Lara.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.898/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Transformar de Assistência Social, com sede no Município de Belo Horizonte. .

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.898/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Transformar de Assistência Social, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem por escopo a promoção da assistência social prioritariamente a crianças e adolescentes.

Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, segurança alimentar e combate à pobreza.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com a comunidade onde atua, no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.898/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.642/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Santo Antônio e Novo Santo Antônio, com sede no Município de Formiga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.642/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Santo Antônio e Novo Santo Antônio, com sede no Município de Formiga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo buscar uma maior integração entre os moradores da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição promove melhorias de interesse da comunidade, além de prestar assistência social aos menos favorecidos.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade dos Bairros Santo Antônio e Novo Santo Antônio, no Município de Formiga, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.642/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.756/2013

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental situada no Município de Patos de Minas. A este foi anexado o Projeto de Lei nº 4.124/2013, que visa denominar a mesma unidade de ensino.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.756/2013 pretende dar a denominação de Escola Estadual Professor Ricardo Rodrigues Marques à escola estadual de ensino médio situada na Rua Almir da Silva Matos, 209, Bairro Jardim Itamarati, no Município de Patos de Minas.

A proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Educação, que, em 21/5/2013, manifestou-se contrariamente à proposta, uma vez que esta feria a alínea “F” do inciso III do art. 66 da Constituição Estadual, que confere ao chefe do Poder Executivo a prerrogativa exclusiva de dispor sobre a organização dos órgãos desse poder.

Em 20/5/2013 o governador do Estado encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 4.124/2013, que dava à mesma instituição de ensino a denominação de Escola Estadual Professora Paulina de Melo Porto. A proposição foi anexada ao Projeto de Lei nº 3.756/2013 e, mediante anuência do autor deste projeto, a instituição de ensino adotaria a denominação dada pelo Projeto de Lei nº 4.124/2013, o que ocorreu mediante a apresentação do Substitutivo nº 1 pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com relação ao mérito da matéria, Paulina de Melo Porto foi uma das precursoras da educação no Município de Patos de Minas, tendo atuado na área de alimentação escolar e nos ensinos público e privado da região. Os relevantes serviços prestados pela homenageada contribuíram para o desenvolvimento escolar na localidade.

Cumprе salientar que a proposição em análise resulta de pedido formulado pelo Colegiado dessa unidade de ensino, que homologou, pela unanimidade dos votos, a indicação do nome da homenageada para denominar a referida escola. Desse modo, entendemos justa e meritória a atribuição do nome da professora Paulina de Melo Porto para designar a unidade escolar objeto do projeto de lei em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.756/2013, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Duarte Bechir, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.951/2013

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a ONG Casa do Oleiro Luz das Nações - Coluna -, com sede no Município de Ouro Fino.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.951/2013 pretende declarar de utilidade pública a ONG Casa do Oleiro Luz das Nações - Coluna -, com sede no Município de Ouro Fino. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo recuperar pessoas adictas de drogas, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas de qualquer natureza.

A instituição promove, por meio de ajuda voluntária, a reabilitação moral, material e espiritual de pessoas necessitadas; fomenta o ensino e a educação de pessoas excluídas socialmente e desenvolve ações para a integração de jovens e carentes ao mercado de trabalho.

Tendo em vista o relevante trabalho social e humanitário desenvolvido pela entidade junto à comunidade menos favorecida de Ouro Fino, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.951/2013 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Célio Moreira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.463/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cidade Nova – Amabacin –, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.463/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cidade Nova – Amabacin –, com sede no Município de Santana do Paraíso, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem por escopo a melhoria das condições de vida do bairro em que atua.

Com esse propósito, a instituição promove a união e a integração dos moradores; canaliza forças em busca da solução dos conflitos existentes; estimula, promove e ajuda na criação de órgãos de divulgação, centros de estudo e recreação; realiza levantamentos de interesse local; representa os moradores em suas reivindicações perante órgãos públicos; e colabora para a solução dos problemas relacionados ao bairro.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação em Santana do Paraíso, com a comunidade do Bairro Cidade Nova, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.463/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.479/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Formação Cultural e Socialização – Focus –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.479/2013 pretende declarar de utilidade pública o Grupo de Formação Cultural e Socialização – Focus –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e famílias de comunidades excluídas socialmente.

Com esse propósito, a instituição desenvolve ações, projetos, programas e pesquisas de prevenção à criminalidade e ao uso de drogas e entorpecentes; promove a assistência social; oferece educação gratuita; fomenta o desenvolvimento econômico e social; combate a fome e a pobreza.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Focus em defesa da melhoria de vida das comunidades socialmente excluídas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.479/2013, em turno único, na forma apresentada.



Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.
Celinho do Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.593/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Paulo Lamac, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Manoel Antônio Puig, com sede no Município de Alvinópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.593/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Manoel Antônio Puig, com sede no Município de Alvinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o levantamento das reais necessidades daquela comunidade e a conscientização de seus membros sobre seus direitos e deveres.

Com esse propósito, a instituição mantém contato e sela acordos com outras entidades e faz promoções sociais e recreativas visando recursos financeiros para serem aplicados na melhoria das condições de vida do local em que atua.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade do Bairro Manoel Antônio Puig, no Município de Alvinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.593/2013, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.
Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.605/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Isabel de Proteção ao Idoso e Portadores de Deficiência Física, com sede no Município de Heliadora.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.605/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Isabel de Proteção ao Idoso e Portadores de Deficiência Física, com sede no Município de Heliadora, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Com esse propósito, a instituição abriga pessoas idosas e deficientes físicos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, espiritual e social. Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade menos favorecida do Município de Heliadora, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.605/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.
Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.631/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Manteiga, com sede no Município de Buritizeiro.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.631/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Manteiga, com sede no Município de Buritizeiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da melhoria de vida dos moradores da comunidade em que atua.

Com esse propósito, a instituição busca realizar obras, com recursos próprios e obtidos por doações ou empréstimos; além de representar a comunidade perante órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações, objetivando o progresso e o bem-estar da comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com a comunidade do Distrito de Cachoeira do Manteiga, Município de Buritizeiro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4631/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.639/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Idade Maravilha de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.639/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Idade Maravilha de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas da terceira idade.

Com esse propósito, a instituição procura proporcionar a melhoria da saúde dessas pessoas; favorecer-lhe o desenvolvimento de atividades econômicas, culturais e desportivas, promovendo sua inserção na comunidade; representar seus interesses, buscando o atendimento de suas reivindicações perante órgãos públicos e privados.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade de terceira idade do Município de Delfinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.639/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.642/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Piumhi.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.642/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Piumhi, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo executar programas e campanhas para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Com esse propósito, a instituição busca defender e organizar seus associados, desenvolvendo trabalhos sociais com idosos, adultos, jovens, crianças e adolescentes do bairro.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida associação com a comunidade do Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.642/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Bosco, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.649/2013****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**
Relatório

De autoria do deputado Elismar Prado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Assistência Social - Asas -, com sede no Município de Timóteo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.649/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Assistência Social - Asas -, com sede no Município de Timóteo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o combate à fome e à miséria e o apoio à saúde.

Com esse propósito, a instituição promove campanhas e coletas de doativos; recebe e repassa medicamentos aos mais necessitados; e oferece assistência na locomoção de doentes.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Asas com a comunidade menos favorecida de Timóteo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.649/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Rosângela Reis, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.658/2013**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**
Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio situada no Município de Governador Valadares.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em questão pretende dar a denominação de Escola Estadual Cecília Meireles à escola estadual de ensino médio situada na Rua Escumilha, 95, Bairro Turmalina, no Município de Governador Valadares.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pelo Colegiado dessa unidade de ensino, que homologou, pela unanimidade dos votos, a indicação do nome da homenageada para denominar a referida escola.

Com relação ao mérito da matéria, Cecília Benevides de Carvalho Meireles foi uma consagrada escritora de renome nacional e internacional, sendo ainda hoje referência expressiva na literatura nacional. Assim, entendemos justa e meritória a atribuição de seu nome para designar a unidade escolar objeto do projeto de lei em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.658/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Lara, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.671/2013**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**
Relatório

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 564/2013, o projeto de lei em epígrafe, do governador do Estado, autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 9/11/2013, o projeto foi distribuído a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

No prazo de 20 dias estabelecido pelo § 2º do referido art. 204, foi apresentada uma emenda à proposição por meio da Mensagem nº 607/2013, do governador do Estado.



Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG -, até o valor de R\$21.500.000,00, que se destinam a atender a despesas com pessoal inativo e encargos sociais.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento. Dispõe ainda a referida norma, em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. A abertura dos créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, podendo ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação.

Em consonância com o disposto na referida norma, o projeto em tela específica, em seu art. 2º, que será utilizado para a abertura do crédito solicitado o excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - da ALMG, até o valor de R\$21.500.000,00.

Por meio da Mensagem nº 607/2013, do governador do Estado, foi encaminhada emenda ao projeto com o objetivo de alterar o elemento de despesa do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 1.

Com o propósito de adequar o projeto às normas de orçamento e aos preceitos de técnica legislativa, apresentamos a Emenda nº 2.

Por fim, ressalte-se que o projeto em tela atende aos requisitos legais que disciplinam a matéria, não havendo, assim, óbice à sua aprovação por esta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.671/2013 em turno único, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG -, até o valor de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), para atender a despesas de Pessoal Inativo e Encargos Sociais.".

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - da ALMG, até o valor de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais).".

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Zé Maia, presidente e relator - Lafayette de Andrada - Romel Anízio - João Leite.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.675/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Conhecer, Educação e Cultura - CEC -, com sede no Município de Leopoldina.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.675/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade Conhecer, Educação e Cultura - CEC -, com sede no Município de Leopoldina.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 16 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 35 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip -, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da instituição dissolvida.



Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.675/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Adalclever Lopes.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.676/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Melodia, com sede no Município de Caratinga.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 9/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.676/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Melodia, com sede no Município de Caratinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 22, que as atividades de seus dirigentes e conselheiros não serão remuneradas; e, no art. 27, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica e registro nos órgãos públicos afins.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.676/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Adalclever Lopes.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.681/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Neider Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Servidores Municipais – Asso –, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 14/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.681/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Servidores Municipais – Asso –, com sede no Município de Santo Antônio do Monte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 27, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de entidade congênere; e, no art. 32, que seus diretores e conselheiros não serão remunerados.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.681/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Adalclever Lopes.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.685/2013****Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Arte da Terra, com sede no Município de Diamantina.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 14/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.685/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Arte da Terra, com sede no Município de Diamantina.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 21, que as atividades de seus diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou instituidores não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer gratificações, bonificações ou vantagens; e, no art. 48, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere legalmente constituída, ou a entidade pública.

Por fim, apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º da proposição, a fim de para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.685/2013 com a Emenda nº 1, redigida a seguir:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Arte da Terra de Diamantina – Assart –, com sede no Município de Diamantina.”.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Adalclever Lopes.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.691/2013**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente de Socorro aos Carentes e Viciados de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 14/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.691/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente de Socorro aos Carentes e Viciados de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 23, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 27, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.691/2013 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Adalclever Lopes.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.693/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor da indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 14/11/2013, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.

Fundamentação

O regime especial de tributação em matéria do ICMS concedido ao contribuinte mineiro do segmento econômico da indústria de reciclagem foi comunicado pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 545/2013, publicada no “Diário do Legislativo” em 25/10/2013, que encaminhou exposição de motivos, elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF. A referida exposição justifica a adoção de medidas de proteção do setor contra benefícios fiscais irregularmente concedidos, em especial crédito presumido, pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 5.636, de 2010.

Conforme ressalta ainda a exposição de motivos, de acordo com o pacto federativo definido pela Constituição Federal e com o sistema tributário vigente, os benefícios fiscais em matéria de ICMS dependem de prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - para que sejam considerados legítimos. Conforme ressalta ainda o documento, a concessão acima mencionada não está prevista em lei complementar ou em convênio do ICMS, afrontando o disposto no art. 155, §2º, XII, “g”, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Segundo a exposição, a concessão unilateral de benefícios fiscais em matéria do ICMS por determinada unidade federativa favorece os contribuintes lá situados. O benefício ilegal, com o qual o contribuinte deixa de desembolsar recursos com o recolhimento do imposto para utilizá-los como capital de giro e em novos investimentos, permite a prática de preços menores que o de contribuintes localizados em outras unidades da Federação, tornando desigual a competição. Com isso, as empresas beneficiadas passam a vender mais tanto em seu território quanto no do nosso Estado, dificultando as vendas dos produtos mineiros.

O governo estadual reagiu rapidamente para neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos da competição desleal, fortalecendo o mercado interno e preservando a capacidade de ocupação de mão de obra e da produção e, conseqüentemente, a arrecadação do ICMS pelo Estado. Concedeu crédito presumido a empresas do setor, de forma que a carga tributária efetiva seja de 3%, e defende suas ações na exposição de motivos.

Destaque-se que o art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O § 1º desse artigo determina que o expediente com exposição de motivos para adoção de medida que incida sobre setor econômico deve ser enviado à Assembleia Legislativa pela SEF. Essa medida, conforme o disposto no § 2º do referido artigo, deve ser ratificada por esta Casa no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Nos termos do § 6º do mesmo dispositivo, cabe à SEF, ainda, o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram. Ressalte-se o cumprimento desse dispositivo, tendo em vista que o regime especial concedido às empresas do setor consta da relação trimestral das medidas de proteção da economia (relatório do terceiro trimestre de 2012), enviada pela SEF a esta comissão.

Consideramos necessária a concessão do regime especial de tributação para a proteção do setor da indústria de reciclagem no Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4693/2013, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Lafayette de Andrada, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.744/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Ativa Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 29/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.744/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Ativa Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.



Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 31 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade sem fins lucrativos e econômicos, com o mesmo objetivo social da entidade dissolvida e qualificada como Organização da Sociedade Civil de interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999; e o art. 36 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.744/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - André Quintão - Adalclever Lopes.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.744/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Ativa Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.744/2013 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Ativa Brasil, com sede no Município de Belo Horizonte. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo planejar, desenvolver e realizar a gestão de projetos sociais nas áreas de cultura, esporte, saúde, turismo e educação, voltados para comunidades com maior vulnerabilidade social, mobilizando estudantes e professores universitários, profissionais liberais, lideranças comunitárias, autoridades civis, órgãos governamentais e grupos empresariais.

A instituição realiza e divulga projetos e atividades de inclusão social em regiões de baixo IDH, capacitando agentes multiplicadores e oferecendo oportunidades para o cadastramento de voluntários. Além disso, divulga atividades e políticas sociais voltadas para o desenvolvimento sustentável nessas localidades.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Instituto, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.744/2013 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Celinho do Sintrocel, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2011

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a utilização de telha ecológica nas obras públicas do Estado”.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que propôs.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexada à proposição, por tratar de tema semelhante, o Projeto de Lei nº 4.608/2013, de autoria do deputado Luiz Henrique.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob exame dispõe sobre a utilização de telha ecológica nas novas obras públicas do Estado, especificamente em reformas em que haja aumento da área construída da edificação. Essa medida seria implementada obedecendo a um cronograma, pelo qual, a partir do sétimo ano seguinte à publicação da lei, o uso das telhas de cimento-amianto seria totalmente substituído pelo uso de telhas ecológicas. Há a ressalva de dispensa da medida nos casos em que se comprove, por meio de laudo técnico, que o uso desse tipo de telha é inviável técnica ou economicamente.

Por força das disposições regimentais, foi recentemente anexado à matéria o Projeto de Lei nº 4.068/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de práticas e métodos sustentáveis na construção civil e dá outras providências. O projeto anexado não chegou a ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça. Com propósitos semelhantes aos do projeto em análise, ele traz para a



esfera da administração pública diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética e padrões de qualidade e procedência de materiais no emprego de técnicas sustentáveis de construção civil nas obras executadas pelo Estado.

No escopo da proposição anexada, são propostas diretrizes como: uso de materiais e técnicas ambientalmente corretas; economia e reutilização de água, inclusive de água de chuva para fins não potáveis, como rega de jardim e descargas dos sanitários; eficiência energética, instalações de aparelhos de ar-condicionado ecológicos ou de eficiência energética comprovada e uso de energia solar através de placas fotovoltaicas ou outros meios, inclusive para o aquecimento da água; gestão dos resíduos sólidos; integração de transportes coletivos ou alternativos com o contexto do projeto e as características do entorno de sua localização.

São relacionados também requisitos a serem atendidos para os materiais empregados nas construções sustentáveis, entre os quais as telhas ecológicas, definidas como telhas "fabricadas a partir de placas prensadas de fibras naturais ou de materiais reciclados que possuem características melhores do que as telhas de fibra, vidro ou de amianto, além de serem mais leves e preferencialmente de cores claras".

Sem dúvida, essas questões se relacionam à tendência de que se priorize a construção sustentável na implantação de medidas que favoreçam a sustentabilidade urbana, com o intuito de diminuir ou minimizar as agressões ao meio ambiente e considerando o processo de vida útil dos materiais, sua origem, modo de reutilização e reciclagem, bem como a eficiência energética e os critérios de uso da água. Na justificativa do projeto anexado, informa-se que, no Brasil, aproximadamente 40% da extração dos recursos naturais tem como destino a indústria da construção; 50% da energia gerada no País é destinada ao funcionamento das edificações; e 50% dos resíduos gerados são provenientes de obras e demolições. As medidas propostas têm, portanto, como base diretrizes modernamente preconizadas para as edificações sustentáveis ou "ecológicas".

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer acerca do Projeto de Lei 69/2011, fez algumas ponderações que a motivaram a acatar a matéria na forma do Substitutivo nº 1, propondo um melhor equacionamento para a proposição, que, em sua forma original, importaria excessiva restrição à necessária margem de discricionariedade da administração pública. Conforme esclarece o parecer, "a dificuldade seria afastada, sem prejuízo para a intenção do autor, mediante reformulação do texto, que limitar-se-ia a estabelecer que, nas obras públicas estaduais, devem ser usadas preferencialmente telhas ecológicas, sob pena de responsabilidade". Assim, a utilização de outra espécie de telha dependeria de adequada motivação da autoridade competente, fundada em argumentos de segurança, de custo-benefício ou mesmo de viabilidade do cumprimento da obrigação.

Pelo que se depreende, os objetivos do Projeto de Lei nº 69/2011 podem ser complementados com diretrizes propostas na proposição anexada.

Nesse sentido, estamos propondo, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 69/2011 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de práticas e métodos sustentáveis em obras públicas de construção civil de responsabilidade do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Todas as obras públicas de construção civil de responsabilidade do Estado deverão empregar critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência energética, qualidade e procedência de materiais, conforme as seguintes diretrizes.

- I – uso de materiais e técnicas ambientalmente corretas;
- II – economia e reutilização de água;
- III – eficiência energética;
- IV – gestão dos resíduos sólidos;
- V – permeabilidade do solo;
- VI – conforto e qualidade interna dos ambientes;
- VII – integração de transportes coletivos ou alternativos com o contexto do projeto;
- VIII – integração entre os projetos e as características do entorno de sua localização;
- IX – automação dos equipamentos utilizados;
- X – uso de energia solar através de placas fotovoltaicas ou outros meios, inclusive para o aquecimento da água;
- XI – emprego da energia eólica, quando viável;
- XII – instalações de aparelhos de ar-condicionado ecológicos ou de eficiência energética comprovada;
- XIII – solução de coberturas ou de telhados verdes, ecologicamente apropriados;
- XIV – tubulação independente dos sanitários para utilização de água não potável;
- XV – reutilização de água de chuva para fins não potáveis, como rega de jardim e descargas dos sanitários.

Art. 2º – A aquisição dos materiais empregados nas obras públicas de construção civil sustentável deverá atender os seguintes requisitos:

- I – dar preferência a insumos que tenham origem nas proximidades da obra;
- II – priorizar materiais sintéticos ou transformados e, no caso dos produtos naturais, optar por aqueles que possam ser renovados;
- III – utilizar produtos reusados, reciclados ou renovados ou que possam passar por esses processos;
- IV – dar preferência a materiais compostos de substâncias não tóxicas, não nocivas, que sejam de fácil decomposição;
- V – utilizar produtos que comprovadamente não tenham agredido o meio ambiente em seu processo produtivo;
- VI – criar padrões sustentáveis novos e eficientes para o consumo;
- VII – não utilizar insumos que possam poluir o meio ambiente ou cuja produção seja ecologicamente imprópria.



Art. 3º – Os projetos de obras públicas de construção civil sustentável que empregarem madeira ou qualquer outro insumo de origem controlada somente poderão ser aprovados mediante a comprovação de sua procedência.

Art. 4º – Nas obras públicas de construção civil sustentável executadas direta ou indiretamente por órgão ou entidade da administração pública estadual, será utilizada, preferencialmente, telha ecológica.

§ 1º – Para fins do disposto nesta lei, entende-se por telha ecológica aquela fabricada a partir de materiais reciclados.

§ 2º – Nos convênios celebrados pelo Estado cujo objeto envolva a execução de obras, será estabelecida a utilização preferencial de telha ecológica a que se refere o *caput*.

§ 3º – A utilização de outro tipo de telha nas obras a que se referem o *caput* e o § 2º será admitida apenas mediante justificativa baseada em critérios técnicos ou econômicos.

§ 4º – A implementação do disposto no *caput* será realizada conforme cronograma elaborado pela autoridade competente, no prazo de seis anos.

Art. 5º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade responsável às sanções administrativas, civis e penais pertinentes.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Duarte Bechir, presidente - Rômulo Veneroso, relator - Gustavo Corrêa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.440/2013

Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 516/2013, o projeto de lei em epígrafe altera as Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da administração pública do Poder Executivo, e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo, e dá outras providências.

A proposição foi distribuída inicialmente às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por requerimento parlamentar aprovado em Plenário em 23/10/2013, a proposição foi distribuída também à Comissão de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e outras Drogas.

Durante a tramitação da proposição, o governador do Estado encaminhou a esta Casa emendas ao projeto por meio das Mensagens nºs 524 e 566/2013 com o objetivo de aprimorar o texto originalmente encaminhado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Após a análise da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, o governador do Estado encaminhou a Mensagem nº 570/2013, publicada no *Diário do Legislativo* de 28/11/2013, com duas propostas de emenda ao Substitutivo nº 1, apresentado por aquela comissão.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, XXI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa alterar as Leis Delegadas nº 179, de 1º/1/2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da administração pública do Poder Executivo, e nº 180, de 20/1/2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências. O objetivo do projeto é promover uma reestruturação administrativa, com a extinção e a fusão de secretarias e outros órgãos públicos, a fim de adaptar o Estado à nova conjuntura econômico-social.

Propõe-se a fusão dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – Sete – e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, resultando na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social;
- Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej –, Secretaria de Estado de Turismo – Setur – e Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, resultando na Secretaria de Estado de Turismo e Esportes;
- Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária e da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, mantendo a denominação da secretaria;
- Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru –, alterando a sua denominação para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana;
- Transformação do Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário de Coordenação de Investimentos Estratégicos em Assessoria Especial da Governadoria.

Em síntese, de acordo com as alterações propostas, as Secretarias de Estado Extraordinárias (Segem, Secopa, Secoi e Seerf) serão extintas; a Sete retornará para o âmbito da Sedese, de onde havia se desvinculado em 2011; as Secretarias de Turismo e de Esporte se unem na concepção de que haverá uma pasta encarregada das atribuições relativas ao fomento do lazer, incluindo o projeto da Copa do Mundo.

Com a reestruturação delineada no projeto originalmente proposto, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude, conforme dispõe o art. 5º, inciso XI, da Lei Delegada nº 179, seria transferida para a Secretaria de Estado de Saúde.



Durante a tramitação da matéria, o governador do Estado encaminhou a esta Casa a Mensagem nº 566/2013 com emendas ao projeto em análise. Entre elas, destacamos uma proposta de emenda, que visa transferir a Subsecretaria de Juventude para a Secretaria de Estado de Governo – Segov –; a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas para a Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds –; e criar o Centro de Serviços Compartilhados na estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag. Como consequência dessa reestruturação, o quantitativo de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas seriam extintos ou transferidos.

A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas foi criada em 2003 pela Lei Delegada nº 58, de 29/1/2003. Em seu início, a subsecretaria foi vinculada à Seej e, a partir de 2010, foi inserida na Secretaria de Estado de Defesa Social. Em 2013, a subsecretaria, composta pelas Superintendências de Articulação e Descentralização de Políticas sobre Drogas; Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, bem como o Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas, retornou para a Seej.

O principal programa desenvolvido pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, o Programa Aliança pela Vida, foi lançado pelo governo do Estado em 2/8/2011 e integra a Rede de Defesa e Segurança do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015. Fruto de parceria do governo estadual com municípios e entidades da sociedade civil para implementar ações e medidas de enfrentamento aos problemas relacionados ao consumo e ao tráfico de drogas, sobretudo o *crack*, o programa presta atendimento a usuários, dependentes de drogas e seus familiares e promove a capacitação de profissionais de saúde, de assistência social e do sistema de defesa social.

A Comissão de Constituição e Justiça, na análise preliminar da matéria, apresentou o Substitutivo nº 1, que corrigiu alguns equívocos de ordem técnica. Entre as alterações propostas no texto apresentado, incorporou-se o conteúdo da proposta de emenda enviada pela Mensagem nº 566/2013, do Governador do Estado, que transfere a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas para a Secretaria de Estado de Defesa Social.

Como o Programa Aliança pela Vida, executado pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, integra a Rede de Defesa e Segurança do PPAG 2012-2015, consideramos conveniente que o órgão volte a ser vinculado à Seds, conforme propõe o texto do substitutivo apresentado. Estamos, portanto, de acordo com o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Há que se ressaltar, entretanto, que foram incorporadas ao substitutivo outras propostas de emendas encaminhadas pelo governador na mesma mensagem. Uma delas, transcrita no art. 71 do substitutivo, altera o inciso VII do art. 3º da Lei nº 15.910, de 21/12/2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999. Essa alteração modifica o percentual da parcela da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica.

Outra proposta de emenda, transcrita no inciso II do art. 72 do substitutivo, sugere a revogação do art. 18 da Lei nº 12.581, de 17/7/1997, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. Esse artigo estabelece que recursos provenientes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos atribuídos ao Estado, de acordo com a Lei Federal nº 7.990, de 28/12/1989, serão consignados no orçamento da Semad e de entidades vinculadas e aplicados conforme dispuser a Lei do Orçamento do Estado.

Essas duas propostas de emendas, acatadas no substitutivo, poderão reduzir os recursos do Fhidro e da Semad, prejudicando, assim, o desenvolvimento de suas atividades, motivo pelo qual apresentamos, ao final deste parecer, duas emendas ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Após análise da proposição pela Comissão de Constituição e Justiça, o governador do Estado encaminhou a Mensagem nº 570/2013, que contém duas propostas de emendas ao Substitutivo nº 1. As emendas encaminhadas por meio da referida mensagem têm por objetivo definir os órgãos responsáveis pelas atividades de regulação, monitoramento e gestão dos contratos, acordos e outras modalidades de ajustes relativos às obras do Complexo Mineirão-Mineirinho para realização da Copa do Mundo de 2014, bem como pelas atividades de regulação, monitoramento e gestão do contrato de cessão de uso para reforma e operação do Estádio Independência. Como não dizem respeito aos assuntos tratados por esta comissão de mérito, deixamos sua análise para a Comissão de Administração Pública.

Conclusão

Diante do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.440/2013, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 71 do Substitutivo nº 1.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o inciso II do art. 72 do Substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Vanderlei Miranda, Presidente e relator - Tadeu Martins Leite - Duarte Bechir.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.544/2013

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Relatório

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 4.544/2013 objetiva alterar a Lei nº 16.197, de 26 de junho de 2006, que cria a Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores, situada nos Municípios de Betim e Contagem, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original.



Vem, agora, a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.544/2013 visa alterar o art. 3º e o art. 4º da Lei nº 16.197, de 2006, que cria a Área de Proteção Ambiental – APA – de Vargem das Flores, nos Municípios de Betim e Contagem, objetivando, respectivamente, instituir conselho consultivo à APA bem como averbar a competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto ao exercício da fiscalização dessa unidade de conservação.

A ocupação irregular do solo e a degradação ambiental na represa da Várzea das Flores, em Betim, foram temas debatidos no dia 30/4/2013, durante a visita desta comissão ao local. A visita foi realizada por solicitação do deputado Ivair Nogueira, autor do projeto de lei em comento, e contou com a participação de moradores, representantes da Copasa, do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e das prefeituras de Betim e Contagem

A represa foi criada em 1972 para abastecimento público de água, tendo área de aproximadamente 5,5km² e profundidade máxima de 21m, abrangendo os Municípios de Contagem e Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

A comissão visitou a Estação de Tratamento de Água – ETA – Vargem das Flores, de responsabilidade da Copasa, que produz 1.000 litros/s de água, abastecendo parte das cidades de Belo Horizonte, Contagem e Betim. Devido a contaminação da água da represa por algas tóxicas, a operação da ETA ficou comprometida, tendo sido necessárias adequações técnicas que consistiram na implantação de unidades de floculação mecanizada, seguida de flotação com ar dissolvido, a montante da filtração direta existente. Desse modo, atualmente as algas estão sendo retiradas sem liberação das toxinas e sem provocar danos aos usuários.

A área de domínio da Copasa é definida pelo espelho d'água até a cota 842. Acima dessa cota, os terrenos são de propriedade particular.

A despeito de sua primordial importância, relativa ao abastecimento público de água, a represa de Vargem das Flores vem sendo seriamente degradada ao longo do tempo, devido ao uso e à ocupação inadequados do solo no entorno da lagoa, bem como ao lançamento de esgoto e lixo. Também foram mencionados problemas relativos à fiscalização da área, que não vem sendo feita de forma efetiva.

A APA Vargem das Flores foi instituída pela Lei 16.197, de 2006, e tem por objetivo proteger e conservar os recursos ambientais, em especial os recursos hídricos. Entretanto, conforme foi relatado durante a visita, ela ainda não conta com os instrumentos necessários para o seu efetivo funcionamento, como a edição de regulamento dispendo sobre a constituição e a competência do seu sistema de gestão e do seu zoneamento ecológico-econômico. A regulamentação da lei também foi defendida pelo diretor-geral do IEF, que, para ele, possibilitará a criação, já prevista na lei, de um conselho formado por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população para debater e resolver os problemas. O diretor-geral também apontou a importância da criação de um plano de manejo, que irá definir as normas e restrições para o uso da APA.

Nesse sentido, a principal alteração pretendida no projeto de lei ora em análise -- a substituição do conselho deliberativo por um conselho consultivo -- tem o objetivo de permitir ao gestor da unidade, o IEF, maior flexibilidade na administração dessa unidade de conservação, de modo a viabilizar um formato de gerenciamento mais participativo e integrado, valorizando, inclusive, a autonomia dos municípios de sua área de abrangência na tomada de decisões em harmonia com o órgão estadual competente.

Em relação à alteração do art. 4º da Lei nº 16.197, de 2006, essa tem o fulcro de, conforme se manifestou a Comissão de Constituição e Justiça, “transferir a competência pela fiscalização da APA Vargem das Flores à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, consoante já previsto no art. 199 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011”. Portanto, é meramente um ajuste em relação à legislação superveniente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.544/2013, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

Duarte Bechir, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Rômulo Veneroso.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 26/11/2013

O deputado Celinho do Sinttrocel* - Caro presidente, caros deputados estaduais, caros representantes da sociedade civil presentes, caros telespectadores e servidores dessa Casa.

Na contramão do pensamento majoritário nos tempos de hoje, em que a ação política é identificada como uma atividade menor, venho aqui hoje prestar uma homenagem a um dos quadros mais importantes da história recente do País. Falo de um homem que dedicou 50 anos consecutivos à luta de seu povo e, nessa caminhada, desenvolveu uma trajetória inatacável. Um homem radical, simples, generoso e solidário. Um amante da cultura popular e dos livros, da poesia e da boa música brasileira. Um intelectual culto e inquieto, combativo e coerente, responsável e dedicado, crítico e aberto aos grandes dilemas e impasses da atualidade. Desprovido de sectarismo e do ativismo pequeno. Avesso a qualquer doutrinário, com a altivez própria dos pioneiros sociais, cultivava a camaradagem e colhia esperanças renovadas que alimentavam nosso futuro. Um militante que, como poucos, soube combinar a radicalidade de princípios, a firmeza de opinião e a amplitude nas ações. Ele era respeitado pelos seus mais ferrenhos adversários. Um militante que nunca visitou as salas do oportunismo ou deixou-se levar pelo adesismo, tão em moda nos dias de hoje. Um comunista



que enfrentou a ditadura militar com determinação, que somou esforços para a restauração das liberdades democráticas, que contribuiu para o avanço das forças populares e que manteve sua coerência intacta até seus últimos dias. Nesse percurso, como era natural, este amigo arrancou conquistas e vitórias e sofreu reveses e derrotas.

Foi por intermédio dele que entrei na política partidária; foi com seu incentivo que me candidatei pela primeira vez; com seu apoio é que me elegi deputado; foi com suas opiniões que construímos nosso mandato; e é com sua inspiração que seguimos nossa luta comum.

Falo do saudoso amigo e camarada Sérgio Miranda. Junto às minhas homenagens, palavras de agradecimento tanto pela mão estendida que sempre me apoiou como por ter-me dado a oportunidade de partilhar de sua confiança e de sua amizade.

Sérgio Miranda de Mattos Brito nasceu em Belém do Pará. Foi cidadão do mundo e exemplo de brasileiro. Sua personalidade foi firmada pela floresta, pelo sertão nordestino e, mais tarde, pelas terras mineiras. Passou sua infância e adolescência em Fortaleza e no Recife, onde iniciou a militância política. Foi presidente do diretório acadêmico do DCE da Universidade Federal do Ceará. Participou do congresso da UNE em Ibiúna, no qual foi preso. Integrou a resistência democrática e popular ao regime militar e, por isso mesmo, foi perseguido e obrigado a ingressar na clandestinidade. Só voltou à vida legal em 1979, com a Lei da Anistia. Após o massacre da Lapa, quando uma parte do comitê central do PCdoB foi morta ou presa e outra parte exilou-se, Sérgio teve papel fundamental na rearticulação do partido, de que foi militante e dirigente por 43 anos. Foi vereador em Belo Horizonte e deputado. Na Câmara Federal, destacou-se na defesa dos interesses nacionais, das classes populares e dos direitos dos trabalhadores. Ali, foi uma das vozes mais fortes contra a subserviência do Estado nacional à lógica do capital financeiro monopolista, que transfere recursos do Estado e da sociedade civil para o mercado. No Congresso, Sérgio Miranda agiu e tornou-se referência em várias áreas, com destaque para o orçamento público, a Previdência, os direitos trabalhistas, a reforma sindical e a defesa de *softwares* livres. Em 14 anos de mandato, esteve 12 vezes na lista dos cabeças do Congresso Nacional, segundo os critérios do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - Diap -, que o elegeu entre os 100 melhores e mais hábeis interlocutores do Congresso Nacional. Com a mesma disposição e o mesmo desprendimento com que frequentava o Congresso Nacional e discutia com deputados, senadores e ministros, participava de atos públicos com gente de todas as idades e de panfletagens em fábricas, escolas, praças, garagens, empresas públicas, bairros e vilas.

Desligou-se do PCdoB em 2005 e ingressou no PDT. Foi seu candidato a prefeito de BH e a deputado federal. Morreu buscando reconstruir a unidade do povo e a retomada das mobilizações sociais. Era membro da Coordenação Nacional do Movimento Pró-Frente de Unidade Popular e do Fórum de Unidade dos Comunistas.

Sérgio viveu o período de crescimento da luta socialista no mundo. Assistiu também à crise e à derrocada do Leste europeu e da União Soviética. Entretanto, jamais avalizou o triunfo do capital ou aceitou a hegemonia neoliberal. Ao contrário, era um crítico ferrenho da era do capital e de todas as suas mazelas.

Reconhecia muitos avanços nos governos do presidente Lula e da presidente Dilma. Mas recusava-se a ser aprisionado por eles, criticava o conservadorismo de alguns setores e, até o fim de sua vida, empenhou-se na construção de uma alternativa democrático-popular para o Brasil.

Distante do oposicionismo inconsequente, trabalhava coletivamente, investia na mobilização dos movimentos sociais - particularmente no movimento sindical. Mantinha relações amplas, não alimentava rancores e não abria mão de princípios. Sérgio Miranda ressaltava que o País só mudaria se as camadas populares assumissem para si a responsabilidade sobre seu próprio destino. Infelizmente, não viveu para ver e participar das jornadas de junho - quando centenas de milhares de pessoas, na sua maioria jovens, ocuparam as ruas para exigir melhores condições de vida e reacender a chama de mudanças avançadas em nosso país. Sérgio me ensinava que somente com a unidade do movimento democrático-popular, de seus partidos e dirigentes, de seus intelectuais, de seus militantes e ativistas será possível impedir retrocessos e realizar as reformas estruturais que nossa gente precisa e merece. Na Assembleia, meu mandato está a serviço dessa construção.

Hoje faz um ano da morte de Sérgio Miranda e o momento parece propício para reverenciar sua memória. Em Brasília, de forma unitária, todas as centrais sindicais realizam ato público contra o aumento da taxa de juros e em prol do desenvolvimento e dos direitos dos trabalhadores. Esta é uma reação às medidas antipopulares, por exemplo, quando no âmbito federal o governo contraria interesses nacionais, como é o caso das recentes concessões do patrimônio público.

Nas casas legislativas tramitam projetos que atacam direitos dos trabalhadores, a exemplo do PL nº 4.330, que tramita na Câmara Federal, que escancara a terceirização e coloca em risco milhões de empregos de brasileiras e brasileiros e do projeto de lei, do governo do Estado, que compromete a previdência dos servidores públicos.

Conclamo a todos os deputados, federais e estaduais, a seguirem o exemplo de Sérgio Miranda, a medirem suas ações de acordo com os interesses do povo, das maiorias nacionais e dos trabalhadores. Afinal, lembrando um dos poetas prediletos de Sérgio Miranda, Geir Campos, é preciso "confiar à gente exausta o plano de um mundo novo e muito mais humano".

Procurei lembrar aqui, com franqueza e respeito à sua memória, aspectos centrais de seu legado. Espero ter conseguido ser fiel a esta memorável figura, a este saudoso comunista. Sérgio Miranda, meu amigo e camarada, presente agora e sempre.

A deputada Luzia Ferreira (em aparte) - Queria também lembrar um ano da morte do meu amigo, companheiro de muitas lutas, Sérgio Miranda. Como V. Exa., deputado Celinho do Sinttrocel, já fez uma retrospectiva da vida política dele, gostaria de dizer que ele está fazendo muita falta ao Brasil, pela sua capacidade de análise e sobretudo pela sua coerência. Quando Sérgio Miranda saiu dolorosamente do PCdoB, onde militou a vida inteira, saiu em nome dessa coerência e dos seus princípios, daquilo em que ele a vida inteira acreditou. Ele considerava que a chegada ao poder ou a proximidade disso não o faria abrir mão desses valores. Lembro-me do fator previdenciário, que foi uma das questões que mais o indignou e que o fez deixar o PCdoB, porque a vida inteira ele defendeu o direito dos trabalhadores a uma aposentadoria digna e considerava que o PT e o bloco do Pcdob, que sempre lutaram contra o fator, não poderiam defender a sua manutenção.



Quero dizer que ele está fazendo falta, porque era uma pessoa que pensava o Brasil, sempre com profunda convicção de valores democráticos, propostas e bandeiras de igualdade e justiça, buscando um mundo melhor. E hoje vemos a política tão vilipendiada.

Eu queria também fazer referência, falar da saudade que ele deixa em nós. Era ótimo encontrá-lo, tomar café com ele no Kalua, comer pão de queijo e falar da vida, da política e dos destinos do nosso povo. Quero, então, fazer essa referência à falta que ele está fazendo ao nosso país por ter sido esse exemplo. O legado de homem público íntegro, coerente, portador de valores ficou. Nunca misturou aspectos privados à atividade pública; sempre se pautou com muita ética na sua vida pessoal e na sua vida política. Assim, é um exemplo para todos nós.

Então, além de V. Exa., quero falar da minha saudade do convívio que tive com ele por longos anos. Muito obrigada.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Gostaria também de participar do pronunciamento de V. Exa., primeiramente para cumprimentá-lo. V. Exa. apresenta essa peça do seu discurso em homenagem ao companheiro e amigo Sérgio Miranda, que passou pelo PCdoB e depois aportou no PDT com uma postura digna. Era um companheiro de primeiríssima hora, uma figura humana ímpar. O Sérgio era um sujeito que não conseguia falar mal de ninguém nem fazer mal a ninguém. Tinha também essa bagagem de vida, de história política e humanitária.

Então, faço coro com suas palavras, e junto também o sentimento, em meu nome e no do PDT, a essa passagem, pela passagem de um ano da morte de Sérgio Miranda. São pessoas iguais a ele que marcam a nossa vida, que fazem e constroem a história.

Portanto, nossas homenagens. Parabéns, deputado Celinho. Acho que é dessa forma que temos de reverenciar as pessoas de bem. Há tanta gente ruim neste mundo, que, se for, não faz falta, mas uma pessoa igual ao Sérgio deixa, além do legado histórico, uma saudade muito grande na história política de Minas Gerais, no PCdoB e no PDT. Muito obrigado.

O deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Celinho, primeiramente quero pedir-lhe que me permita ficar ao seu lado, colocar meu nome ao lado do seu para homenagear a grande figura nacional que é Sérgio Miranda.

Só podemos agradecer pelo companheiro que tivemos, pelos exemplos que deu na vida pública. Ele faz uma diferença enorme diante de como a mídia tem pintado a vida pública brasileira. O Sérgio é um exemplo de dedicação, de coragem, de compromisso com os que mais precisam e com a República brasileira. Então, quero juntar-me a V. Exa. na homenagem ao Sérgio. Ele precisa continuar presente em nossa luta, em nossos exemplos, para que os exemplos dele sejam traduzidos no cotidiano da nossa vida aqui e em todos os cantos deste Brasil, a fim de continuarmos construindo uma Nação verdadeiramente democrática, livre, soberana, próspera, na qual o conjunto das conquistas humanas pela ciência, pela técnica, pela inteligência de todos os que construíram a nossa civilização até o presente momento seja partilhado em benefício de todos.

Viva Sérgio Miranda! Que possamos dar continuação a esse exemplo de trabalho e de dedicação à causa brasileira. Muito obrigado pela oportunidade de compartilhar este momento com sua presença aqui também na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O deputado Celinho do Sintrocel (concluindo)* - Agradeço-lhe e tenho de V. Exa. uma referência de como Sérgio Miranda sempre foi para nós. Muito obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, caríssimo presidente Ivair Nogueira. Saúdo V. Exa. cumprimentando todas as deputadas e deputados. Quero também dar boas-vindas ao nosso secretário Dílzon Melo, desejando-lhe franco restabelecimento depois de sua enfermidade. Está feliz conosco aqui. Parabenizo também os alunos que aqui se encontram. Caríssimas amigas e caríssimos amigos da TV Assembleia, devo fazer algumas observações que entendo pertinentes na tarde de hoje.

Primeiramente, devo me manifestar sobre a importância do fato que o Plenário viveu hoje, com a realização da audiência pública para discutir o código estadual de proteção aos animais, em tramitação nesta Casa. Várias proposições estão em andamento. Tive a honra e o prazer de, em 2007, apresentar o projeto que cria o código estadual de proteção aos animais. Entendi, na legislatura passada, que esse projeto ainda não tinha maturidade para ser votado em Plenário, muito embora tantas e tantas audiências públicas. Percebi, dada a importância de um código estadual de proteção aos animais, que deveríamos debater isso melhor, ouvir toda a sociedade, todo o segmento e todo o Estado, mas naquela época não tínhamos tempo. Então o retirei do Plenário antes de ser votado, e agora o reapresentamos nesta legislatura.

Nesta manhã, por iniciativa do presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Célio Moreira, a quem agradeço, assim como a toda essa comissão, pudemos realizar o debate com várias autoridades, que trouxeram aqui seus pensamentos, suas experiências e ponderações. É importante o parlamentar, o Parlamento, a comissão ouvirem a sociedade. O parlamentar não faz a lei para si, ele a faz dentro do universo estadual. Com esse princípio, trouxemos aqui muitas pessoas com grande conhecimento. Elas trouxeram propostas, além da legislação, por meio da Sociedade Mineira Protetora dos Animais, de representantes do Estado, de professores, de veterinários; enfim, cada um trouxe sua sugestão. Isso é muito importante. Assim, a partir de hoje, com certeza o projeto vai seguir seu encaminhamento. E, conforme o deputado Célio Moreira propôs, vamos fazer várias caminhadas durante todo o ano que vem. Vamos ouvir as regiões, ouvir o que deseja a sociedade, para que tenhamos uma legislação forte e a proteção para os animais, tão importante ao Estado de Minas Gerais.

Quero destacar também que, na noite de ontem, estivemos em Araxá. Mais uma vez, visitamos esse município. Tive o prazer de estar lá por 15 dias, quando foi realizada a Conferência Estadual da Juventude. Foi um momento importante com os jovens, e ontem retornamos com a presença do vice-governador do Estado, os secretários Danilo de Castro, Carlos Melles e Cássio, e ainda muitos parlamentares da região.

Também fizemos a entrega de máquinas, veículos e caminhões aos municípios que fazem parte do programa Pró-Município. Quero destacar, com muita satisfação, e parabenizar os nossos municípios, como a minha terra natal, Ouro Fino, na pessoa do prefeito Maurício, e os nossos vereadores - todos estiveram lá -, na pessoa do Bruno Zucareli. Quero também cumprimentar o prefeito Noé, de Jacutinga; saudar o prefeito João Paulo, que esteve lá representando Monte Sião; o prefeito Nê, de Albertina, bem como outros municípios que nos deram o imenso prazer em receber essas máquinas. Elas são a marca do desenvolvimento na conservação das estradas vicinais e, principalmente, com financiamentos importantes na estrutura e pavimentação de rodovias.



Quero agradecer, mais uma vez, ao governador Anastasia a liberação desses recursos, nessa boa hora, para todos os municípios mineiros, particularmente os da nossa região.

Esta não é a primeira vez que estamos participando de evento dessa magnitude.

Quero ainda, senhores parlamentares, deputado Rômulo Viegas, falar também da nossa preocupação quanto à MG-290. Temos grande preocupação, o processo de licitação para o projeto técnico já foi praticamente vencido. Estamos aguardando, por parte do DER, do departamento jurídico, a homologação para o início desse importante projeto que é a pavimentação, a revitalização, a melhora de 92km de Pouso Alegre à divisa de São Paulo pela 290. Nessa rodovia, deputado Rômulo Viegas, aproximadamente 7 mil veículos passam diariamente, veículos e caminhões que saem do Leste paulista, percorrendo Pouso Alegre, São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro. Então quero, mais uma vez, manifestar a nossa preocupação, como também a confiança no nosso governador, que muito em breve fará com que esse projeto se torne realidade, para nossa segurança e para a satisfação de todos os que usam essa importante rodovia, a BR-290. Há pouco tempo, fomos recebidos pelo governador, que firmou esse compromisso. Essa etapa do projeto técnico já está vencida; vamos aguardar o início do projeto e, conseqüentemente, o início das obras, após toda a tramitação no DER. Estive no DER acompanhando também a abertura de propostas, e, muito em breve, com certeza, o projeto será iniciado após sua respectiva efetivação e homologação pelo DER.

O deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. V. Exa., de maneira bastante objetiva, demonstra a sua relação com o governo do Estado através da sua ação, da sua interferência, buscando cada vez mais benefícios para as cidades mineiras, especialmente para a região que V. Exa. defende. V. Exa. faz também um resumo breve dessa ação positiva do governo de Minas, que é fazer uma regionalização da presença dos entes do Estado, do governador Anastasia, do vice-governador Alberto Pinto Coelho, do secretário Danilo de Castro, do secretário Melles, de Transporte e Obras, junto aos deputados, entregando enormes benefícios aos prefeitos mineiros através do programa Pró-Município.

Ontem, no Palácio Tiradentes, o governador Anastasia, ao lado dos demais secretários, em especial o secretário Bilac Pinto, prestigiou nossas associações microrregionais. Nossas associações estão recebendo máquinas para atuar na forma consorciada, na forma cooperativa dos municípios que integram essas associações, uma forma fundamental de ação política e gestão pública do governador Anastasia, ao lado de sua equipe de governo. E nós, os deputados, temos de reconhecer aqui, do Plenário da Assembleia, o valor do governo do PSDB, o valor com que o PSDB fez e faz diferença no Estado de Minas, reconhecido pela maioria absoluta dos prefeitos mineiros, independentemente, como V. Exa. alertou, da questão partidária, mas que, de forma republicana, leva esses benefícios expressivos às cidades mineiras. Portanto, V. Exa. está de parabéns. Temos orgulho de ser seu colega nesta Casa. Aprendemos com sua experiência e queremos, em público, a seu lado, reconhecer o mérito do governador Anastasia e de toda a equipe de governo. Queremos parabenizar o PSDB pela eficiência da sua gestão aqui, no Estado de Minas Gerais.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, deputado, pela sua feliz intervenção.

Quero saudar também todas as associações microrregionais de Minas Gerais, particularmente as do Sul de Minas, graças à iniciativa do nosso governador, do secretário, dileto amigo Bilac Pinto, que apresentou um projeto inovador entregando a todas as associações microrregionais máquinas destinadas aos municípios. Além das máquinas que os municípios estão recebendo, com certeza terão agora um mecanismo importante: a própria associação microrregional irá também atender os municípios em todas as regiões do Estado.

Outro assunto que quero também manifestar com enorme satisfação é a instalação da nossa Frente Parlamentar da Indústria Mineira.

Quero saudar o presidente Olavo, que, sem dúvida alguma, representa o que há de maior conhecimento possível sobre a indústria. O presidente da Fiemg não tem medido esforços para que o Estado, o governo federal, os órgãos possam caminhar bem junto ao fortalecimento das nossas indústrias mineiras. Essa frente parlamentar que os senhores assinaram conosco, inaugurando esta nova fase, está realmente proporcionando um diálogo aberto com o governo federal e o governo estadual, ouvindo todos os segmentos da indústria mineira. Na próxima semana, já teremos uma pauta com várias ações juntamente com a Secretaria de Fazenda e outros órgãos representativos da indústria mineira. É muito importante manifestar a preocupação com a indústria e, principalmente, com o seu fortalecimento. É o que a Fiemg tem feito, por meio de tantos e tantos sindicatos em todo o Estado de Minas Gerais. É por meio dela e da frente parlamentar desta Casa que temos tido esse diálogo, esse entendimento.

A frente parlamentar desta Casa nunca esmoreceu, pelo contrário, sempre esteve à frente na geração de emprego, na competitividade; ouvindo os empresários, pequenos e grandes. Ela está praticamente coesa na função maior da sua finalidade, que é o fortalecimento do Estado de Minas Gerais. Tenho estudado muito a matéria, e, tão logo tenhamos o diagnóstico que estamos terminando pela Fiemg, faremos gestões junto ao governo federal, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, principalmente com referência à carga tributária. Muito se tem falado no pacto federativo, na divisão do bolo tributário, mas ainda se verifica a divisão tributária de forma perversa, trazendo aos empresários uma dificuldade muito grande para dar continuidade aos seus trabalhos, aos seus projetos, uma vez que a carga tributária vem de encontro ao desenvolvimento de todo o Estado.

Gostaria de manifestar aos senhores deputados que, para o ano que vem, a frente parlamentar também terá uma agenda muito proativa. Percorreremos todo o Estado de Minas Gerais, ouviremos todos os empresários, sindicatos, associações, para que tenhamos uma agenda proativa, por meio da Fiemg, com todas as associações, como a Afrig, com cujo presidente temos feito contato direto. Teremos também muitas ações determinativas. A Abit, da indústria brasileira têxtil, na pessoa do querido amigo, Dr. Aguinaldo Diniz, que está deixando a Cedro e Cachoeira depois de 45 anos. Queremos dizer a toda Minas Gerais que a percorreremos, ouvindo todos os empresários, todos os segmentos, para o fortalecimento da indústria mineira, pequena ou grande, independentemente de onde se encontre.

Agradeço também, de pronto, à Secretaria de Fazenda, pelo canal aberto. Estamos tendo uma relação muito boa com os empresários, os técnicos, principalmente, procurando soluções por meio de protocolo de intenções, juntamente ao próprio BDMG. São várias tarefas importantes que estamos fazendo. Quero prestar contas deste importante momento, graças ao nosso presidente



deputado Dinis Pinheiro, que determinou e autorizou a instalação dessa frente parlamentar, que, com certeza, muito contribuirá para Minas Gerais e para o desenvolvimento do Brasil. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Pompílio Canavez - Boa tarde a todos e a todas; deputado Ivair Nogueira, presidente desta reunião; telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, venho hoje falar de uma preocupação. Pelo Projeto de Lei nº 4.440, do governador do Estado, está-se cometendo um verdadeiro ataque ao meio ambiente em nosso estado.

Os recursos do Fhidro, fundo ambiental que recebe recursos de diversas fontes, são repassados depois ao sistema de meio ambiente do Estado, e boa parte para os comitês de bacia, órgãos que têm como finalidade e missão elaborar planos e defender nossos rios. Através do Projeto de Lei 4.440, que já está na ordem do dia, o governo do Estado retira recursos que deveriam estar sendo direcionados ao meio ambiente.

Esse recurso vem da compensação financeira por áreas inundadas por hidrelétricas e é cobrado na conta de luz de todos os brasileiros. Como Minas Gerais possui mais hidrelétricas e municípios com área inundada, é o Estado que mais recebe esses recursos, que são distribuídos da seguinte maneira: 10% permanecem com a União; 45% são destinados aos Estados; 45% divididos pelos municípios que têm áreas inundadas por hidrelétricas.

Quanto à parte do Estado, 50% dos recursos que Minas Gerais recebe vão para o Fhidro. Depois serão direcionados às ações de proteção ambiental e à elaboração de planos de todo o sistema ambiental, assim como dos comitês de bacia. O governo do Estado está mudando a lei, que diz que 50% dos recursos de compensação financeira não vão mais para o fundo ambiental. O governo substituiu a expressão "50% do recurso recebido de compensação financeira" pelos chamados *royalties* por área inundada. Agora o Fhidro ficará com uma cota, que pode ser 1%, 0,5% ou uma quantia que realmente não vai significar nada.

No dia 4/12/2012, há quase um ano, a meu pedido, realizamos audiência pública no Teatro da Assembleia, à qual todos os comitês de bacia do Estado - 36, pois é o Estado que mais possui comitês de bacia no Brasil - estiveram presentes. Todos estavam muito preocupados e indignados com o tratamento que tem sido dado aos recursos hídricos, aos rios, às águas do nosso estado.

Portanto, há quase um ano cobramos providências do governo para liberação dos recursos do Fhidro que estavam contingenciados ilegalmente; eles não podem ser contingenciados. Além disso, os recursos dos projetos elaborados pelos comitês que também estavam contingenciados e os 7,5% que, em razão dos comitês, não estão sendo repassados.

Daquele dia 4 de dezembro até hoje, há quase um ano, em vez de melhorar, só piorou. Isso é grave porque Minas Gerais, que já foi conhecida e cantada como a caixa d'água do nosso país, do Brasil, realmente perdeu agora todas as possibilidades de recuperar essa condição.

Na verdade, nós nos transformamos praticamente na caixa de esgoto do Brasil. É duro dizer isso. As águas que mandamos para os estados limítrofes de Minas Gerais são completamente contaminadas, poluídas. Agora, com esse ataque, com essa falta de responsabilidade ambiental, estamos verdadeiramente assustados.

Portanto, Sr. Presidente, aprovamos uma audiência pública, que será realizada depois de amanhã, quinta-feira, às 9h30min da manhã, na Comissão Extraordinária das Águas da Assembleia, para que possamos dar um alerta ao governo do Estado, ao governador, ao secretário de Meio Ambiente, enfim, a todos que têm preocupação com o meio ambiente, especialmente com as nossas águas. Estamos recebendo centenas de *e-mails* e telefonemas de ambientalistas, conselheiros dos comitês de bacias do nosso Estado, que estão verdadeiramente preocupados com o que pode acontecer. Esperamos que, na quinta-feira - convidamos o público que nos assiste agora para nos acompanhar -, consigamos sensibilizar o governo do Estado, a Secretaria de Meio Ambiente e também os representantes da área financeira do Estado, porque esse tipo de atitude vem da área econômica. São R\$3.500.000.000,00 que estão sendo tirados do fundo. Ficamos sabendo agora que esse recurso poderá ser utilizado para pagar aposentadorias, mas isso não pode acontecer.

Estamos convencidos de que o governador Anastasia, terá sensibilidade para não cometer esse verdadeiro atentado contra o sistema ambiental, o meio ambiente de Minas Gerais. Os deputados que andam por todo o nosso Estado sabem da situação de calamidade dos nossos rios.

A Comissão Extraordinária das Águas nasceu depois dessa audiência de 4/12/2012, com o que a Mesa e o presidente Dinis Pinheiro concordaram. Então criamos essa Comissão Extraordinária das Águas. Temos andado por todo o Estado, percorrido todas as bacias, desde as maiores até as menores, como as Bacias do Rio Doce, do São Francisco, do Rio Grande, do Rio Sapucaí e do PCJ, mas o que temos encontrado é um estado de calamidade: águas completamente poluídas, esgotos não tratados. A maioria dos municípios não consegue sequer elaborar seu plano de saneamento. E vimos isso estupefatos, porque realmente parece que há, no governo do Estado, uma quase intenção - isso foi dito pelo representante do Ministério Público, quando esteve conosco em uma de nossas audiências - de desmontar o sistema de proteção dos recursos hídricos do nosso Estado. Isso é verdadeiramente preocupante. Sei que todos os mineiros que têm responsabilidade desejam ver o meio ambiente protegido, os nossos rios recuperados. Vou tentar lembrar uma frase que o Apolo Heringer, grande ambientalista do Estado, costuma dizer: "Sonho com o dia em que seja possível nadar ou pescar em qualquer trecho de rio, riacho ou córrego do nosso Estado". Hoje isso é praticamente impossível.

O deputado André Quintão (em aparte) - Deputado Pompílio, meu aparte será rápido. Queria apenas parabenizá-lo, pois, neste final de ano, há um conjunto de projetos importantes e polêmicos nesta Casa. Particularmente essa proposição não poderia passar despercebida pela Assembleia, e V. Exa. levanta um tema muito relevante. É bom alertar os deputados, as deputadas e a sociedade organizada de que hoje há uma vinculação de, no mínimo, 50% dessa compensação financeira ao Fhidro, para a área ambiental. Se deixarmos em aberto que uma cota dessa compensação será utilizada, ela pode, por exemplo, ser 0,00001 dessa compensação. Então, se criamos o Fhidro exatamente para resgatar esse passivo ambiental, muitas vezes gerado por grandes empreendimentos, e desvincularmos a compensação da recuperação ambiental, simplesmente estaremos autorizando empreendimentos com impacto em recursos hídricos, sem a devida compensação. Assim, mata-se essa política.



Na Comissão de Constituição e Justiça, levantei essa temática. Há também outra redução de recursos, que vai também para a Semad, que abordarei em outro momento. Entretanto, queria parabenizá-lo, pois V. Exa. tem inteira razão. Conte conosco na votação para evitarmos essa extinção da compensação financeira vinculada ao Fhidro.

O deputado Pompílio Canavez - Inclusive realizaremos, daqui a alguns dias, uma audiência pública em Extrema para falarmos sobre a proteção ambiental, pois lá a Agência Nacional das Águas - ANA - disponibiliza recursos para que os pequenos produtores protejam nascentes. Aqui há o Bolsa Verde, que infelizmente não funciona e, inclusive, esse PL também retira recursos.

Deputado André Quintão, isso foi bem lembrado. Queria solicitar aos colegas, aos deputados e às deputadas, que se lembrem dos rios das suas cidades, das águas, dos córregos, dos riachos e dos lagos da sua região e da sua cidade e não compactuem com esse atentado aos recursos hídricos em Minas Gerais. Queria pedir também aos telespectadores que estão nos assistindo que cobrem isso de seus parlamentares. Cobrem mesmo. Agora é importante, porque, se já está ruim demais, se hoje já é quase impossível pensar numa recuperação daqueles rios em que outrora nadamos e pescamos, se forem retirados os recursos que existem e que são insuficientes, é claro que ficará realmente impossível.

Ontem estive em Brasília, na ANA, numa reunião com os diretores da agência. Levei esse PL para que os diretores e os dirigentes da ANA tomassem conhecimento, mas disseram que, em relação aos rios federais, alguma coisa ainda pode ser feita. Rios federais são aqueles que nascem aqui em Minas Gerais e percorrem outros estados. O Rio São Francisco, por exemplo, percorre cinco estados da Federação. O Rio Grande nasce em Minas, mas deságua em São Paulo. Esses são rios federais, mas há rios, como o Rio Verde, que nascem e deságuam em Minas. Esses são rios estaduais.

Como o Ministério Público entrou com uma ação contra o PL nº 4.440, quero pedir aos parlamentares que nos ajudem a sensibilizar o governo do Estado, especialmente a área econômica, porque, com certeza, isso não partiu da área ambiental, pois seria um absurdo. Sabemos que o governo tem dificuldades de caixa e dificuldades extremas. Temos visto, todos os dias, chegarem a esta Casa projetos de lei que atestam isso, mas retirar recurso do sistema ambiental, retirar recursos preciosos para que não só preservemos, mas recuperemos o que já está degradado, sinceramente é um crime contra o sistema ambiental em Minas Gerais.

Sou ambientalista, fui fundador e presidente do Comitê de Bacia do Rio Grande, sou conselheiro do Comitê de Bacia do Rio Grande e participo de tudo.

Quero dizer que isso não podemos aceitar de jeito nenhum. Então, na quinta-feira, às 9h30min, faremos audiência pública com presença de ambientalistas, conselheiros dos comitês de bacia, do Ministério Público, da área econômica e ambiental do governo do Estado. Vamos sensibilizar o governo para retirar esse projeto, um verdadeiro atentado ao meio ambiente em Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* - Presidente, amigo e companheiro deputado Ivair Nogueira, em sua pessoa cumprimento os deputados presentes, os representantes da imprensa e, de uma maneira muito especial, a população do nosso estado que prestigia o pinga-fogo da Assembleia de Minas. Gostaria de abordar dois assuntos que considero de extrema importância para todo o Estado.

O primeiro assunto, que vai ser motivo de uma audiência que vamos realizar na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, é a necessidade de implantarmos com urgência a telefonia celular nos povoados e distritos de Minas Gerais. De um lado está o governo de Minas, que já iniciou um processo, inclusive apresentando no seu programa de governo esse tópico de levar a telefonia celular aos distritos, como fez com os municípios, principalmente com os recém-emancipados. Por outro lado, observamos que a agência do governo federal, especialmente a Anatel, proíbe terminantemente qualquer iniciativa dessa natureza.

Neste ano, caro líder Mourão, destinamos parte das emendas parlamentares que nos cabem às prefeituras, para levar algum recurso para construir as torres e, depois, em um acordo com as operadoras, o sinal da telefonia celular poder chegar até os distritos e povoados. Tínhamos até caminhado bastante, a Secretaria de Transporte e Obras Públicas nos auxiliou e o governo estava interessado. Alguns municípios, como Nanuque e Francisco Dumont, já tinham os projetos elaborados, projetos muito benéficos e acessíveis, porque, para construir e instalar a torre, o município não gastaria mais de R\$80.000,00. Vejam a extensão desse benefício, que poderia atender uma comunidade de 3 a 4 mil pessoas. Avançamos, mas quando fizemos a consulta à Anatel sobre a viabilidade da instalação, eles nos mandaram uma normativa, dizendo que essa iniciativa não poderia partir dos municípios e tampouco pode partir dos estados.

Vejo ali o nosso presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, deputado Paulo Lamac, e vamos debater esse assunto daqui a pouco. Então, por um lado estamos vendo centenas de distritos e povoados, muitos com 4 ou 5 mil habitantes, querendo ter acesso ao telefone celular, um instrumento de grande utilidade, não é nenhum luxo, mas uma forma de as pessoas se comunicarem e não ficarem segregadas em seus distritos; e por outro lado vemos as dificuldades impostas pela Anatel.

Queremos ver se pelo menos nessa audiência pública venham a Anatel, representantes do Detel e vários outros órgãos estaduais e federais para que a gente possa encontrar uma solução, porque é muito simplista falar apenas “não, não pode”.

Isso é competência do governo federal, que não toma as atitudes necessárias. Acho que não se trata de disputa de competência de um órgão ou de outro, mas da imperiosa necessidade de termos o telefone celular nos nossos povoados e nos nossos distritos. Fizemos uma pesquisa, por exemplo, deputado Bosco, no Município de Nanuque e, entre tantas solicitações e prioridades nos distritos, lá na Vila Pereira, com uma população de quase 5 mil pessoas e a quase 50km da sede do município, na divisa de Minas com o Espírito Santo, o tópico que prevaleceu na pesquisa foi a instalação de torre de telefone celular.

Quero, neste momento, falar sobre nossa esperança de mudar o curso, de fazer esta audiência aqui na Casa. Isso não tem nada a ver com a CPI da telefonia celular, é bom que se diga isso. Não queremos discutir os tópicos e os temas da CPI da telefonia celular, mas, efetivamente, mostrar que queremos, precisamos e não vamos abrir mão de que o governo do Estado, o governador Anastasia tenha todas as condições de levar adiante esse programa tão importante que fez ao implantar nas centenas de municípios de Minas Gerais a telefonia celular e aproximar ainda mais a população desses municípios, que, há pouco tempo, eram distritos e hoje gozam desse grande benefício.

O deputado Bosco (em aparte) - Caro deputado Carlos Pimenta, também quero somar-me a V. Exa. nessa preocupação que visa levar esse benefício tão importante aos distritos do nosso grande Estado de Minas Gerais.



Eu também, Sr. deputado Carlos Pimenta, da mesma forma, já apresentei vários requerimentos. No ano passado, lembro-me de que colocamos emendas no PPAG visando à inclusão de vários distritos para serem beneficiados com a telefonia celular, mas, lamentavelmente, a coisa não andou. Da mesma forma, propusemos a vários municípios destinar recursos para que eles pudessem, como V. Exa. Falou, investir na torre, na infraestrutura, e a operadora nos equipamentos, mas as operadoras não atenderam a esse chamado e disseram que isso era inviável. Entendemos e sabemos muito bem por que isso não acontece: as operadoras, todas elas, sem exceção, visam lucros, lucros e mais lucros. Ou seja, elas sabem que, em distritos de Minas com 3 mil, 2 mil, mil ou 500 habitantes, não terão o mesmo retorno que têm nos grandes centros, daí a falta de interesse.

Ora, se cobramos das empresas de qualquer segmento e das indústrias instaladas hoje no perímetro urbano, a cota social para que elas façam um trabalho social em benefício da sociedade, compartilhando um pouco dos seus lucros, por que nossas operadoras de telefonia celular não podem assumir também essa cota-parte social? É preciso, que através da Assembleia, através dessa iniciativa de V. Exa., juntamente com o governo do Estado, fazer com que essa telefonia seja acessível também a essas pessoas que estão na zona rural. Sabemos que a telefonia celular não é questão de luxo, é até mesmo uma questão de segurança, visto que a criminalidade hoje tem enveredado pela zona rural e pelos distritos.

Gostaria de fazer coro com suas palavras e estar junto de V. Exa. nessa empreitada.

O deputado Carlos Pimenta* - Obrigado, deputado, pela participação. Vemos, de um lado, a má vontade de alguns órgãos que deveriam estar abertos e predispostos a um benefício dessa natureza, e, de outro lado, a maneira como essas operadoras tratam seus clientes. Se há lucro, atendem; se não há, fica para depois.

Gostaria, deputado Sargento Rodrigues, de tocar em outro assunto. Peço vênua a V. Exa. Na noite passada, ocorreu, mais uma vez, na região do Norte de Minas um trágico acidente. Tenho utilizado esta tribuna praticamente todos os meses para falar do perigo que é a BR-251, a principal artéria de escoamento da produção do Sudeste brasileiro em direção ao Nordeste, para a população norte-mineira.

A BR-251 liga Montes Claros à BR-116, a Rio-Bahia, já no extremo norte do nosso estado e no sul da Bahia. E, nesta noite, um ônibus com mais de 29 passageiros, que saiu de Rubelita transportando pessoas para fazerem exames, consultas, cirurgias, enfim, atendimentos médicos em Montes Claros - estava chovendo -, foi colhido por uma das milhares de carretas que passam pela BR-251, que matou no local 14 pessoas de Rubelita e feriu 15 outras, que deram entrada no hospital de Salinas. É mais um fato que vai para a estatística. É mais um fato que reforça o que estamos falando aqui praticamente todos os anos, todos os meses. Há pouco tempo, abordamos o deputado Glaycon Franco falando da BR-040. E ontem, deputado Glaycon, 14 norte-mineiros perderam a vida e 15 estão internados, muitos em estado grave. Essa BR mata praticamente todos os dias. Nos trechos da Serra de Francisco Sá e de Salinas é raro o dia em que não acontece um acidente. Essa BR foi projetada há 25 anos, quando passavam por ali apenas alguns carros, muitos de passeio, em direção à praia, mas hoje todo o trânsito pesado passa por ela. Estamos falando em milhares de carretas, grandes, com mais de 50t, carretas que levam mantimentos, alimentos, produtos do Sudeste para o Nordeste brasileiro. Infelizmente, todos os meses vamos ter de voltar aqui, hoje mais uma vez, para falar desse trágico acontecimento.

O prefeito de Francisco Sá, companheiro e amigo Denilson, promoveu audiências públicas, já fez o possível para estar em Brasília convidando e convocando deputados, levando autoridades. Foram várias audiências que fizemos em Montes Claros, Salinas e Francisco Sá mostrando a inoportunidade dessa BR, cujo traçado atrasado não atende mais a demanda, mas não conseguimos sensibilizar o Dnit, o Ministério dos Transportes e a nossa presidenta Dilma, mostrando que muitas outras pessoas morrerão na BR-251.

Então, neste momento faço meu desabafo. Acho que temos de tentar, de certa forma, fazer um trabalho, uma comissão, juntar-nos aos deputados federais, independentemente de partido, para irmos a Brasília pedir a inclusão dessa BR nos recursos do PAC. Não é possível. Ontem a imprensa, numa reportagem, disse que o governo federal lançará pacote bilionário de obras rodoviárias atendendo a BR-381, a BR-101 e algumas outras, mas deixando de fora as BRs-040 e 251.

Eu não aceito essa situação. Se houvesse um jeito de responsabilizar as pessoas, iríamos fazê-lo. Essas mortes são antecipadas. Ontem, 14 pessoas morreram. O que podemos dizer às famílias de Rubelita que perderam seus entes queridos? O que podemos dizer aos prefeitos de Salinas, de Francisco Sá e vários outros, que lutam, fazem o possível? Infelizmente, Minas Gerais está no segundo plano no atendimento às rodovias. E temos a maior malha viária do País! O Estado é estratégico para o Brasil, porque aqui cortam as BRs nacionais, de norte a sul, leste a oeste.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que infelizmente temos chamado a atenção para o que ocorre nas nossas rodovias. Trago o meu gesto de solidariedade às pessoas que perderam seus entes queridos. Neste momento, renovo o meu compromisso e manifesto a minha dor, o sentimento que tenho no meu coração. Eu ainda encontro forças para continuar nessa jornada, nessa caminhada, nessa luta, para que o governo federal ouça os clamores desta Casa, do povo de Minas Gerais e, de modo muito especial, do povo norte-mineiro, que perdeu agora 14 companheiros. Certamente, muitos outros morrerão nessa rodovia da morte, do descaso e do esquecimento. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, embora eu disponha de apenas 3 minutos, não abro mão dessa oportunidade, porque temos na pauta, hoje, um veto do governador e um projeto de lei, em 2º turno, que reajusta em apenas 5% o salário dos professores. Quero registrar que esse projeto entra em 2º turno no dia de hoje, 26 de novembro. Que os professores e demais trabalhadores da educação de Minas Gerais saibam que o não pagamento desse reajuste não se deve à Assembleia Legislativa e muito menos aos deputados da oposição. Se o projeto for aprovado hoje, o governo não terá condições de fazer a folha de pagamento referente ao salário deste mês de novembro. Portanto o governo vem retardando o compromisso que fez com os educadores de lhes conceder um reajuste em outubro, pagando-o em dezembro. Quero deixar claro aos professores e às professoras que essa é uma tática do governo, que está falido. O choque de gestão quebrou Minas. Hoje, sua política é reparar o tacho no que for possível para sobreviver um



pouquinho mais e não declarar falência. Por isso ganhar alguns meses para conceder 5% e não fazer o reajuste do salário dos professores, tendo de fazê-lo apenas no ano que vem, é parte dessa estratégia de contornar a falta de recursos e a falência.

Então, que se registre bem que no dia 26 ainda estamos discutindo projeto de 2º turno e, portanto, o governo vai querer jogar a culpa na Assembleia Legislativa por não pagar aos professores em outubro. Mais uma vez ressalto que é dia 26, e não temos até hoje a definição do projeto, que só chegou aqui no final de outubro, após o dia 20. Sendo assim, ele não teria a menor condição de ser pago naquele mês.

Agora, em relação ao projeto do fundo dos servidores, o Funpemp, o governo está metendo a mão em R\$3.241.000.000,00. O governo está com uma pressa total, por isso o projeto já vai entrar em pauta amanhã, ou seja, ele não ficou sequer duas semanas aqui dentro da Assembleia Legislativa. Na verdade, o governo, quando quer apressar a retirada do salário dos servidores, dinheiro do fundo, age com toda a agilidade possível, com toda a pressa do mundo, mas, quando se trata de enrolar os trabalhadores da educação, os professores, os servidores públicos, aí, sim, a promessa não é cumprida, e os professores só receberão no ano que vem o reajuste que havia sido prometido em outubro. Faz parte, portanto, desse processo do governo.

Sr. Presidente, não poderia deixar esses 3 minutos se esvaírem sem que manifestássemos uma posição clara da nossa bancada. Fizemos tudo para apressar a votação desse projeto. Já não tivemos quórum na semana passada, quando ele poderia ter sido votado em 2º turno, porque faz parte da estratégia do governo atrasar o projeto para economizar alguns centavos e a agonia do fim do choque de gestão perdurar por mais alguns dias e alguns meses, como querem fazer ao meter a mão nos R\$3.200.000.000,00 do Funpemp para dar uma sobrevida ao governo da falência do choque de gestão. Também faz parte dessa estratégia governista aqui na Assembleia Legislativa.

Então, presidente, é lamentável, mas é o que temos visto aqui hoje. Temos ainda um veto na frente e o projeto de professores. Aqui termino dizendo que o governo fez ainda questão de incluir duas emendas de 2º turno na comissão. Nenhuma das duas emendas são resultado do que os professores haviam negociado. Uma delas é a que acaba com aquilo que chamamos de pé na cova, ou seja, o direito da professora e do professor de poder ficar esperando a sua aposentadoria fora da sala de aula, depois de cumprido o tempo, mas faltando a idade. Agora o governo quer tornar obrigatório que esse tempo seja cumprido na sala de aula. Então, está incluído no projeto algo que também não foi negociado com os professores.

Consultei os trabalhadores da saúde que estão aqui, e eles me disseram que essa inclusão também não agrada aos servidores da saúde. Então, no 2º turno, para atrasar mais ainda o projeto, deputado Ulysses Gomes, o governo inclui duas emendas que não são de interesse dos trabalhadores da educação e dos trabalhadores da saúde. Faz parte desse processo de atrasar ainda mais o pagamento dos míseros 5% a uma professora no Estado de Minas Gerais que não recebe o piso salarial e não pode - é sempre bom lembrar - sequer ter o direito à alimentação escolar dos alunos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, aproveito aqui também para cumprimentar todos os mineiros, especialmente os que estão mais atentos à questão do novo Código Florestal e do veto que o governador fez à Emenda nº 24, assunto que interessa diretamente aos municípios que fizeram o sacrifício pela preservação em Minas Gerais e estão localizados no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, mais uma vez, encaminhar pela derrubada do veto do governador. Aqui explico com muita propriedade os motivos que me trazem aqui para pedir a cada deputada e deputado desta Casa a derrubada desse veto.

A derrubada desse veto é a manutenção da deliberação e da vontade dos parlamentares desta Casa. Na votação do Código Florestal, acompanhando um acordo de líderes desta Casa, consultado o deputado Luiz Henrique, o governador, os deputados Bonifácio Mourão e Duílio de Castro e o secretário de Meio Ambiente e depois de longa discussão e várias tratativas, o governo sinalizou para o acordo nessa votação do novo Código Florestal com a aprovação da Emenda nº 24, de minha autoria, que redistribui, de forma justa, o ICMS Ecológico em Minas Gerais.

Assim foi feito o acordo nesta Casa. Um acordo respaldado pelos deputados Lafayette de Andrada, líder da Maioria; Bonifácio Mourão, líder do governo; Dinis Pinheiro, presidente desta Casa; pelos demais líderes desta Casa e pelos líderes e vice-líderes do governo.

Depois de tudo isso, de o nosso bloco fazer esse acordo e aceitar votar o Código Florestal, o governo, mais uma vez, falta com sua palavra para com o Parlamento e principalmente as regiões mais carentes de Minas Gerais.

Não podemos, deputado Carlos Pimenta, aceitar calados que, mais uma vez, o Norte do Estado e o Vale do Jequitinhonha sejam passados para trás. É inadmissível, deputado Tadeuzinho e deputada Ana Maria, que o Norte de Minas, que tem quase 90% dos parques do Estado, 56% de cobertura vegetal, com o berçário do Rio São Francisco em Januária, a APA do Rio Pandeiros, o Parque do Peruaçu, um dos mais bonitos do Brasil; Januária, com todas estas riquezas naturais, com quase 500.000ha de parques; e também Bonito de Minas, com 400.000ha de parques, recebam somente R\$3.000,00 mensais de ICMS Ecológico, deputado Dinis Pinheiro. Enquanto Belo Horizonte, com cento e poucos hectares de parques, recebe R\$50.000,00 e Confins, que nem parque tem, tem somente uma Área de Preservação Ambiental - APA -, recebe por essa pequena, irrisória área R\$38.000,00. E os 500.000ha de Januária não valem nada. Onde estão os critérios? Então, fica aqui este questionamento para os órgãos ambientais e os funcionários da Secretaria de Fazenda.

Quem criou esses critérios absurdos, deputado Carlos Pimenta, em que uma árvore que nasce em Belo Horizonte, em Confins, na região do Rio Doce, no Triângulo Mineiro, no Sul de Minas vale, Pompílio, 10 mil árvores que nascem em nossa região? Sei que você é um deputado do Sul de Minas, mas tenho certeza de que há de concordar comigo que uma árvore que nasce em Alfenas deveria ter o mesmo valor de uma árvore que nasce em Januária ou em São João das Missões. E vamos ter de engolir isso calados?

Quero pedir aos meus companheiros da bancada do Norte de Minas que se pronunciem também sobre esse absurdo que está acontecendo com a nossa região. Não podemos ficar calados, não podemos admitir que as injustiças cometidas pela distribuição do ICMS em Minas Gerais continuem acontecendo. Ou temos estados diversos? Ou Minas não é uma só?



Nos discursos dos antigos políticos, eles diziam, deputado Luiz Henrique, que Minas era a caixa-d'água do País, que Minas era a caixa de marchas do País. Deputado Sávio Souza Cruz, preste atenção aqui: se Minas Gerais é a caixa de marchas do País, cheguei à triste conclusão de que, na cabeça de quem governa este Estado, o Vale do Jequitinhonha é o ponto morto, e o Norte de Minas, a marcha a ré. Mas não podemos aceitar isso. É um absurdo o que fazem com o povo que nasce no Norte do Estado e no Jequitinhonha. Não podemos aceitar o rótulo de que somos uma região menor, uma região que tem de ser tratada com desprezo.

Pelo contrário, estamos vivendo um momento em que o País pensa diferente e os governantes em Brasília pensam diferente. O ex-presidente Lula deu exemplo de como tratar os estados e suas diferenças de forma distinta, de criar as cotas, de governar com responsabilidade social e de priorizar os que mais precisam, mas, aqui em Minas, é justamente o contrário. Num momento tão importante como esse, da votação do novo Código Florestal do Estado, não mexemos em quase nada. Mexemos em menos de 0,2% da arrecadação deste estado. Não estamos tirando nada de ninguém. Só estamos querendo o que é de direito do Norte do Estado e o que é de direito do Vale do Jequitinhonha. Não podemos pagar o pato pelo desenvolvimento das outras regiões.

O Triângulo desmatou 99% de suas matas. O emprego lá está pleno, assim como a produção de álcool, de açúcar e de riquezas, mas o que sobra para o Norte do Estado e o Vale do Jequitinhonha são os ônibus, Sávio Souza Cruz, que pegam os trabalhadores, deixam lá as viúvas de maridos vivos e os levam do Norte e do Jequitinhonha para cortar cana no Triângulo Mineiro e colher café no Sul de Minas. Não é isso que queremos para nosso povo. Queremos ter direito à arrecadação do ICMS pelo que preservamos.

Se a preservação do Norte não vale nada, começaremos a fazer uma revolução. Já que os parques de lá não valem nada, iremos fazê-los produzir. Não podemos aceitar a palavra dos órgãos ambientais, do governo do Estado, da irresponsável recomendação dos técnicos, burocráticos e irresponsáveis, da Secretaria de Fazenda, e ainda do governador de Minas, ao acolherem argumentos furados para continuar perseguindo o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Não podemos aceitar tal humilhação, Sávio.

Quero contar com a compreensão, o apoio, a coragem e a determinação de cada parlamentar desta Casa, pois palavra tem de ter validade. Aos líderes do governo, quero dizer que honrem o compromisso, que honrem a palavra e que sejam justos com o que é acordado nesta Casa ou a palavra desses líderes não valerá mais nada. Se não valer mais nada, é melhor fechar o Parlamento. Fechem o Parlamento! Governem por decreto, mas não podemos aceitar tal humilhação, como vêm fazendo com a região, com o Norte e com os acordos que são construídos neste Parlamento e que não estão sendo cumpridos. Nenhum, até agora, foi cumprido.

Quero encerrar, Sr. Presidente, deixando a indignação deste matuto que não aceita que sua região seja passada para trás. Isso não tem cabimento. Não entra nesta cabeça que um município que tem 400.000ha de parques, como o Peruaçu e o berçário do Rio São Francisco, receba R\$3.000,00 de ICMS Ecológico, e uma pequena área de 100ha em Confins receba quarenta e tantos mil reais. Isso não entra na minha cabeça, não entra na cabeça de nenhum norte-mineiro, muito menos de nenhum ser humano do Vale do Jequitinhonha. Não podemos aceitar isso. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Paulo Lamac* - Muito boa tarde, Sr. Presidente e nobres deputados. Quero saudar a todos os mineiros e mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia e pela internet. Sr. Presidente, vou me abster de aprofundar nas questões abordadas pelo deputado Paulo Guedes, uma vez que sua defesa apaixonada e contundente expressou toda relevância e toda importância de sua região na temática abordada por ele. Entretanto, não poderia deixar de pontuar a relevância que demos aos dois demais vetos apresentados pelo governador do Estado, que dizem respeito especificamente à preservação das veredas, que consideramos bastante importante e devemos, de fato, valorizar.

O veto do governador vem exatamente no sentido de impedir que percamos essa riqueza natural característica do nosso estado, as veredas, e também as áreas de importância biológica que precisamos preservar.

Sr. Presidente, gostaria de fazer essa defesa, relacionando a temática do código florestal com outro trabalho que estamos acompanhando na Casa Legislativa de todos os mineiros. É inclusive uma área a que o nosso presidente tem dado bastante importância no seu trabalho. Trata-se da relação do código florestal com o trabalho sobre mobilidade urbana que realizamos nesta Casa. Algo que tem me chamado muito a atenção nessa caminhada da mobilidade urbana é o aumento da população urbana em nosso estado. É indiscutível que o êxodo rural acaba contribuindo de maneira decisiva para que as cidades, cada vez mais numerosas e com uma estrutura cada vez mais complexa, transformando-se em uma verdadeira malha urbana, tenham grande dificuldade de acolher essas pessoas com qualidade de vida.

Quando discutimos o código florestal, também estamos dizendo como lidar com a natureza em nosso estado e a valorização que devemos ter pelo cidadão e pelo homem radicado na região rural. Essa é uma grande preocupação que nos motiva hoje, e tenho discutido profundamente a problemática da mobilidade urbana, que tem nos remetido inexoravelmente à condição das pessoas que vivem no campo. Esse código florestal, não apenas este aprovado por esta Casa mas o código florestal nacional, tem impacto direto na atividade do cidadão que está no campo. Entendemos que parte da solução do problema urbano passa pela criação de condições adequadas para que as pessoas possam viver no campo. Não apenas o cidadão que já vive lá, mas principalmente o jovem que é filho do agricultor, quem vive do agronegócio e da agricultura familiar, por cuja cabeça não passa a permanência na sua região.

Essa, sem dúvida, é uma questão que deve motivar todos nós, porque a perspectiva para as próximas décadas é de um aumento cada vez maior do percentual de brasileiros concentrados nas grandes cidades. Precisamos promover, se não o contrafluxo, a reversão desse movimento, desse novo grande movimento de evasão do cidadão que mora no interior do Estado ou no campo para as cidades de médio porte, pelo menos estancá-lo. E quando discutimos o código florestal, precisamos considerar a preservação das áreas de importância biológica. Isso é de fundamental importância para o nosso estado e para o Brasil. Precisamos dar toda a garantia e proteção, sem dúvida nenhuma devemos preservar as nossas veredas, mas toda essa discussão cai por terra se não pensarmos também nas condições para a fixação do homem do campo na sua própria região. Os homens e as mulheres, como aqui bem lembrou a deputada Liza Prado.



Deputada Liza Prado, tenho de fazer justiça à lembrança de V. Exa., porque são as mulheres do campo que muitas vezes têm as jornadas mais penosas e completas, porque além de ajudar e ser o estio das famílias, trabalhando na plantação e no cultivo, frequentemente precisam levar os filhos para o trabalho na lavoura.

Indiscutivelmente fica nossa homenagem à deputada Liza Prado e a todas as mulheres do campo, que, inclusive, foram homenageadas na Semana do Fazendeiro em Viçosa.

Estamos falando aqui sobre o veto ao Código Florestal e fazendo uma relação com as pessoas que vivem no campo, que são diretamente impactadas. Estamos pensando não apenas na preservação ambiental, mas também nos efeitos dessa legislação, para verificarmos de que forma ela causará impactos na vida das pessoas que estão envolvidas nessa questão. Se discutimos a preservação, temos de discutir também a forma de vida das pessoas, com responsabilidade, impedindo que elas venham para os centros urbanos, que hoje já estão um caos.

O Fórum Técnico Mobilidade Urbana - Construindo Cidades Inteligentes, promovido por esta Casa, por determinação do deputado Dinis Pinheiro, demonstrou uma profunda, uma imensa complexidade na teia urbana, nas relações urbanas. Certamente, um diploma legal como esse não poderá fortalecer ainda mais esse fluxo migratório que se potencializou com o aumento da capacidade econômica.

Falava-se aqui - o tema foi ensejado pela deputada Liza Prado - sobre a mulher do campo. Em Viçosa, este ano, na tradicional Semana do Fazendeiro, organizada pela universidade federal daquela cidade, foi feita uma grande homenagem à mulher do campo, que foi exatamente o grande foco da realização desse evento, por toda relevância, por toda contribuição social que ela dá não apenas para Minas Gerais mas também para todo o País. No Brasil, essa é uma realidade. As mulheres que estão no campo, assim como muitas outras mulheres, às vezes têm jornada dupla. A mulher do campo tem uma jornada muito pesada e dá uma contribuição inestimável para todos nós, que vivemos na cidade e que vivemos da produção do campo.

Lembro-lhes que a agricultura familiar produz a maior parte dos produtos de que nós, brasileiros, nos alimentamos. A agroindústria tem uma importância significativa no que diz respeito à exportação especialmente de soja, mas também de outras *commodities*. O alimento servido no prato dos brasileiros todos os dias é produzido, sim, pela agricultura familiar, que representa aproximadamente 80% de tudo o que é consumido pelos brasileiros. Essa população dialoga diretamente com os impactos promovidos pelo Código Florestal.

Eu gostaria de manifestar, com toda tranquilidade, que, no que diz respeito ao veto das veredas, não há dúvida de que ele é adequado, do ponto de vista da preservação. Entendemos, portanto, que esse veto do governador deve ser mantido. Precisamos valorizar a riqueza ambiental, especialmente as áreas de importância biológica de que ainda dispomos no nosso estado, no que diz respeito à fauna e à flora. Nada disso pode sobrepor-se à importância do ser humano e dessas pessoas que estão no campo, que convivem diariamente com toda dificuldade, com toda burocracia imposta pelo aparato público. Essas pessoas produzem alimentação para todos nós. Mas, muitas vezes, elas têm imensas dificuldades para garantir que o alimento seja produzido com qualidade para atender a todos os brasileiros.

Sr. presidente, gostaria de deixar essa modesta contribuição para o debate, manifestando nosso posicionamento pela manutenção do veto, no que diz respeito às veredas e às áreas de importância biológica.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também venho encaminhar favoravelmente à manutenção do veto. Só temos de concordar com todos os argumentos que foram apresentados pelo deputado Paulo Lamac relativamente à preocupação que o governo do Estado está tendo com o meio ambiente. Realmente essa preocupação é também de todos nós. Então, venho manifestar nossa opinião favorável à manutenção dos vetos.

Hoje, mais cedo, durante o pinga-fogo, utilizei a tribuna para falar de uma preocupação muito forte de vários parlamentares, especialmente dos membros da Comissão Extraordinária das Águas, a respeito do Projeto de Lei nº 4.440, que altera os recursos do Fhidro. Durante minha fala na tribuna livre, no pinga-fogo, pedi aos parlamentares que não concordam com essa alteração que o governo do Estado quer fazer nos recursos do Fhidro que apelem à sensibilidade do governador, ao Sistema de Meio Ambiente - Sisema -, à Secretaria de Meio Ambiente e até à área econômica do governo do Estado, que deve ter elaborado esse projeto de lei. Agora venho fazer o mesmo apelo. A mesma preocupação que está consubstanciada nos vetos do governo do Estado, do governador, que também esteja presente na questão da alteração dos recursos do Fhidro.

Ora, se há aqui uma preocupação real, e nós, do Bloco Minas sem Censura, estamos concordando com a manutenção desses vetos porque há neles uma preocupação com as causas ambientais do Estado relativas ao código florestal, também é preciso ter a mesma preocupação com o Fhidro, que já está vencido há muito tempo, que já foi objeto de várias audiências públicas. Muitas vezes nos reunimos. A Comissão Extraordinária das Águas, de que sou membro, presidida pelo deputado Almir Paraca, foi criada com a concordância de todos os membros desta Casa, especialmente com a do nosso presidente, deputado Dinis Pinheiro. Essa comissão tem feito um trabalho importante em todo o Estado, visitando várias regiões. Visitamos várias bacias, vários rios em muitas regiões do Estado. Estamos muito preocupados com isso, porque o que se pretende com o Projeto de Lei nº 4.440 é retirar do Fhidro os recursos provenientes dos *royalties* pelas áreas inundadas por hidrelétricas em Minas Gerais.

O fundo ambiental, o Fhidro, que é o responsável pelos recursos para o custeio de comitês de bacia, para o custeio de atividades de preservação ambiental e de estudos ambientais, recebe 50% dos recursos que o governo do Estado recebe do Sistema Eletrobras, em forma de *royalties*, por áreas inundadas no Estado. Nosso estado é o que possui mais hidrelétricas. São mais de 150 municípios com áreas inundadas em Minas Gerais. Esses 50% que o Fhidro recebe são fundamentais para que tenhamos uma política ambiental que dê conta, se não de recuperar, pelo menos de começar a recuperação dos nossos rios, das nossas águas.

A redação do Projeto de Lei nº 4.440 propõe que o Estado receba 50%. Que seja retirada a expressão “receberá 50% dos *royalties* por área inundada”, passando a receber apenas uma cota. Que cota seria essa? Pode ser 0,01%. Se hoje já é difícil ter uma política de enfrentamento da situação calamitosa a que chegaram os nossos rios, imaginem se o Fhidro acabar. Aliás, já deveria ter chegado a esta



Casa uma mensagem do governador do Estado propondo um novo Fhidro. Estamos esperando por isso desde dezembro do ano passado, mas até hoje nada chegou. A maioria dos parlamentares, se não todos, estão preocupados com a preservação do meio ambiente, especialmente dos nossos rios e lagos. Esse atraso no envio da proposta nos preocupa cada vez mais.

No dia 4 de dezembro do ano passado, fizemos uma audiência com a participação dos 36 comitês de bacia do Estado. Minas é o Estado com o maior número de comitês no Brasil. Todos foram unânimes em relatar a sua preocupação. Há verdadeira angústia em relação ao tratamento dos recursos hídricos. Essa mesma preocupação levou o governador a opor esses vetos. Quero fazer um apelo: que esteja presente também para retirar esse verdadeiro atentado ao meio ambiente e às águas de Minas Gerais.

Como já disse, estive ontem na Agência Nacional das Águas - ANA -, em Brasília, conversando com os seus diretores sobre a nossa preocupação com os rios federais. Se o governo estadual quer realmente manter esse atentado contra o meio ambiente e os rios, que a ANA tome alguma medida para evitá-lo. Depois de amanhã, quinta-feira, às 9h30min, teremos uma audiência pública na Comissão Extraordinária das Águas para debater esse perigo que as nossas águas estão correndo. De fato, é estarrecedor não termos uma política de proteção ao meio ambiente que seja no mínimo razoável. E acabar com o Fhidro, como está sendo proposto pelo governo do Estado, é inaceitável, é lamentável. Não podemos concordar com isso.

Sugeri ao público que nos acompanha pela TV Assembleia e nos ouve pela Rádio Assembleia que cobre dos parlamentares. Nós também devemos cobrar dos colegas deputados e deputadas que se lembram dos rios das suas cidades, aldeias e regiões. Se esse Projeto de Lei nº 4.440 for aprovado da forma como está, seremos cobrados por isso. O nosso estado já vive uma situação lamentável em relação aos rios, e essa situação ainda ficará pior.

Sabemos que o governo tem graves dificuldades. Já aprovamos grandes recursos em forma de empréstimo, mas, em nome de uma dificuldade financeira que pode ser resolvida de outra forma, ele não pode acabar com o sistema de meio ambiente no Estado. Lembro-me das palavras do promotor que esteve presente numa das audiências da Comissão Extraordinária das Águas. Para ele, parece que existe a intenção de acabar com as políticas de proteção dos recursos hídricos em Minas Gerais.

Sr. Presidente, quero mais uma vez manifestar a nossa posição favorável à manutenção dos vetos. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* - Sr. Presidente, nobres deputadas e deputados, estamos discutindo aqui o veto parcial do Projeto de Lei nº 21.845, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Tivemos oportunidade de participar e promovemos em Baependi um debate pela nossa Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Foi uma importante audiência pública sobre a Serra do Papagaio. Naquele momento, percebemos a grande importância desses parques que estão sendo delimitados pelo governo e a importância desse debate junto à comunidade diretamente afetada - no caso específico, a nossa região do Sul de Minas. Estamos falando de Baependi, Caxambu, Itamonte, São Lourenço, Itanhandu, cidades em que prevalece a região que está sendo delimitada por esse parque. É um debate que cada vez mais merece ser aprofundado.

Quero registrar aqui a importância do apoio da Secretaria de Meio Ambiente, em especial do nosso secretário, que foi atencioso às demandas para aprofundarmos aquele debate.

Quando discutimos aqui a política florestal, o Código Florestal do Estado, vamos a fundo nessa questão. Está chegando aqui o deputado Romel Anízio, nosso companheiro, relator do projeto que deu espaço para que a comissão fosse ao município para debater. Teremos ainda esse debate junto com o deputado Duarte Bechir em Itamonte para aprofundar ainda mais essa discussão em nossa região sobre a delimitação desses parques.

Quando o governador apresenta esses vetos, é fundamental ressaltarmos exatamente a importância da delimitação desses parques e a manutenção desses vetos para termos algumas garantias fundamentais com relação à política ambiental em nossa região.

Quero registrar, Sr. Presidente, uma questão fundamental para a elaboração da política ambiental para, de fato, garantirmos a participação da sociedade civil nesse processo da discussão nesse caso específico. Há algo que me preocupa muito.

O deputado que me antecedeu, o companheiro Pompílio Canavez, foi muito feliz ao trazer para este debate o problema dos recursos do Fhidro. Exatamente para cobrir o rombo do caixa, o governo está retirando recursos fundamentais nas áreas dos comitês de bacias, Sr. Presidente. E é impossível aceitarmos uma situação dessa, quando o governo revoga, por meio do Projeto de Lei nº 4.440, a chamada reforma administrativa, as vinculações de recursos aprovados anteriormente de frutos de mobilização de vários militantes dessa área e de ambientalistas. O governo revoga, no art. 18 da Lei nº 12.581/97 - que retira recursos de compensação financeira para a utilização de recursos do Fhidro da Secretaria de Meio Ambiente, sem apontar onde serão utilizados esses recursos -, que diz assim: "Os recursos provenientes da compensação financeira para utilização de recursos hídricos atribuídos aos Estados, de acordo com a Lei Federal nº 7.990, de 28/12/1989, serão consignados no orçamento da Semad e de entidades vinculadas e aplicados conforme dispuser a Lei do Orçamento do Estado".

Hoje, Sr. Presidente, 50% dos recursos da compensação financeira dessas áreas inundadas por reservatórios para geração de energia elétrica são alocados no Fhidro, que é o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais. A alteração proposta diz que parcela será alocada, sem estabelecer o quanto pode ser no caso de 1%.

O art. 71 da lei diz o seguinte: "O inciso VII, do art. 3º da Lei nº 15.970, de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação: São recursos do Fhidro: parcela da costa destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para geração de energia elétrica, conforme o disposto nas Leis Federais nº 7.990, de 28/12/1989, e nº 8.001, de 13/2/1995". O dispositivo anterior dizia 50% da cota destinada ao Estado, a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para geração de energia elétrica, conforme o disposto nas Leis nºs 7.990, de 1989 e 8.001, de 1990, e também revogava a vinculação de recursos de multas e outros à conservação de estradas.

A revogação do parágrafo único, Sr. Presidente, do art. 10º da Lei nº 11.403 de 21/01/94, que vinculava as receitas destinadas a conservação da rede rodoviária, dizia assim: "Constituem receitas de autarquia: a proveniente de multa contratual, a proveniente de gerenciamento no sistema de serviço de transportes coletivos, rodoviários, intermunicipais e metropolitano de passageiro e de cargas e



a proveniente de fiscalização, administração, construção de rodovias, projetos de supervisão de obras, nos termos do regulamento próprio a ser aprovado em decreto pelo governador”.

E assim vai, mostrando claramente a mudança terrível que se faz na arrecadação, na compensação dos recursos do Fhidro e consequentemente mostrando o grande risco que vamos passar daqui para frente. Isso tudo sem contar que hoje já temos a dificuldade dos comitês de bacias, que não têm, apesar da previsão orçamentária, os recursos repassados para o seu funcionamento. A mudança, agora, da composição desse fundo não somente irá dificultar ainda mais, mas praticamente irá acabar com o poder de ação concreta. Afinal, se você quer garantir prioridade para uma área atuar, você tem de garantir a ela recurso no orçamento. E o mínimo que se tem hoje ao garantirmos a composição do Fhidro está sendo eliminado, está sendo diminuído; está sendo retirado um direito garantido há anos por ações e movimentos de grandes militantes e obviamente grandes movimentos ao longo da história nessa área.

Estamos retrocedendo nessa área quando o governo propõe a remodelação da composição do Fhidro, fazendo com que esses importantes órgãos, os nossos comitês de bacia, espalhados por cada canto do Estado, possam de fato atuar, fazer com que sua composição de militantes que atuam, que conhecem cada canto do Estado, a problemática dessa área, possa atuar com condições e deliberar claramente com aquilo que vêm debatendo.

Hoje os recursos destinados aos nossos comitês de bacia já não estão sendo transferidos. Quantas vezes tivemos oportunidade de conversar com o secretário de Meio Ambiente na secretaria, pedindo, cobrando atenção para que tivéssemos esses recursos realmente destinados aos comitês de bacia. Hoje, com a revogação, com a mudança dessa composição do fundo, estamos tendo um problema ainda maior, pois não vamos ter a situação que estamos tendo, hoje, de uma calamidade a partir de um recurso que existe e que não está sendo destinado, mas, infelizmente, a eliminação da possibilidade de um recurso que foi conquistado com tanto suor através da militância de tantos e tantos guerreiros e guerreiras que acreditam nessa causa.

Então, Sr. Presidente, registre-se nossa preocupação quanto a um importante órgão, podemos dizer, da administração pública, mas, sobretudo, da sociedade civil, que se mobiliza e que quer ver prevalecer sua política, suas deliberações através dos comitês de bacias espalhados por todo o Estado.

Registro aqui a importância do trabalho desses militantes e a preocupação nossa em relação a essa composição do Fhidro.

* - Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, esse veto parcial à Proposição de Lei nº 2.845 trata de três questões diferentes, uma especificamente sobre regras de distribuição do ICMS Ecológico; outra, sobre as regras de transição que devem vigorar até que o Copam regulamente e redefina a revisão de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade para criação de unidades de conservação; uma outra, ainda, que trata de autorização para intervenção em APPs.

Queria destacar que, quando votamos o projeto de lei do código florestal mineiro, ocupei esta mesma tribuna para defender duas emendas que havia apresentado ao projeto de lei desse código, exatamente com as duas preocupações referentes principalmente a nossas veredas e sobre um prazo para que as unidades de conservação fossem apresentadas, definidas e que até lá houvesse regras restritivas para a ocupação dessas áreas.

Vejam bem, naquele momento a maioria do Plenário, majoritariamente a base do governo, derrotou essas duas emendas. Prevaleceu o texto que vinha das comissões, nossas duas emendas não foram acolhidas. O Plenário aprovou, e a matéria foi ao governador. Ele, então, assessorado por seus secretários, vetou exatamente aqueles dois artigos que foram objeto da nossa preocupação.

Então, entendo que nesses momentos a Assembleia Legislativa paga um desgaste desnecessário. Até fiquei feliz, para falar a verdade, com esses dois vetos específicos do governador, porque, de fato, nesse caso ele está correto.

Temos de proteger as nossas veredas. Por isso estou aqui. Vou pedir licença aos deputados Bonifácio Mourão, Lafayette de Andrada, Gustavo Valadares e Duarte Bechir para defender a manutenção do veto do governador. Peço licença para, nesses dois casos, defender a manutenção do veto. Um veto está defendendo a preservação das veredas. O outro é muito claro: há uma espécie de mapa e atlas de interesse para a biodiversidade para implantação de unidades de conservação. O que foi aprovado com voto contrário na Assembleia revoga a Lei nº 14.309, de 2002, que trata da proteção à biodiversidade. Da forma como saiu o Código Florestal da Assembleia, teríamos um mapa com áreas de interesse de biodiversidade e com unidades de conservação. Por outro lado, não teríamos regras que restringissem a ocupação dessas áreas. Poderíamos chegar a qual situação? Daqui a alguns anos, quando o Estado fosse implantar unidades de conservação, elas já não estariam mais conservadas para fins de proteção e interesse ambiental. Nesse caso estamos defendendo a manutenção do veto. No outro, em relação à distribuição do ICMS Ecológico, estamos seguindo a orientação do deputado e líder do PT, Paulo Guedes, para derrubar o veto.

À luz dessa discussão, gostaria de chamar a atenção para uma área importantíssima para a biodiversidade e para a conservação, o Sinclinal Moeda, que vai de Belo Horizonte até a região de Congonhas. Temos um projeto de lei desarquivado. Tive oportunidade de desarquivá-lo no início dessa legislatura. Ele foi resultado de uma comissão especial motivada na Assembleia por um projeto de tombamento da serra apresentado pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. A Assembleia entendeu juridicamente ser melhor um projeto que regulamentasse a ocupação e os usos. Essa comissão apresentou o projeto em 2009. O projeto tramitou em 2010 e não foi aprovado. A pedido de entidades ambientalistas, solicitei o desarquivamento. Ele foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e está na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Estamos solicitando a conclusão do parecer na Comissão de Meio Ambiente.

Foi realizada uma ampla reunião com entidades governamentais e não governamentais para buscarmos um ponto de convergência na tramitação visando à aprovação desse projeto. Há uma solicitação das entidades ambientalistas para que, até que esse projeto seja aprovado e sancionado, o governo do Estado, por meio dos seus órgãos ambientais, não autorize e não conceda nenhum licenciamento nessas áreas. Do contrário, pode acontecer o que o governador está prevendo nesse artigo, o que motivou seu veto. Se o projeto demorar muito a tramitar, quando for aprovada a regulamentação, o uso e a ocupação do Sinclinal Moeda, pode haver um nível de deterioração de nascentes, de vegetação nativa, de solo, talvez até irrecuperável.



Então, na discussão desse veto, aproveito exatamente para podermos, até o primeiro trimestre de 2014 - conforme temos o compromisso do presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, e do presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Célio Moreira -, votar o projeto de lei que regulamenta uso, ocupação, preservação do Sinclinal Moeda. Trata-se de uma área muito importante para o microclima da região metropolitana, para o abastecimento humano de água na região metropolitana, para o ecoturismo, para toda essa região próxima ao Vetor Sul de Belo Horizonte. Espero que esses dois vetos que buscam maior proteção às veredas e regras de proteção mais explícitas referentes às áreas de interesse biológico, da diversidade biológica, e que constam na futura implantação de unidades de conservação sejam mantidos pelo conjunto dos deputados.

Quero registrar que esse debate foi feito aqui, na votação do código florestal, e que eu havia apresentado essas duas emendas. A Casa é democrática, mas nesse momento o governador vetou, e estamos aqui para encaminhar a manutenção do veto. Muito obrigado.

O deputado Vanderlei Miranda* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras profissionais da imprensa, senhores e senhoras que, através da TV Assembleia, acompanham os trabalhos desta Casa, espalhados aí pela nossa querida Minas Gerais.

Dando sequência ao encaminhamento dos vetos em questão, Sr. Presidente, digo que, enquanto eu ouvia alguns colegas fazendo a defesa da manutenção dos vetos, ou parcialmente dos vetos, eu analisava enquanto acompanhava cada fala. Daí eu me lembrava de que, certa ocasião, maior autoridade da Inglaterra na época, Margaret Thatcher, veio ao Brasil para uma conferência, em que se discutiam as prioridades para um povo e para uma nação. Lembro que alguém citou a ela que uma das grandes prioridades - se é que existe grande prioridade, se é prioridade é prioridade, independentemente do tamanho - para um povo, para uma nação era o petróleo. A discussão, há quase 30 anos, tinha por foco essa questão.

E ela falou algo de que nunca mais me esqueci. Ela disse: “Estratégico para uma nação é comida. Não adianta uma nação ter petróleo, ter carros de altíssimo luxo, se não tiver comida. Comida é a coisa mais estratégica para uma nação.” Lembrando essas palavras de Margaret Thatcher e analisando essa questão que está sendo discutida, quero dizer que acredito que o princípio que nos move nesta Casa tem, entre outras coisas, o bom senso. É fato que nem sempre aquilo que quer a maioria contém o que é melhor. Digo isso, deputado Adelmo Carneiro Leão, porque, até na própria experiência bíblica, houve o momento da escolha entre Jesus e Barrabás, e a maioria escolheu Barrabás. E todos nós, como cristãos, sabemos que, embora a maioria tenha escolhido Barrabás, a escolha foi equivocada, errada, embora tenha sido a vontade da maioria. Mas, em outros casos, precisamos entender que às vezes a maioria tem razão, sim. E, atendendo a maioria, às vezes temos que prejudicar, entre outras, os interesses da minoria.

No caso em questão, dos vetos que temos para votar, é preciso que eles sejam encarados e analisados sob a ótica da importância para a maioria do nosso Estado, com todo respeito ao Norte de Minas e às suas necessidades. Mas quero crer que, a partir do momento em que temos um projeto tão importante e um veto parcial do governador do Estado à Proposição de Lei nº 21.845, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade do Estado, precisamos analisar isso com muito cuidado e critério. Porque quero crer que, para emitir o parecer de veto, o governador contou com a assessoria de técnicos que analisaram as condições de todo o nosso estado. Falando sobre a proteção à biodiversidade e à política florestal, estamos falando da vida.

É por isso que citei Margaret Thatcher no início desta fala. Não há nada mais importante a ser preservado neste estado, Sr. Presidente, do que o bem-estar e a condição de vida do nosso povo. O nosso estado tem uma extensão territorial e uma biodiversidade privilegiadas, e, com toda a certeza, os interesses divididos. O que atende ao Sul de Minas muitas vezes não atende ao Norte; na ordem inversa, o que atende ao Norte não atende ao Sul de Minas. O que atende ao Sul de Minas muitas vezes não atenderá ao Centro-Oeste, à Zona da Mata; e o que atende à Zona da Mata de repente não atenderá aos vales em geral. Portanto há uma complexidade sendo discutida, e ela precisa ser analisada sob o ponto de vista do interesse coletivo. E não podemos individualizar o discurso, não podemos fazer uma defesa que não tenha coerência em seu conteúdo.

Daí, Sr. Presidente, a minha preocupação também em relação ao veto.

Colégas aqui defenderam a manutenção de dois dos vetos. Analisando mais detalhadamente e consultando a minha consciência, da forma como nos chega o veto parcial, sem querer, como disse, desprezando os interesses da nossa população do Norte, que, conforme todos sabemos, é carente, sofrida e luta há muito tempo por melhorias, tenho de concordar com ele, fazendo esse encaminhamento no intuito de que seja mantido dentro de uma lógica. A lógica de que neste caso o interesse da minoria não poderá prevalecer sobre o interesse da maioria.

Quero crer, Deputado Adelmo, que os interesses do Triângulo são diferentes dos interesses do Norte. Os interesses estão errados? Não. Quero crer que cada deputado e deputada desta Casa fará sua defesa, baseando-se na sua consciência e no compromisso com a sua região, mas, acima de tudo isso, sempre observando a coerência. É exatamente isso que me traz à tribuna, embora tenha sempre feito aqui defesas em favor da região Norte. A maioria das audiências públicas que realizamos neste ano pela Comissão de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas, a qual presido, ocorreu na região Norte e no Vale do Jequitinhonha. Isso demonstra uma preocupação deste presidente e da nossa comissão em atender também às demandas dessa área, daquela região. Conforme sabemos, isso é um flagelo não somente lá, deputado Celinho, mas também em todos os lugares. Por exemplo, como todos sabemos, a região de V. Exa., o Vale do Aço e a Região Metropolitana de Ipatinga, vive hoje um drama também nessa questão das drogas. Realmente é uma epidemia que tomou conta.

Portanto, quando venho à tribuna para tratar de um assunto, que, na verdade, nem é afeto à minha comissão, mas de interesse coletivo, que alcança todo o Estado e mexe com uma estrutura de distribuição de recursos em todo o Estado, precisamos entender que esse veto procede. Não cabe a mim outra alternativa senão fazer o encaminhamento em favor da sua manutenção.

Com essas palavras, concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., aos deputados, aos senhores e às senhoras de casa. Esse é o meu encaminhamento.

* - Sem revisão do orador.



A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa, deputados e deputadas, nossas colegas e companheiras da bancada feminina, Rosângela Reis e Ana Maria Resende, que estão presentes, realmente são vetos muito importantes.

O primeiro veto se refere ao § 3º do art. 12. É um veto parcial à Proposição nº 21.845, que permite o que está sendo vetado no projeto original. O § 3º permite a supressão da vegetação nativa nas APPs.

Estamos concordando com o veto do governador porque não podemos permitir essa supressão da vegetação nativa. Concordamos, portanto, com o veto. Temos de defender a vegetação nativa, e, através desse veto, isso está acontecendo. O governador justificou que o veto é resultado de apontamentos das Secretarias de Meio Ambiente e de Fazenda. Para a Secretaria de Meio Ambiente, as novas hipóteses para intervenção na APP podem ser inseridas no conceito de atividades eventuais e de baixo impacto ambiental, já previstas no *caput*.

Nas regras de transição, o segundo veto incide sobre os §§ 1º e 2º do art. 123. Eles determinam regras de transição que devem vigorar até que o Conselho de Política Ambiental - Copam - regulamente e redefina a revisão das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade e para a criação de unidades de conservação.

O § 1º estabelece que a autorização para retirada de vegetação nativa nas áreas de importância biológica deverá ser precedida de apresentação de estudos que comprovem a ausência de alternativas técnicas ou relacionadas à localização. O dispositivo ainda determina que, na implantação e ampliação de empreendimento nessas áreas, o órgão ambiental poderá exigir no processo de licenciamento ambiental estudos técnicos e medidas adicionais para reduzir o impacto ambiental. Temos verdadeiramente de preservar as áreas de conservação.

Estive, deputada Ana Maria, em São Joaquim de Bicas, cidade da região metropolitana, divisa de Betim, presidindo uma audiência pública da Comissão das Águas, para discutir a temática da conservação de nascentes e a preservação do meio ambiente. Em São Joaquim de Bicas, no Bairro Nossa Senhora da Paz, popularmente chamado Farofa, a pedido dos franciscanos visitamos as obras da mineradora MMX. Ao chegar lá, a mineradora não permitiu que entrássemos na obra com a TV Assembleia, tevê oficial da nossa Casa. Disse que só permitiria a nossa entrada. Estávamos também com representantes da sociedade civil, e preferimos não entrar. Então fomos visitar a comunidade local no entorno da obra. Enquanto o veto pretende preservar as áreas de conservação, pudemos ver lá - isso está ligado a essa questão do veto - a situação grave que aconteceu por causa da mineradora, deputada Rosângela. Os agricultores do entorno, que há 20, 30 anos plantavam com a água das nascentes, há um ano não podem mais plantar. Além disso, estão recebendo água de caminhão-pipa. Esse é realmente um problema muito grave.

O Prof. Octávio Elísio, presidente da Hidroex, instituto que cuida também das águas, esteve recentemente aqui, numa audiência pública, e ficou sensibilizado, colocou-se à disposição para ajudar e discutir essa realidade, até com a Secretaria de Meio Ambiente. O secretário de Meio Ambiente foi convidado para essa audiência lá, mas não compareceu nem mandou representante. Então, somos favoráveis a esse veto, deputado Carlos Pimenta - V. Exa. é também da área da saúde, é médico -, porque ele possibilita a preservação das áreas de conservação ambiental.

Queremos fazer, de público, um apelo para que todos os deputados desta Casa, principalmente os da Comissão de Meio Ambiente, ajudem-nos a fazer a interlocução com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para, *in loco*, fazermos uma vistoria com urgência. Na semana passada, recebemos várias denúncias de que, se realmente as chuvas começarem, haverá um problema seríssimo no Rio Paraopeba e em seus afluentes. É uma cidade próxima, onde as comunidades do entorno estão muito prejudicadas.

Sabemos, pela imprensa, que essa empresa é considerada falida. Há um decreto do governador, de 2012, desapropriando toda a área. Mas o decreto diz que a empresa MMX teria de pagar aos proprietários para usar a área como mineração. Ela começou a pagar-lhes, mas, desde março deste ano, parou de fazer o pagamento. Deputada Luzia, entendo que os proprietários passam a readquirir o direito às terras. Como V. Exa. é uma deputada muito atuante e exemplar da base de governo, assim como nossas companheiras de bancada, estou fazendo um apelo para que nós, seja situação, seja oposição, vejamos de perto essa situação de São Joaquim de Bicas para encontrar uma saída. De fato, se as chuvas começarem, sem nenhuma intervenção, haverá um desastre ecológico muito grave. Espero que não só votemos realmente a favor do veto - e nós, da oposição, iremos fazer isso -, mas estejamos unidos para defender as áreas de preservação ambiental de uma cidade tão próxima de nós.

Então, queria fazer um convite, que depois será formalizado na Comissão das Águas e na de Meio Ambiente, para visitarmos o local e convidarmos tanto a Secretaria de Meio Ambiente quanto o presidente da Hidroex, Prof. Octávio Elísio, que tem demonstrado sensibilidade pela causa, para resolvermos isso e não permitirmos que haja uma tragédia ecológica em São Joaquim de Bicas.

Deputado Dinis Pinheiro, não poderia deixar de aproveitar o restante do meu tempo para fazer um convite, pois esta Casa está aberta para a discussão de todos os temas de interesse da sociedade. Dia 2, na próxima segunda-feira, haverá um debate público sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. Estamos recebendo todo o apoio da Mesa, à qual agradecemos na pessoa do presidente, deputado Dinis Pinheiro. Estamos aqui com as deputadas Ana Maria, Rosângela, Luzia e Liza, com o deputado Carlos Pimenta, que demonstrou todo o interesse em participar disso conosco, e com o deputado Dalmo, que presidiu a Comissão de Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Um problema gravíssimo na nossa sociedade é o fato de milhares de mulheres estarem sendo assassinadas. Temos de unir forças para combater isso, pois não é um problema só das mulheres, mas dos homens e da sociedade. Por isso, quero convidar todos os 77 parlamentares para estarem conosco dia 2, no debate público que ocorrerá neste Plenário, e dia 3, no teatro. A Casa está apoiando essa ação.

Encerrando, queria convidar todos os que nos acompanham pela TV Assembleia para participar conosco desse momento importante de discussão em defesa dos direitos da mulher, em defesa da vida, em defesa de sua integridade física e de seus direitos sociais. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O deputado Elismar Prado* - Na mesma direção da deputada Maria Tereza, quero lembrar a relevância dessa matéria no momento em que a sociedade brasileira realmente atenta para a importância da política ambiental.



Temos alguns vetos a essa proposta apresentados a esta Casa, e é fundamental salientar a importância, principalmente nos biomas de Minas Gerais, das veredas. Um dos vetos fala justamente sobre essa intervenção, e consideramos ser um tema muito delicado. Temos aqui o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 21.845/2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

O primeiro veto refere-se ao § 3º do art. 12. De acordo com a proposição, o art. 12, em seu *caput*, prevê que o órgão ambiental competente poderá autorizar intervenção em área de preservação permanente - APP -, em caso de utilidade pública, interesse social, atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, devidamente motivados em procedimento administrativo. Já o § 3º permite a supressão da vegetação nativa em APP nos casos já mencionados nesse artigo, e acrescenta que as intervenções poderão ser realizadas também para consumo humano ou dessedentação de animais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o governador justificou que o veto é resultado de apontamentos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF. Para a Semad, as novas hipóteses para intervenção na APP podem ser inseridas no conceito de atividades eventuais e de baixo impacto ambiental, já previstas no *caput*.

Já o segundo veto incide sobre os § 1º e 2º do art. 123. Eles determinam regras de transição que devem vigorar até que o Conselho de Política Ambiental - Copam - regulamente e redefina a revisão das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade e para a criação de unidades de conservação.

O § 1º estabelece que a autorização para retirada de vegetação nativa nas áreas de importância biológica deverá ser precedida de apresentação de estudos que comprovem a ausência de alternativas técnicas ou relacionadas à localização. O dispositivo ainda determina que, na implantação e ampliação de empreendimento nessas áreas, o órgão ambiental poderá exigir, no processo de licenciamento ambiental, estudos técnicos e medidas adicionais para reduzir o impacto ambiental.

O § 2º apenas determina que a análise dessas alternativas para o exercício das atividades agrossilvipastoris se dará nos limites do imóvel rural. No entanto, segundo a Semad, como a proposição, no seu art. 126, revoga a Lei nº 14.309, de 2002, que trata da proteção à biodiversidade, há uma aparente lacuna no sistema jurídico estadual de proteção do meio ambiente. Essa lacuna deve-se ao fato de que as regras de transição estabelecidas, quando comparadas à lei revogada, são insuficientes para garantir, na sua máxima eficácia, a proteção das áreas de importância biológica extrema e especial, como é o caso das veredas, tão ocorrentes em Minas Gerais.

Por esse motivo, até que o Copam realize a regulamentação dessas áreas para garantir a sua melhor proteção, a Semad propõe a aplicação provisória da legislação federal em matéria ambiental.

O terceiro e último veto diz respeito às regras de distribuição do ICMS Ecológico para os municípios. A proposição prevê que 33,34% dos recursos do ICMS Ecológico serão direcionados aos municípios com destinação adequada de lixo e esgoto; que 33,33% serão repassados aos municípios com mata seca; e os restantes 33,33% ficarão com os municípios onde há unidades de conservação ambiental e reservas indígenas. Pela regra atual, do total de recursos do ICMS distribuídos pelo critério ambiental, 45,45% são para municípios com destinação adequada de lixo e esgoto. Os municípios onde há ocorrência de mata seca ficam com 9,1%.

Para a SEF, essa alteração representa grande impacto no orçamento dos municípios que tiverem seus índices de repasse reduzidos, já que esses recursos, baseados nos atuais percentuais de distribuição, constam em seus orçamentos, e alterá-los neste momento acarretaria distorções ao planejamento municipal. Essa situação, para a SEF, é agravada pelo fato de que vários municípios apresentam um significativo grau de dependência financeira das transferências constitucionais provenientes do Estado. Por esse motivo, a secretaria considerou ser inconveniente e inoportuno alterar os percentuais de distribuição do ICMS entre os municípios neste momento, devido à inexistência de medidas alternativas de compensação dessa perda de receita.

A Comissão Especial, deputadas e deputados, opinou pela manutenção do veto ao § 3º do art. 12, aos §§ 1º e 2º do art. 123 e pela rejeição do veto ao art. 125. O relator argumentou que a distribuição do ICMS Ecológico, equivalente a 1,1% do montante a ser repassado aos municípios, está fundada nas principais fragilidades ambientais do Estado: a conservação das águas e da biodiversidade. Para o nobre relator, os municípios com ocorrência de mata seca, de significativa biodiversidade, são também os mais pobres do Estado, o que reforça a necessidade de se privilegiá-los na distribuição dos recursos estaduais.

Portanto, Sr. Presidente, apenas para resumir, gostaria de salientar nossa especial preocupação com a questão das nossas veredas, um dos principais biomas que temos em Minas Gerais. Assim, na nossa opinião, o veto a essa questão das veredas seria importante neste momento, para haver aprofundamento dessa discussão e para podermos, realmente, tratar com muita cautela e com muito cuidado do nosso bioma e da nossa biodiversidade, principalmente no tocante às veredas. Sr. Presidente, nossa defesa é pela manutenção desse veto parcial na Proposta de Lei nº 21.845/2013, que dispõe sobre a política florestal de proteção à biodiversidade no Estado.

Queria, presidente, rapidamente informar sobre as atividades da Comissão de Cultura, que presidimos. Estivemos, no dia 18, em Caratinga. Anteriormente estivemos em Ituiutaba e em Montes Claros. Aprovamos as audiências públicas regionais para tratarmos do vale-cultura, que já foi regulamentado pela presidenta Dilma. Agora tivemos a grande adesão ao vale-cultura, muito importante, de 500 mil bancários em todo o Brasil. Isso significa mais de 9 milhões por mês, injetados na economia da cultura. São 500 mil trabalhadores que, num acordo coletivo, aderiram ao vale-cultura, que pode beneficiar 42 milhões de brasileiros. Temos potencial para atingir 25 bilhões. Cada trabalhador com carteira assinada vai receber seu cartão, que não perderá a validade. Ele é cumulativo para ser investido em serviços e em produtos culturais. Oportunamente faremos uma solenidade nesta Casa para a entrega do vale-cultura aos trabalhadores de Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, este é o pronunciamento e a defesa da nossa política ambiental. Acho fundamental o cuidado com o meio ambiente, não simplesmente para atender a uma formalidade. Precisamos entender que temos um direito real e um direito formal. Não estamos discutindo aqui apenas a formalidade. Nossa defesa do meio ambiente é fundamental para a qualidade de vida não só da atual geração, mas também das futuras. É importante cuidarmos do nosso presente; é importante cuidar e proteger nossa grande riqueza de Minas Gerais, que são as veredas.



* - Sem revisão do orador.

O deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, mais uma vez, subo a esta tribuna para discutir o veto parcial à Proposição de Lei 21.845, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

Sr. Presidente, esta semana, na Comissão de Fiscalização Financeira, discutimos por várias vezes, além desse veto, posso dizer, o massacre contra os professores, o massacre contra os policiais civis, o massacre contra todos os servidores do Estado.

Caro deputado Sávio Souza Cruz, no governo Itamar Franco, quando V. Exa. foi secretário, com muita sabedoria, aprovamos a Emenda nº 20. O governador Itamar Franco criou o fundo específico, que seria sustentável. Hoje temos mais de R\$3.000.000.000,00 nesse fundo. Entretanto, de uma forma sorrateira, silenciosa, na calada da noite, chegou uma emenda que tirava o essencial, o primordial, que era a possibilidade de um plebiscito para que os servidores pudessem avaliar a disposição ou não de tratar sobre matéria do fundo. Tiraram o direito de o servidor votar, de escolher o destino do seu dinheiro, que, na verdade, é descontado no contracheque. Se fosse na vida comum, lá fora, de qualquer cidadão, se o governo tirasse recursos do INSS, descontasse do servidor e não pagasse - na lei isso é considerado apropriação indébita -, o governo seria depositário infiel. É isso que o governo faz: de uma forma desrespeitosa, sorrateira, na calada da noite, faz uma emenda e acaba com o sagrado fundo do servidor, que daria a ele a possibilidade de se aposentar tranquilamente, de criar seus filhos e seus netos. Isso é grave. A população de Minas não conhece o projeto, os deputados também não o conhecem. Ontem, eu dizia na reunião da comissão que os deputados que participavam da comissão sequer sabiam o que havia no projeto. Parecia aquela brincadeira de criança: "cadê o toucinho que estava aqui? O gato comeu. Cadê o gato? Foi para o mato". Sumiram com o fundo. Vão acabar com ele, é uma questão de tempo.

Caro deputado Lafayette de Andrada e meu querido amigo Tiago Ulisses, estou aqui alimentando a minha argumentação em relação ao veto para dizer que, da mesma forma, foi desrespeitosa na Comissão de Constituição e Justiça a argumentação que falava sobre o veto, sobre o fundo. A maioria dos deputados não sabia dos projetos que foram votados. Foi uma correria. Veio a galope.

Eu até fiz uma proposta interessante. Há 77 deputados na Assembleia. Cerca de 10% das emendas de um deputado federal dariam para pagar as emendas de todos os deputados desta Casa, sendo que o troco quase pagaria as emendas apresentadas por bancada de outro Estado. Fora a educação e a saúde. Entreguei em cada gabinete de deputado um relatório mostrando o valor das emendas. Salvo engano, uma delas passava de R\$300.000.000,00.

Os convênios não estão sendo honrados. Nem os acordos feitos com os municípios visando a destinação de recursos a postos de saúde, creches e Apaes estão sendo honrados. Mas tenho certeza de que os convênios dos deputados federais foram rodados; tenho certeza, cara deputada Maria Tereza, de que 10% das emendas do deputado federal Rodrigo de Castro dariam para pagar as emendas de todos os deputados de Minas e de outros estados. É provável que o valor de suas emendas seja maior que o valor das emendas do Espírito Santo, da Bahia e de Minas juntos. É de dar inveja! Enquanto isso, o fundo do servidor vai sumindo. Mas as emendas dos deputados federais estão firmes e fortes. Já estão até sendo pagas. Tenho a notícia de que estão fazendo festa para todo lado. Enquanto isso, os deputados estão aqui. Posso dizer que são verdadeiros garimpeiros, trabalhando dia e noite para tentar levar o mínimo aos municípios, levar uma emendinha àquela entidade que ressocializa as pessoas.

O deputado Vanderlei Miranda tem feito um trabalho brilhante na comissão, andando o Estado inteiro, mas enfrenta dificuldades para levar suas emendas às entidades. Enquanto isso, as emendas do deputado federal estão gordas, estão cada dia maiores. Ele não sabe onde colocar mais emenda. "É para votar com o Rodriguinho? Vamos fazer emenda. Roda, roda, roda convênio!" Dizem que há seis ou sete máquinas rodando convênio dele dia e noite. O secretário até arrumou carimbo, porque não aguenta mais assinar. Chamar prefeito para ir à Cidade Administrativa? Ele diz: "Não. Já fui lá quase 30 vezes". Dizem que faltava deputado em Brasília porque ele fica apenas assinando convênio de segunda a sexta. E assina com testemunha, porque o governo do Estado é que roda convênio, e o secretário assina. E a saúde e a educação? A situação é absurda.

Meu querido Pinduca, homem de raízes e de origem humilde lá de Betim, está até de asas caídas. Coitado! Tenho certeza de que seus convênios não estão sendo rodados como os convênios do Rodrigo. Parece que está com algo na mão de tanto assinar convênio. Parabéns, Pinduca!

Querido deputado Sávio Souza Cruz, vejo que o Estado vive duas Minas. Na Minas real, verdadeira, o professor está vendo sua aposentadoria ir embora, os policiais ganham mal. Se fizéssemos uma comparação com outros estados, veríamos que precisamos de quase 60 mil homens na Polícia Militar. Mas chegaremos a 2015 com 38 mil efetivos. Isso é um absurdo total. A Polícia Militar passou a ter a metade do número de efetivos. Existe propaganda aí, deputado Sávio. A viatura só chega à televisão. Quando o cidadão liga para o 190, não encontra policial, não encontra equipe.

O fardamento da Polícia Militar tem sido financiado pelo Banco do Brasil. Os fornecedores estão sem receber há mais de seis meses.

É por isso, caro deputado Sávio Souza Cruz, caro presidente, que quero deixar clara a nossa posição em relação ao Veto nº 21.845. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Cumprimento o Sr. presidente, os Srs. deputados que compõem a Mesa, as deputadas, os deputados, aqueles que nos acompanham nas galerias e também os que nos acompanham pela TV Assembleia.

Votaremos agora um veto do governador que foi imposto a alguns dispositivos do Código Florestal - inclusive alguns dispositivos vetados pelo governador são propostos aqui pelo Bloco Minas sem Censura, que apresentou alguns pedidos de votação separada em que foi minoritário. Por exemplo, a base resolveu colocar no Código Florestal a possibilidade de destruição das veredas do Estado de Minas Gerais. Ela achou que isso era bom. O Bloco Minas sem Censura destacou, encaminhou contra e conseguiu 17 votos, o que nessa quadra da vida pública mineira não deixa de ser uma vitória: 17 votos contra a orientação do governo, que era favorável - diziam os seus próceres aqui na Casa - à destruição das veredas.

Um dos dispositivos vetados pelo governador de direito Antonio Anastasia - faço um parêntese: governador de direito, porque temos em Minas o governador de fato, que continua sendo o senador Aécio Neves - foi na linha do que foi proposto pelo Bloco Minas sem Censura. Agora tenho certeza de que a base vai acompanhar. Ora, a base estava errada quando foi contra o destaque do Bloco



Minas sem Censura ou está errada agora? Quando se exerceu o que pensa essa chamada base do governo na Assembleia? São favoráveis mesmo à destruição das veredas ou mudaram de opinião com o veto do governador de direito Antonio Anastasia? Fica essa dúvida. Quando age com sinceridade essa base? Quando aprovam o dispositivo ou quando aprovam o veto que lhe foi imposto? Não pode estar certa nas duas situações. Eram a favor das destruições das veredas e agora são contra.

Do ponto de vista da oposição, não mudamos de opinião. Éramos contra a destruição das veredas, permanecemos nessa posição e por isso votaremos favoráveis ao veto de S. Exa., porque somos contrários à destruição das veredas. Prossegue ainda a discussão.

O deputado Paulo Guedes conseguiu introduzir no projeto um dispositivo alterando os critérios da lei ambiental para efeito de repartição de ICMS.

Propunha o deputado Paulo Guedes aumentar a participação na repartição do ICMS Ecológico da preservação da mata seca - quanto mais mata seca, maior o ICMS Ecológico -, em detrimento de outros critérios, como rede de esgoto - critérios mais sanitários que conservacionistas.

Todo mundo aqui foi a favor, a base toda votou a favor. E agora, como votará? Agora votará contra. Mas essa base precisa explicar para Minas Gerais o que ela pensa. Do ponto de vista da oposição, do Bloco Minas sem Censura, estávamos numa posição e permaneceremos nela. Acho que coerência na vida pública é algo que precisa ser resgatado em Minas Gerais. A nossa base de governo aqui precisa dar uma satisfação ao povo de Minas. Se estava sendo desonesta quando aprovou ou se está sendo agora quando aprova o veto. Quando ela está rompendo com seus princípios? Quando mostra o que pensa e o que não pensa? Quando aprova ou quando vota o mesmo tema? Fica o questionamento a ser formulado pelos mineiros aos deputados da base. Respondam aos eleitores, ao povo de Minas, sobre o comportamento de V. Exas.

Chamo a atenção aqui do deputado Paulo Guedes para uma questão que é seriíssima em Minas Gerais, deputada Ana Maria Resende. Além de Minas Gerais, dos governos do PSDB, estar crescendo menos que o Brasil de 2003 a 2010 - Minas Gerais é o 20º estado da Federação no *ranking* de crescimento do PIB -, a participação das regiões mais pobres de Minas Gerais no PIB do Estado tem sido tragicamente declinante. Tanto a participação do Vale do Jequitinhonha quanto a participação do Norte de Minas no PIB de Minas Gerais decresceram. Portanto esse é um governo que empobrece o Estado, agravando as desigualdades regionais. O papel dos governos é justamente o oposto: buscar o crescimento econômico e a redução das diferenças regionais. Pois o governo tucano, em Minas Gerais, faz o oposto: empobrece o Estado, faz com que ele caia no *ranking* de crescimento do PIB, faz com que ele caia, como caiu, uma posição no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano municipal e, além disso, agrava as diferenças regionais, fazendo com que a diferença do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha para com as regiões mais ricas do Estado, em vez de encurtar, deputado Tadeu Martins Leite, fique tragicamente ainda maior.

E se propunha, no dispositivo do deputado Paulo Guedes, uma regra que minimamente favoreceria essas regiões, que fosse com R\$10.000,00, R\$15.000,00, R\$20.000,00, R\$30.000,00. Isso para quem não tem nada é muito. Deveriam os deputados de Minas pensar não se Belo Horizonte ganhará R\$12.000,00 a menos. Isso para Belo Horizonte não significa absolutamente nada. Só o prefeito agora está fazendo uma operação urbana, um "esquemão" para aumentar o coeficiente de edificação de 1,7 para 8 em alguns lugares, que é uma operaçãozinha de R\$28.000.000.000,00, deputado Inácio Franco. Mas para os pequenos municípios do Vale do Jequitinhonha e para pequenos municípios dos rincões do Norte de Minas, R\$10.000,00, R\$20.000,00 fazem diferença.

Então não deveriam aqui os deputados votarem na lógica: o meu município aumenta ou diminui, o meu município... Não, essa é uma lógica pequena, essa não é a lógica que os mineiros esperam de seus deputados.

A lógica que deve presidir o nosso raciocínio é a que nos mostra o que é melhor para Minas. O que é melhor para Minas? É agravar as desigualdades ou diminuí-las? O que é melhor para Minas? É favorecer a preservação da mata seca ou não favorecê-la? Vamos penalizar os municípios que têm milhares de hectares de mata seca preservada, não vamos remunerá-los em nada? Serão condenados a não ter atividades econômicas e não serão remunerados por preservar esse ambiente? Se é isso que pensa o governador de direito Antonio Anastasia, nesse aspecto ele se equivoca.

Portanto, encaminho os dispositivos que foram destacados pelo Bloco Minas sem Censura, ainda durante a votação, para que votemos favoravelmente ao veto do governador de direito, Antonio Anastasia. E, quanto àqueles outros a que já nos opusemos desde a votação do projeto, que possamos votar pela derrubada do veto. É nesse sentido que o Bloco Minas sem Censura encaminha a votação. Da mesma forma que agimos durante a votação do projeto, continuamos contra o que éramos, continuamos a favor do que éramos, não temos duas caras para mostrar ao povo de Minas. A fala do governador de direito Antonio Anastasia não muda as nossas convicções. Se ele concorda conosco, continuamos na mesma linha; naquilo de que ele discorda, continuamos discordando. É assim que encaminha o Bloco Minas sem Censura. Agradeço ao presidente, e solicito-lhe que verifique se há 39 deputados.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Boa tarde, caro presidente, deputado Dinis Pinheiro; parlamentares presentes; telespectadores da TV Assembleia que nos acompanham neste momento, nesta tarde longa; caro presidente Marques.

Quero aqui também encaminhar o veto do governador do Estado à Proposição de Lei nº 21.845. São apenas três vetos. O primeiro especifica as regras do Código Florestal que discutimos, querendo acabar com as veredas, e somos contrários a isso. Mas há um veto específico cuja discussão precisa ser feita aqui. Já fizemos, na semana passada, uma discussão exaustiva sobre esse tema, que é um tema justo, acredito. Justo quando começamos a discutir uma sobrevida para as prefeituras, especificamente do Norte do Estado e do Vale do Jequitinhonha.

Há duas semanas, pude participar, no auditório da Amams, em Montes Claros, de um evento, de uma paralisação dos prefeitos norte-mineiros que imploravam, reivindicavam mais dinheiro, mais arrecadação, mais investimentos para as prefeituras. Sabemos que há a discussão, de um modo geral, sobre o FPM e a questão de dívidas com o INSS. O que cai no caixa das prefeituras é bloqueado. Com isso os prefeitos passam hoje por muitas dificuldades financeiras. Sabemos disso e todos os deputados daqui devem receber e conversar com os prefeitos, pois todos recebem essa reivindicação, esse pedido de socorro para as prefeituras.



O veto do ICMS Ecológico, claro, não vai resolver a vida de prefeituras, por exemplo, do Norte de Minas, mas vai dar-lhes uma sobrevida.

Tivemos aqui - e aí acredito que o deputado Sávio expôs com muita propriedade - que essa discussão não é de uma região contra a outra, do Norte contra o Sul, do Jequitinhonha contra o Triângulo. Não, o que temos de discutir neste Plenário é o progresso, o crescimento do Estado de Minas Gerais. Não preciso ponderar, mostrar, comprovar que ainda hoje a região que está mais longe do desenvolvimento do nosso estado é o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha. Isso é claro, público e notório, e em diversos aspectos. Podemos elencar aqui a questão da segurança. Há delegados em todas as comarcas, mas não há estrutura. Há as questões de educação e infraestrutura nas cidades, que também têm problemas.

Hoje mesmo falei mais cedo neste Plenário de um acidente que aconteceu na BR-251, que aqui reforço mais uma vez, no qual morreram 14 pessoas em um micro-ônibus que estava vindo de Rubelita em direção a Montes Claros. Aquela BR-251 está matando, todas as semanas, mineiras e mineiros que tentam nela andar. Pedimos providências do governo federal, do Dnit, para que resolva esse problema logo, porque nós, que estamos na região, não aguentamos mais tantas fatalidades naquele trecho Montes Claros-Salinas, Salinas-Montes Claros.

Então podemos elencar aqui a infraestrutura, o que falta naquela região, e talvez esse ICMS Ecológico seja uma ajuda para esses municípios. É claro que outros, como alguns já falaram aqui, vão perder alguma coisa. Vão, mas R\$30,00, R\$40,00 por mês. Cá para nós, é muito pouco perto do ganho de uma região que está pedindo socorro. Mas também é claro que essa discussão tem de ser feita. Temos de discutir a região mais necessitada hoje e como podemos contribuir para ajudá-la. Aqui não podemos nos dividir por regiões, mas sim discutir o futuro do nosso estado.

Vejo, com muita tranquilidade, que esse ICMS Ecológico pode ajudar os municípios do Norte de Minas, que vão passar a ter um ganho substancial para as prefeituras e, em consequência, presta uma ajuda àqueles moradores, à população que está lá naquelas cidades. Há cidades que terão aumento de 7%, 12%, 15%, 23%. Isso é muito para uma prefeitura que talvez esteja vivendo uma situação difícil, que não consegue nem pagar a sua folha. Então, nesses casos, é um dinheiro que vem em muito bom momento. É por isso que, obviamente, encaminho pela derrubada desse veto do governo do Estado, que veta, de fato, esse ICMS Ecológico.

Não podemos, repito, fazer uma disputa, nos digladiar por regiões. Temos de ter na cabeça, e acredito que todos aqui têm, que as nossas regiões do Norte, do Jequitinhonha, do Mucuri, precisam sim, ainda, de muito desenvolvimento. Recentemente tivemos uma grata notícia, por exemplo, no que tange à questão do Norte de Minas, das áreas mineradoras, de que o minério teria sido descoberto na nossa região. Empresas foram para lá, começaram a trabalhar e, recentemente, também escutei dizer que todas elas estão paralisando, algumas até tentando desistir, porque o que descobriram lá não é economicamente interessante. Então estamos praticamente retrocedendo.

Escutamos, também, falar na questão do gás natural. Até então não consegui ver nenhum progresso nesse sentido. A nossa região está clamando por ajuda, por recursos do governo federal, do Estado, enfim, de quem puder ajudar. As ajudas serão bem-vindas para aqueles municípios.

A saúde, de um modo geral, está complicada, e a educação também. Todos nós sabemos disso. Como alguns dizem, é chover no molhado discutir que o Norte precisa de ajuda.

Quero encaminhar pela derrubada desse veto para, quem sabe, caros deputados, ajudar os prefeitos. Semana passada estavam no Plenário alguns prefeitos da região pedindo, clamando e alguns até implorando para que derrubássemos esse veto e déssemos esse aporte financeiro. Volto a dizer que isso não irá resolver o problema da prefeitura, mas vai ajudar, vai tranquilizar um pouco o prefeito, que conseguirá fazer alguns atendimentos básicos tão necessários na cidade. Daí a intenção deste Plenário, destes deputados de se fazer uma rede de distribuição do ICMS Ecológico. Nada mais justo do que aquelas cidades em há a chamada mata seca em maior quantidade receberem mais por aquela área de preservação.

Em contrapartida, o critério do saneamento está diminuindo. É verdade, mas fica no elas por elas. Algumas cidades do Norte perdem pelo saneamento, mas ganham pelo critério da mata seca. Ficam no elas por elas, e ainda ganham até um pouco mais.

Por isso, a importância de termos, neste momento, um pensamento coletivo, um pensamento por Minas. Não é um pensamento a favor do Norte ou contra o Sul, a favor do Jequitinhonha ou contra o Triângulo Mineiro, a favor do Mucuri ou contra o Leste mineiro. Precisamos pensar no coletivo do Estado de Minas Gerais, que passa por grandes turbulências, na área da educação, na área da segurança pública e na área das drogas - aí incluo a segurança pública. Sabemos o caos que as drogas estão trazendo ao nosso Estado. Quem sabe por meio dessa emenda possamos ajudar esses prefeitos para que ajudem um pouco mais os cidadãos da sua região. Eles, na hora da dificuldade, pedem socorro às prefeituras, aos prefeitos e aos vereadores. Caro presidente, esse é o meu encaminhamento para a derrubada do veto sobre o ICMS Ecológico.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Almir Paraca* - Boa noite, presidente, deputados, deputadas, público das galerias, público que nos acompanha pela TV Assembleia. Gostaria de fazer a minha manifestação em relação aos temas que foram exaustivamente debatidos e avaliados pelos nobres colegas. Já se apontou que há contradição entre posições que foram previamente adotadas pela bancada governista quando da primeira votação da matéria. Agora estamos com os vetos do governador para serem apreciados.

Retirando a questão proposta pelo deputado Paulo Guedes da mudança do ICMS Ecológico, as outras duas matérias, para nós, do Bloco Minas sem Censura, são matérias pacíficas. Já nos posicionamos quando da primeira apreciação com muita nitidez, com muita clareza, e até com muita ênfase na defesa. Apresentamos as propostas, as emendas. Lutamos pela mudança. Não foi possível naquele momento, mas acreditamos que agora o governador corrige a orientação dada até então com seus vetos.

Gostaria de retomar a proposição do deputado Paulo Guedes, para me alinhar a ele e reconhecer a justiça que está proposta na sua emenda agora vetada.

Nós sabemos que os municípios do Norte de Minas precisam, efetivamente, de apoio, de ajuda para promover o seu desenvolvimento. Sabemos que os mecanismos para distribuição em especial do ICMS no Estado, que já foi muito louvado no



passado - a Lei Robin Hood - precisam sempre de correções, de ajustes e de adequações. Quanto a essa matéria, certamente será acatado pela base do governo o veto do governador no caso do ICMS ecológico. Mas, para fazer justiça à necessidade dos municípios do Norte de Minas, essa matéria precisa voltar ao Plenário para apreciação dos deputados. Certamente encontraremos uma medida que contemple os municípios do Norte de Minas; se não exatamente contemplando a mata seca como um critério por excelência - como proposto pelo deputado Paulo Guedes -, poderemos propor alguns outros critérios combinados, para que recursos que hoje chegam a muitos e muitos municípios, que, por terem historicamente mais recursos do que os demais, por várias razões, mas principalmente por já terem uma economia pujante, por já terem uma economia com uma dinâmica que faz com que aportes substantivos de recursos sejam transferidos para eles, encontraremos uma medida para fazer justiça aos municípios do Norte de Minas. Não podemos nos esquecer também de que, no Noroeste de Minas, nossa região, temos realidades similares. Isso ocorre na maioria dos pequenos municípios do Noroeste ao Norte de Minas.

Tenho certeza de que os nobres colegas acompanharam, recentemente, em meados do mês de setembro, três reportagens consecutivas do jornal *Estado de Minas*, falando da nova fronteira da sede no nosso estado, demonstrando que muitas famílias que fugiram da seca do Norte de Minas e foram para os municípios do Vale do Uruçuia, do Vale do Paracatu, hoje, perseguidos pela seca, estão sendo novamente alcançados pelos diversos problemas que a ela acarreta. Há também no Noroeste de Minas vários cursos d'água que secaram nos últimos anos. Esse é um dado que alcança a quase totalidade dos municípios da região. Quando formos rediscutir essa matéria, a qual tenho certeza que voltará à discussão, temos de considerar a necessidade desses municípios do Noroeste de Minas.

Com relação aos outros dois pontos, aos outros dois vetos, já dissemos aqui que é ponto pacífico para todos nós, que apoiaremos a derrubada desses vetos, mas eu gostaria de fazer um registro também no sentido de pensar alternativas para garantir água para os projetos de irrigação. Quando se pensa em armazenamento de água, tenho a defesa particular de uma proposta, que é reconhecida hoje como uma tecnologia social, porque é de baixo custo, porque gera resultados efetivos, é de fácil implementação e não precisa de um grande suporte técnico para sua implementação, que são as conhecidas barraginhas, as microbarragens para contenção de água de chuva, que são absolutamente eficientes para combater os processos erosivos e, portanto, proteger e preservar a fertilidade dos solos. Quem tem um solo precisa defender a permanência da fertilidade do seu quinhão. As barraginhas são efetivas também para garantir, acima de tudo, o abastecimento dos lençóis freáticos.

Do nosso ponto de vista, essa tecnologia social hoje vai virando política pública país afora. No Estado de Minas mesmo há a Emater e a Rural Minas orientando nesse sentido; o próprio DER adotando essa tecnologia social às margens das rodovias e das outras estradas vicinais mantidas por ele. Temos que difundir essa tecnologia social. É a melhor maneira de assegurar que os cursos d'água serão abastecidos durante o ano inteiro e não se interromperão, garantindo que as vazões já concedidas, analisadas para conceder as outorgas, poderão inclusive ser acrescidas, sendo disponibilizados recursos suficientes para garantir os pivôs centrais, as outras modalidades de irrigação instaladas nas propriedades dos produtores ao longo de todo o território do nosso estado. Inclusive temos um projeto de lei aprovado nesta Casa, que é a política de fomento e difusão das tecnologias sociais do Estado de Minas Gerais. Esperamos que chegue o momento em que o governo de fato defina essa ação como prioridade, e que, se não aporta recursos diretamente na execução das barraginhas, no mínimo faça uma política de difusão, divulgação e conscientização, para que, associada ao terraceamento, às curvas de níveis, as barraginhas possam cumprir o seu papel de garantir reservação de água da melhor maneira possível, que é no lençol freático, garantindo a perenização dos cursos d'água.

Com relação às unidades de conservação, acho também dispensável a esta altura, depois de tantos argumentos aqui apresentados para dizer que precisamos proteger as unidades de conservação do Estado. Acima de tudo, gostaríamos de dizer que o bioma cerrado em Minas Gerais é muito pouco contemplado, ou não contemplado com unidades de conservação. Temos duas unidades no Noroeste de Minas, mas quase completamente constituídas de mata seca. E agora, em Paracatu, está sendo implantado um parque, uma unidade de conservação do cerrado, quase que o único no Estado de Minas Gerais.

Fica aqui o nosso apelo, Sr. Presidente, para que o governo do Estado amplie as unidades de conservação no bioma cerrado em Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, queria lamentar a firmeza de um pé de bananeira de V. Exa., que vai para lá e vai para cá, vai aonde o vento do governo manda ir. Aí fica difícil.

O presidente - V. Exa. pode ter a opinião que for. Estou embasado no Regimento Interno. Há um momento em que a presidência decide. Aí, não há pessoa alguma no mundo que seja extrema e absolutamente democrática.

O deputado Rogério Correia* - A não ser o deputado Lafayette de Andrada. Sr. Presidente, quero fazer o encaminhamento do veto do governador, que, mais uma vez, decepiona o Plenário da Assembleia e, especialmente, o povo do Norte de Minas, todos esperançosos de que o governo não faria um veto que prejudicasse a mata seca nem os municípios mais pobres, que, com a emenda do deputado Paulo Guedes, podem obter um recurso a mais para o Norte do Estado. Além disso, um recurso de que os prefeitos necessitam, mas que o governo de Minas vem se negando a dar.

Desde que o choque de gestão quebrou, faliu Minas, o que vemos, deputado Durval Ângelo, é o governo rapar o tacho de tudo o que existe para tentar ainda mais um tempo de sobrevivência, a fim de que o povo brasileiro não saiba o que aconteceu com o maldito choque de gestão em Minas Gerais, implantado inicialmente pelo ex-governador Aécio Neves e que teve continuação com Anastasia, e agora quebrou Minas.

Minas quebrada, Minas sem dinheiro, Minas tendo que rapar o tacho do dinheiro de previdência do servidor público, falindo os cofres do fundo de previdência do servidor e do serviço público. A Minas falida...

Presidente, é assim: o governo do Estado não pode ouvir a verdade. Os parlamentares estão aqui com um rolo compressor. Nada que pode desagradar o Estado, o governador e, em especial, o senador, pode ser falado. Logo os deputados da tropa de choque correm em direção ao microfone para nos interromper. Agem assim. Então aqui é difícil que tenhamos a palavra, devido a essa tropa de choque



que o governo montou aqui, truculenta, que não consegue escutar argumentos com visão diferente. Essa truculência, presidente, tem de terminar. Não é possível. Estamos no nosso direito regimental de fazer o encaminhamento. Estou fazendo o encaminhamento, falando com toda sinceridade: o governo está rapando o tacho dos cofres públicos para sobreviver a um momento de desgaste, um momento em que Minas Gerais, com o choque de gestão, está quebrada, sem recurso. Por isso, o governo não admite sequer uma distribuição de recurso, como propôs o deputado Paulo Guedes, e a veta. Gasto social, qualquer custo social merece do governo um veto. Até o dinheiro da previdência do servidor público está sendo rapado do tacho. São R\$3.241.000.000,00 que estão sendo rapados do tacho, para serem gastos em benefício do governo, para não anunciar a quebradeira de Minas Gerais ocorrida com o choque de gestão do senador Aécio. Falar isso em boa voz, em bom tom, desagrade evidentemente àqueles que rapam o tacho dos cofres em Minas Gerais.

Quando o deputado Paulo Guedes propõe uma emenda importante como essa, que faz uma divisão de renda para os municípios do Norte de Minas, evidentemente há veto do governador do Estado, porque não se pode distribuir renda, é necessário se concentrar nos interesses nefastos do senador Aécio Neves. É isso que acontece.

Agora, Sr. Presidente, os trabalhadores da Cemig estão em greve, mas, nesse caso, o governo não age para dividir os lucros estupendos que as empresas privadas que operam na Cemig têm. Aí não. Mas, para a Andrade Gutierrez, para os acionistas privados da Cemig, pode haver a distribuição dos dividendos e do lucro que quiserem. É impressionante, Sr. Presidente, mas a Cemig entregou R\$4.500.000.000,00 aos acionistas este ano. Foram R\$4.500.000.000,00.

Não tem recurso para a previdência dos servidores, rapa o tacho do orçamento do Estado, mas R\$4.500.000.000,00 para os acionistas da Cemig podem ser distribuídos da forma que o senador Aécio julgar melhor para a sua eterna pré-campanha presidencial. Aí pode, tudo o que servir para esconder o maldito choque de gestão e a quebradeira de Minas pode.

Eu já me referi aqui, Sr. Presidente, a algo que acontece em Minas Gerais, e tem havido várias reclamações. O governo não consegue sequer pagar o que deve àqueles que ao Estado prestaram serviço. Escolas nos remetem diariamente, por meio do *facebook*, de redes sociais e de *e-mails*, cobranças do governo, que não paga às escolas que contratou para as aulas do Programa de Ensino Profissionalizante - PEP. Estão indo à falência porque o governo não tem recurso para arcar com o compromisso assumido com essas escolas.

O governo não tem recurso para a mata seca nem para os municípios do Norte de Minas. Para isso não tem, ele veta, como na discussão que estamos fazendo agora. Não tem recurso sequer para licitar cafézinho na Secretaria da Fazenda, porque é um governo quebrado, falido. Um governo que não tem mais condições de pegar dinheiro emprestado porque já acabou o crédito. Assim se encontra Minas Gerais, quebrada. O maldito choque de gestão quebrou Minas Gerais. Esse é o quadro real do nosso estado, Sr. Presidente. E, agora, há que se retirar do fundo do tacho, rapando o tacho, o dinheiro da previdência dos servidores, colocando em risco aquilo que é sagrado, que é a aposentadoria do servidor público, seja ele do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário, Tribunal de Contas ou do próprio Ministério Público. Mas, servidoras e servidores públicos, deputadas e deputados, para a Andrade Gutierrez, para os acionistas da Cemig, não há problema.

Neste ano, R\$4.500.000.000,00 foram distribuídos para os acionistas da Cemig. Dava para construir, deputados ligados à saúde, 2.250 Upas - isso a Assembleia Legislativa não coloca na propaganda - só com o dinheiro do superávit e dos dividendos entregues à Andrade Gutierrez. Dava para construir 1.273 escolas; corresponde a 72% do gasto do governo de Minas com a saúde em 2012; corresponde a 3,75 vezes o gasto do governo de Minas com transporte; corresponde a 48.875 casas populares a um custo de R\$96.000,00 cada, preço referente ao Minha Casa Minha Vida. A fonte dessas informações é o Portal da Transparência.

Ou seja, isso o governo não impede, pelo contrário, ele modificou o acordo de acionistas da Cemig para garantir que pelo menos 50% dos dividendos fossem para os acionistas - leia-se Andrade Gutierrez. Aí não há corte, aí não há choque de gestão, aí é dividendo. É assim que governo age. Mas para o servidor público, termina com o fundo da previdência. Tire R\$3.241.000.000,00 e faça com que esse recurso desapareça no buraco sem fundo do Funfip. Aí o governo não precisará colocar o dinheiro do seu orçamento na previdência dos servidores, e que se danem o próximo governo e os próximos governos, que estarão ainda mais enalacrados com os empréstimos feitos.

Por isso há que se vetar até uma emenda singela como essa do deputado Paulo Guedes. Não pode, para os municípios do Norte mineiro não tem recurso, é o choque de gestão, é o governo da firmeza, que corta. Mas corta na saúde, na educação, no transporte, na previdência dos servidores. E os servidores vendo o dinheiro que foi religiosamente tirado do seu bolso, mensalmente, de 11% que compõem um fundo de R\$3.241.000.000,00.

Esse recurso é rapado do tacho para que o governo tenha uma sobrevida. Sei, Sr. Presidente, que, ao ouvirem isso, alguns deputados se sentem incomodados. Mas eles deviam estudar essa questão do Funpemp e verificar como o governo está agindo mal nessa situação, como o governo está retirando algo que foi construído com muito sacrifício com o objetivo de garantir uma previdência no futuro.

Infelizmente o governo age dessa forma irresponsável, a forma como isso é feito aqui na Assembleia Legislativa, neste momento. Sr. Presidente, nestes 2 minutos que me restam, quero lamentar a forma como o governo age. Esses 2 minutos me foram interrompidos, de maneira truculenta, por deputados da base do governo, enquanto eu tentava organizar meu raciocínio. Faço questão de recuperar os 2 minutos e de colocar aqui, com muita clareza e propriedade, nosso posicionamento a favor da mata seca, dos municípios norte-mineiros, daquele povo sofrido, dos geraiseiros. Faço questão de me referir a eles, como o fizeram os deputados Tadeu Leite e Paulo Guedes, os deputados que defendem o nosso Norte de Minas e sabem da importância desse recurso para essas prefeituras.

Esse veto do governador é mais um da sua tática cruel, da sua tática perversa. Ao fim e ao cabo de dois governos do senador Aécio e de um governo do Prof. Anastasia, tiveram, melancolicamente, de rapar o tacho do orçamento do Estado, para tentar acabar um governo em fim de festa. É como se estivéssemos no final de uma belíssima festa de casamento. Mas descobrimos que essa festa, em vez de bela, foi muito custosa. Alguns desesperados, Caixa, rapam em uma festa os salgadinhos e os doces, não deixam que sobre



sequer aquilo que ilustrava a festa. Assim tem agido o nosso governo com esse maldito choque de gestão, o choque que quebrou Minas. Agora o governo é obrigado a fazer um veto que deixa atordoado até nosso Norte de Minas, cuja divisão de recursos e de comportamentos não foi feita pelo governo do Estado.

Muito obrigado, presidente, por respeitar o prazo e por fazer com que os deputados da base do governo passem a escutar o que devem escutar, embora a truculência não admita, truculência que, às vezes, é usada em comissões desta Casa, mas é preciso denunciá-la do Plenário desta Casa. A liberdade não pode ser retirada, as vozes não podem ser caladas. É preciso que as opiniões sejam ouvidas pelo conjunto da sociedade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Mesa do evento, público presente, telespectadores da TV Assembleia, acho que o veto em discussão tem sua importância, apesar de eu entender que antes do veto deveríamos ter debatido mais aquele projeto. Ele tem vários artigos de flagrante inconstitucionalidade, e fica clara minha defesa intransigente de que a mata seca é um prolongamento da mata atlântica.

O governador acertou em alguns vetos. Acho que esta Casa, quando votou o projeto, não teve grande zelo com a questão ambiental. Eu votei contra o projeto e contra as emendas. Mas entendo que essa emenda tem alcance e interesse da Comissão de Direitos Humanos. E à convite, na maioria das vezes, do deputado Arlen Santiago, temos andado pelo Norte de Minas na defesa da causa indígena e vemos que os municípios que têm mata seca - e tive condições de fazer um sobrevoo e verificar isso -, precisam de alguma compensação. Acho que isso é correto. O que não quer dizer que outros municípios que têm ecossistemas que precisam ser preservados também não tenham esse direito. Mas se os deputados do Norte de Minas se mobilizaram, acho que há mérito, e que outros deputados defendam suas regiões. Acho que essa emenda vetada, de todo o projeto, se apertássemos, será a mais significativa.

Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que esta Casa está vivendo uma crise hoje. O noticiário de ontem e de hoje está caindo sobre esta Casa. Espero que, com todo o debate neste palco, não estejamos como no filme do navio que afundou quando foi lançado ao mar, em que um dos construtores disse que nem Deus ia conseguir afundá-lo. Enquanto ele afundava, a orquestra tocava. Tenho receio de que estejamos aqui como a orquestra do Titanic, assistindo ao barco afundar. O noticiário de ontem e de hoje que envolve esta Casa, sem paixão, sem sectarismo, tem de ser analisado por todos nós. Não sabemos. Foi detonada uma ponta do *iceberg*, apareceu e pode haver desdobramentos nos próximos dias.

Tenho muita paixão por algumas coisas, mas a questão ideológica partidária não é a que me dá mais paixão. Tenho paixão por causas de defesa da vida e de defesa dos direitos humanos. Mas quero deixar claro, Sr. Presidente, que seria importante a Mesa se reunir e se debruçar sobre os fatos presentes, para a cada dia não sermos surpreendidos com um fato novo. Em todos os lugares que fui aqui, vi deputados, pela internet, esperando o que a imprensa vai dizer, qual será a próxima notícia. Não podemos dar uma de avestruz, pôr a cabeça no terreno e nos esquecer do que está ao redor do mundo. Então, acho que temos de refletir a questão. Não quero falar muito para não dizerem que estou tomando posicionamento, mas não podemos permitir que esta Casa atraia o eixo de um problema para si.

O presidente Dinis Pinheiro fez um belo trabalho colocando esta Casa legislativa à frente de muitos outros legislativos do Brasil ao cortar algumas regalias e alguns privilégios desta Casa, com uma condução firme. Então, acho que temos de refletir sobre isso. Deixo essa reflexão. Vamos ter de pensar nos desdobramentos, evidentemente que sem nenhum prejulgamento, sem nenhum preconceito. Mas pode ser que amanhã os senhores deputados sejam surpreendidos com uma notícia nova, com outra nova, e tenhamos, sem questão partidária, sem questão ideológica das eleições do ano que vem, de nos posicionar.

Então, o meu encaminhamento é pela derrubada do veto. O projeto foi todo muito ruim. Não foi uma das peças aprovadas por esta Casa que não deu orgulho. A Proposição de Lei nº 21.843 não será das mais nobres que esta Casa já apreciou. Mas, quando as coisas começam ruins, não é fácil acertar no meio do caminho.

Acho que hoje o problema ambiental é concreto. O mundo inteiro está vivendo com a desestruturação do meio ambiente. A defesa da ecologia tem de ser uma bandeira muito firme e decidida. Não podemos pensar no mundo, na Terra para uma geração apenas. Temos de pensar no futuro. Um projeto com uma intervenção tão estrutural e global como essa na questão ambiental... Permitir a construção de barragem em Vereda? Ainda bem que o governador vetou a proposta. Isso é um absurdo; isso fere a legislação federal. E nós aprovamos essa proposta aqui. Vamos fazer uma autocrítica. Ser legisladores nos impõe responsabilidade. O governador vetou a matéria porque, caso contrário, o Ministério Público a derrubaria. Já fizemos a tentativa de votar matéria por desconhecer a lei da mata seca, e a Justiça a derrubou por meio de ação do Ministério Público. O que adianta? Se temos casos em que precisamos caminhar com passos mais firmes, esse projeto que trata do meio ambiente é um exemplo.

Deixo minha contribuição e essa reflexão aos deputados. Vamos pensar. Não podemos ficar como aquela orquestra que tocou nas águas frias e geladas quando um grande transatlântico afundou. Um de seus construtores disse que nem Deus o afundaria. Talvez sejamos chamados para alguns posicionamentos mais sérios. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gilberto Abramo* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, antes de abordar diretamente o assunto dos vetos, gostaria de fazer um apelo a V. Exa. no que se refere à transmissão feita pela TV Assembleia das reuniões de Plenário. Acompanhei a transmissão há alguns minutos e vi que houve um corte para que se transmitisse a programação da Câmara Municipal. Gostaria que houvesse bom-senso. A partir do momento em que a reunião de Plenário se estende, a prioridade deve ser dada à Assembleia Legislativa e não à Câmara Municipal. Não se justifica o corte no sinal para transmitir a programação da câmara. Portanto, solicito à V. Exa. a revisão dessa medida, entendendo que isso se restringe apenas à TV a cabo e não ao sinal aberto. O importante é que as reuniões de Plenário sejam acompanhadas pela população, independentemente de se tratar de canal aberto ou fechado.

Sr. Presidente, eu seria repetitivo nas argumentações apresentadas por vários deputados durante praticamente duas horas a respeito dos três vetos do governador. Gostaria de encerrar minha fala não sendo repetitivo e de apresentar os vetos ao Plenário. Até porque V. Exa. sabe muito bem que defendo e continuarei defendendo a leitura de qualquer veto ou proposição, uma vez que, devido ao grande



número de requerimentos e emendas, fica difícil para nós assimilar de fato o que estamos votando, sem o devido conhecimento, não sendo cobrados pela população.

Chegamos a ter 100 emendas, e não dá para guardar o teor de cada uma delas, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Então, acho conveniente mudarmos isso no regimento. Que determinadas emendas sejam lidas em Plenário para que os deputados não sejamos pegos de surpresa nem questionados por nossa própria base, que pode dizer que não temos nenhum interesse nas informações ou nos fatos que ocorrem no Plenário.

O primeiro veto do governador se refere ao § 3º do art. 12, deputado Célio Moreira, e diz: “A supressão da vegetação nativa em APP protetora de vereda somente poderá ser autorizada em casos de utilidade pública, interesse social, atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental e acesso à água para dessedentação de animais ou consumo humano.

Nas razões do veto, o governador informa: 'Verifica-se que o dispositivo não está bem colocado, pois ele acaba por não fazer restrição ao *caput*, bem como trata acesso à água e dessedentação de animais como hipótese adicional, sendo que podem inserir-se no conceito de atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental. Ou seja, em comparação ao *caput*, não há qualquer restrição para supressão de vegetação nativa em APP protetora de veredas'.

Além disso, constatou-se que 'o *caput* do art. 12 trata de intervenções em área de preservação permanente - APP. Tais intervenções são previstas em sentido amplo e abarcam, portanto, diversas situações de interferência no meio ambiente, inclusive a supressão'.

No art. 123, também houve um veto aos §§ 1º e 2º, deputado Cabo Júlio. Já até abro um parêntese, presidente, para dizer que apresentamos um requerimento em comemoração aos 329 anos da Polícia Militar. Gostaria, presidente, que, se possível, na data da comemoração, o deputado Cabo Júlio estivesse à frente do evento de homenagem à Polícia Militar. Já apresentamos o requerimento, e solicitaria que um cabo da Polícia Militar conduzisse essa reunião especial.

Então, o art. 123, no seu § 1º, diz: “Até que o Copam promova a regulamentação e a revisão previstas no *caput*, serão observadas as seguintes normas: I - a autorização para a supressão de vegetação nativa nas áreas de importância biológica especial e nas de importância biológica extrema será precedida de apresentação de estudos que comprovem a ausência de alternativa técnica e locacional, na forma de regulamento”. Não consigo entender por que razão estamos vetando esse parágrafo, uma vez que aqui discutimos, brigamos, defendemos que toda e qualquer remoção de área verde, seja acréscimo, seja remoção, tem que ser objeto de estudos. Aqui está-se contrariando o que foi decidido. Então, deputado Tadeu Martins Leite, não serei favorável a esse veto. (- Lê:)

“II - na implantação e ampliação de empreendimento nas áreas de importância biológica especial e nas de importância biológica extrema, o órgão ambiental competente poderá exigir, no processo de licenciamento ambiental, estudos técnicos e medidas mitigadoras de impacto ambiental adicionais”.

No seu § 2º: (- Lê:) “A análise de alternativa técnica e locacional a que se refere o inciso I do § 1º para tais atividades se dará nos limites do imóvel rural”.

A justificativa diz o seguinte: (- Lê:) “Em conformidade com as razões do veto, baseado nas justificativas apresentadas pela Semad, o governador atestou que, ao se definir a regra de transição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 123, retiraram-se do ordenamento restrições ambientais, acarretando possibilidades de supressão sem o devido fundamento técnico, que apenas será obtido com a redefinição oportuna do citado Atlas.

Informou ainda que a revogação da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, prevista no art. 126 da proposição, poderá ensejar, de início, uma aparente lacuna no sistema jurídico estadual de proteção do meio ambiente.

Porém, justifica o governador, abre aspas: 'Tais regras, quando comparadas à lei que ora se revoga, são insuficientes para garantir, na sua máxima eficácia, a proteção das áreas de importância biológica extrema e especial'.

Assim, nas razões finais do veto, averbou-se que, até que se edite a revisão do Atlas referido no *caput*, a necessidade de se garantir a melhor proteção das referidas áreas em razão de suas particularidades ambientais possibilita, no âmbito do Estado, a aplicação provisória das normas da legislação federal em matéria ambiental, nos termos dos incisos VI e VII e §§ 1º e 2º do art. 24 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Vetaram-se, portanto, os dispositivos em referência, pela contrariedade ao interesse público, sob o fundamento de que as normas de transição neles estabelecidas são menos protetivas das áreas de importância biológica extrema e especial, argumentos com os quais concordamos”.

Essas são palavras do relator, de quem discordo, presidente.

O terceiro veto é ao art. 125, que diz... Presidente, sei que meu tempo se encerrou, mas há apenas duas páginas.

Seria insuficiente para ler, faltam apenas duas páginas e meia. Agradeço pela boa vontade, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, lamentamos a dificuldade que às vezes existe nas negociações entre oposição e situação. Poderia certamente ser facilitado o desenvolvimento dos trabalhos nessa Casa, mas democracia é isso. Costumo dizer que o regimento é o instrumento da minoria, é a forma de a minoria, na defesa daquilo que acredita, mostrar o descontentamento com as matérias que são votadas, de usar os argumentos regimentais, até para provocar uma discussão às vezes mais profunda, para mostrar o outro lado e também contribuir para o aprimoramento da produção legislativa numa Casa democrática, como esta.

Já demonstramos isso, com todo o nosso bloco por completo vindo a esta tribuna, mostrando os nossos pontos conflitantes, usando os instrumentos regimentais para poder questionar, demonstrar ao nosso colega, o deputado Zé Maia, que tinha duas páginas e meia para fundamentar o seu descontentamento. Mas acho que a oposição é boa para a democracia, porque, se houvesse nesta Casa 77 deputados governistas ou 77 deputados oposicionistas, a qualidade da produção legislativa certamente seria bem diferenciada. Então esse digladiar, um cedendo um pouco aqui, outro cedendo um pouco ali, mostra o entendimento do outro lado. O nosso bloco tem parlamentares altamente qualificados, como o deputado Paulo Guedes, que é muito bem qualificado nesse assunto.



Deputado Paulo Guedes, acompanhamos aqui a sua luta pelo Norte de Minas, pela defesa dos interesses. Às vezes as pessoas acham que o Norte de Minas não pertence a Minas Gerais, querem dar o mesmo tratamento que dão a outras áreas mais ricas, mais abastadas. Todo mundo fala em separar algumas áreas deste estado, mas ninguém fala em separar o Norte de Minas, que precisa de tantas demandas. E V. Exa., como defensor daquela região, acaba sendo, no nosso bloco, o nosso timoneiro. Estaremos todos votando com V. Exa, com os interesses do Norte do Minas. Não podemos permitir que aquela região tão sofrida seja só lembrada na época da eleição. Quando chega a eleição para o governo, vão caravanas para o Norte de Minas, prometendo fazer isso ou aquilo. Às vezes o tempo passa, as promessas ficam no esquecimento, e só são lembradas no Norte de Minas quatro anos depois. Então o papel de V. Exa. é primordial para mostrar que, sim, essa cidade precisa ser lembrada durante os quatro anos, ser bem tratada, que ela precisa de um carinho especial porque é uma região tão pobre e com tantas demandas. Como diz o nosso deputado Sávio, a Minas Gerais da realidade é bem diferente da Minas Gerais dos contos de fadas.

Então fica o nosso questionamento, a nossa discussão ao veto à Proposição de Lei nº 21.845, cujo autor é o próprio governador. Estamos fazendo essa discussão sobre a proposição que dispõe sobre as políticas ambientais e de proteção à biodiversidade no Estado.

Aqui tenho um relatório da nossa assessoria técnica. O primeiro veto se refere ao parágrafo... Vou falar bem devagar, para meus colegas entenderem, para ser bem claro. O § 3º do art. 12 refere-se... Enquanto estou discursando, estamos ali fazendo um debate para ver se chegamos a um entendimento sobre o que votar e como votar. Esse veto refere-se ao § 3º do art. 12, que prevê, em seu *caput*, que o órgão ambiental competente poderá autorizar a intervenção, em área de preservação permanente, a chamada APP, em alguns casos excepcionais, como de utilidade pública, de interesse social, de atividades eventuais, ou de baixo impacto ambiental, devidamente motivados em procedimentos administrativos. Já o § 3º, meu líder Adalever, permite a supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente, nos casos já mencionados nesse artigo, e acrescenta que as intervenções poderão ser realizadas também para o consumo humano e para o consumo de animais, a chamada dessedentação. O governador do Estado Antonio Júlio Anastasia justificou que o veto é resultado de apontamentos do próprio governo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Ministério da Fazenda.

Quando um projeto entra em discussão aqui, o governo, por meio de suas secretarias respectivas de mérito, emite uma nota técnica, dando o norte, a linha, o esclarecimento, as posições, inclusive para embasar e dar suporte para os deputados votarem.

O governador justificou dizendo que veto é resultado justamente de apontamentos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Fazenda. As novas hipóteses para intervenção na APP podem ser inseridas no conceito de atividades eventuais e de baixo impacto ambiental, já previstas no próprio *caput* do projeto.

O § 1º cria uma regra de transição - que já é o segundo veto - que incide sobre os §§ 1º e 2º do artigo 123. Eles determinam regras de transição que devem vigorar até que o Conselho de Política Ambiental, o Copam, regulamente e redefina a revisão das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, tão lembradas nas campanhas e tão esquecidas ao longo do tempo, e para a criação de unidades de conservação.

O § 1º estabelece que a autorização para retirada de vegetação nativa nas áreas de importância biológica deverá ser precedida de apresentação de estudos que comprovem a ausência de alternativas técnicas ou relacionadas à localização. Ou seja, é a última coisa a se fazer. É por isso que é necessária uma apresentação que fundamente essa única alternativa.

O dispositivo ainda determina que, na implantação e ampliação de empreendimento nessas áreas, o órgão ambiental poderá exigir, no processo de licenciamento ambiental, estudos técnicos e medidas adicionais para reduzir o impacto ambiental.

O § 2º apenas determina que a análise dessas alternativas para o exercício das atividades agrossilvipastoris se dará nos limites do imóvel rural. No entanto, segundo a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a nossa Semad, com a proposição no art. 126, ficaria revogada a Lei 14.309, de 2002, que trata da proteção à biodiversidade. Segundo a nota técnica da própria Semad, "há uma aparente lacuna no sistema jurídico estadual de proteção do meio ambiente". Essa lacuna deve-se ao fato de que as regras de transição estabelecidas, quando comparadas à então lei revogada, a Lei nº 14.309/2002, são insuficientes para garantir, na sua máxima eficácia, a proteção das áreas de importância biológica extrema e especial, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui hoje votando os vetos feitos pelo governador a um projeto de lei amplamente discutido nesta Casa que cuida da biodiversidade do Estado, de toda a política florestal, o chamado Código Florestal Mineiro.

Venhamos e convenhamos, para que a Assembleia Legislativa chegasse ao entendimento do que foi a votação desse código florestal, tivemos inúmeras discussões em todo o Estado de Minas Gerais, das quais participamos no Triângulo Mineiro. Tivemos discussões no Noroeste mineiro, no Sul de Minas e o que vimos foram teses defendidas, de um lado, pelos envolvidos no agronegócio mineiro, os chamados produtores rurais, e, de outro, pelos chamados ambientalistas.

Esta Casa, ouvindo ambos os lados e sendo pressionada por eles de forma democrática, chegou a esse código, que, por um lado, trouxe grande tranquilidade ao meio rural mineiro. Naquela ocasião da votação do Código Florestal mineiro, eu tive a oportunidade de, ao fazer a minha declaração de voto, dizer o quanto era importante, naquele dia, termos votado essa lei, que, sem dúvida nenhuma, era uma forma de contribuir com o trabalhador, porque o produtor rural é o grande trabalhador deste país, e também para que tivéssemos a tranquilidade de não ter, todos os dias, a Polícia Florestal batendo nas portas, ou seja, nas porteiras das fazendas, impedindo o homem do campo de trabalhar com tranquilidade.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, recebi da Promotoria do Meio Ambiente de Uberlândia uma notificação, cujo teor ainda não sei, mas que está no meu e-mail dizendo a respeito de uma propriedade rural, minha, na cidade de Uberlândia. Estou tranquilo, porque quero que os promotores também cumpram com o Código Florestal mineiro, porque nós temos, em algumas comarcas, a vigência do Código Florestal brasileiro, mas ainda sem a votação do Código Florestal mineiro. Eu tive a oportunidade de assistir a alguns promotores se manifestarem dizendo que, enquanto não se votasse a mudança na lei mineira, ela estaria prevalecendo mesmo com a votação do código brasileiro.



Está presente aqui o deputado Luiz Humberto Carneiro, que sabe disso. Nós fizemos uma reunião no Sindicato Rural de Uberlândia, há cerca de 15 dias, com mais de 300 produtores rurais, que receberam ali informações dadas por um especialista sobre o Código Florestal. Naquele dia, percebemos o quanto os produtores rurais mineiros ficaram mais tranquilos para o seu trabalho depois que esta Casa conseguiu votar esse código tão importante.

Quanto a esses vetos, eu quero relembrar o dia da votação nesta Casa. Ai, temos de concordar que as coisas podem ser consideradas de ambos os lados, por uma determinada razão. Lembro-me de o deputado Paulo Guedes fazer uma verdadeira guerra naquele momento para ver a sua emenda ser aprovada. Ela foi colocada no código votado naquele instante. No entanto, ela foi vetada. Naquele mesmo dia, eu estava ali, onde hoje está sentado o deputado Sebastião Costa. E eu ainda disse, na discussão... Porque ali, naquela mesa, é que se deu a discussão sobre essa emenda, na tentativa de uma conciliação entre a posição governista e a posição do deputado Paulo Guedes, no que se referia à distribuição do ICMS ecológico, com a parte do ICMS ligada ao meio ambiente.

Naquele momento, demonstrei a minha preocupação, porque todos sabem que a distribuição do ICMS não pode ser discutida e votada numa lei ambiental ou de qualquer natureza. Temos de nos debruçar para fazer uma verdadeira discussão sobre a distribuição do ICMS do Estado, já que a Constituição Federal determina que, de todos os recursos do Estado, 75% ficam com o Estado e 25% têm de ser distribuídos para os municípios, a chamada parcela pertencente aos municípios. A Constituição Federal também determina que 75% dessa parcela sejam distribuídos conforme o Valor Adicionado Fiscal - VAF - de cada município e que os outros 25% sejam distribuídos conforme dispuser a lei estadual.

Em Minas Gerais, como não existia lei estadual, nos idos de 1996, votamos nesta Casa a distribuição dos 25% para os municípios não conforme o ICMS mas conforme uma lei estadual enviada a esta Casa pelo ex-governador Eduardo Azeredo. Ficamos aqui meses discutindo a chamada Lei Robin Hood. O que era essa lei? Justamente uma nova divisão de 25% da parcela pertencente aos municípios, porque em 75% não tínhamos como mexer e seriam distribuídos conforme o VAF de cada município. Como não havia lei estadual em Minas Gerais, todos os recursos eram distribuídos conforme o VAF. Portanto, dessa forma, eram distribuídos analisando-se apenas o fator econômico.

Com a chamada Lei Robin Hood, fizemos a distribuição. Uma parte ficou conforme a área do município em relação à área total do Estado. Uma pequena porcentagem é conforme o tamanho da população daquele município relativamente à população total do Estado. Outra pequena parcela ficou distribuída, de acordo com a população, entre os 50 maiores municípios do Estado. E assim por diante. Tivemos também uma parcela distribuída conforme a aplicação, a defesa e a conservação do meio ambiente, que é o ponto no qual o deputado Paulo Guedes procurou agora fazer essa emenda.

Portanto, Srs. Deputados, neste instante, cabe a cada um votar conforme aquilo que pensa relativamente a esse veto. Este é o momento ou não de inserir uma modificação na distribuição do ICMS. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, deputadas e deputados, serei breve. Falaremos em poucos minutos sobre o veto e sobre um outro projeto que está aqui para ser votado, relativo ao aumento para professores e professoras de modo geral.

Quanto ao veto, tivemos oportunidade de esclarecer aqui a posição do governo do Estado a respeito disso. A emenda do ilustre deputado Paulo Guedes, na verdade, beneficia cerca de 93 municípios mineiros, particularmente municípios do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. Mas alguns municípios mesmo dessas regiões perdem recursos. Na verdade, nos cálculos que a assessoria da Assembleia fez para nós, na pessoa de um dos principais assessores da área, o Helinho, 360 municípios perdem recursos com essa emenda. O critério de mata seca não é suficiente para fazer justiça aos municípios mais pobres. Muitos municípios pobres, tão pobres quanto os municípios do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri, estão perdendo recursos, e não é esse o critério que estamos procurando.

Falou-se aqui que é preciso buscar o melhor critério para Minas Gerais, mas temos de levar em consideração o maior número de municípios que perdem recursos. Então o melhor critério para Minas Gerais é aquele em que o maior número de municípios não perde recursos. Já há projeto em andamento, e faremos um estudo mais aprofundado para buscar uma alteração mais justa na distribuição de recursos, de modo a não prejudicar municípios pobres. Então, nessa situação, ratificamos o que falamos anteriormente: liberamos a bancada da base para votar como achar melhor, mas com essas ponderações, pois 360 municípios mineiros estão perdendo recursos com a derrubada do veto do governador e a aprovação da emenda do deputado Paulo Guedes.

Queremos, nesta oportunidade, Sras. e Srs. Deputados, agradecer a todos os deputados da base que estiveram pacientemente em Plenário até este momento, acompanhando toda a obstrução, e pedir a todos os deputados da base que permaneçam aqui para darmos quórum para aprovar o projeto do aumento dos professores, que está na pauta. Isso é para que ninguém venha dizer que a base do governo não deu quórum para votar o projeto do aumento do professorado. O Prof. Antonio Augusto Anastasia, governador do Estado de Minas Gerais, tem empenho em que se aprove esse projeto remetido por ele a esta Casa. Está sendo coerente com a sua profissão de origem. O grande professor e grande governador Antonio Augusto Anastasia pede a todos os deputados que fiquemos aqui, que não obstruamos. Não vamos fazer obstrução a esse projeto; vamos votar também pelo aumento dos professores do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado a vocês.

O deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, antes de iniciar este encaminhamento – a bancada encaminha favoravelmente à manutenção do veto –, gostaria de dizer que entendemos a importância da preservação das veredas. Ao mesmo tempo, registramos nossa tristeza pela atitude dúbia deste Plenário, principalmente dos líderes do governo na Casa. A cada dia vejo que as palavras deles não têm validade nenhuma. Estou decepcionado com os acordos. Às vezes, fazemos um esforço tremendo para fazer acordo sobre matérias importantes, como ocorreu com o Código Florestal, e o que vemos agora é a negação de tudo o que combinamos. Apenas 19 parlamentares mantiveram suas posições na votação do código, votando favoravelmente à nossa emenda, que redistribuía o ICMS ecológico para o Norte de Minas e para o Vale do Jequitinhonha, fazendo justiça com uma região.

Agora, por uma imposição do governo, 39 parlamentares mudaram de lado e jogaram fora tudo aquilo que disseram nas declarações de voto há 30 dias. Eles disseram que era importante fazer justiça ao Norte de Minas e ao Vale do Jequitinhonha. Ai, basta uma ordem



do governador ou do senador para tudo se modificar. Eles só cuidam dos interesses dos mais ricos e acham que Minas Gerais só existe nas regiões centrais e nas regiões ricas. Eles governam este estado olhando para os lagos do Sul de Minas, para as plantações do Triângulo, para as empresas e para as áreas industriais da região metropolitana, mas viram as costas para o Norte de Minas e para o Vale do Jequitinhonha.

Quero registrar o nosso profundo sentimento. Registrar também que perdemos a batalha, deputado Sávio Souza Cruz, mas não perdemos a guerra. O Norte não vai aceitar ser a reserva ambiental de Minas Gerais para que o Triângulo possa desmatar tudo, produzir e gerar empregos. Vamos reagir. Queremos o posicionamento do governo, dos órgãos ambientais, da Secretaria de Fazenda sobre a forma que arrumaram de meter a mão nos recursos dos municípios que preservam para dá-los aos grandes poluidores. O ICMS Ecológico é do Norte e do Jequitinhonha, que têm 56% de cobertura vegetal. É um absurdo o que o governo fez aqui, hoje. Estou decepcionado com o líder Mourão. A liberação, na verdade, era uma grande enganação; era só uma falácia nesta tribuna. Lá embaixo a ordem era manter o veto, votar contra o Norte de Minas, votar contra o Jequitinhonha. Eles acham e entendem que quem nasce no Norte de Minas e no Jequitinhonha tem de viver a vida inteira para ser cortador de cana no Triângulo ou para colher café no Sul de Minas.

Essa história vai mudar, deputado Rogério Correia. Vamos fazer revolução. Minas e o Norte de Minas já revolucionaram uma vez, já vencemos a Guerra dos Emboabas, já derrotamos os sulistas, partindo de Matias Cardoso e do Vale do São Francisco. Vamos fazer agora uma nova revolução. Esperem o Norte de Minas. Vamos levantar a voz daquela região. Quero ver este governo ir lá falar para a região, explicar o porquê de tirar dinheiro dos pobres para dar aos ricos. A Lei Robin Hood é uma farsa.

* - Sem revisão do orador.

88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 27/11/2013

O deputado Adalclever Lopes – Cumprimento o Sr. Presidente, as deputadas, os deputados e meu querido povo de Minas Gerais.

Mais uma vez ocupamos a tribuna para tentar, na linha de convencimento, mexer com a consciência de todos e mostrar que a maioria dos deputados aqui, como meu caro amigo deputado Célio Moreira, que foi votado pelo povo do Barreiro, de Curvelo, de Belo Horizonte e região metropolitana – graças a Deus, Caratinga não, deputado - exercem um mandato que emana do povo e para, em nome do povo, servir. Acho que essa é a bandeira de qualquer parlamentar. Ele é eleito para representar o povo.

Então, hoje ocupo a tribuna com tristeza, deputados e deputadas. Estou vendo a vergonha que se instala hoje em Minas Gerais da apropriação indébita do governo do Estado do bolso do servidor. Ele desconta do seu contracheque, e o dinheiro que ia para o fundo agora está indo para um bolso sem fundo, para o buraco negro. Quebraram o Estado de Minas Gerais. Minas Gerais está quebrada. Como eu disse anteriormente, tudo e todos a favor de um projeto que vemos que está naufragando. Um projeto cada dia mais caro, cheio de mentiras, de uma Minas virtual, uma Minas que de fato não existe, uma Minas cheia de viaturas, cheia de polícia.

No Sul de Minas conheço vários homens que trabalharam dia e noite no campo plantando e colhendo, mas hoje têm de alugar uma casa na cidade, pois não têm tranquilidade de ficar no campo por causa de assaltos. É esse coitado que está sustentando o País com o agronegócio, que está tendo de morar de aluguel na cidade, porque não tem tranquilidade de ficar na sua casa lá na roça. É esse trabalhador que eu defendo. Como eu disse, defendo o servidor que entra na viatura de manhã e, ao sair de casa, beija seu filho, sem saber se volta.

É esse que está sendo furtado, surrupiado; eles estão metendo a mão no fundo.

É por isso que defendo o servidor da saúde. Quando uma pessoa tem um problema qualquer, um ataque cardíaco e corre para o posto de saúde, está lá o servidor, atendendo às vezes, há vários anos num PSF, na Secretaria de Saúde. Está cedido. Hoje estão todos cedidos, a Prefeitura está pagando a conta. O Estado não tem dinheiro para pagar gasolina, e o município precisa pagar. O Estado não tem dinheiro para pagar o fardamento, que está uma vergonha, o Banco do Brasil tem que financiar. Está sem pagar a conta ao fornecedor há mais de seis meses. O policial está recebendo pouca munição; se houver um problema, nem munição ele tem. O Estado está falido. Precisamos reagir, precisamos mostrar aos colegas que representamos o povo de Minas Gerais, e não o Sr. governador.

Perguntaram-me: “Adalclever, você tem alguma coisa pessoal com o secretário de Estado?”. Eu disse: “Não, tenho uma coisa pessoal com Minas, defendo o povo de Minas”. Esse moço está rodando dia e noite. Diz que o filho dele, o Rodrigo de Castro, que é deputado federal, está com LER de tanto assinar convênio. Enquanto isso, estão lá quebrando o governo do Estado. Esse governo está quebrado.

Senhoras e senhores, a educação está uma vergonha. Tomaram tudo das professoras, coitadas. Algumas professoras de Entre-Folhas, Vargem Alegre, Caratinga, para darem aula na roça, pegam carona no caminhão de leite. Chegam ao distrito onde vão lecionar e, se o povo não for condescendente, não for amigo e não ajudar para que ela se alimente, porque ela está proibida de se alimentar na sala de aula... Essa que saiu de casa às 4 horas da manhã, essa que educou a maioria do povo mineiro, essa que educou quase todos aqui... A maioria não veio da elite, a maioria aqui veio do povo, foram educados na educação pública. É este que o governo está matando, o servidor que trabalha dia e noite a favor da educação, da saúde, da segurança pública, que hoje é insegurança pública. A cada dia que passa, as pessoas estão mais inseguras em Minas.

Eu disse aqui, da outra vez que vim a esta tribuna, que em Belo Horizonte ninguém tem coragem de andar pelas ruas do Lourdes, ninguém tem coragem de andar no Centro. É a segurança virtual, é a sensação de segurança, e nem isso há mais. E a polícia sofrendo as consequências, principalmente a Polícia Civil. Estão acabando com a Polícia Civil. Há um projeto do governo do Estado que, aos poucos, está deixando a polícia minguar até acabar. A Polícia Civil acabou. Como eu disse, são dados da própria Secretaria de Defesa Social, do próprio governo do Estado. Sempre tivemos um número de policiais acompanhando o percentual de São Paulo. Hoje, vergonha total. Chegaremos em 2015 com aproximadamente 38 mil policiais militares, o que é uma vergonha.



Eles já não estão colocando polícia nem na rua – está aqui o Denílson dizendo -, o déficit é altíssimo. Segurança pública não existe; a educação está quebrada. E vamos tocar, vamos lá. O dinheiro acabou mas a farsa tem de continuar. Vamos continuar a farsa. Como é que se faz isso? É só pegar o dinheiro do servidor. O fundo do servidor virou bolso furado do governo do Estado, buraco negro, buraco sem fundo.

Para manter a farsa, têm os R\$3.000.000.000,00 dos servidores. “Estão lá”. “Mas não pode pegar o dinheiro, deputado”. É verdade; mas vão deixar de aportar no fundo os R\$700.000.000,00, vão gastar o que está lá. É como se o sujeito casasse com a segunda mulher e tivesse ódio da primeira. Então, ele tinha uma poupança para a segunda e diz: “Agora vai gastar tudo, vou quebrar tudo e essa senhora não vai ter mais nada, vai morrer de fome, e azar dos meninos”. É mais ou menos isso.

E continua novamente a farsa. Ontem havia um corinho gritando: “Vota, vota!”. Era tudo de mentira. Foi todo o mundo embora. Gritou “vota, vota, vota”, fez um “auê”, uma “olazinha”, e foi embora. O projeto não está na pauta, estão mentindo ao servidor. É porque será mais um mês sem rodar a folha, é mais um mês sem precisar pagar, é mais um “caninho”. O governo está vivendo disso: dá um “tombinho” aqui, um “tombinho” ali, dá outro “cano” acolá, e no final o servidor paga a conta. Paga com o contracheque. Esse governo é uma vergonha, é por isso que nós, do PMDB, do PRB e do PT, estamos aqui serenos, porém firmes. Vamos continuar aqui na luta para mostrar ao eleitor de cada município. Digo ao Município de Caratinga, ao de Vargem Alegre, ao de Pavão, ao de Entre-Folhas, ao de Santa Rita, ao de Santa Bárbara, ao de Caiana que estou aqui defendendo o que prometi na campanha. Estou aqui defendendo o que disse casa por casa: “Vou defender vocês na Assembleia de Minas Gerais”. Faço-o com muito orgulho. Prometi, quando aqui assumi, levantei a mão e disse: “Eu prometo, assim o prometo”; a defender o povo a quem represento, vou fazer isso. Não é fácil, não. O trator é uma coisa violenta. Enquanto a oposição está aqui tentando votar o projeto dos professores, lutando dia e noite, tentando melhorar junto aos professores, junto aos policiais, fazem um corinho, fingem que vão votar e mandam para a base do deputado da oposição. “Vamos ver se a gente derrota eles lá, gente, vamos tirar esse 'cara' daqui porque ele está incomodando a gente, ele está descobrindo o tanto de 'conveninho' que há... A 'obrinha'... O 'conveninho'...”. Foram R\$336.000.000,00 no ano. O moço tem de estar com LER, mesmo, de tanto assinar convênio.

Quando terminei de falar, havia uma turma que estava louca para bater palma porque está todo o mundo prejudicado. Enquanto isso, o deputado, coitado, anda dia e noite, busca documento, promete o dinheiro na Apae, faz reunião, há a creche da cidade dele, põe uma emendinha de R\$20.000,00, R\$30.000,00, pede pelo amor de Deus, vem com o pires na mão: “Vamos ao secretário”. E aí o secretário: “Pode deixar que vou verificar”. Aí, de manhã cedo: “Filhinho, passa lá em casa de manhã, você assina os convênios”. Aí ele passa na parte da manhã, leva o dinheiro... Do que o secretário de Governo assinou de convênio para o filho dele, 10% paga a emenda de todos os parlamentares do Estado de Minas Gerais. É uma coisa absurda. Isso, só em um ano, 2010, fora educação e saúde.

Estamos aqui para denunciar a farsa, a mentira, a forma como o governo sурrupia o bolso do servidor sem nenhuma vergonha.

Esse fundo foi criado por meio da Emenda nº 20. O governador Itamar Franco começou a efetuar o desconto e depositar esse recurso no fundo, para que o servidor tivesse a tranquilidade, depois de trabalhar anos e anos servindo ao povo, de envelhecer, não vou dizer com dignidade, mas com o mínimo. Nem isso eles têm. Tiraram tudo do policial, do professor, do agente de saúde. Primeiro tiraram a tranquilidade; das professoras, tiraram a alimentação na escola, a condição de trabalho; do Ipsemg, tiraram tudo. Por isso, querido deputado Lafayette de Andrada, quero concluir repetindo o que estou falando em todas as comissões. Prestem atenção. Acordar quem está dormindo é difícil. Acordar quem finge estar dormindo é impossível. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Elismar Prado* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores que estão firmes no enfrentamento do PLC nº 54, quero reiterar, além de outros assuntos que trago a esta tribuna, uma mensagem trazida pelo Sindpol, em uma das faixas que está no Plenário, que diz o seguinte: “Extinção do Funpemp e transferência de bilhões para um fundo quebrado é crime”. É exatamente isso o que está acontecendo. Temos um fundo, já foi dito aqui, superavitário, e o governo simplesmente quer retirá-lo, quer extingui-lo e transferi-lo para um outro. O governo quer tomar aquilo que é patrimônio dos servidores do Estado de Minas Gerais, se apropriar e provocar um verdadeiro desmonte. Aqui há várias faixas em defesa do Ipsemg, há muitos servidores na luta em sua defesa: “Servidores em defesa do seu maior patrimônio: Ipsemg”; “Deputados, não ajudem a acabar com o Ipsemg”.

Há aqui servidores do Judiciário, do Serjusmig e do Sindpol. Todos estão desde cedo nesse enfrentamento, fazendo um apelo aos deputados para que suspendam esse processo. E já há uma representação civil no Ministério Público, cuja decisão aguardamos, para anular os atos que venham a ser tomados por esta Casa com relação à matéria proposta. Enfim, quero reiterar a nossa ação em prol do Funpemp e dos direitos de todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

Logo mais, retomaremos à ordem do dia, com a discussão em torno do Projeto de Lei Complementar nº 54, mas, como ainda estamos no Grande Expediente, quero aproveitar a oportunidade para prestar contas do nosso trabalho. Apesar de o governo do Estado impor a sua vontade a esta Casa, que, muitas vezes, não tem a autonomia e a independência necessárias para se contrapor, conquistamos alguma coisa neste mandato. Das matérias de iniciativa dos parlamentares, poucas são debatidas e aprovadas. Penso que o Poder Legislativo deveria ser mais autônomo e apreciar mais matérias de iniciativa dos deputados e das deputadas, muitas delas fundamentais para a defesa do nosso povo, até porque realizamos aqui muitas audiências públicas, com a participação democrática de vários segmentos da sociedade. Mas, apesar de toda essa dificuldade, tenho a honra de ter conseguido, neste primeiro mandato como deputado estadual, aprovar algumas iniciativas muito importantes, que gostaria de apresentar, ainda que resumidamente.

Uma das iniciativas de minha autoria transformou-se na Lei nº 20.018, de 2012, que contribui para que seja mantido em dia o cartão de vacina de todas as crianças matriculadas no Sistema Estadual de Educação.

Outra iniciativa de minha autoria tornou-se a Lei nº 20.623, de 2013, que trata da Política Estadual do Livro: ela fortalece o sistema estadual de bibliotecas públicas e estimula a instalação e a ampliação de bibliotecas e salas de leitura em todas escolas do Estado de Minas Gerais. É também uma lei muito importante.

Outra lei criada por minha iniciativa, muito importante, é a Lei nº 20.827, de 2013, que cria o Dia Estadual de Combate ao Crack e estabelece uma série de atividades e ações visando ao combate ao crack no Estado de Minas Gerais.



Há também a Lei nº 20.804, de 2013, que estabelece novas obrigações para o Detran e determina o fim da diária e do pagamento pelo reboque do carro roubado e recuperado no Estado de Minas Gerais. Por ela, os motoristas também terão de ser notificados sobre a localização dos veículos apreendidos.

Para entendermos a proposta, gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Se uma pessoa tem o seu veículo roubado – quando o Estado não cumpre a sua competência, o seu dever de garantir a segurança pública aos cidadãos -, e esse veículo é recuperado, ele é apreendido e encaminhado ao pátio. Bem, o cidadão paga os seus impostos em dia – lembrando que temos em Minas Gerais a maior carga tributária -, mas o Estado não cumpre o seu papel constitucional de garantir a segurança pública, porque não investe devidamente nesse sistema, seja na Polícia Militar ou na Polícia Civil. Aliás, o Estado está sucateando a segurança pública, haja vista a situação da Polícia Civil, que se encontra em precárias condições materiais, de trabalho e de renda de seus servidores. Então, quando o Estado não cumpre o seu dever de garantir a segurança e o cidadão tem o seu veículo roubado, se esse veículo é encontrado, ele é apreendido e o cidadão tem de pagar uma diária muito cara, muitas vezes sem ser notificado disso. O que propomos com essa lei, que já está em vigor, é que a vítima deixe de pagar essa diária, o que é algo muito legítimo – é o mínimo que se espera do Estado em uma situação como essa. Portanto, essa é a Lei nº 20.804, de 2013, também de minha autoria.

Há outra lei. Quando participei da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, apresentei o projeto que se transformou na Lei nº 20.803, de 2013, e que já está em vigor. A Lei nº 20.803, de 2013 obriga bancos e operadoras de cartão de crédito a emitir seus documentos no sistema braille e a instalar equipamentos de informática, a fim de facilitar a vida das pessoas com deficiência, no caso deficiência visual. É uma lei que garante o acesso e a melhoria, ou seja, ao apresentar os documentos no sistema braille, garante mais independência para as pessoas com deficiência visual. É a Lei nº 20.803.

Outra lei, também de minha autoria, que beneficia o Ipsemg, é a Lei nº 19.975, que estabelece a renegociação das dívidas dos municípios com o instituto, com o Ipsemg. Isso pode garantir até 300 milhões de resgate para o Ipsemg, estabelecendo essa renegociação e facilitando para que os municípios possam pagar a sua dívida com o instituto.

O outro caso não se refere a uma lei, mas de um projeto que relatei já no âmbito da Comissão de Cultura, da qual sou presidente, que estabelece a nova Lei Estadual de Incentivo à Cultura, em que reduzimos de 20% para 5% a contrapartida das empresas com o patrocínio de projetos culturais, na busca de melhorar o acesso aos nossos artistas e produtores com a lei de incentivo no Estado.

Sr. Presidente, essas são algumas iniciativas de minha autoria. Muitas outras estão em tramitação aqui nesta Casa. Tenho a honra de ter várias matérias de minha autoria que já se transformaram em lei e que ajudam e contribuem com o nosso povo.

Eu gostaria de falar também sobre um trabalho que temos em parceria com o deputado federal Weliton Prado, que é um orgulho para nós. Ele é oriundo desta Casa, foi deputado estadual por dois mandatos. Foi um dos deputados mais votados do Brasil e hoje é um dos relatores do Orçamento Geral da União. Ele é relator na área de infraestrutura. Temos muitas iniciativas e parcerias em defesa de todo o Estado de Minas Gerais, e eu gostaria de destacar aqui algumas. Quero lembrar que todo o Triângulo Mineiro, assim como a cidade de Uberlândia, está recebendo as nossas emendas para a instalação de academias ao ar livre, um programa muito importante dos Ministérios do Esporte e da Saúde e também do programa Proinfância. Temos indicações para a construção - algumas já foram construídas -, de 20 novas creches, de escolas de ensino infantil, cujo déficit em todo o Estado é muito grande. Somente na região do Triângulo Mineiro são 20 indicações, 8 para o município de Uberlândia. Serão oito novas escolas. Todo o processo já foi aprovado. São quase R\$8.000.000,00 que estão à disposição do Município de Uberlândia para a construção dessas oito novas unidades do ensino infantil. Todos os endereços já estão definidos. Os bairros que receberão são os que mais têm carência de vagas.

Outra iniciativa de que participamos recentemente é a entrega de máquinas a 88 municípios da região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal. Trata-se de um *kit* de máquinas para os pequenos municípios, ou seja, municípios com menos de 50 mil habitantes. Estiveram lá vários deputados, entre eles os deputados Tenente Lúcio e Weliton Prado e a deputada Liza Prado. Estivemos presentes na entrega das máquinas a 88 municípios que foram beneficiados.

Outra iniciativa muito importante se refere a outro programa do governo federal que ajuda muito o Estado de Minas Gerais. Trata-se do programa Caminho da Escola. Quando fui deputado federal, coloquei uma emenda e conseguimos aprovar e liberar R\$10.000.000,00; conseguimos adquirir mais de 80 veículos do programa Caminho da Escola, que são os veículos que fazem o transporte gratuito dos alunos da zona rural.

Depois disso, o deputado federal Weliton Prado apresentou novas emendas, e todo ano continuamos fazendo as entregas dos veículos para o transporte escolar em toda a região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Pontal. Em todo o Estado essas entregas estão sendo realizadas.

Uma obra importante, deputada Liza Prado, que já está em pleno andamento, é o novo hospital da UFU, em Uberlândia. São mais de R\$100.000.000,00, recursos do governo federal. A obra já está bastante adiantada. É o maior investimento na área de obras em saúde pública do interior do Brasil e está sendo feito em Uberlândia. Sabemos como é complicado o atendimento à saúde, como sofre a nossa região, que está estrangulada. Com esse novo hospital da UFU, esperamos atender melhor não só Uberlândia, mas toda a região. O deputado Weliton Prado desempenhou um papel decisivo para esse investimento de mais de R\$100.000.000,00. Ele levou até o Hospital de Clínicas de Uberlândia o ministro Alexandre Padilha, que ficou muito sensibilizado. Conseguimos enfim realizar esse sonho, do qual muitos duvidavam. E a obra está em pleno andamento.

A deputada Liza Prado (em aparte)* - Deputado Elismar Prado, cumprimento-o pelo trabalho que vem desenvolvendo como deputado, presidente da Comissão de Cultura, músico, cientista social, sensível às causas populares e de interesse coletivo. Cumprimento não só V. Exa., mas também o deputado federal Weliton Prado, nessas emendas que conseguiram fazer com que realmente mais oito creches fossem construídas em Uberlândia. Além desse recurso que foi colocado na saúde, que é um problema gravíssimo em todo o País, a Assembleia busca as assinaturas para que possamos ter mais recursos para o nosso povo. Percebemos que, quando há deputados sensíveis a essa causa, certamente isso facilita a vida do povo.

Cumprimento V. Exa. pelo seu trabalho, inclusive pela participação que teve, que acho fundamental, quando foi deputado federal, conseguindo que os 30% da merenda pudessem ser comprados diretamente do produtor. Foi com o trabalho de V. Exa., que sei que



contribuiu para todo o País, que logo depois o governo mandou a lei para o congresso. Então quero cumprimentá-lo e lhe desejar muita força, muita saúde, para continuar fazendo esse trabalho, que considero fundamental para o nosso povo mineiro.

O deputado Elismar Prado* - Obrigado, deputada Liza Prado. Agradeço suas palavras. Sou testemunha também do seu trabalho e de todas as ações em defesa de todo o Estado de Minas Gerais.

Quero cobrar novamente do governo do Estado que envie o projeto para que possamos instalar o Samu na região do Triângulo Mineiro. Todos os veículos já foram adquiridos e estão num pátio em São Paulo. Há Samu em municípios como Patos de Minas, Uberaba; e uma cidade como Uberlândia, com por volta de 700 mil habitantes, não tem Samu ainda. Queremos o Samu regional para atender toda a nossa região. Estamos na dependência do projeto e da iniciativa por parte do governo do Estado, que precisa também participar desse processo. Ele envolve os municípios, a União e o Estado. Cobramos agilidade do Estado para que possamos ter finalmente o nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - na região do Triângulo Mineiro.

Enfim, presidente, era só o que eu tinha a dizer. Agradeço e reitero o nosso apoio aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais em defesa do Funpemp e contra essa iniciativa que retira direitos e sucateia e prejudica os servidores do Estado de Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Bosco - Sr. Presidente Dinis Pinheiro e deputado Dilzon Melo, caro secretário da Mesa, a quem desejamos um bom retorno. V. Exa. foi acometido por um acidente e ficou fora desta Casa durante um tempo, mas agora, já em franca recuperação, retorna aos trabalhos. Seja bem-vindo e melhoras.

Saúdo todos os colegas deputados na pessoa do deputado Mário Henrique Caixa, popularmente chamado Caixa, que esteve conosco em Araxá nesta semana, na assinatura do Pró-Município, programa do governo que contempla mais 58 municípios. Mário, cumprimento-o e agradeço a todos os parlamentares que estiveram conosco e com o governo na última segunda-feira, na nossa querida cidade de Araxá. Saúdo também o público presente nas galerias, os representantes de sindicatos e órgãos, e todos os telespectadores que nos acompanham por meio da transmissão da TV Assembleia.

Sr. Presidente, utilizaremos estes 15 minutos para trazer alguns assuntos importantes e relevantes para toda nossa Minas Gerais.

Caros deputados e deputadas, na última sexta-feira, dia 22, houve um grande debate neste Plenário com a participação de mais de 500 pessoas, entre elas alunos de todos os câmpus dos Cefets, que vieram aqui com um objetivo extremamente importante para a educação tecnológica e superior de Minas Gerais: a transformação do Cefet de Minas Gerais em universidade tecnológica federal.

Sabemos que o Cefet de Minas Gerais é uma referência em termos de formação de profissionais técnicos, que estão atuando nas mais diferentes empresas e indústrias não só em Minas Gerais mas em todo o Brasil e até mesmo no exterior. O Cefet é uma instituição centenária e de ensino-modelo, referência para todos nós. Há muitos anos o Cefet vem lutando e se empenhando junto ao governo federal, principalmente, ao MEC, para que realmente, Antonio Lerin, ocorra essa transformação. No entanto, lamentavelmente, mesmo diante de toda a sua estrutura e infraestrutura e cumprindo todos os requisitos e pré-requisitos para que possa passar por essa transformação, o Cefet ainda não conseguiu.

E daí, caro Deputado Duarte Bechir, presidente da nossa Comissão de Educação, é que resolvemos, por meio da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, envolver todos os deputados desta Casa neste grande projeto: a transformação do Cefet em universidade tecnológica federal. Tivemos aprovação da comissão e realizamos sete audiências públicas, caro Deputado Sebastião Costa, nas cidades que possuem um câmpus do Cefet. Iniciamos em Araxá, passamos por Varginha, Leopoldina, Timóteo, Nepomuceno, Divinópolis e Curvelo e finalizamos o ciclo neste Plenário repleto, com a participação maciça dos alunos, professores e diretores das unidades do Cefet. Tivemos aqui a participação importante dos alunos e diretores dos câmpi de Belo Horizonte e Contagem, e ficou demonstrada claramente a necessidade premente dessa transformação.

Portanto, caro presidente Dinis Pinheiro, caros deputados e deputadas, queremos, nesta oportunidade, ao usar esta tribuna, conclamar todos os deputados desta Casa, independentemente do partido a que V. Exas. pertencem, para essa luta. Esse desejo da transformação do Cefet é um desejo suprapartidário, é uma vontade de todos os mineiros e mineiras. Precisamos também, caro Rômulo, conclamar toda a bancada mineira da Câmara dos Deputados, os nossos 53 deputados federais, para que também possam empunhar essa bandeira em prol do Cefet, da transformação do Cefet de Minas Gerais. Não podemos aceitar que o MEC não permita essa transformação.

Sabemos que ainda no governo Inácio Lula houve a transformação do Cefet do Paraná, exatamente em 2008. A estrutura do Cefet do Paraná não é nada diferente da estrutura do Cefet de Minas Gerais. Portanto, não podemos permitir que o MEC ou o governo federal usem dois pesos e duas medidas. O MEC aprovou a transformação do Cefet do Paraná. Por que não aprovar a transformação do Cefet de Minas Gerais e também do Rio de Janeiro?

Sabemos que há uma dificuldade, sim, no Ministério de Educação. Em 2007, quando lá estava o ministro Fernando Haddad, houve uma transformação da maioria dos Cefets em Ifets, em institutos tecnológicos. Mas Minas, o Rio de Janeiro e o Paraná não aderiram por uma questão simples e lógica: porque o nosso Cefet está em um patamar muito mais avançado, está muito mais para universidade do que para um instituto tecnológico.

Quero deixar claro que não temos nada contra os institutos, pelo contrário, os institutos tecnológicos são de fundamental importância. Precisamos ter uma verticalização no ensino tecnológico de Minas Gerais e de nosso país. Daí a necessidade dessa complementação, a necessidade desse avanço, da transformação do nosso Cefet em universidade tecnológica federal.

Caro presidente Dinis, quero agradecer-lhe, em meu nome, em nome de todos os mineiros e mineiras e em nome de todos os alunos do Cefet de Minas Gerais, o apoio que V. Exa. tem dado a essa campanha, a esse movimento. Se Deus quiser, haverá esta campanha em Brasília, que irá sensibilizar a presidenta da República para que faça com Minas Gerais o mesmo que o ex-presidente Lula fez com o Paraná, já que ela diz ser mineira. Por ela ser mineira, esperamos que use de seu poder, de sua cadeira, de sua caneta, como presidenta da República, e promova essa transformação justa e legítima do nosso Cefet-MG.



O deputado Elismar Prado (em aparte)* - Meu aparte será rápido, deputado Bosco. Queria apenas dizer que V. Exa. tem nosso apoio nesse movimento. V. Exa. se lembra de que tanto eu quanto o deputado Weliton Prado participamos da audiência pública em Araxá. Estamos engajados nesse movimento para transformar o Cefet em universidade tecnológica. Independentemente de nossas disputas políticas, faremos essa mobilização, aliás, já estamos fazendo, pois esse movimento é legítimo.

Queria simplesmente registrar que V. Exa. conta com o nosso apoio, e também falar de outro programa muito importante. Em breve, teremos uma grande conquista, uma iniciativa do deputado Weliton Prado, que é o transporte universitário. V. Exa. sabe que, com as novas universidades e com a expansão do ensino universitário, as extensões são muito grandes. Então, além do caminho para a universidade, precisamos do transporte universitário gratuito. Lutamos para que esse programa seja criado no âmbito no Ministério da Educação. Muito obrigado. Parabéns e conte conosco nessa mobilização.

O deputado Bosco - Agradeço ao deputado Elismar Prado, que também participou de uma dessas audiências conosco e manifestou seu apoio.

O deputado Dilzon Melo (em aparte) - Inicialmente, deputado Bosco, queria parabenizá-lo pelo excelente trabalho que está fazendo à frente dessas audiências públicas em prol da universalização do Cefet.

V. Exa. esteve em Varginha, onde pudemos acompanhá-lo. O número de pessoas e de interessados foi extremamente grande, com alto nível de debate - e por que não dizer e lembrar, deputado, que isso vem ao encontro do interesse da presidente Dilma. Ela fala que quer criar universidades federais, aliás, tem criado algumas, como fez em Governador Valadares. Por que não utilizar a estrutura do Cefet para fazer esse trabalho? Quase todos os Cefets que V. Exa. conhece têm uma estrutura extremamente plausível, avançada e muito melhor que muitas faculdades que existem por aí. O nível do Cefet tem sido extremamente valoroso.

Então quero parabenizar V. Exa. e dizer que ela realmente poderia se sensibilizar com isso. Já que o Cefet está bem distribuído, por que não transformá-lo em faculdade para dar oportunidade a todos? Parabéns pelo trabalho. Creio que V. Exa., com nosso apoio, vai lograr êxito com essa ação, pois tem grande alcance social.

O deputado Bosco - Agradeço ao deputado Dilzon Melo, que é um profundo parlamentar, um profundo conhecedor dessa causa do Cefet.

Para complementar essa questão, deputado Dilzon Melo, caros deputados e deputadas, queria dizer que, na grande maioria desses municípios onde há um câmpus do Cefet, não existe universidade federal. Ou seja, os alunos das cidades que citamos, que nomeamos, muitas vezes têm de viajar 100km, 200km, para ter acesso à universidade federal. Com essa transformação, permitiremos que esses alunos permaneçam em suas cidades, em suas regiões, fazendo inicialmente o curso técnico pelo Cefet e, posteriormente, a graduação, a pós-graduação e o doutorado através da universidade tecnológica federal.

Por fim, Sr. Presidente, quero rapidamente, embora o assunto demande mais tempo, dizer que lamentavelmente temos os serviços de uma das santas casas de Minas Gerais praticamente interditados na cidade de Campos Altos. Isso é reflexo do acúmulo dos recursos dos municípios e estados na federação. V. Exa. lançou a campanha Assine + Saúde, propondo um recurso específico para a saúde, e hoje estamos vendo o reflexo da falta de critério na distribuição dos recursos federais, sobretudo na área da saúde. Hospitais e mais hospitais estão sendo fechados ou interditados, porque não têm dinheiro, recursos para investir em infraestrutura e em equipamento.

Quero aqui lamentar profundamente em nome da população de Campos Altos, esse município que fica no Alto Paranaíba, que teve parte da estrutura da Santa Casa interditada. Os cidadãos agora têm de viajar mais de 100km para fazer um simples exame de raios X. Precisam ir para Araxá, Ibiá e outras cidades, porque lamentavelmente foram interditados o setor de raios X, o centro cirúrgico e a sala de parto, por falta de recursos e equipamentos. E sabemos também que o SUS, órgão que não remunera bem os hospitais, não oferece a eles condições de se equipar melhor e atender os pacientes.

Então, quero fazer um apelo ao governo do Estado para que, na ausência do governo federal, possa assumir e ser solidário a essas instituições de saúde e nos ajudar a resolver, em especial, o caso da Santa Casa de Campos Altos.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Cabo Júlio* - Sr. Presidente, irei encaminhar porque estamos tentando fazer uma discussão sobre procedimentos. Já está notório que a oposição desta Casa é contra o projeto por todos aqueles motivos que foram... Sim. Vocês estão ouvindo o que estamos falando o dia inteiro, né? Vocês devem ter ouvido tudo que falamos ao longo do tempo aqui, sendo contra, discursos e mais discursos.

Apresentamos, por intermédio do deputado, um requerimento de adiamento de votação. Qual seria a nossa ideia da oposição de adiar essa votação? Em primeiro lugar, precisamos discutir esse projeto com os servidores porque iremos mexer no bolso deles. Repito o que disse mais cedo nesse mesmo instrumento que a oposição tem usado para não permitir a votação: não se trata de recurso do Tesouro, não se trata de recurso do governo do Estado. Estamos discutindo recurso que é do servidor, de um fundo que foi criado com a contribuição dele - diga-se de passagem, uma contribuição compulsória, obrigatória, não opcional.

Então, se o governo quer levantar recurso para um outro fundo, que faça isso com aporte do Tesouro e não com aporte de dinheiro do próprio servidor. Essa história de falar assim: "Olha, temos um fundo deficitário e um fundo superavitário" não procede, pois a gestão do fundo não é do servidor. Então, se esse fundo é deficitário ou superavitário isso é daqueles que fizeram a sua gestão, e o servidor entra nessa história somente com a obrigação de contribuir.

Fiz uma analogia aqui na parte da manhã, e até não gostaram muito, dizendo que, desde o governo Azeredo, o Estado não contribui com a sua obrigação patronal devida - me refiro aí ao nosso fundo dos militares. O servidor não tem como sequer contribuir com R\$10,00, R\$9,00 ou R\$8,00. A contribuição é compulsória, ou seja, é descontada no contracheque. Mas não sei se a contribuição patronal, que é obrigatória do Estado, se esse fundo vem sendo administrado da forma devida. Outros fundos não estão, e isso está gerando um passivo contra o servidor.

Portanto, acho que a situação e os líderes de governo têm uma bela opção de votar a favor do nosso encaminhamento para que seja adiada essa votação. Não é adiar agora para votar à noite ou amanhã. É fazer uma grande mesa redonda com os deputados de oposição desta Casa, com os nossos técnicos e com os representantes dos servidores - que são donos do dinheiro - e também com a base de



governo. Aí, sim. Vamos juntos, porque o que está acontecendo aqui e o que vemos muito são pessoas fazendo promessa com joelho alheio. Aqui estamos discutindo um fundo do dinheiro alheio, afinal, o dinheiro é do servidor.

Na verdade, o Estado quer fazer o que bem quer com o dinheiro que não é dele, com o dinheiro que é do servidor, o que pode causar impacto na sua aposentadoria. O servidor já é tão sofrido e tem um aumento miserável. Servidor público no Brasil hoje, ressalvados alguns marajás, só está dentro do serviço público pela estabilidade. Ele quer, no mínimo, ter uma aposentadoria digna que dê a ele, pelo menos, condições de pagar as contas. Muitas vezes, o cidadão poderia ir para a iniciativa privada ganhar mais, mas ele não tem a tranquilidade da aposentadoria.

Sabe aquela história que venho contando há 30 anos: que vocês contribuirão com uma parte e o Estado com outra e garantiremos sua aposentadoria? O que estamos dizendo é o seguinte: esqueçam tudo isso e vamos começar tudo de novo do zero, porque retiraremos R\$3.000.000.000,00 do fundo de vocês e colocaremos em outro fundo. O que me deixa mais indignado, Sr. Presidente, é que não dá para mexer no dinheiro do servidor sem consultá-lo. Não dá para mexer no dinheiro alheio sem consultar o dono do dinheiro. Não dá para fazer uma política tão rigorosa como essa sem colocar nessa Mesa os representantes legítimos dos servidores. Isso é que não dá.

Então, Sr. Presidente, desde ontem a oposição nesta Casa tem tomado a tribuna usando de todos os instrumentos regimentais para não permitir essa votação. Entendemos que essa votação é muito prejudicial para o servidor. Estou vendo ali uma moça com nariz de palhaço. É fazer o servidor de palhaço, sim, é mexer com dinheiro do servidor sem autorização. E uma contribuição de 11% é pesada. Esquecemos que alguns servidores têm contribuição de 27,5% do imposto de renda e 11% de contribuição obrigatória. Sobra o que para ele? Sobra sonho, sobra a expectativa de ter um aumento, como os professores terão agora de 5%?

Sr. Presidente, é mais um requerimento. Devemos votar a favor, adiar essa votação. Já vimos que até o Ministério Público, por meio de todos os promotores - não foi um, foram todos -, está se posicionando contra isso. Podem dizer: "É só o Dr. João Medeiros ou o Eduardo". Não, foram todos. E a posição do ministério é bem direta: "Conversem, negociem com os servidores". Obviamente que o governo tem maioria nesta Casa. Acho que mais hora, menos hora tentarão votar. Mas a história tem dito que os que não respeitam os servidores serão vingados nas urnas.

Falo com muita tranquilidade porque estou parlamentar, mas sou servidor público de carreira. Entrei no Estado em 1988 por meio de concurso público. E nós também nos rebelamos um dia. Fomos para a rua, tomamos tiro, um tiro acertou um colega. Sabem por quê? Porque as pessoas não respeitam o servidor público neste país. E depois querem ter um serviço público de qualidade. Pagamos uma miséria, tomamos o dinheiro de sua aposentadoria, colocamos o seu fundo em risco, mas, por outro lado, queremos que os servidores públicos mineiro e brasileiro deem um serviço de qualidade. Isso não existe, isso é uma incoerência. Sabem o que acontece? Perdemos os servidores públicos mais qualificados para a iniciativa privada. É o que tem acontecido.

Sr. Presidente, é o nosso pedido. Temos um requerimento de adiamento de votação. Que toda a base vote a favor do requerimento. Mas não é votar agora para atropelar de noite, é votar agora e ir para uma mesa redonda com os servidores, com os representantes, com os companheiros do PT, do PMDB, do PRB, a fim de começarmos uma discussão séria, uma discussão para saber como será isso.

É o nosso pedido, presidente. Estamos tentando um acordo, estamos provocando esse acordo há três dias. As senhoras e os senhores podem perceber que a grande maioria dos que estão subindo nesta tribuna são deputados de oposição, deputados que estão protelando, não deixando votar.

Queria entender o seguinte: se estamos enganados, todos os deputados da oposição estão enganados, o Ministério Público inteiro está enganado. Só o governo acha que isso é bom para o servidor. Não é possível uma coisa dessas. Será que nós, deputados... Alguém pode dizer que somos da oposição, que somos contra tudo, mas não é isso. O Ministério Público, através da promotoria, com todos os seus promotores, é contra. Será que eles também têm uma posição política ou a posição deles é técnica, a favor do servidor público?

Então, é isso, Sr. Presidente. Esse é o nosso apelo para que os deputados repensem suas decisões. O ano que vem é um ano eleitoral, e o servidor vai cobrar de quem votar contra ele. O servidor deve cobrar, deve aprender a cobrar na sua cidade, falar para o deputado que ele votou contra sua aposentadoria, que trabalhou 30 anos e está correndo o risco de ficar sem ela. Estamos nos condicionando, mas é um apelo que estamos fazendo: vamos votar a favor do adiamento da discussão e iniciar uma grande discussão com quem é o dono do dinheiro: o servidor público do Estado de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gilberto Abramo* - Sr. Presidente, pela manhã, levantei a questão da necessidade do governo de ter esse dinheiro em mãos para poder aplicar nos seus investimentos, seja em mobilidade ou em infraestrutura, porque o governo hoje não tem condições de solicitar empréstimo, pois já estourou sua cota. Mas de algum lugar ele tem de tirar. Deixando de aplicar R\$700.000.000,00 todos os meses no fundo, esse é um dinheiro que poderá ser investido no Estado, ou seja, ele tira de um lado e diz que está trabalhando do outro. Afirmo que essa falta de recursos é motivo ou - podemos dizer - a realidade de uma péssima administração. Que a verdade seja dita, e não sou eu que estou afirmando, uma pesquisa de 2012 mostra que mais de 35 mil pequenas empresas fecharam em Minas Gerais em dois anos. Ou seja, em dois anos, 35 mil empresas fecharam suas portas em Minas Gerais. Isso no ano passado, e certamente, neste ano, o número aumentou, é óbvio. Gostaria que os colegas que estão aqui tivessem conhecimento dessa pesquisa, cujo teor diz o seguinte: "O número de pequenos negócios formais que encerraram suas atividades em Minas Gerais, entre 2010 e 2011, chegou a 35.680, segundo levantamento do Sebrae-MG e da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg. O crescimento nas desistências, de um ano para o outro, foi de 25%, passando, de 15.844, para 19.836 empresas fechadas. O estudo mostra que os Microempreendedores Individuais - MEIs - que faturam até R\$60.000,00 por ano não têm sócio. Entre os microempresários e pequenos empresários, o resultado também apontou crescimento de 25%, ou seja, de 14.670, pulou para 15.615 empresas que fecharam suas portas. No total de registros cancelados, 84% eram micros e pequenas companhias, equivalente a 30.285, e 15% de empreendedores individuais, que correspondem a 5.395. No comércio, a maior parte dos negócios fecharam suas portas em Minas Gerais, 58%, ou seja, 20.577 empresas".



A pesquisa revela ainda que os empreendedores individuais foram os que mais sucumbiram prematuramente. Entre eles, 65% cancelaram seus registros após um ano do início da formalização das atividades. O levantamento do Sebrae-MG foi feito com base nos dados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrados até o dia 28 de fevereiro deste ano. Acrescenta ainda, Sr. Presidente, que “244 empresas transferiram seus negócios para outros estados”, quer dizer, fecharam as portas em Minas Gerais e foram para outros estados. Qual é a razão, qual é o motivo dessa migração, desse abandono, senão a alta carga tributária no Estado de Minas Gerais? Ela tem espantado empresas, tem dado condições a outros de absorverem empresas que aqui, em Minas, estavam instaladas há muito tempo e tem impossibilitado a abertura de novas empresas e até mesmo o crescimento de micro e pequenas empresas. À medida que o Estado deixa de investir, automaticamente também deixará de arrecadar. Enquanto o governo não tiver a preocupação de rever sua carga tributária, a tendência de nosso estado é ir de mal a pior.

A minha preocupação maior não é com o agora, mas principalmente com 2015, quando os empréstimos aprovados por esta Casa passarão a vigorar e o governo terá o compromisso de pagá-los. Essa é a minha preocupação. Hoje o dinheiro em caixa é pouco, por isso pouco investimento se faz. E o que acontecerá no momento em que o Estado tiver de arcar com essas despesas?

O governo federal tem feito sua parte. Dentro do possível, tem investido em Minas Gerais, mas Minas infelizmente não tem dado sua real contribuição; por isso reafirmo que não deveríamos votar os PLCs nºs 53 e 54 antes de ouvir a categoria, os órgãos competentes, os servidores públicos. Se tiver de votar, o meu voto será “não”, porque hoje voto de acordo com a minha consciência, e ela hoje diz que devo acompanhar os servidores. Assim, desde já, estou declarando o meu voto e justificando por que estamos fazendo obstrução. Não é que não queiramos que os trabalhos tenham prosseguimento; o caso é que não aceitamos esse projeto da forma como se encontra.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Vanderlei Miranda* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mais uma vez cumprimento os servidores públicos que, incansavelmente, estão nos acompanhando neste dia de hoje, aqui, na Assembleia Legislativa. Saúdo, mais uma vez, de forma muito respeitosa, aqueles que, de casa, acompanham os nossos trabalhos.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é o mesmo motivo que trouxe aqui os meus antecessores, um pedido para adiar a votação desse projeto que mexe, literalmente, com o fundo dos servidores.

Quero, mais uma vez, reportar-me à Portaria nº 403, mas antes disso, quero fazer um comentário. Fui abordado, neste Plenário, por um colega deputado com o argumento de que uma portaria não poderia se sobrepôr a um projeto de lei. Naturalmente ele não precisaria me dizer isso porque, até como legislador nesta Casa, sei que um projeto de lei tem força sobre uma portaria, mas, elas são baixadas exatamente para que os projetos de lei sejam bem interpretados e respeitados. Muitas vezes, o bojo do projeto de lei não traz o amparo e a proteção legal para determinadas decisões ou adoção de medidas, como no caso que estamos discutindo, o PLC nº 54. Pela manhã disse que deveríamos suspender a votação. Até entendo que esse projeto não deveria estar no Plenário, em função dos vícios que ele apresenta.

Gostaria de ler o que dispõe o *caput* da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Lembro que a Lei nº 64, de 25 de março de 2002, instituiu o regime de previdência e assistência social dos servidores públicos do nosso estado. Em 2008, a Previdência Social, que tem a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar o que acontece nesses fundos previdenciários, extraiu a Portaria nº 403, publicada no *Diário Oficial da União*, no dia 11 de dezembro de 2008 e republicada no dia 12 de dezembro de 2008. Quero chamar a atenção dos senhores para duas questões. A primeira delas é o *caput* da portaria, que diz o seguinte: “Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”. A segregação da massa aconteceu em 2002, pela Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002. Portanto, o que estamos tratando aqui está inserido no *caput* da Portaria nº 403. A introdução do que consta, do que reza a portaria diz o seguinte: “O ministro de Estado da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolve: Art. 1º - As avaliações e reavaliações atuariais com o objetivo de dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser elaboradas tendo como parâmetros técnicos as normas fixadas nesta portaria.” Vejam que é muito clara a redação dada ao art. 1º da Portaria nº 403.

Se alguém não entendeu, vou ler o final do art. 1º da portaria: “deverão ser elaboradas tendo como parâmetros técnicos as normas fixadas nesta portaria”.

Ora, a elaboração do PLC nº 54 não observou os parâmetros técnicos, as normas fixadas nessa portaria. Entre essas normas, sem querer cansar os servidores e os colegas, está a que se vê no § 2º do art. 21 da mesma portaria: “uma vez implementada a segregação da massa” – o que aconteceu em 2002 - “fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, não se admitindo, também, a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento dos benefícios do outro grupo”. Convém lembrar, mais uma vez, que é disso que trata o PLC nº 54.

Até aqui, tudo bem. Mas onde está o vício maior, a falha maior? Durante todo o dia, o Denílson está acompanhando com os servidores essas discussões e sabe que já li o que vou ler pela terceira vez. O art. 22 diz que “observado o disposto no art. 25, o RPPS que implementar a segregação da massa, somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la mediante prévia aprovação da Secretaria da Previdência Social”. Também pela terceira vez, vou fazer a mesma pergunta, até porque um colega parlamentar, cujo nome não vou citar por uma questão de ética, disse-me que os técnicos do governo já estavam alinhados e afinados com a Previdência Social para a redação desse projeto. A pergunta que fiz, então, foi: onde está a prévia aprovação da secretaria? O colega me respondeu que não tinham isso. Ora, sem a prévia aprovação da secretaria, está claro que o projeto não poderia estar nem tramitando, até em função do que li no *caput* da portaria e em seu art. 1º, em que a determinação do MPS até retroage a 1998. Ou seja, se não observarmos o que está aqui, a lei proposta não terá validade. Por seu vício claro e inequívoco, que não encontra qualquer



argumentação contrária, se aprovado o projeto, a lei será alvo de ações de que não tenho dúvida alguma de que os servidores sairão vitoriosos.

Concluindo, presidente, lembro que a nossa responsabilidade nesta Casa é muito grande. Uma coisa é votarmos projetos que, em nosso entendimento, atendem os interesses da coletividade; outra coisa é votarmos projetos que ferem frontalmente direitos conquistados e já consagrados. Se o argumento é de que nada muda com essa alteração, deixemos, então, como está; não vamos ter o trabalho de votar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Henrique* – Fala, meu povo. Minha gente, mais uma vez é muito importante deixar claro, até para os amigos da TV Assembleia que sempre acompanham os trabalhos deste Parlamento, que estamos em regime de obstrução. Alguém que está assistindo à TV Assembleia, em casa, onde quer que esteja, acompanhando os trabalhos deste Plenário, pode dizer: “Os deputados não param de falar, falam o tempo todo, desde a manhã falando o mesmo assunto. Parecem maritacas. E falam a mesma coisa, estão sendo repetitivos, estão sendo redundantes. Todos falam sobre o mesmo assunto, o mesmo conteúdo”.

No entanto, é preciso entender que estamos num processo de obstrução muito mais para provocar o adiamento desse projeto da fusão dos órgãos, a fim de que possamos ampliar a discussão e o debate e ouvirmos as partes interessadas, o que ainda não aconteceu. Nenhum processo democrático e legal de instituições ou de pessoas se dá sem diálogo, sem ouvir as partes interessadas. Isso não está acontecendo nesse processo da fusão do Ipsemg.

A matéria em pauta que agora discutimos, mesmo de caráter facultativo ou opcional, é muito complexa. Seriam necessárias naturalmente mais do que 3, 4 ou 5 sessões de discussão nesta Casa, porque não se trata apenas de um projeto de lei complementar, de instituição de fundo previdenciário de servidores públicos ou de adesão ao novo sistema que se pretende criar, mas, sim, do patrimônio do servidor público, que, ao longo de sua vida funcional, contribuirá com as alíquotas preestabelecidas, que, ao longo do tempo, podem sofrer modificações. Foi assim com as emendas constitucionais dos governos de Fernando Henrique e Lula, sempre com a justificativa da busca do equilíbrio fiscal e orçamentário.

Neste momento de apreensão e angústia dos servidores públicos em relação ao futuro de suas aposentadorias, o que iremos votar será apenas uma expectativa de direito. Um direito pretérito daqueles servidores que poderão aderir ao novo regime, tanto dos servidores entrantes no serviço público, a partir do início de funcionamento da entidade ou do fundo de pensão, quanto dos atuais. Para se ter uma ideia da complexidade do tema, parlamentares e aqueles que nos acompanham, basta dizer que somente para os atuais servidores, conforme definido no regimento legal, existem quatro possibilidades de aposentadoria pelas regras atuais, que precisam ser consideradas antes de qualquer decisão sobre a adesão ou não à previdência complementar.

Ademais, vemos que o serviço brasileiro de previdência é formado por um tripé com três regimes previdenciários: o regime geral, a cargo do INSS, o regime próprio dos servidores, de responsabilidade do Tesouro, e o regime complementar. Hoje discutimos a questão do fundo de que trata o projeto, que tem por objetivo promover uma reestruturação do regime previdenciário dos servidores públicos do Estado, por meio da extinção do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemp – e da unificação da administração dos pagamentos dos benefícios previdenciários num fundo único, o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip.

É importante ressaltar que a medida está acompanhada de outro projeto de lei complementar, que também está em tramitação nesta Casa e institui a previdência complementar que ainda iremos analisar - também podemos ter surpresas, inclusive com emendas não pertinentes.

Além do benefício programado, que é a complementação da aposentadoria, o fundo de pensão deve assegurar também os benefícios não programados para os eventos de invalidez e morte. Em relação a esses, o fundo de pensão tanto poderá administrá-los diretamente quanto contratá-los externamente. Então, por que a pressa? Essa é a grande indagação que fazemos, um dos pontos da discussão que vem acontecendo desde o período da manhã: a forma açodada com que querem tratar um projeto, uma discussão tão importante, sem ouvir as classes interessadas. Por que um processo tão açodado, tão acelerado, sem dar oportunidade de defesas às classes interessadas, inclusive a organismos de representatividade de servidores desta Casa Legislativa?

Em relação ao projeto de lei complementar em pauta, várias dúvidas, Srs. Parlamentares, devem ser suscitadas aqui. Nos termos do projeto, o art. 1º promove a extinção do Funpemp e reverte o seu patrimônio constituído ao Funfip, ao qual somente poderá ser destinado o pagamento dos benefícios previdenciários do regime próprio de previdência social. Se o Funfip passará a suceder o Funpemp para todos os fins, qual é seu valor e qual é o seu valor nominal atual? Outra pergunta: Foram aplicados, ao longo do tempo, os índices atuariais? Houve fiscalização por parte dos órgãos envolvidos, sindicatos e associações de classes?

Já o art. 2º altera os dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 2002, que retira os requisitos anteriores em referência ao Funpemp. Além disso, permite que o Poder Executivo utilize como fonte alternativa os recursos transferidos pela União, a título de compensação financeira, pela atualização de recursos naturais presentes em seu território, para o pagamento das contribuições patronais. Não estaríamos aqui retirando importantes recursos para aplicação em obras, educação, saúde e outros, aos quais o Estado constitucionalmente tem obrigação de prover?

O art. 3º determina às Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado a adoção das medidas necessárias para a extinção do Funpemp, assegurando a prestação de contas dos atos de gestão praticados desde a criação do fundo até a data de transferência de seus recursos.

Finalizando, Sr. Presidente, não seria obrigatória a criação de um conselho paritário para acompanhamento da transferência? Esta é uma sugestão: a criação de um conselho paritário para acompanhamento da transferência. Por que não realizamos um seminário ou uma audiência para discutir sobre os dois projetos de fundo previdenciário, considerando que a audiência pública realizada não atendeu as expectativas das classes de servidores interessados? Estas são as minhas palavras, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Elismar Prado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e público que nos acompanha pela TV Assembleia, estamos aqui novamente insistindo no processo de obstrução. Explico que se trata - e faço novamente o apelo - do adiamento de



votação do PLC nº 54. Estamos travando esse embate, que é regimental, desde o período da manhã. Já estamos quase no final da tarde, vamos adentrar a noite e a madrugada, se necessário. Esgotaremos todos os recursos regimentais para fazermos a defesa do servidor. Ouvimos de muitos a ansiedade para assistir à final da Copa do Brasil, mas infelizmente, se depender de nosso processo, isso não vai ocorrer. Muita gente está ansiosa para ver o jogo entre o Flamengo e o Atlético, não é mesmo? Enfim, estamos aqui novamente pedindo o adiamento de votação do PLC nº 54.

Estão presentes neste Plenário, mantêm suas reivindicações legítimas e democráticas e solicitam o posicionamento firme dos deputados os servidores do Serjusmig, Sind-UTE, Sindpol e do Ipsemg, que fazem um apelo aos deputados para que ajudem a evitar a extinção do Ipsemg, esse órgão tão importante e que precisa de fortalecimento e do nosso apoio. Com a extinção do Funpemp, que é a proposta do governo, teremos um serviço público sucateado. Como a servidora que está nas galerias está dizendo, o servidor já tem tão pouco, já é tão maltratado, já é tratado com tanto descaso. O Ipsemg atende a uma demanda gigantesca, mas realmente está estrangulado e não recebe as condições necessárias do governo do Estado para prestar o atendimento que merecem todos os nossos trabalhadores que servem ao Estado. É lamentável.

Reitero que não houve nenhuma discussão com os servidores. Repito: trata-se de um fundo, o Funpemp, que é um patrimônio dos servidores e foi construído com o dinheiro deles. Isso é um assalto, porque, na verdade, o governo quer se apropriar de um patrimônio que é do servidor, que diz respeito ao servidor. O governo deveria respeitar e conferir autonomia, independência de organização, de manifestação aos servidores e cuidar das coisas de seu interesse. O governo agora propõe a extinção do fundo, sem que haja discussão com os servidores.

Pela manhã, muitos falaram da reunião que está proposta para amanhã. Ora, estamos votando aqui hoje. Não há o menor sentido em fazer uma reunião depois que a votação for concluída. O bom-senso manda que se suspenda esse processo e que se adie a votação para que os servidores, através de suas representações e de seus sindicatos, se sentem à mesa com o governador ou com seu representante para rediscutir essa questão. Porque, se fosse bom para o servidor, eles não estariam todos aqui manifestando-se contrariamente ao PLC nº 54. Se fosse bom, nenhum deles estaria aqui. Então, fazemos novamente o apelo, porque, com a extinção desse fundo, o governo quer jogar no fundo do poço todos os servidores, que já se encontram em imensas dificuldades no Estado, em todas as áreas. E isso se reflete no atendimento à população e à sociedade em geral. Se o servidor não tiver acesso a condições dignas de trabalho e de segurança para cuidar da sua vida, da sua família, de seus filhos, o prejudicado nesse processo será a população, que terá serviços públicos de pior qualidade.

Repetimos: na área da segurança pública vivemos um problema gravíssimo. Os municípios e os prefeitos assumem atribuições da União, muito mais no Estado. Há uma deficiência muito grande de servidores. Só para dar o exemplo da Polícia Civil, há uma demanda muito grande e estão sobrecarregados, angustiados, sem condições de realizar seu trabalho. O governo tem uma birra e quer acabar com essa instituição, abandonar todo esse processo por simples perseguição e por não reconhecer o direito de livre mobilização e organização dos servidores. Precisariamos, no mínimo, de dobrar o efetivo da Polícia Civil.

E na educação nem se fala. Ontem pela manhã a base do governo disse aqui, com eloquência, que educação é prioridade. Deveria haver uma inversão da pauta, e pela manhã já poderíamos ter votado o reajuste dos servidores da educação. Denunciamos que são uma migalha os 5%, que isso não atende, é um descaso com os nossos servidores, mas é um direito que eles têm, e somos favoráveis à aprovação desse reajuste. Mas, se fosse prioridade, já deveria ter sido votado. Então, a base do governo mostra a sua manobra, que não prioriza de forma nenhuma a educação.

E estamos nesse embate, tentando evitar a extinção do Funpemp e apelando à base do governo e à situação para adiarmos essa votação e podermos discutir com os servidores, democraticamente, todas as questões que envolvem o PLC nº 54. Na questão da saúde ocorre a mesma coisa. Dissemos inúmeras vezes que o Estado não cumpre o mínimo constitucional, que a Constituição manda aplicar em saúde e educação. Enfim, Sr. Presidente, deputadas e deputados, vamos continuar com o nosso expediente de obstrução - temos outros deputados inscritos - para tentar reverter esse processo. E novamente parabenizo os servidores e as servidoras, os trabalhadores que estão nas galerias acompanhando os trabalhos de hoje, que estão aqui lutando por seus direitos. Assim, fazemos um apelo: que os deputados, enfim, acatem nosso pedido de adiamento da votação do PLC nº 54.

Quero agradecer a todos. Retornaremos a esta tribuna, vamos esgotar todos os recursos e instrumentos regimentais para fazer a defesa do servidor porque fomos eleitos para isso, para defender o servidor do Estado de todas as áreas - da segurança, da saúde, do Judiciário ou da educação - porque isso se reflete na melhora de vida dos nossos cidadãos, que precisam de serviços públicos de melhor qualidade.

Se o servidor público é maltratado, com certeza nossa população também o é. Por isso quero reiterar nosso posicionamento: a questão do Funpemp precisa ser rediscutida, em nome de todos os servidores, de seus sindicatos e das representações que se encontram presentes solicitando o apoio da casa do povo.

Somos servidores do povo, servidores de vocês e precisamos ser dignos de merecer a delegação que vocês nos conferiram. Parabéns, podem contar conosco.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia, servidores públicos que representam aqui todos os servidores públicos de Minas Gerais.

Gostaria que a assessoria da Mesa trouxesse aqui um requerimento, para podermos discorrer sobre a matéria. Já o fizemos mais cedo, na parte da manhã, durante o encaminhamento da sessão. Entendemos, Sr. Presidente, que essa matéria é extremamente complexa e precisa ser devidamente discutida com quem realmente deve discuti-la. Não podemos aprovar um projeto de lei complementar na forma em que está o PLC nº 54 sem, para isso, trazer para o debate pessoas que contribuíssem lá atrás, com 11% do seu salário. Não consigo admitir isso. Fiz esse encaminhamento na Comissão de Administração Pública, sob a óptica do Código Civil. Quando estudamos sociedades anônimas, aprendemos que o sócio de uma empresa, de uma sociedade anônima, deputado Doutor



Wilson Batista, possui cotas de ações compradas por ele. Quando a empresa for tomar qualquer decisão maior, esses sócios são chamados para deliberar sobre tal decisão.

Fiz este paralelismo: de um lado, o Tesouro contribui com 19%; do outro, os servidores contribuindo com 11%. Os valores são cifras vultosas que não nos permitem votar um projeto e dizer: “Estamos acabando com um fundo cujo dinheiro pertence ao servidor”. A obrigação patronal, da ordem de 19%, pertence aos cofres públicos e são verbas de recolhimento de tributos de todos nós, mas os 11% são verbas destinadas ao pagamento que, todo mês, cada servidor público deste estado faz para esse fundo.

Não podemos deixar de fazer um apelo aqui. Sou deputado da base do governo e quero deixar isso claro. O apelo que fiz na Comissão de Administração Pública, deputado Doutor Wilson Batista, é o mesmo que faço aqui. Se temos cerca de R\$1.200.000.000,00 que são contribuições do bolso do servidor público, não podemos deixar de fazer o debate. Na parte da manhã fui avisado por Sandra Silvestrini, presidente do Serjusmig, e pelo presidente do Sindpol, Denílson Martins, que amanhã haverá uma reunião às 10 horas.

Se vai haver uma reunião amanhã, às 10 horas, para tratar, com os servidores, da destinação desses recursos, sobre o que o governo quer fazer com isso, por que votar esse projeto hoje? Por que o governo não espera um pouco mais para sentar-se à mesa e discutir com quem também é dono desse dinheiro?

O servidor público, com suas devidas contribuições, possui R\$1.200.000.000,00 aportados nesse fundo, e do outro lado está o governo, com R\$2.300.000.000,00. A cifra hoje, em números inexatos, está na ordem de R\$3.500.000.000,00. É muito dinheiro. Não posso assistir a isso passivamente sem vir à tribuna fazer um apelo ao governador. E esse apelo que faço ao governador Anastasia é para que aguarde um pouco mais, que faça um debate, uma reunião, e discuta o assunto com os servidores. Não viemos aqui agredir o governo, mas pedir que, na qualidade de gestor, tenha coerência sobre a propriedade do dinheiro.

Já vivi isso no passado. Em 1999, tivemos aqui uma CPI. Na época apurávamos o desvio de verba feito pelo governo de Eduardo Azeredo. Pelo menos daquele moço posso falar com muita propriedade, pois fui autor e sub-relator da CPI, e a conclusão dos trabalhos também chegou a esse resultado. Naquela época, Eduardo Azeredo desviou do Ipsemg R\$1.500.000.000,00 e do Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM -, R\$900.000.000,00. Desviou o quê? Ele desviou para o caixa único do Estado a contribuição patronal e a do servidor público. Depois de realizar aqui uma comissão parlamentar de inquérito, de apurar, de ouvir várias autoridades, inclusive secretário de Estado e três coronéis da Polícia Militar, ex-diretores-gerais do IPSM, de ouvir também o Ministério Público, as entidades de classe e tantas outras entidades, concluímos, em 1999, no relatório final da CPI, que houve crime praticado pelo então governador Eduardo Azeredo.

A nossa preocupação é que o governador Anastasia seja zeloso e não coloque a base de governo para votar de forma açodada, apressada, sem fazer a discussão com quem é dono do dinheiro. Se o servidor público, ao longo de anos, contribuiu com 11%, certamente ele precisa saber da situação. Ora, quero discutir, antes de aprovar qualquer projeto, a destinação desse dinheiro. O governo quer aplicá-lo onde? Para onde vai o dinheiro, se o fundo está sendo extinto?

É nesse sentido que fazemos o encaminhamento, no sentido de que o governo seja coerente com aqueles que verdadeiramente são os legítimos donos desse recurso. O servidor pode dizer que é o legítimo dono tanto de uma parcela quanto da outra, porque a patronal é um tributo pago também pelos servidores públicos, e a outra é o dinheiro que foi descontado, mês a mês, em seu contracheque.

Então aqui faço um apelo aos ilustres colegas deputados. Independentemente de ser da oposição ou da situação, V. Exas. precisam lembrar que esta Casa possui servidores efetivos, recrutamento amplo e aposentados que contribuem com esse fundo. Os servidores do Legislativo também contribuem com o fundo. Os servidores que estão ali, na Mesa, assessorando a presidência, contribuem com esse fundo. Os servidores que estão nos gabinetes dos deputados também contribuem com esse fundo. Pergunto: vamos votar um projeto, extinguir o fundo, sem antes sentar com a representação desses servidores? Não podemos fazer isso de forma apressada.

O apelo que fazemos ao governador, deputada Ana Maria Resende, é que receba os servidores, discuta com eles e mostre-lhes o que pretende, para depois votarmos uma matéria tão importante, que é esse projeto de lei que diz respeito ao dinheiro do contribuinte e do servidor público. Portanto, presidente, queremos dizer que votaremos favoravelmente ao adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 54. É nesse sentido que faço o encaminhamento do meu voto. O governo precisa ter paciência e ouvir os servidores públicos de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O deputado Paulo Lamac* - Sr. Presidente, saúdo os nobres deputados desta Casa e os que estão aqui acompanhando atentamente uma discussão tão importante para todos os servidores desta Casa e do Estado de Minas Gerais. Gostaria de ressaltar, nobres colegas, que essa discussão também é extremamente importante para todos os cidadãos mineiros. Na realidade, como todos sabem, quando um sistema de previdência pública está quebrado e falido, normalmente, por incompetência na gestão dos governos, quem paga a conta é a sociedade, é o contribuinte normal, que paga seus tributos e observa que o fruto do seu suor, destinado ao bem comum, é destinado para suprir buracos em fundos previdenciários, decorrentes de má gestão histórica dos recursos públicos, incluindo os previdenciários, que têm de ser guardados para o pagamento das aposentadorias.

Quero deixar claro que essa discussão não diz respeito somente ao servidor público, mas a cada um dos mineiros e das mineiras que nos acompanham pela TV Assembleia e àqueles que nem sabem o que está acontecendo. É importante usarmos as redes sociais. É preciso que a imprensa calada e amordaçada de nosso estado, há tanto tempo, cumpra o seu papel, pelo menos nas questões que dizem respeito ao interesse público, mostrando a seriedade do que está sendo proposto.

Meus amigos, o Funpemp foi criado em 2002 no governo Itamar Franco, como forma de modernizar a previdência. As pessoas que ingressaram no serviço público, a partir de 2002, têm um fundo regulado, com cálculos atuariais, de forma a contar com uma previdência saudável. Os governos que gostam tanto de falar de competência e qualidade na gestão... Estamos falando de um fundo calculado para dar saúde à previdência, pelo menos para os servidores que entraram depois de 2002. Para trás, paga-se o custo de uma série histórica de governos que não respeitaram os recursos previdenciários que eram depositados. Historicamente é isso. Agora, o governo quer pegar esse fundo saudável que já acumula mais de R\$60.000.000.000,00 e usá-lo para pagar a dívida histórica da má gestão da previdência social. Isso é desfazer-se de um instrumento moderno e eficaz de gestão pública e voltar para o modelo antigo –



é preciso reconhecer isso; é acabar com um fundo calculado, controlado de acordo com a moderna legislação da previdência social, e voltar para o modelo do buraco sem fim.

É uma irresponsabilidade, e isso tem de ficar claro aqui. Utilizamos a TV Assembleia, que atualmente é o único veículo onde podemos transmitir esse recado para a população. Infelizmente alguns dos colegas não estão percebendo a gravidade do que estamos dizendo, mas, daqui a 30 anos, na hora que houver um buraco imenso a ser pago pela sociedade mineira, cada um dos deputados e cada uma das deputadas aqui presentes nesta tarde ou nesta noite serão corresponsáveis pelo futuro débito que se está criando, que se está projetando nas contas do Estado de Minas Gerais.

Nenhuma novidade. Todos nós sabemos que lamentavelmente o Estado se encontra quebrado. Isso é fruto de uma política irresponsável, uma política casuística, midiática, que prefere apresentar dados falsos a assumir as dificuldades do Estado de Minas Gerais. Nos últimos anos, estamos sendo penalizados por isso. Meus caros mineiros, são R\$60.000.000.000,00 que estão sendo desviados de recursos pagos pelos mineiros que seriam gastos no pagamento de aposentadorias. Isso é muito importante. Talvez alguns aqui não vivam para tanto; outros pagarão; outros, os filhos pagarão; e outros, os netos pagarão essa conta. Todos pagaremos essa conta da irresponsabilidade, da falta de compromisso com a gestão pública, da falta de compromisso com o que é claro, evidente.

Temos um fundo saudável que está de acordo com toda a legislação. Vamos jogar apenas para tapar um buraco. É absurdo. Custo a acreditar que o governo, que gosta tanto de se prezar de boa gestão e de métodos modernos de gestão, seja capaz, tenha a audácia, a ousadia de apresentar isso. Meus amigos, são R\$60.000.000.000,00 que serão cobrados dos mineiros, das mineiras e dos parlamentares que estiverem de acordo com tamanho despautério.

Queria me pautar muito na questão da racionalidade, na questão da responsabilidade com a coisa pública, mas também não posso me furtar de colocar a questão da legalidade, porque, além de tudo isso, é ilegal. Isso que se quer votar hoje a toque de caixa aqui, nesta Assembleia, fere frontalmente a mesma Portaria nº 403, uma portaria do Ministério da Previdência, específica para regular os fundos da aposentadoria do Distrito Federal e dos estados.

Meus amigos, não estamos falando nada da iniciativa privada nem de município exclusivamente. É a portaria que foi emitida para regular isso. É colocado claramente em seu art. 22, e gostaria de proceder à leitura para que nenhum parlamentar que vote alegue desconhecimento de causa. Depois quero ver quando a sociedade vier cobrar esse custo de R\$60.000.000.000,00, dinheiro cobrado de todo mineiro e mineira para cobrir o rombo da previdência que estará sendo criado aqui com a votação desse projeto. O art. 22 diz o seguinte:

“O RPPS que implementar a segregação da massa...” - porque esse é um fundo segregado, ou seja, é um recurso depositado ali no fundo específico para pagar a aposentadoria dos servidores que ingressaram no Estado depois de 2002. Isso é chamado de fundo segregado, é o Funpemp - “...somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la mediante prévia aprovação da SPS” - Secretaria de Previdência Social. E, no que me consta, o Estado está fazendo isso à revelia da Secretaria, ilegalmente. É importante que isso fique bastante claro aqui. Não há radicalismo, não há partidarismo nessa afirmação. Trata-se de responsabilidade com a gestão pública. É irresponsável desfazer um fundo, um instrumento que foi criado para romper com a desorganização, com o desvio da previdência.

Todos nós, desde pequeninhos, escutamos no *Jornal Nacional* - na verdade, escutávamos, agora não se pode falar mais - “o rombo da previdência”.

Estamos dizendo que existe um rombo no Funfip, o fundo antigo. Existe um buraco, ali já não há recursos para pagar as aposentadorias. Hoje os servidores que entraram a partir de 2002 estão resguardados, os cidadãos de Minas Gerais também estão resguardados. Quer dizer - e encaminho para a conclusão -, esses servidores que entraram após 2002 não precisarão se preocupar, os mineiros também não precisarão se preocupar com isso, porque foi criado um instrumento para esse fim. Desfazer esse instrumento, meus amigos, R\$60.000.000.000,00 para serem usados para tapar buraco, projeta, para daqui a 20 ou 30 anos, um rombo de R\$60.000.000.000,00.

Quero crer que boa parte dos nossos colegas parlamentares que ainda não perceberam a profundidade do que se pretende votar a toque de caixa, atabalhoadamente no dia de hoje certamente repensará sobre as consequências e as cobranças que a sociedade, com justiça, fará num breve futuro, na hora em que começar a faltar dinheiro novamente para pagar a aposentadoria e tiverem de tirar dos recursos estaduais. Não é à toa que estão quebrados, porque esse é o modelo que se pretende continuar vigorando no Estado de Minas Gerais. É lamentável.

Peço o voto dos colegas no requerimento que pede o adiamento dessa votação, para, pelo menos, discutirmos e entendermos melhor. Agradeço, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, deputadas, deputados, servidores, entidades sindicais, cidadãos, cidadãs, telespectadores que acompanham a TV Assembleia, mais uma vez estamos aqui para encaminhar favoravelmente à aprovação do requerimento que adia a votação do PLC que busca extinguir o Funpemp. Vou repetir os argumentos que já mencionei pela manhã. O Funpemp é uma construção que envolve a contribuição dos servidores. Não é por outro motivo que a lei previu que qualquer alteração no referido fundo deveria ser precedida de um plebiscito, portanto, sem ele, qualquer alteração no Funpemp padece de legitimidade.

O Funpemp é um fundo que tem recurso do bolso, do suor do trabalho do servidor e, nesse sentido, não é justa a utilização de recurso do servidor, comprometendo o equilíbrio, a estabilidade da sua aposentadoria. É isso que está ocorrendo neste momento. Já mencionei aqui, e repito, que não vou entrar nas questões que levaram aos problemas que o governo enfrenta de captação ou arrecadação de recursos. Não vou entrar nesse mérito. O que estou dizendo é que tentar solucionar um problema, uma questão, em curto prazo, utilizando recurso do servidor de uma construção que vai garantir a sua proteção previdenciária, em médio e longo prazos, é inadmissível.

Então, queria aqui, mais uma vez, dizer que o Estado deveria buscar outras formas para saldar os seus compromissos, por exemplo, essa enxurrada de renúncias fiscais que beneficiam as elites de Minas Gerais, os grupos econômicos. Esse é um debate que temos de



fazer. Uma mão tira do fundo do servidor, quebrando o equilíbrio futuro do fundo previdenciário; a outra, generosa, concede renúncia fiscal para grupos econômicos, sem o necessário debate nesta Casa.

Porque não repensar essas renúncias fiscais que muitas vezes podem beneficiar grupos que não precisam? Para o telespectador da TV Assembleia entender: o Funpemp é após 2002. O servidor contribui. Hoje há um número menor de aposentados, de servidores que vão se aposentar depois de 2002, que entraram depois de 2002. O Funpemp é superavitário, ele está capitalizando exatamente para, no futuro, garantir condições adequadas de aposentadoria a quem está contribuindo hoje. Não é favor do governo. A contribuição é do servidor.

O governo tem outro fundo, que é deficitário. O que o governo está fazendo? Ele está propondo pegar o dinheiro, o recurso do fundo superavitário, enfim, está pretendendo descapitalizá-lo para cobrir o rombo do outro. O que ocorrerá em médio prazo? Terá de haver uma política diferenciada de rebaixamento das futuras aposentadorias, porque haverá um fundo descapitalizado. Isso é justo para o servidor que está contribuindo hoje com o seu suor, com o seu trabalho? Não, lógico que não. O governo vai resolver um problema de caixa, descapitalizando um fundo superavitário constituído com o recurso do próprio servidor.

Temos de fazer este debate com mais profundidade. A previdência social é uma das conquistas mais civilizadoras dos trabalhadores. Os trabalhadores do mundo inteiro e do Brasil lutaram durante décadas, lutaram com muita organização, fazendo greves, reivindicações. A previdência é a garantia para aquele cidadão que se dedicou a vida inteira. Sabemos que existem desafios em relação à previdência. Não vou fazer demagogia. Sabemos que, em um país em que a expectativa de vida e a taxa de envelhecimento aumentam, precisamos buscar mecanismos de equilíbrio atuarial, de consistência dos fundos, de boa aplicação dos recursos dos fundos para garantir o futuro daquele que trabalha e contribui, mas nesse caso estamos na contramão. Em uma medida de curtíssimo prazo, estamos matando, na raiz, um fundo que poderia ser a alternativa de garantia previdenciária consistente para milhares de servidores do Estado de Minas Gerais.

Por isso, queremos adiar essa votação. Precisamos aprofundar este debate, buscar outras formas de viabilizar recursos para o governo estadual, rever essa política de renúncia fiscal, pois não sabemos para quem, por que, para onde e quanto. De quanto de renúncia fiscal o Estado está abrindo mão? Quanto, de verdade, o Estado está deixando de arrecadar? Se há problema quanto ao pagamento de suas contas, por outro lado existem projetos que visam flexibilizar ainda mais a política da renúncia fiscal.

Não estou entendendo uma mão pesada sobre o fundo de previdência dos servidores e uma mão generosa sobre o que os empresários têm de pagar. Essa é uma política pública injusta. De um lado, afrouxa a arrecadação; de outro, aperta a previdência dos servidores.

É esse o debate que estamos querendo fazer por meio do plebiscito, no qual, por princípio, temos de ouvir as pessoas que contribuem para esse fundo, portanto parte fundamental. O fundo não é constituído de recursos etéreos e invisíveis; o Funpemp tem parcela significativa de recursos de acionistas, condôminos, partícipes de sua construção, que são os próprios servidores públicos. Então como mexer em um fundo cujo montante foi construído com o bolso do servidor e dizer a esse mesmo servidor, com a aprovação desta Casa, que, sem a sua autorização, sem a sua conivência e sem a sua adesão, estamos pegando esse recurso para cobrir um rombo de outros servidores e de outro fundo que existe há muito, quando ele ainda não contribuía para o Estado de Minas Gerais? Essa é a questão do fundo.

Portanto faço, mais uma vez, essa tentativa de sensibilização, para que não votemos esse projeto de lei complementar e, todos juntos, busquemos outras fontes de recurso para aliviar o déficit de caixa do governo estadual.

* - Sem revisão do orador.

A deputada Maria Tereza Lara* - Quero cumprimentar o presidente, deputado Dinis Pinheiro; os parlamentares desta Casa; e o companheiro Gilson de Carvalho Queiroz Filho, presidente nacional da Funasa, que nos honra com sua visita, ressaltando o seu comprometimento com a saúde, do ponto de vista da prevenção e do oferecimento de condições favoráveis aos municípios para a promoção da saúde.

Quero reforçar o que disse o deputado André Quintão e outros que me antecederam sobre a importância de adiarmos a votação desse projeto de lei complementar. De fato, é necessário um tempo para que se aprofunde a discussão. Lembro que os conselheiros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Funpemp já foram ouvidos e que todos eles, ou grande parte deles, como se vê na ata que lemos anteriormente, foram contrários à extinção do fundo.

Como dissemos ontem, trata-se de uma questão de política de estado, não de governo. Não é uma questão momentânea, e essa decisão vai afetar a vida dos servidores do Estado de Minas Gerais. Os governos passaram e passam; nós, parlamentares, passamos - amanhã, outros estarão aqui. Mas o Estado permanece; a Assembleia permanece. Então a política pública da instituição precisa ser aprofundada e esclarecida, e suas decisões têm de levar em conta a questão de política de estado. O futuro dos servidores depende de decisões que serão tomadas neste momento.

Por isso estamos obstruindo a votação desse projeto nesta Casa, porque neste momento estamos convencidos de que não podemos fundir os dois fundos. Precisamos aprofundar a discussão e garantir que os servidores sejam ouvidos. Como disse anteriormente, estamos em uma democracia representativa. Como representamos segmentos, temos de ouvi-los para saber o que pensam, o que querem, o que defendem. Mais do que isso, temos de avançar rumo à democracia direta e participativa, quando teremos o uso constante de plebiscito, de referendo. Esta Casa tem experiência democrática com as comissões temáticas, e isso é uma grande riqueza nesta Casa. Por todo esse tempo, milhares e milhares de pessoas de movimentos sociais, de sindicatos, vêm participando de reuniões nesta Casa, para que as decisões sejam tomadas.

Quero parabenizar vocês, servidores, que estão aí de plantão. Vocês, que são lideranças, estão representando outros milhares de servidores. Alguns deles sabem o que está acontecendo, porque estão assistindo à reunião pela TV Assembleia, porém outros não estão sabendo ainda que seus direitos estão sendo defendidos por vocês. Aqueles que ainda não sabem estão bem representados aqui pelos sindicatos: Sindpol, Sind-Saúde, Sind-UTE e outros sindicatos dos servidores públicos.



Então quero fazer um apelo para que possamos formar uma comissão nesta Casa, a fim de cuidar desta legítima reivindicação dos servidores: que não seja votado esse projeto sem um acordo, sem que haja uma aceitação dos servidores. Se realmente não for comprovada essa aceitação, que não seja aprovado esse projeto em hipótese alguma. Quando solicitamos prazo, adiamento de votação, é exatamente para que os segmentos interessados possam se manifestar oficialmente. Os conselheiros já se manifestaram, mas é preciso haver uma ampla consulta, é preciso que volte o plebiscito. Ai, sim, se houver a concordância da maioria, temos de acatar a decisão, porque estamos numa democracia. Precisamos de prazo para conseguirmos acordo e para que essa questão seja amplamente debatida com os servidores.

O fundo é exatamente para isso, é um fundo dos servidores. O governo aporta recursos - são 19%, e 11% são descontados dos servidores - mas é um fundo dos servidores. A lógica é que os servidores têm de participar, efetivamente, das decisões. Conforme lemos anteriormente na ata da reunião do dia 8 de novembro, os conselheiros foram contrários à extinção do Funpemp, à fusão dos dois fundos. Aliás, não é fusão, mas extinção mesmo do Funpemp. Já foi amplamente anunciado que o Funpemp é superavitário, que tem recursos de mais de R\$3.000.000.000,00. E o Funfip é deficitário. Ao unir os dois, o governo poderá não aportar recursos em determinado tempo e isso vai estourar lá na frente.

Portanto, quero destacar a nossa responsabilidade, que é muito grande. Sou professora aposentada, trabalhei durante 25 anos em escola estadual, mas não estou fazendo a minha defesa pessoal, não estou defendendo interesse próprio. Estou nesta Casa, depois que aposentei, continuo trabalhando. A questão coletiva é uma questão de política pública. Deputado Almir Paraca, essa nossa ação aqui é para tentarmos convencer, na discussão de dados, que esta Casa pode adiar a apreciação dessa matéria. Não estamos pedindo para não votar. Queríamos que o projeto fosse retirado da pauta, mas se ele não for retirado, solicitamos pelo menos que se adie a votação para que possamos aprofundar a discussão da matéria, a fim de que haja tempo de os proprietários do fundo se manifestarem sobre o assunto.

Vejam bem, hoje o Funpemp recolhe R\$60.000.000,00 por mês. Quanto ao Funfip, o governo tem de aportar R\$700.000.000,00 por mês. Sabemos que o governo pode estar precisando de recursos neste momento, mas podemos verificar se há outras fontes. Que a Casa, principalmente a base do governo, consiga ajudá-lo. Pode ser formada uma comissão suprapartidária capaz de encontrar outra saída. O que não podemos aceitar é que seja essa a saída.

Não que o governo vá ficar com o recurso, mas deixar de aportá-lo. Essa fusão possibilita que o governo, por certo tempo, deixe de aportar recursos para os fundos.

Já falamos do plebiscito, e ele foi retirado da lei, por meio de uma emenda de 2º turno, sem acordo de líderes. Quer dizer, desde o primeiro momento o processo não foi democrático, não foi transparente, não possibilitou a discussão de todos os segmentos.

Queria dizer mais uma vez aos servidores que a democracia é o melhor sistema de governo, mas é difícil e exige de nós. Por isso é que, muitas vezes, muitas pessoas não estão dispostas a praticar a democracia. Mas o que vocês estão fazendo é praticar a democracia. É o direito de se manifestar, de ser informado e de participar de decisões. Por isso parabéns a vocês que estão aí mobilizados.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, representantes da categoria dos servidores aqui presentes ocupando as galerias, público da TV Assembleia. Estamos aqui também para cumprir o nosso ritual, trazer a nossa contribuição para esse esforço da oposição, que chama o conjunto dos parlamentares à reflexão da complexidade da natureza do que está em jogo neste momento. Eu, em particular, tive uma atuação decisiva para mim, que marcou a minha vida e mesmo me sensibilizou, do ponto de vista político, no movimento sindical bancário, aqui mesmo em Belo Horizonte. Depois voltei para o interior, ao Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região, e não poderia deixar de me manifestar diante de uma questão tão importante para os servidores públicos de Minas Gerais.

A esta altura, sabemos que todo e qualquer argumento que apresentarmos aqui já não será novidade, depois do pronunciamento de tantos colegas desta tribuna, nesse esforço de convencimento, alertando para a necessidade de se adiar essa decisão, que já percebemos engatilhada para ser viabilizada logo, imediatamente, quando acabarem os recursos regimentais que estão, até aqui, conseguindo protelar o momento decisivo final da votação. Mas entendemos que adiar essa votação é permitir que ela amadureça para o conjunto dos deputados desta Casa. E o próprio governo, numa relação direta de diálogo, de debate, exercitando uma escuta com todos os que efetivamente representam e desenvolvem o papel do Executivo, em todas as funções em nosso Estado, seja na área da saúde, seja na da educação, seja na da segurança pública, seja nas tarefas burocráticas do Estado. É fundamental que ensejemos o aprofundamento do debate. Não é possível viver num sistema que denominamos democrático sem efetivamente permitir que, quando a polêmica se instala, o contraditório não se estabeleça.

Nós aqui estamos tentando fazer esse papel, investidos da função de trazer o contraditório para o debate, mas percebemos que não estamos convencendo. Portanto queremos que todos os colegas reflitam, olhem para os representantes do movimento sindical aqui presentes e percebam a preocupação que trazem e que, em nossas mãos, está o destino de milhares e milhares de servidores do Estado de Minas Gerais.

As condições de trabalho dos servidores públicos do Estado vêm gradativamente piorando. Nós aqui somos testemunhas disso. A cada ano, há vários e vários momentos em que questões que chegam a esta Casa afetam os servidores. As galerias são tomadas, em momentos de greve e manifestações públicas, que muitas vezes tensionam. Passo a passo estamos vendo que quem, de fato, sai prejudicado são os servidores. Hoje posso dizer com muita tranquilidade, porque, como a deputada Maria Tereza Lara acabou de falar aqui, sou também funcionário aposentado de uma empresa de economia mista, não é uma empresa pública. É até engraçado isso, porque, ao longo da trajetória, deputado Inácio Franco, a nossa categoria do Banco do Brasil era assim: quando havia alguma vantagem para os servidores públicos federais, não nos enquadrávamos como tais, pois éramos de sociedade de economia mista, e não trabalhadores ou servidores públicos; quando havia alguma vantagem para os bancários das instituições privadas, isso também não nos atingia, porque não éramos servidores de instituições privadas. Assim, houve um momento muito nebuloso em que foram se acumulando desvantagens para os servidores do Banco do Brasil. Como funcionário desse banco, assisti ao que infelizmente alcançou



todos os servidores públicos federais durante os governos Collor e Fernando Henrique Cardoso, em especial, e que agora está alcançando infelizmente...

A deputada Liza Prado solicita que façamos uma saudação ao vereador Caio, de Nova Ponte. Um abraço, Caio. Espero que esteja também apoiando os servidores.

O deputado Paulo Lamac trouxe uma questão que gostaria de retomar, porque ilustra e traduz bem o que estamos aqui para apreciar, a fim de efetivamente tomarmos uma decisão. Na medida em que a previdência, a questão previdenciária é fragilizada, o que está realmente em questão e pode ser comprometido é a qualidade dos serviços públicos prestados. Se, em algum momento, o governo do Estado tiver de retirar recursos do caixa comum, que, no cotidiano têm de ser utilizados para garantir o funcionamento pleno da máquina do Estado e um serviço de qualidade na ponta, será prejudicado, no final das contas, o conjunto da população do Estado de Minas Gerais.

Portanto esperamos - ainda há tempo - que esse requerimento que pede o adiamento seja aprovado. Além disso, que tenhamos tempo para amadurecer essa discussão, avaliar e refletir com todo o movimento sindical dos servidores públicos de Minas Gerais, ouvir seus argumentos, considerar seus pontos de vista, por os representantes diretos do governo do Estado em contato com esses servidores, a fim de tomarmos uma decisão. Não uma decisão que venha de forma autocrática, como orientação pura e simples, do governo e que não permita uma manifestação sensível.

Temos a certeza de que todos os deputados têm, em suas famílias, servidores públicos. A maioria de nós, se não todos, estudamos em escolas públicas e, em vários momentos, em várias oportunidades, fomos auxiliados e atendidos por servidores públicos. Sabemos a importância dos servidores para que as políticas públicas possam se traduzir em serviços públicos de qualidade.

Para concluir, Sr. Presidente, queremos solicitar, mais uma vez, que o conjunto desta Casa conceda essa solicitação, que é muito justa, vem atender aos reclamos, às demandas de todo o movimento sindical do nosso Estado. Assim, permitiremos que essa discussão, esse debate, amadureça suficientemente para que a decisão ganhe legitimidade e represente o sentimento do povo do Estado de Minas Gerais. Queremos então, Sr. Presidente, agradecer e pedir, mais uma vez, que essa discussão seja adiada, prorrogada, e que possamos honrar os servidores públicos de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Lafayette de Andrada* - O nosso encaminhamento, de toda a base do governo, é favorável à votação. Podemos votar, em apoio ao que eles solicitam.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Caro presidente Dinis, caros colegas parlamentares, venho mais uma vez a esta tribuna usar de algumas palavras para tentar convencer alguns dos nossos pares nesta discussão tão importante e necessária para o Estado de Minas Gerais, diretamente para os servidores de Minas. E o farei quantas vezes for necessário, caro amigo deputado Tenente Lúcio, por saber da importância dessa discussão para o nosso estado, por saber da importância dessa discussão para os servidores de Minas Gerais. Aqui, eu e outros parlamentares já colocamos os nossos argumentos, em meu entender extremamente bem-vindos e de acordo com a realidade que vivemos em Minas hoje.

Mas, por enquanto, não conseguimos convencer a grande maioria dos deputados desta Casa. Como o próprio deputado Rogério Correia falou muito bem, nosso interesse não é adiar a discussão para a reunião que começará daqui a três horas. Não. Nossa intenção neste momento é tentar adiar a discussão e a votação desse PLC, a ponto de ter tempo para escutar verdadeiramente os servidores do Estado de Minas Gerais, estes, sim, caro amigo deputado Gilberto Abramo, interessados diretamente no tema.

Não vou me cansar de discutir nem de falar da importância e do calote que o governo está querendo dar nos servidores. Vejo essas galerias, e mais cedo conversava com algumas pessoas e senti pena de alguns que permanecem aqui desde a manhã, muitos sem comer nem almoçar. Tenho a certeza de que esse curto sofrimento no dia de hoje, caro deputado Almir Paraca, é para tentar impedir um sofrimento maior no futuro. Se o governo do Estado, de fato, pegar esse dinheiro do Funpemp, aí, sim, os servidores de Minas vão sofrer, e não será pouco.

Mas o que acontecer pela frente será outra história. Algumas pessoas não querem discutir aqui o que vai acontecer no futuro. Querem fazer, na maior pressa possível, essa fusão dos fundos, pegar os R\$3.500.000.000,00 e colocar em uma conta corrente do próprio governo, e começar a resolver os problemas que este enfrenta hoje em Minas Gerais, que sabemos não são poucos. Nós, que rodamos bastante por Minas Gerais, conhecemos os problemas na segurança pública, na saúde, na educação.

Na área da educação, o que está acontecendo hoje neste Plenário da Assembleia é mais um mau tratamento que estamos fazendo com os professores, que já tanto sofrem em Minas Gerais, porque há algumas semanas estamos tentando votar o reajuste. Mesmo sendo pouco, e muito pouco, ainda é alguma coisa para os profissionais da educação. Há algumas semanas estamos tentando votar. Ontem à noite ele estava na pauta da Casa, alguns pediam pelo amor de Deus que votássemos, mas hoje nos deparamos com a pauta excluindo esse projeto dos servidores da educação. Então, só esta discussão que estamos fazendo hoje - e volto a dizer, uma discussão extremamente importante e fundamental - por si só está também prejudicando os professores e as professoras em Minas Gerais, por não votarmos o reajuste. Já perderam tantas coisas em nosso estado, até o direito de se alimentarem nas escolas foi retirado dos professores de Minas, até a possibilidade de escolha entre subsídio e vencimento básico foi retirado, e agora estamos retirando, mais uma vez, o direito de terem pelo menos esses 5% de reajuste em seus salários. Pelo menos esses R\$60,00 por mês estamos deixando de lhes dar por causa desta discussão nesta tarde, que vai adentrar, com toda a certeza, a noite de hoje e, por que não dizer?, a madrugada. Mas não podemos nos cansar de defender, de pedir e de tentar convencer nossos pares a nos dar um tempo para discutirmos essa questão com os servidores do Estado de Minas Gerais, para sabermos se eles querem, de fato, a fusão do Funpemp e do Funfip. Temos de escutar a parte interessada.

Mais cedo, estávamos fazendo uma analogia, e, por mais antagônica que ela seja, uma comparação precisa ser feita. O que estamos tentando fazer neste Plenário é a mesma coisa que você mexer no carro de um funcionário público sem pedir a autorização dele. O dinheiro que está no Funpemp é de propriedade dos funcionários do Estado de Minas Gerais e de mais ninguém. A faixa do Sindpol



deixa isso muito claro: “Extinção do Funpemp e transferência de bilhões para um fundo quebrado é crime. Art. 168 do Código de Processo Penal Brasileiro - apropriação indébita”. É o que estamos discutindo aqui. Querem retirar, caro deputado Almir Paraca, o dinheiro dos servidores que contribuíram e contribuem, mensalmente, para ter uma aposentadoria digna no futuro, com seu esforço e trabalho. E o governo do Estado quer lhes tirar esse direito, mais uma vez. Tenho a certeza de que, se as pessoas que passaram por essas galerias hoje tivessem um microfone nas mãos, em consenso, falariam e apoiariam o adiamento desta discussão. Mais do que isso: apoiariam a volta de toda esta discussão. Eles não querem a extinção nem a fusão dos fundos, pelo contrário.

Como esses servidores, que participaram desta reunião na manhã e na tarde de hoje e que participarão à noite também, não poderão ter o direito à voz e o direito de mostrar o que acham? Vou lhes mostrar a fala de um servidor do Estado. As redes sociais de hoje proporcionam que as pessoas deem suas opiniões, independentemente de corrente política ou partidária.

Recebi uma dessas opiniões hoje em meu Facebook, cara deputada Liza Prado, e aproveitei para finalizar com ela. Espero que essa fala traduza a fala de grande parte dos servidores que estão querendo fazer o uso da palavra, neste momento, e não conseguem. Diz assim: “Se, de fato, forem acabar com o fundo da previdência dos servidores do Estado, esse dinheiro deverá retornar ao bolso dos servidores, e não ser colocado à disposição do governador, para que ele usufrua o dinheiro que não foi tirado do salário dele. Se esse dinheiro foi descontado do servidor, ele é nosso, por direito, e tem de retornar aos nossos bolsos. Não se esqueçam disso”. Essa informação foi escrita por um servidor do governo do Estado. Alguns podem achar um exagero - podemos discutir isso -, mas é a opinião de um servidor do governo que está profundamente preocupado com a decisão que iremos tomar neste Plenário, nas próximas horas ou na noite de hoje.

Com essas palavras, Sr. Presidente, encerro meu encaminhamento, para pedir o adiamento da discussão e da votação desta tarde.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Presidente, estamos solicitando, mais uma vez, na parte da tarde, já início da noite, o adiamento da votação do projeto que altera a lei complementar que instituiu o regime próprio de previdência. Já foi bastante dito que esse projeto trata simplesmente de o governo colocar a mão no fundo de previdência do servidor público, ou seja, rapar o tacho do dinheiro da previdência, em R\$3.241.000.000,00. O que pretende o governo - e isso já foi dito diversas vezes aqui - é simplesmente gastar o dinheiro da previdência do servidor público que está reservado para a sua aposentadoria, gastar esse recurso para tapar os buracos do rombo do maldito choque de gestão instituído em Minas Gerais.

O projeto trata simplesmente disso. Não há ninguém do governo que venha dizer o contrário ou uma palavra diferente disso, porque esse recurso será gasto exatamente para tapar o buraco da falência, da quebradeira de Minas. Encontramos hoje o Estado quebrado e, em vez de o governo assumir a sua quebradeira, a falência do Estado de Minas Gerais, ele continua fazendo propagandas mentirosas na televisão, e agora rapa o tacho do que resta no Estado, que é dinheiro que não lhe pertence, porque esse dinheiro pertence ao servidor público dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. E isso para fingir que o Estado não está quebrado. Esse projeto serve unicamente para isso. Por causa dessa falência e quebradeira, o governo sustenta tudo e todos contra o bom-senso. Todos os deputados da base do governo são obrigados a ficar no Plenário, a fazer uma obstrução heroica - o que estamos fazendo aqui -, e a ver o sindicato dos servidores olhando na cara de qualquer um. Depois, certamente, a cara dos deputados será avaliada pelos servidores públicos em todo o Estado de Minas Gerais. Eles aguentam isso, porque o governo faliu, quebrou, e precisa do dinheiro para não deixar transparecer a falência do choque de gestão.

O neoliberalismo em Minas, o chamado choque de gestão, quebrou. Essa é a realidade do Estado de Minas Gerais. Não há dinheiro para investimento na saúde, na educação; não há dinheiro sequer para comprar papel higiênico na Cidade Administrativa, nas delegacias de polícia ou nos quartéis por este estado afora. Portanto temos um estado falido, quebrado. Essa é a realidade.

Porém Minas poderia ter outras opções, aliás, deveria. Como um governo que quebra pode pegar o dinheiro de outro? Isso tem nome. Vi uma faixa dizendo: “Extinção do Funpemp e transferência de bilhões para um fundo quebrado é crime, art. 168 do Código penal brasileiro, apropriação indébita”. O que o governo está fazendo é apropriação indébita de um recurso, que é da previdência, da aposentadoria do servidor público. É isso o que tem sido feito em Minas Gerais; é isso o que o governo se propõe a fazer. E se propõe a fazer, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e servidores públicos, contra o bom-senso e todas as indicações.

Já lemos aqui a recomendação do Ministério Público. Ele recomendou à Assembleia Legislativa que não votasse esse projeto antes que a Justiça deliberasse sobre uma ação civil, já impetrada pela instituição por todos os promotores de Defesa do Patrimônio - e já está na Justiça. O juiz pediu 72 horas para analisar se vai ou não conceder uma liminar para parar um processo viciado, feito na Assembleia Legislativa às escuras, sem o prévio conhecimento dos deputados e das lideranças. E assim se tirou o poder de decisão dos próprios servidores públicos.

O Ministério Público recomendou ao governo do Estado que não mantivesse essa proposta antes de realizar um debate e, principalmente, antes de saber a opinião e a posição do Ministério da Previdência Social. Pela lei que regulamenta o País e pelas normas que regulamentam a própria lei, o Ministério não permitirá que o fundo seja extinto. Está escrito na lei que só poderá fazê-lo sob muitas argumentações e a serviço da própria previdência. Então, é óbvio que o ministério não permitirá essa apropriação indébita do fundo de previdência, reprovará essa ideia do governador. Se ele insistir, recairá em improbidade administrativa. Mas o governador Anastasia está disposto até a cometer improbidade administrativa para sustentar a campanha do senador, para esconder do Brasil que Minas quebrou. Até isso! Governador Anastasia, o senhor é um técnico, é um *expert* nos assuntos constitucionais e sabe muito bem que não pode ir retirando dinheiro de fundo de previdência e gastando-o com outras coisas.

Não adianta a secretária Renata Vilhena vir aqui e dizer: “Não, ele colocará dinheiro no outro fundo”. É como se tivéssemos dois neurônios, é como se o servidor público fosse burro. Ora, sabemos muito bem que o que ela fará é gastar o dinheiro do fundo no buraco sem fundo do Funfip. Com isso, o caixa ficará preservado durante quatro, cinco meses. E a secretária vem aqui numa grande desfaçatez, com cara de anjo dizendo que nada mudará para o servidor. “Não, nada mudará. Vocês perderão somente R\$3.200.000.000,00 do fundo de previdência”. Nada mudará para ela, que não é servidora efetiva, mas é evidente que mudará. O governador Anastasia e a secretária podem não estar nem aí.



Sou amigo dos deputados que estão aqui, quer da situação, quer da oposição. Se há algo que ficou muito claro para nós é que todo parlamentar agora arca com o seu voto, pois toda votação é aberta. Essa foi uma conquista da sociedade. O presidente Dinis Pinheiro conduziu isso com muita maestria, e o projeto foi aprovado por unanimidade. Todo voto agora é aberto. Portanto, nenhum deputado pode reclamar que a sua cara está exposta, para que seja avaliado na hora da permanência ou não da previdência e da aposentaria dos servidores públicos. Poucos servidores podem estar aqui hoje, mas garanto a V. Exas. que os sindicatos aqui presentes representam mais de 400 mil trabalhadores da ativa e quase 200 mil trabalhadores inativos e suas respectivas famílias. É muita gente! O ato aqui hoje não é apenas dos servidores que puderam nos acompanhar. O Estado saberá a posição de cada um sobre o futuro dessas pessoas que estão aqui, dos que estão em casa, dos que estão trabalhando, ou seja, dos servidores públicos. Portanto, é um ato de muita responsabilidade. Conclamo os deputados e as deputadas a pensar bem sobre ele. Pedimos que pelo menos suspendam a decisão. Se o Ministério da Previdência disser: “Tudo bem. Podem pegar o fundo da previdência, que daremos algum tipo de socorro. O nosso posicionamento é favorável. Tecnicamente pode”, aí, tudo bem. Eu até aceitaria discutir com V. Exas. e votar essa matéria. Mas tenho a certeza de que o Ministério dirá: “Não pode!”. Os deputados ficarão com cara grande, porque foram mais realistas do que o rei. Esse processo será sustado na Justiça. O governador dirá que a culpa não foi dele, que foi a própria Assembleia Legislativa que retirou o direito de os servidores decidirem através de plebiscito. Aliás, ele já disse maldosamente no jornal *O Tempo*: “Não fui eu que extingui o plebiscito. Foi a própria Assembleia Legislativa”. Ele jogou para a Assembleia a culpa da extinção do direito de decisão dos servidores públicos. Vocês leram o jornal?

O governo vai lavar as mãos e vai jogar para os deputados a culpa de terem acabado com o dinheiro da previdência. Na hora em que o bicho pegar, a culpa irá para os deputados, e cada um responderá na base do servidor público e na sua base pelo voto que deu a favor de terminar com a aposentadoria do servidor público ou, pelo menos, colocá-la em prejuízo por meio de R\$3.200.000.000,00, fundo que está ali forte esperando pela aposentadoria do servidor público.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente a que a votação seja adiada. Que tenhamos tempo de esperar o Ministério da Previdência, a palavra da Justiça, dialogar com o Ministério Público e escutar pelo menos um pouco os servidores que merecem, que trabalham conosco na educação, na saúde, na polícia civil e na segurança pública. Chega de fazer discurso, em todo ano de eleição, dizendo que saúde, educação e segurança pública são prioridades, porque, na hora de virar prioridade, nem a aposentadoria deles é respeitada, um fundo para o qual eles tiram 11% do bolso todo mês. Nem isso é respeitado. Como é que depois terão cara para dizer que saúde, segurança e educação são prioridades?

Portanto, sou favorável a que seja adiada a votação desse projeto de lei até que seja feito um debate mais amplo com os servidores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* - Cumprimento o Sr. presidente, os Srs. deputados, as Sras. deputadas, o público presente, os cidadãos e as cidadãs de Minas Gerais que nos acompanham pela TV Assembleia.

PLC nº 54/2013. Na realidade, esse PLC nos lembra a redentora de 1º de abril, a ditadura militar-empresarial imposta no Brasil. Seria mais próprio se fosse PLC nº 64/2013, porque, no ano que vem, até aprovamos na Comissão de Direitos Humanos um requerimento para que nos dias 31 de março e 1º de abril nos lembremos dos 50 anos do golpe militar no Brasil e suas consequências. A Comissão de Direitos Humanos fez esse requerimento quando se completaram 30 anos e 40 anos também. Faremos isso para ver o que representaram esses 21 anos de falta de diálogo, de autoritarismo, de negação de direitos humanos, que numa expressão muito feliz se tornaram um livro do grande economista Celso Furtado, *A construção interrompida*. Acho que são esses resquícios que estamos encontrando nesse projeto. Trata-se da vida de milhares de servidores; por isso, não poderia ser encaminhado sem uma discussão, sem um plebiscito, sem uma consulta aos profissionais do Estado.

Quero dizer aos servidores públicos e às entidades dos servidores públicos que estão aqui que, diante da gravidade do que vem pela frente, Denilson, isto aqui era para estar cheio. Todas as ruas deveriam estar tomadas de gente, porque 500 mil servidores dos três Poderes do Estado serão atingidos, inclusive os nossos, da Assembleia Legislativa. Era para termos aqui também o sindicato, as entidades de servidores da Assembleia protestando, porque sabemos pouco do que vem pela frente desse projeto. Saber pouco é ruim, e não saber é pior ainda.

Fico até numa situação muito boa. Depois de 35 anos de serviço público como professor do Estado, requeri este ano a minha aposentadoria. No entanto, o quadro futuro da minha aposentadoria como professor é sombrio com esse projeto.

Com toda a certeza, o que estão fazendo é um crime contra a aposentadoria futura de centenas de milhares de servidores. Sei que aqui temos outros servidores públicos que exercem mandato parlamentar - se não me engano, somos cinco servidores públicos. Temos aqui também servidores federais e servidores de outra área que exercem mandato parlamentar. Mas, se eu fosse me estender um pouco mais e falar de familiares de deputados que são servidores públicos estaduais, de parentes, de amigos, sem falar - o deputado Zé Maia é muito querido por todos, não é? - dos eleitores, deputado Zé Maia, o número seria muito maior. Então, acho que essa obstrução da Assembleia, Sr. Presidente, não é um capricho, é mais uma demonstração de que não queremos nos passar por Pilatos neste Plenário.

Ontem fiz uma intervenção a respeito do veto que modificou o Código Florestal estadual. Abstive-me em toda a votação do veto porque eu dizia que estávamos discutindo um processo que começou errado, que estávamos mexendo numa matéria muito melindrosa. Votei contra. Eu não estava aqui no 1º turno da votação do código, mas estava no 2º turno. Fiz questão, com mais cinco ou seis deputados, de votar contra, na íntegra, a questão do código. O próprio governador vetou a questão da proteção das veredas, que foi um verdadeiro absurdo que votamos. Vi alguns amigos deputados serem criticados por outros colegas da oposição que diziam: “Estamos agora mantendo o veto porque reconhecemos o erro”. No projeto de ontem pôde o erro ser reconhecido, mas, nesse Projeto nº 64/2013, acho que não podemos dizer isso, porque estamos votando algo definitivo que incidirá diretamente em direitos fundamentais, históricos dos servidores que têm expectativa de aposentar-se e dos servidores aposentados e pensionistas do Estado. Acho que aprovar esse projeto, que não chamarei mais de 54, mas só de 64/2013, é algo muito temerário, é algo negativo para esta Assembleia.



Sabemos que o poder se renova, que a partir de 2015 podemos ter outra força política governando Minas Gerais. Mas o que votarmos agora será definitivo para os servidores do Estado. Então, fazemos uma convocação a todo parlamentar que for servidor público, no sentido estrito, concursado; a todo parlamentar que tiver um familiar, um parente como servidor público e a todo parlamentar que tiver eleitor servidor público para que reflita, que pense - deputado Ivo José, estou precisando conversar com o senhor, aguarde-me um pouquinho. Se o deputado Ivo José estivesse aqui, um projeto como esse teria o voto contrário dele, com toda a certeza. Mas que refletamos sobre o que acontece aqui, sobre o que estamos votando. É algo muito grave.

Aqui me coloco como vítima, porque requeri, deputado Zé Maia, minha aposentadoria no mês atrasado como professor da rede pública estadual. Com toda a certeza já começarei a viver as agruras desse novo projeto, dessa mudança que está sendo feita, dos recursos que estão sendo subtraídos, sem perspectiva de reposição. Acho que temos uma crise no Estado. Algumas medidas estão sendo vistas no imediatismo do ano eleitoral que se aproxima, as medições de obras e outras coisas estão paralisadas. Sabemos que há essa dificuldade. Poderíamos mexer com tudo, aumentar impostos, cortar gastos, mas não poderíamos nunca mexer no que é sagrado, que é a aposentadoria de servidor público em Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Adalclever Lopes - Caro presidente Dinis Pinheiro, deputadas e deputados, resistentes guerreiros servidores do Estado de Minas Gerais que resistem aqui desde a manhã de hoje.

Querido povo de Minas Gerais, queria, em nome dos municípios que represento e em nome da bancada do PMDB, falar aos eleitores de Caratinga, de Inhapim, de Iapu, de Córrego Novo, de Bom Jesus do Galho, de Santa Rita, de Santa Bárbara, de Piedade, de Caratinga, de Perdões, de João Monlevade, de Bela Vista de Minas, de Ouro Preto, de Tabajara, querido deputado Vanderlei Miranda, que, como disse nas quatro vezes em que ocupei esta tribuna, venho aqui e me sinto de coração o representante de cada município que me elegeu. Venho aqui com honra.

Após a minha fala, vai haver um trator que vai nos derrotar com certeza, a base está aqui firme, mas volto para casa, vou olhar para meus dois filhos, dar um beijo em cada um e dizer: “Estou com a consciência tranquila e tenho certeza de que fiz o que o meu coração e a minha consciência mandam, fiz o justo. Votei de acordo com aqueles que me elegeram. Votei de acordo com a minha consciência, não com a consciência de quem quer acabar com o servidor público do Estado”.

Vou votar, caros deputados, com o povo de Minas Gerais. Não tenho nenhum constrangimento e ninguém me deixa constrangido, porque fui eleito pelo povo para representá-lo, e não para ser pau-mandado.

Lembro-me de quando era menino, comecei a trabalhar com 13 anos de idade, de ascensorista do prédio JK. Fui ascensorista, fui *office-boy*, fui representante comercial, Sr. Presidente, andando de loja em loja com um saquinho vendendo bala, pirulito, bico. Depois entrei no Exército Brasileiro, fui soldado do Exército Brasileiro, servi por um ano, graças a Deus, saí de lá com honra ao mérito. Não tive um desvio de conduta.

Apreendi nas minhas raízes. Às vezes me chamam de radical. Graças a Deus, “radical” vem de “raiz”, etimologicamente, de “raiz”, é excepcional ser radical. Ser radical é necessário, é voltar às origens. E é por isso que eu, que comecei como ascensorista, posso dizer com muita tranquilidade que agora, daqui a três anos, completo meus 35 anos de contribuição.

Esse é o problema. Fico pensando: se eu não cuidar da aposentadoria, quem vai cuidar da minha? Foi alguém que passou?

A minha aposentadoria é por contribuição em carteira de trabalho. Se eu estivesse nas mãos do governador do Estado, não dormiria mais. A partir de hoje não saberia como iria tratar dos meus filhos.

Vamos ter um problema sério no funcionalismo público. Vai haver depressão e problemas seriíssimos. A professora, coitada, acorda às 5 horas para dar aulas às 7. Conheço vários casos. Cito o exemplo de uma que pega o ônibus, depois pega carona no caminhão de leite para chegar ao distrito para lecionar. Quando completar o seu tempo de contribuição, não terá segurança. Como agora ela vai voltar para casa ao saber que amanhã corre o risco de ver surrupiado o dinheiro da sua aposentadoria, que foi descontado no seu contracheque, mas houve apropriação indébita pelo governo do Estado? Se não houver alguém para lhe servir uma refeição ou um menino para lhe dar uma fruta, ela passa fome, porque está proibida de merendar. Quem fez isso? “Carrastasia”. Ele é o carrasco do Estado. Adquiriu ódio de professor e agora está massacrando-o. Coitado do professor, do policial. Conheço bem a vida deste último, pois sou filho de patrulheiro rodoviário, de um policial rodoviário. Sei o que esse profissional faz. Lembro-me de quando eu era pequeno, meu pai saía de manhã para socorrer vidas nas estradas e socorreu muita gente. Às vezes ele saía e não sabíamos se voltaria para casa, pois tinha de combater o crime.

Hoje, a cada dia que passa, o crime está mais paramentado, mais equipado, no entanto a polícia está sendo desmontada no Estado de Minas Gerais. A segurança pública é uma lástima. Falo isso quando olho para meus filhos. Moro num lugar nobre no Lourdes, ao lado do Minas Tênis Clube. Meu filho anda a pé dois quarteirões, mas, mesmo assim, tenho medo. Se ninguém tem segurança nem no Lourdes, imagine nos outros bairros, no interior do Estado! No Sul de Minas as pessoas não dormem mais nas suas casas de fazendas. Há sequestros e mortes. A situação é de total insegurança.

E os servidores da saúde? A cada dia o número é menor. Para que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, senhoras e senhores, tanta maldade?

Então, quero fazer um apelo a cada um de vocês, pais e mães. Coloquem-se no lugar da professora, do policial, do agente de saúde. Façam uma reflexão. Vamos votar aqui o encaminhamento de um requerimento. Logo depois, imediatamente depois, vem o “tratoço”. Pelo quórum, pelos votos, pelo que percebemos, acho que a base vai nos atropelar. Olhando nos olhos de cada colega, quero dizer a cada um, viu, deputado Rogério Correia - porque a maioria aqui é de origem simples, estudou em escola pública, teve uma professora pública -, não façam isso. A vítima, amanhã, pode ser você. Cuidado. Vamos refletir, vamos olhar os professores, os policiais civis. Os policiais militares, graças a Deus, tiveram mais força. Já a Polícia Civil foi desmontada, ela quase não existe mais no Estado.

É por isso, Sr. Presidente, que encaminho, neste momento, a favor do povo de Minas, a favor dos servidores. Volto para casa com a consciência tranquila e com a certeza de que até em derrota há honra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/12/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Ana Maria Resende

exonerando, a partir de 3/12/2013, Beatriz Gonçalves Ferreira Araújo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 30/11/2013, que nomeou Michelle Teixeira Campos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, jornada diária de 4 horas;

exonerando Fabiane Santana do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Cherem

exonerando, a partir de 3/12/2013, Carlos Henrique dos Santos Silveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tony Carlos

exonerando Fabiano Luis Porfirio do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Cleuza França Guimarães do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Ana Paula de Almeida Uzac para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 23/12/2003, c/c art. 36, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pelo artigo 9º da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observadas as disposições da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, e 20.693, de 22/5/2013, tendo em conta as disposições dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nº 5.086, de 31/8/1990, e nº 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, assinou o seguinte ato:

aposentando, compulsoriamente, a partir de 10/10/2013, com proventos calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/2004, o servidor Francisco Borja Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 761.138.766-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-28, classe II, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**ERRATA****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.239/2013**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 3/12/2013, na pág. 28, na relação dos signatários, onde se lê: "Lafayette de Andrada, presidente - Sebastião Costa, relator - Tiago Ulisses - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Rogério Correia.", leia-se:

"Lafayette de Andrada, presidente e relator - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Rogério Correia."